

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA,  
E FRONTEIRAS LINHA DE PESQUISA: TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA**

**FAUSTO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO**

**POSSIBILIDADES PARA A INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:  
CONEXÕES, NÓS E REDES NA TERRITORIALIDADE DA TRÍPLICE FRONTEIRA  
ARGENTINA, BRASIL E PARAGUAI**

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

**2020**

FAUSTO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO

**POSSIBILIDADES PARA A INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:  
CONEXÕES, NÓS E REDES NA TERRITORIALIDADE DA TRÍPLICE FRONTEIRA  
ARGENTINA, BRASIL E PARAGUAI**

Tese apresentada à Universidade Estadual do Paraná – UNIOESTE, *campus* Foz do Iguaçu/PR, para a obtenção do título de Doutor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras. Área de concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras. Linha de pesquisa: Território, História e Memória.

Orientador: Prof. Dr. Mauro José Ferreira Cury

FOZ DO IGUAÇU – PR

2020

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Camargo, Fausto Fava de Almeida

Possibilidades para a integração da educação superior : conexões, nós e redes na territorialidade da tríplice fronteira Argentina, Brasil e Paraguai / Fausto Fava de Almeida Camargo; orientador(a), Mauro José Ferreira Cury, 2020.

239 f.

Tese (doutorado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu, Centro de Educação, Letras e Saúde, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, 2020.

1. Territorialidade. 2. Territorialidade na educação superior na tríplice fronteira. 3. Rede entre universidades na tríplice fronteira Argentina, Brasil e Paraguai. I. Cury, Mauro José Ferreira. II. Título.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Foz do Iguaçu**

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS  
–MESTRADO E DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE  
DEFESA DE TESE DE DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA  
SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

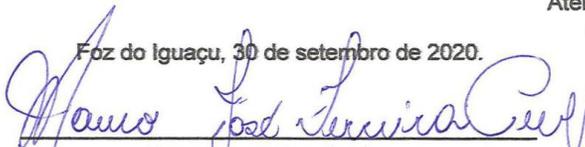
Eu, **Professor Doutor Mauro José Ferreira Cury**, declaro como **ORIENTADOR** que presidi os trabalhos de defesa à distância, de forma síncrona e por videoconferência da banca de Defesa de Tese do doutorando **FAUSTO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO**, deste Programa de Pós-Graduação.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição dos membros da banca examinadora, formalizo como orientador para fins de registro, por meio desta declaração, a decisão da banca examinadora de que o doutorando **FAUSTO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO** foi considerado:  Aprovado ( ) Reprovado, na banca realizada na data de 30 de setembro de 2020, às 14:00.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2020.

  
Mauro José Ferreira Cury  
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu  
Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado

FAUSTO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO

**POSSIBILIDADES PARA A INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:  
CONEXÕES, NÓS E REDES NA TERRITORIALIDADE DA TRÍPLICE FRONTEIRA  
ARGENTINA, BRASIL E PARAGUAI**

Esta tese foi julgada adequada para a obtenção do Título de Doutor em Sociedade, Cultura e Fronteiras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Doutorado, área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Mauro José Ferreira Cury (UNIOESTE)  
Orientador

---

Prof. Dr. Ricardo Roberto Behr (UFES)  
Membro Externo

---

Prof. Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani (UFMS)  
Membro Externo

---

Prof. Dr. José Carlos dos Santos (UNIOESTE)  
Membro Interno

---

Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei (UNIOESTE)  
Membro Interno

Foz do Iguaçu-PR, 30 de setembro de 2020.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta Tese. Sem ordem de prioridade, com poucas palavras, agradeço:

À minha parceira, amiga, companheira e esposa, por ter me apoiado, incentivado, e ainda, compreendido as minhas ausências e mudanças de humor;

Ao amigo e professor Dr. Mauro José Ferreira Cury, pela generosidade, paciência, atenção, dedicação, empenho e competência, na orientação, indicando bibliografia, leituras, esclarecendo termos, conceitos e clareando ideias confusas;

Aos professores, Dr. José Carlos dos Santos, Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani e Dr. Oscar Kenji Nihei, membros da banca de qualificação, pelas sugestões e valiosas contribuições;

Aos professores do PPG em Sociedade, Cultura e Fronteiras da UNIOESTE, pelas contribuições apontadas nas disciplinas (créditos) cursados;

À colega de doutorado Rita de Cássia Pereira de Carvalho pela aprendizagem e colaboração acadêmica, que favoreceu o compartilhamento de ideias no âmbito dos estudos fronteiriços;

Ao Ivor Prolo pela pontual sugestão de leituras;

À Vânia Maria da Costa Valle, Assistente do PPG Sociedade, Cultura e Fronteiras, pelos esclarecimentos e atenção dispensada;

À minha família, amigos, colegas de trabalho e demais pessoas que, de alguma forma, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta Tese.

CAMARGO, Fausto Fava de Almeida. **Possibilidades para a integração da educação superior: conexões, nós e redes na territorialidade da tríplice fronteira Argentina, Brasil e Paraguai.** 2020. 237 p. Tese (Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Foz do Iguaçu, 2020.

## RESUMO

A fronteira caracteriza-se como um espaço singular, de múltiplas identidades, sentimentos, pertencimentos, ou ainda, relações materializadas em redes. Essa territorialidade, típica da região transfronteiriça, traz consigo, em sua malha territorial a constituição de relações, associações ou redes, vividas no comércio, no capital, na criminalidade, ou ainda, na educação. Neste sentido, a tríplice fronteira, localizada no cone sul, composta pelos países Brasil, Argentina e Paraguai, e a educação superior são objetos de estudo desta pesquisa, uma vez que o transfronteiriço leva brasileiros, argentinos e paraguaios a, por exemplo, estudarem em um desses países e a residirem e trabalhar em outro. Neste contexto, coloca-se o problema de pesquisa: é possível integrar as Universidades Públicas, no âmbito dos cursos de graduação, na territorialidade da tríplice fronteira? Para tanto, tem como objetivo central compreender os elementos para a integração dos cursos de graduação por meio de uma rede internacional de universidades públicas na territorialidade da tríplice fronteira. Como forma de responder o objetivo proposto, foram definidos os objetivos específicos: a) caracterizar os sistemas educacionais presentes nos países transfronteiriços: Argentina, Brasil e Paraguai; b) avaliar a estrutura curricular dos Cursos de Administração e Turismo nas Universidades Públicas UNIOESTE (Brasil), UNAM (Argentina) e UNE (Paraguai); c) interpretar as associações e redes presentes nas relações internacionais das Universidades Públicas UNIOESTE (Brasil), UNAM (Argentina) e UNE (Paraguai). O percurso metodológico adotado fundamenta-se na pesquisa qualitativa. Quanto aos objetivos adotou-se a pesquisa exploratória, por contribuir ou proporcionar maiores informações sobre o assunto e, descritiva, tendo em vista que buscou-se descrever as características da educação superior presente nos países da tríplice fronteira. Quanto ao método, trata-se de estudo comparativo. A pesquisa teve como campo empírico de investigação Universidades Públicas na região da tríplice fronteira (UNIOESTE, Brasil; UNAM; Argentina, e; UNE, Paraguai). Portanto, foram coletadas informações a partir de dados secundários, fazendo uso da pesquisa documental. Os dados foram analisados sob a ótica da análise de conteúdo, de modo a ressaltar as semelhanças e divergências entre os sistemas educacionais, da educação superior dos três países, bem como dos cursos investigados e das ações de internacionalização das Universidades. Posteriormente, os achados permitiram compreender aspectos ou elementos que podem favorecer a conformação de nova territorialidade na educação, ou ainda, possibilidades e desafios, por meio da constituição e materialização de rede internacional de integração entre essas Universidades, na territorialidade da tríplice fronteira. Espera-se, que a articulação das relações sociais e de produção das Instituições de Ensino Superior Públicas, em rede, traga benefícios para os residentes da região transfronteiriça.

Palavras-chave: Territorialidade; Territorialidade na Educação Superior na tríplice fronteira; Rede entre universidades na tríplice fronteira Argentina, Brasil e Paraguai.

CAMARGO, Fausto Fava de Almeida. **Possibilidades para a integração da educação superior: conexões, nós e redes na territorialidade da tríplice fronteira Argentina, Brasil e Paraguai.** 2020. 237 p. Tese (Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Foz do Iguaçu, 2020.

### **ABSTRACT**

The frontier is characterized as a singular space, with multiple identities, feelings, belongings, or even relationships materialized in networks. This territoriality, typical of the cross-border region, brings with it, in its territorial network, the constitution of relationships, associations or networks, experienced in commerce, in capital, in crime, or even, in education. In this sense, the triple frontier, located in the southern cone, composed of the countries Brazil, Argentina and Paraguay, and higher education are objects of study of this research, since the cross-border takes brazilians, argentinians and paraguayans to, for example, to study in one of these countries and to reside and work in another. In this context, the research problem arises: is it possible to integrate Public Universities, within the scope of undergraduate courses, in the territoriality of the triple frontier? To this end, its main objective is to understand the elements for the integration of undergraduate courses through an international network of public universities in the territoriality of the triple frontier. As a way of responding to the proposed objective, the specific objectives were defined: a) to characterize the educational systems present in cross-border countries: Argentina, Brazil and Paraguay; b) to evaluate the curricular structure of the Administration and Tourism Courses at the Public Universities UNIOESTE (Brazil), UNAM (Argentina) and UNE (Paraguay); c) to interpret the associations and networks present in the international relations of the Public Universities UNIOESTE (Brazil), UNAM (Argentina) and UNE (Paraguay). The methodological path adopted is based on qualitative research. As for the objectives, exploratory research was adopted, for contributing or providing more information on the subject, and descriptive, considering that it sought to describe the characteristics of higher education present in the countries of the triple frontier. As for the method, it is a comparative study. The research had as an empirical research field Public Universities in the triple border region (UNIOESTE, Brazil; UNAM; Argentina, and; UNE, Paraguay). Therefore, information was collected from secondary data, using documentary research. The data were analyzed from the perspective of content analysis, in order to highlight the similarities and divergences between the educational systems, the higher education of the three countries, as well as the courses investigated and the internationalization actions of the Universities. Subsequently, the findings made it possible to understand aspects or elements that may favor the formation of new territoriality in education, or even possibilities and challenges, through the constitution and materialization of an international network of integration between these Universities, in the territoriality of the triple frontier. It is expected that the articulation of social relations and production of Public Higher Education Institutions, in a network, will bring benefits to residents of the cross-border region.

**Keywords:** Territoriality; Territoriality in Higher Education on the triple frontier; Inter-university network on the triple frontier Argentina, Brazil and Paraguay.

## LISTA DE SIGLAS

ANEAES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (Paraguai)

ARG - Argentina

ARI - Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

AUGM - Associação de Universidades do Grupo Montevidéu

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BR - Brasil

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (UNIOESTE)

CES - Câmara de Educação Superior

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNRS - Centre National de la Recherche Scientifique

CONACyT - Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do Paraguai

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONAU - Comissão Nacional de Avaliação e Acreditação Universitária (Argentina)

CONES - Conselho Nacional de Educação Superior (Paraguai)

CP - Conselho Pleno

DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

ENC - Exame Nacional de Cursos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FACIMAR - Faculdade de Ciências Humanas de Marechal Cândido Rondon

FACISA - Faculdade de Ciências Sociais

FACITOL - Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato de Toledo

FEBAP - Federação Econômica Brasil Argentina Paraguai (FEBAP)

FECIVEL - Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel

FUNIOESTE - Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GDE - Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Documentos (Argentina)

IES - Instituição de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IS - Institutos Superiores (Paraguai)

LDBN - Lei de Diretrizes e Bases Nacional

LEN - Ley de Educacion Nacional, Argentina, Lei n. 26.206

LES - Ley de Educacion Superior, n. 4.995, de 2013 (Paraguai)

MEC - Ministério da Educação

Mercosul - Mercado Comum do Sul

PAIUB - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PROUNI - Programa Universidade para Todos

PY - Paraguai

REDE CIDIR - Rede Interuniversitária de Conhecimento Orientada ao Comércio, Desenvolvimento e Integração Regional

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UBA - Universidade de Buenos Aires

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNAM - Universidad Nacional de Misiones

UNE - Universidad Nacional del Este

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNNE - Universidad Nacional del Nordeste (Argentina)

USP - Universidade de São Paulo

ZICOSUR - Zona de Integração Centro-Oeste América do Sul

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1– Estudos de Casos na territorialidade da tríplice fronteira Argentina, Brasil e Paraguai, 2019-2020.....	27
Figura 2 – Análise de Conteúdo .....	31
Figura 3 – Estrutura do Ensino Superior no Brasil, 2019 .....	46
Figura 4 – Estrutura da Educação Superior na Argentina, 2019 .....	56
Figura 5 – Estrutura do Ensino Superior no Paraguai, 2019 .....	67
Figura 6 – Síntese comparativa da estrutura dos sistemas de ensino superior do Brasil, Argentina e Paraguai, 2019.....	74
Figura 7 – Estratégias de gestão institucional voltadas à internacionalização das Instituições de Ensino Superior .....	160

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Sistemas Educacionais: Argentina, Brasil e Paraguai, 2019 .....	41
Quadro 2 – Tipos de IES no Brasil, 2019 .....	44
Quadro 3 – Carga horária mínima dos cursos superiores no Brasil, 2019 .....	48
Quadro 4 – Tipos de IES na Argentina, 2019.....	56
Quadro 5 – Carga horária mínima dos cursos de graduação na Argentina, 2019 .....	58
Quadro 6 – Tipos de IES no Paraguai, 2019.....	65
Quadro 7 – Carga horária mínima dos cursos de graduação no Paraguai, 2019 .....	69
Quadro 8 – Síntese comparativa da tipologia das IES quanto à natureza jurídica no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019.....	75
Quadro 9 – Síntese comparativa da tipologia das IES quanto à organização e finalidade institucional no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019 .....	75
Quadro 10 – Síntese das diretrizes para os cursos de graduação no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019 .....	77
Quadro 11 – Síntese da carga horária mínima dos cursos de graduação do Brasil, da Argentina e do Paraguai, 2019.....	78
Quadro 12 – Regras para ingresso na Universidade Pública no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019 .....	79
Quadro 13 – Avaliação e acreditação dos cursos superiores no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019.....	81
Quadro 14 – Revalidação de títulos ou diplomas de graduação estrangeiros no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019.....	83
Quadro 15 – Cursos de graduação da Unioeste, campus Foz do Iguaçu, PR (Brasil), 2019 .....	90
Quadro 16 – Estrutura curricular do Curso de Administração, Unioeste, Foz do Iguaçu-PR (Brasil), 2019.....	93
Quadro 17 – Estrutura curricular do Curso de Turismo, Unioeste, Foz do Iguaçu-PR (Brasil), 2019.....	95
Quadro 18 – Cursos de graduação da UNAM, Posadas (Argentina), 2019 .....	99

Quadro 19 – Estrutura curricular do Curso de Administração da UNAM, Posadas (ARG), 2019 .....	102
Quadro 20 – Estrutura curricular do Curso de Turismo da UNAM, Posadas (ARG), 2019 .....	105
Quadro 21 – Cursos de graduação da UNE, Ciudad Del Este, Paraguai, 2019.....	108
Quadro 22 – Estrutura curricular do Curso de Administração da UNE (Paraguai), 2019 .....	110
Quadro 23 – Estrutura curricular do Curso de Turismo da UNE (Paraguai), 2019.....	113
Quadro 24 – Análise da estrutura curricular do Curso de Administração da UNIOESTE, 2019 .....	119
Quadro 25 – Análise da estrutura curricular do curso de Administração da UNAM, 2019 .....	120
Quadro 26 – Análise da estrutura curricular do Curso de Administração da UNE, 2019 .....	121
Quadro 27 – Análise comparativa da estrutura curricular do Curso de Administração da UNIOESTE, UNAM e UNE, 2019 .....	124
Quadro 28 – Análise da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNIOESTE, 2019 .....	131
Quadro 29 – Análise da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNAM, 2019 ....	133
Quadro 30 – Análise da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNE, 2019 .....	134
Quadro 31 – Análise comparativa da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNIOESTE, UNAM e UNE, 2019 .....	137
Quadro 32 – Projetos em vigência do Universitários Mercosul, 2019 .....	150
Quadro 33 – Convênios Vigentes Unioeste, 2019.....	163
Quadro 34 – Lista de Convênios Internacionais RleIR UNAM, 2020 .....	170
Quadro 35 – Quadro comparativo dos escritórios de internacionalização, 2019.....	186
Quadro 36 – Redes e Associações na América Latina, 2020 .....	194
Quadro 37 – Fatores de sucesso e de risco das redes interuniversitárias .....	202
Quadro 38 – Procedimentos para realização de acordos de cooperação internacionais .....	205

Quadro 39 – Sugestão de estrutura para implantação de rede internacional de integração entre universidades .....	207
--	-----

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>19</b>
1.1 PERCURSO METODOLÓGICO .....	24
1.1.1 Coleta de dados .....	27
1.1.2 Análise de dados .....	30
1.2 ESTRUTURA DA TESE .....	32
<b>2. TERRITORIALIDADE E REDE NA TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA</b> .....	<b>34</b>
2.1 OS SISTEMAS EDUCACIONAIS DO BRASIL, DA ARGENTINA E DO PARAGUAI .....	39
2.2 O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL, NA ARGENTINA E NO PARAGUAI .....	41
2.2.1 O Ensino Superior no Brasil .....	42
2.2.2 Diretrizes para os cursos de graduação no Brasil .....	46
2.2.3 Carga horária dos cursos superiores no Brasil .....	47
2.2.4 Regras para ingresso na universidade pública no Brasil .....	49
2.2.5 Avaliação dos cursos superiores no Brasil .....	50
2.2.6 Revalidação de diplomas estrangeiros no Brasil .....	51
2.3 O ENSINO SUPERIOR NA ARGENTINA .....	53
2.3.1 Diretrizes para os cursos de graduação na Argentina .....	57
2.3.2 Carga horária dos cursos superiores na Argentina .....	58
2.3.3 Regras para ingresso na universidade pública na Argentina .....	59
2.3.4 Avaliação dos cursos superiores na Argentina .....	60
2.3.5 Revalidação de diplomas estrangeiros na Argentina .....	62
2.4 O ENSINO SUPERIOR NO PARAGUAI .....	64
2.4.1 Diretrizes para os cursos de graduação no Paraguai .....	68
2.4.2 Carga horária dos cursos superiores no Paraguai .....	69

2.4.3 Regras para ingresso na universidade pública no Paraguai .....	71
2.4.4 Avaliação dos cursos superiores no Paraguai .....	71
2.4.5 Revalidação de diplomas estrangeiros no Paraguai .....	72
<b>2.5 SÍNTESE COMPARATIVA DOS SISTEMAS DE ENSINO SUPERIOR ARGENTINO, BRASILEIRO E PARAGUAIO .....</b>	<b>73</b>
2.5.1 Síntese: estrutura do ensino superior no Brasil, na Argentina e no Paraguai	74
2.5.2 Síntese: tipologia das IES no Brasil, na Argentina e no Paraguai .....	75
2.5.3 Síntese: diretrizes para os cursos de graduação no Brasil, na Argentina e no Paraguai.....	76
2.5.4 Síntese: carga horária mínima dos cursos superiores no Brasil, na Argentina e no Paraguai.....	77
2.5.5 Síntese: regras para ingresso na Universidade Pública.....	79
2.5.6 Síntese: avaliação e acreditação para os cursos superiores .....	80
2.5.7 Síntese: revalidação de títulos ou diplomas de graduação estrangeiros.....	82
<b>2.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO 2.....</b>	<b>85</b>
<b>3. ATORES OU NÓS NAS TERRITORIALIDADES: OS CASOS DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA.....</b>	<b>86</b>
3.1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, UNIOESTE .....	87
3.1.1 Cursos de Graduação na Unioeste, campi Foz do Iguaçu, PR (Brasil).....	90
3.1.2 O Curso de Administração .....	91
3.1.3 O Curso de Turismo .....	94
3.2 UNIVERSIDAD NACIONAL DE MISIONES (ARGENTINA) .....	96
3.2.1 Cursos de Graduação, na UNAM, campus Posadas, Misiones (Argentina)...	98
3.2.2 O Curso de Administração .....	100
3.2.3 O Curso de Turismo .....	104
3.3 UNIVERSIDAD NACIONAL DEL ESTE – UNE .....	106

3.3.1 Cursos de Graduação na UNE, Ciudad del Este, Alto Paraná (Paraguai).....	107
3.3.2 O Curso de Administração .....	108
3.3.3 O Curso de Turismo .....	111
3.4 ESTUDO COMPARATIVO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIOESTE (BRASIL), UNAM (ARGENTINA) E UNE (PARAGUAI) .....	114
3.4.1 Avaliação e comparação dos componentes curriculares .....	118
3.4.2 Estrutura curricular do Curso de Administração da Unioeste, UNAM e UNE por categoria .....	118
3.5 ESTUDO COMPARATIVO DO CURSO DE TURISMO DA UNIOESTE, UNAM E UNE .....	128
3.5.1 Avaliação e comparação dos componentes curriculares .....	130
3.5.2 Estrutura curricular do Curso de Turismo da Unioeste, UNAM e UNE por categoria .....	131
3.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO 3.....	141
<b>4. INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONEXÕES, NÓS E REDES NA TERRITORIALIDADE DA TRÍPLICE FRONTEIRA.....</b>	<b>143</b>
4.1 INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	145
4.2 INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MERCOSUL .....	147
4.2.1 A integração das universidades públicas na territorialidade da tríplice fronteira .....	158
4.2.2 Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - UNIOESTE .....	160
4.2.3 Programa de Relações Internacionais e Integração Regional (RIeIR) - UNAM .....	169
4.2.4 Assessoria de Relações Internacionais - UNE .....	185
4.3 SÍNTESE COMPARATIVA DOS ESCRITÓRIOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO .....	186

4.4 POSSIBILIDADES DE INTEGRAÇÃO DAS TERRITORIALIDADES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA TRÍPLICE FRONTEIRA POR MEIO DA MATERIALIZAÇÃO DE REDE INTERNACIONAL ENTRE UNIVERSIDADES .....	188
4.4.1 Implementação de Rede Internacional de Integração entre Universidades: possibilidades e desafios .....	203
4.4.2 Benefícios das Redes Internacionais de Integração entre Universidades .....	210
4.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO 4.....	213
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE .....</b>	<b>215</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>219</b>

## INTRODUÇÃO

Esta tese é resultante de pesquisa teórica e empírica que integram e envolvem a complexa teia de relações que se estabelece no viver transfronteiriço, ou seja, na tríplice fronteira Brasil, Paraguai e Argentina. Possui influência de diversas abordagens, como as sociais, políticas, geográficas e educacionais. A escolha do tema resultou da afinidade e, também, das experiências profissionais e acadêmicas, bem como da relevância do tema no contexto geográfico, econômico, social e educacional das territorialidades estabelecidas nas fronteiras entre Brasil, Argentina e Paraguai.

Inúmeros são os exemplos advindos do dia a dia da fronteira, caracterizando-a como espaço singular, construído a partir de múltiplas relações de trânsito, fluxos, pertencimentos, identidades e múltiplos arranjos em rede, sejam estes comerciais, de capital, da educação, de criminalidade, ou ainda, daquilo que pode ser tratado como legal ou ilegal, em determinado território. Conforme ressaltado por Cardin e Albuquerque (2018), lugar, espaço ou territorialidade de múltiplas vivências e memórias, articulados, com interações regionais, nacionais e globais.

A região de fronteira se constitui e se apresenta como um rico e vasto campo de pesquisa a ser explorado. Os arranjos sociais na fronteira evidenciam e ampliam tal premissa ao possibilitar inúmeras reflexões, questionamentos e interpretações, como as relações de fluxos migratórios, os espaços de convivência, o questionamento acerca da legalidade e da ilegalidade, entre tantos outros possíveis.

Nessa perspectiva, as situações de fronteira ganham contornos singulares, possibilitando a incorporação e análise das vivências e experiências de seus moradores. Vários elementos surgem e aparecem imbricados na fronteira, como por exemplo: no bloco econômico e político, como o MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), ainda que incipiente e de forma embrionária; nos movimentos sociais, responsáveis pelos protestos ou por “fechar” a ponte, restringindo o acesso das pessoas aos países vizinhos; na regulamentação e normatização da ilegalidade e legalidade; nos fluxos ou movimentos para compras (shoppings, comércio, alimentação) entre os países; nas redes transnacionais, onde migrantes fronteiriços tem sua rede de amizades e de parentesco

no país vizinho; na intensificação do fluxo migratório, de trabalhadores, de estudantes e do capital; na criminalidade que atravessa a fronteira; nos negócios fronteiriços (taxista e mototaxistas; empresas de transporte urbano entre os países e de transporte logístico); em operações conjuntas das polícias; no dialeto local e regional (hibridismo), bem como nos noticiários (TV e jornais); nas mídias e propagandas (*outdoors* bilíngues ou no dialeto do país vizinho); nos investimentos internacionais na fronteira (vizinhos investindo no outro país); nos estudos, quando um estudante paraguaio ou argentino busca formação superior no Brasil ou na Argentina (e vice-versa). Tais situações exemplificam a ação nas territorialidades na tríplice fronteira, imbricada nas relações e interações cotidianas, bem como, revela a fluidez da malha territorial que se organiza e reorganiza, continuamente, no processo de territorialização.

As fronteiras representam a separação ou divisão entre um Estado e outro. Essa separação formal entre territórios e Estados pode ser compreendida, num sentido amplo, como regiões fronteiriças. Território pode ser compreendido como apropriação do espaço em múltiplas dimensões, ou seja, do ponto de vista econômico, político e cultural (BALDI, 2006). Para Raffestin (1993), a noção de espaço antecede ao território, pois o território é constituído pela ação de um ator em determinado espaço.

Nesse sentido, as fronteiras não se restringem a definições jurídica ou geográfica, em outros termos, não são simples tratados de demarcações físicas, territoriais. Por isso, identidade, sentimentos, senso de pertencimento e a interdependência econômica, de determinadas regiões, como a da tríplice fronteira, excedem a delimitação geográfica do Estado-Nação, orientando a vivência da territorialidade.

É sobre esse olhar, mais abrangente, que se busca compreender e analisar a região de fronteira. É preciso considerar o funcionamento econômico, social, cultural, educacional e político, ou seja, o conceito transfronteiriço amplia a análise para além dos territórios e fronteiras, enquanto limites jurídicos e geográficos. Conforme ressalta Derrosso (2018) um viver transfronteiriço contorna as fronteiras geográficas e estatais ao estabelecer relacionamentos entre os países, de acordo com a conveniência e interesse dos indivíduos. As pessoas experimentam, vivenciam a transfronteiricidade de forma diferente, tornando difícil negar a influência dos referidos contornos singulares e das vivências típicas das regiões de fronteira, ou ainda, das territorialidades.

Esse contexto aponta para uma relação espaço-temporal, lento e gradual, dos processos transfronteiriços, como os sociais, políticos, econômicos e educacionais, os quais produzem conexões entre as pessoas, grupos sociais, organizações e as cidades da fronteira, em outros termos, o acontecer das atividades cotidianas.

Para Raffestin (1993, p. 158), a territorialidade “reflete a multidimensionalidade do ‘vivido’ territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral”. Em outros termos, a territorialidade é constituída pelas relações sociais, existenciais e de produção, uma vez que, para o autor, a territorialidade se constitui de um conjunto de relações, originadas na interação sistêmica da sociedade-espaço-tempo. Não se trata de um espaço fechado ou isolado, mas constituído de vivências, interações e relações sociais e produtivas.

As territorialidades aqui denominadas referem-se às interações ou às relações sociais, de produção e de educação, entre as cidades de Foz do Iguazu – Estado do Paraná – Brasil; Puerto Iguazú – Província de Misiones – Argentina, e Ciudad del Este – Departamento de Alto Paraná. Territorialidade definida por Cury (2010) como Territorialidades Transfronteiriças do Iguassu – TTI. Em outras palavras, se refere ao encontro das três fronteiras e a conurbação transnacional formada pelas cidades que se desenvolvem nessa região de fronteira, formando um conjunto. A noção de poder, intrínseca ao termo, se faz presente, na regulação do Estado (controle da fronteira; mecanismos de regulação da Educação, entre outros), bem como nas relações, em torno daquilo que é legal ou ilegal, na região transfronteiriça.

Assim, as territorialidades na educação, referem-se as interações, relações sociais e de produção de conhecimento e/ou científico, inerente a cada cidade, e sua conurbação, constituindo, de modo isolado, três territorialidades. 1. de Foz do Iguazu (PR, Brasil); 2. de Puerto Iguazú (Província de Misiones, Argentina); 3. de Ciudad del Este (Departamento de Alto Paraná, Paraguai). Quando compreendidas, as cidades trigêmeas e suas conurbações, de modo conjunto, ao considerar a vivência transfronteiriça e suas influências, advindas das relações e interações, se tem a perspectiva da territorialidade da tríplice fronteira.

A territorialidade é influenciada e determinada por um sistema de ações ou de comportamentos que leva a produção territorial, a partir do estabelecimento de conexões, nós e redes. Neste sentido, uma rede pode ser compreendida como produção territorial resultante da dinâmica da territorialidade.

O ir e vir nas fronteiras criam relações e territorialidades (CURY, 2010). Brasileiros atravessam a fronteira para trabalhar no Paraguai; paraguaios e argentinos estudam no Brasil; enfim, os povos brasileiros, argentinos e paraguaios dividem inúmeras vivências. Muitos destes possuem rede de amizades, de trabalho, de estudo e de parentesco no país vizinho, ou seja, no ir e vir, para um desses países (Argentina, Brasil ou Paraguai). Tais relações ilustram a territorialidade da tríplice fronteira vivida.

A territorialidade e a educação superior são, pois, objetos de estudo desta pesquisa, uma vez que o transfronteiriço, como mencionado, leva brasileiros, argentinos e paraguaios a, por exemplo, estudarem em um desses países e a residirem e trabalhar em outro. Ao mesmo tempo, evidencia-se também a necessidade de pesquisar as possibilidades de integração da educação superior, no âmbito da graduação, na territorialidade da tríplice fronteira.

Neste contexto, coloca-se o problema de pesquisa: é possível integrar as Universidades Públicas, no âmbito dos cursos de graduação, na territorialidade da tríplice fronteira?

Para alcançar os resultados tem-se o objetivo geral: compreender os elementos para a integração dos cursos de graduação por meio de rede internacional de universidades públicas na territorialidade da tríplice fronteira.

Como objetivos específicos desta pesquisa têm-se:

a) Caracterizar os sistemas educacionais presentes nos países transfronteiriços: Argentina, Brasil e Paraguai;

b) Analisar a estrutura curricular dos Cursos de Administração e Turismo nas Universidades Públicas UNIOESTE (Brasil), UNAM (Argentina) e UNE (Paraguai);

d) Descrever as associações e redes presentes nas relações internacionais das Universidades Públicas UNIOESTE (Brasil), UNAM (Argentina) e UNE (Paraguai).

A escolha dos Cursos de Administração e Turismo como objeto de estudo, se deve por esses dois cursos estarem presentes nas três universidades, além da afinidade do pesquisador com a área de conhecimento desses Cursos.

Territorializar é construir redes nas relações vinculadas aos modos de vida (CURY, 2010), nas relações pessoais, produtivas e educacionais. A organização e reorganização de redes resultam da produção territorial. Assim, a dinâmica da territorialidade é permeada de conexões, nós e redes, derivado das relações ou da interação econômica, produtiva ou educacional. Diante do exposto, surgem alguns questionamentos: como as conexões entre as IES, podem levar à conformação e à ampliação das territorialidades na educação? Há semelhanças nos sistemas educacionais do Brasil, da Argentina e do Paraguai que podem apontar caminhos para a integração? Há similaridades curriculares nos cursos superiores de graduação? É possível compatibilizar os currículos desses cursos por meio da flexibilização curricular? Como os acordos de cooperação internacionais podem favorecer a constituição de rede na territorialidade da tríplice fronteira? Quais fatores, elementos ou aspectos, poderiam ser considerados no estabelecimento dessa rede?

Compreender a possibilidade de integração das territorialidades na educação, aponta para a definição de unidade educacional que pode influir na dinâmica social, espacial, cultural, política e econômica, dos três países, em direção ao desenvolvimento local, regional e global dos povos que vivem na fronteira.

O interesse pela pesquisa surgiu pela afinidade que o pesquisador tem com a educação e a temática das redes, de modo geral, estudadas e ampliadas sob a ótica da territorialidade. Assim, a proposta da pesquisa, surgiu da necessidade de compreender o ensino superior público na região de fronteira e, como este pode contribuir nas vivências transfronteiriças.

O estudo das relações universitárias, tendo como subsídio as ciências sociais, humanas, da geografia, da educação, integrando-a aos estudos da fronteira, enriquece o assunto e abre horizontes para outras discussões que vão além da Educação.

Não obstante, as considerações expressas sobre o assunto, revelam um vasto campo, pouco explorado pelas ciências, para a realização de pesquisas. Desse modo,

por um lado, tem-se as recentes transformações sociais e mundiais e, por outro lado, a emergência das melhorias nas relações e da vida transfronteiriças.

Esta pesquisa se justifica também pelas contribuições que poderá trazer aos estudos teóricos das relações universitárias, da Educação, das Ciências Sociais, Geografia, assim como de outras ciências, tendo em vista a interdisciplinaridade do tema. Espera-se que essa pesquisa contribua para a sociedade pertencente a essa territorialidade, a partir da integração universitária, uma vez que, a proposta de estudar territorialidade e redes internacionais de integração na tríplice fronteira, pode levar a aproximação, integração e a compreensão da territorialidade na educação da tríplice fronteira, no âmbito dos cursos de graduação abordados. Por fim, pretende-se que os resultados a serem alcançados complementem os conhecimentos existentes a respeito da sociedade e da fronteira, bem como, contribua e promova o debate sobre o tema no âmbito da educação no MERCOSUL.

## 1.1 PERCURSO METODOLÓGICO

Para Sampieri, Collado e Lucio (2013, p. 30) “A pesquisa é um conjunto de processos sistemáticos, críticos e empíricos aplicados no estudo de um fenômeno”. Yin (2016) e Flick (2012) corroboram a afirmação citada ao mencionar que uma pesquisa deve abordar o estudo de uma realidade social, nesse caso, a pesquisa aborda realidade vivenciada na região transfronteiriça, tendo em vista que esta, pode contribuir e exercer papel importante na vida daqueles que residem e transitam cotidianamente entre as cidades ou países vizinhos, indo ao encontro do objetivo central desta pesquisa, ou seja, da integração das universidades públicas, no âmbito da graduação, na territorialidade da tríplice fronteira.

Quanto à abordagem de uma pesquisa, esta, pode ter caráter quantitativo, qualitativo ou misto (quantitativo e qualitativo). A pesquisa qualitativa distingue-se da pesquisa quantitativa (e de caráter misto) à medida que não faz uso de instrumento estatístico, como base do processo de análise de um problema (RICHARDSON, 1999).

Conforme afirma Yin (2016), a pesquisa qualitativa é apropriada para se estudar um ambiente da vida real, ou ainda, descobrir como as pessoas enfrentam e prosperam em tal ambiente, por exemplo, na região da tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina). Richardson (1999) vai ao encontro do exposto ao mencionar que a pesquisa qualitativa apresenta maior riqueza de resultados.

Conforme lembra Yin (2016, p. 22), “a pesquisa qualitativa envolve primeiramente estudar o significado das vidas das pessoas nas condições em que realmente vivem”. Se trata de pesquisa em situações em que as interações sociais ocorrem com mínimo de interferência de procedimentos artificiais, de modo que revele dados que não se restringem a limitação de um laboratório ou ambiente controlado. E, ainda, que não são representados por números ou médias estatísticas, afinal, o que se busca, na pesquisa qualitativa, é o entendimento das vidas das pessoas, no contexto, nas condições, em que vivem. Neste caso, no contexto da territorialidade da tríplice fronteira.

Por isso, pesquisas que abordem condições contextuais, como a territorialidade e suas relações sociais, ou ainda, da educação e de possíveis eventos a ela relacionadas, podem ser objetos de estudo da pesquisa qualitativa (FLICK, 2012). Neste sentido, a pesquisa qualitativa pode ser útil para tentar explicar processos sociais, políticos, culturais, educacionais ou, ainda, de caráter interdisciplinar. A abordagem desta pesquisa se caracteriza como uma pesquisa qualitativa por ser útil e pertinente para a busca de respostas aos problemas dos residentes transfronteiriços.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa se caracteriza como exploratória, por contribuir ou propiciar maiores informações sobre determinado assunto, isto é, territorialidades e redes internacionais de integração entre universidades na tríplice fronteira (CRESWELL, 2014), uma vez que existe pouco material na literatura acerca das redes internacionais interuniversitárias (FASTNER, 2016; LEAL, 2020) e, ainda, no contexto abordado, da territorialidade da tríplice fronteira. E, como pesquisa descritiva, por possibilitar delinear as características do sistema de ensino superior presente nos países da tríplice fronteira; as Instituições de Ensino Superior; os Cursos de Administração e Turismo, e; a área ou órgão dessas IES voltado às relações internacionais e seus respectivos programas e normativas.

O método utilizado foi o estudo comparativo. Flick (2009) relata que no estudo comparativo, não é observado um caso em sua totalidade, muito menos em sua complexidade, mas se observa a relação da multiplicidade de casos a determinados assuntos ou temas, permitindo comparar determinado conteúdo específico ou técnico.

Dyer e Wilkins (1991) vão ao encontro de Flick (2009) ao mencionar que Eisenhardt defende o uso de mais de um caso na pesquisa, em direção a pesquisa com múltiplos casos, mesmo que sejam minicasos. Para esses autores, usar múltiplos casos ou minicasos, por meio do método comparativo pode proporcionar maior número de informações, percepções e insights, comparativos, que possam contribuir para uma construção teórica mais sólida, ao invés de se restringir a um único caso, limitado por seu contexto, cenário e conjecturas. Assim, os pesquisadores, ao terem contato com a uma multiplicidade de casos, podem ter contato com outros contextos e cenários, enriquecendo a narrativa construída na pesquisa.

Stake (2005) complementa tal abordagem, ao mencionar que uma série de casos podem ser estudados em conjunto, a fim de se compreender determinado fenômeno, população ou condição. A pesquisa de múltiplos casos, pode permitir a comparação de vários contextos ou aspectos, como, dos sistemas de educação superior nos três países (Argentina, Brasil e Paraguai), no qual estão inseridas as IES; da estrutura dos Cursos de Administração e Turismo (de ambos os países), apoiados pelos regulamentos, normativas, projetos pedagógicos e outros documentos, e; nas políticas de internacionalização das IES, traduzidas e materializadas, muitas vezes, em acordos de cooperação e convênios.

Nesse sentido, o estudo comparativo, objeto desta pesquisa, faz uso da multiplicidade de casos, ao considerar como casos as Universidades (IES) Públicas na territorialidade da tríplice fronteira, com a delimitação restrita aos Cursos de graduação de Administração e Turismo e a atuação dos Escritórios de Internacionalização. Espera-se que essa multiplicidade de contextos, permita compreender e interpretar a atuação dessas IES Públicas, de modo a visualizar possibilidades para a integração, em rede, dos cursos de graduação de Administração e Turismo, na territorialidade da tríplice fronteira.

Figura 1– Estudos de Casos na territorialidade da tríplice fronteira Argentina, Brasil e Paraguai, 2019-2020



Fonte: elaborado pelo pesquisador (2020)

A vida transfronteiriça traz inúmeras possibilidades e desafios, como também, diversas possibilidades de pesquisa diante de uma multiplicidade de casos (ou minicase), intrínsecas às territorialidades vividas, cotidianamente, pelos povos residentes na região.

### 1.1.1 Coleta de dados

A rede (CASTELLS, 2005) apresenta como característica a conectividade entre pessoas, indivíduos e organizações, conformando uma forma de arranjo ou associação (LATOUR, 2006) em uma territorialidade (RAFFESTIN, 1993). Nesse sentido, Flick (2012, p. 164) aponta que “de uma maneira ou de outra, a internet tornou-se uma parte das vidas de muitas pessoas”, fazendo referência à pesquisa on-line. A internet virou um

grande repositório de informações, seja, por exemplo, dos governos e de seus respectivos órgãos, tais como ministério da educação, seja das Instituições de Ensino Superior. Esses atores disponibilizam leis, resoluções, normas, pareceres, políticas, projetos pedagógicos, planos de estudos, instrumentos de avaliação, entre outros, para consulta da população de modo geral, evidenciando transparência nas relações em rede e possibilitando vasta pesquisa documental.

Materiais escritos são considerados documentos e podem ser utilizados como fonte de informação. “Estes incluem desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares”. (LÜDKE; ANDRÉ, 2018, p. 45). Documentos são uma “fonte que reúne e expressa, muitas vezes de maneira dispersa e fragmentária, as manifestações da vida social em seu conjunto e em cada um dos seus setores” (RICHARDSON, 1999, p. 228).

Flick (2009) ressalta que os documentos não são apenas uma simples representação dos fatos ou da realidade. Alguém (ou uma instituição) os produz, com algum objetivo (prático) e para algum tipo de uso. O documento é resultado de uma construção histórica; representa vestígios da atividade humana, permitindo acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social, que favorece a observação do processo de amadurecimento de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, práticas, etc. (CELLARD, 2008).

Os documentos podem ser categorizados conforme a autoria, “a autoria pode ser distinguida em documentos pessoais e oficiais, e este último novamente diferenciado em documentos privados e públicos. Existem ainda, documentos que podem ter sido produzidos, mantidos e usados pelo estado” (FLICK, 2009, p. 231). Os documentos podem ser encontrados na forma de textos, de forma impressa, e também na forma de arquivo eletrônico.

Desse modo, a coleta de dados documental foi realizada por meio da pesquisa online (FLICK, 2012), nesse grande repositório digital e, também, por meio de solicitações, via e-mail, a estruturas acadêmicas, tais como Secretaria Acadêmica das IES e a Assessoria de Relações Internacionais.

A coleta de dados documental, se valeu de materiais e documentos tais como: leis, regulamentos, resoluções, normas, projetos pedagógicos, planos de estudos, entre outros (LÜDKE; ANDRÉ, 2018; SAMPIERI; COLLADO; LÚCIO, 2013). A pesquisa documental faz uso de fontes secundárias (FLICK, 2012).

Para fazer a pesquisa documental foi necessário definir quais tipos de documentos seriam utilizados e, também, os documentos que poderiam fazer referência a outros documentos, evidenciando, através da intertextualidade documental, a realidade social investigada (FLICK, 2009). Quatro critérios, apontados por Flick (2009), foram utilizados para seleção dos documentos: 1. autenticidade (o documento é genuíno e inquestionável); 2. credibilidade (livre de erros ou distorções); 3. representatividade, e; 4. significação (claro e compreensível). Nesse caso, foram definidos como documentos:

- Legislação acerca do sistema educacional vigente em cada país da tríplice fronteira;
- Legislação referente ao Sistema de Ensino Superior, dos países da tríplice fronteira;
- Resoluções, portarias, normativas e pareceres das Instituições de Ensino Superior (IES) pesquisadas;
- Projetos pedagógicos e planos ou programas de estudos dos cursos de graduação investigados nas IES;
- Legislação e resoluções acerca da internacionalização da Educação Superior no MERCOSUL;
- Documentos tais como: resoluções, políticas, regulamentos e lista de acordos de cooperação e convênios, relacionados as Relações Internacionais das IES da tríplice fronteira.

O critério que levou a seleção dos Cursos de Administração e Turismo, se orientou por estarem presentes na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE, campus Foz do Iguaçu, Brasil), na Universidad Nacional de Misiones (UNAM, Argentina) e na Universidad Nacional del Este (UNE, Paraguai). Estabeleceu-se esse critério como

forma de delimitar a pesquisa, optando-se por direcionar o estudo apenas a esses dois cursos em comum nessas três universidades.

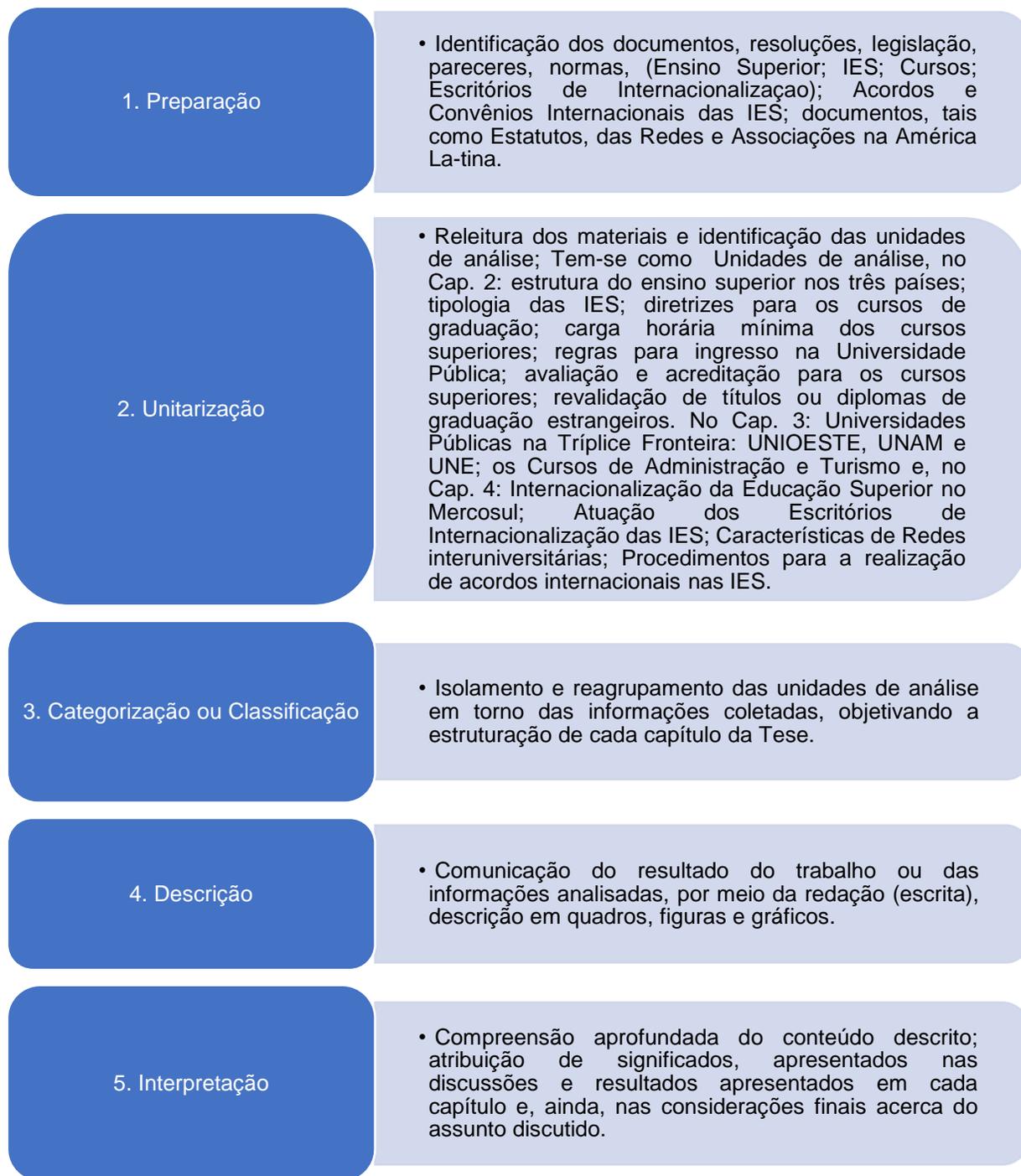
### 1.1.2 Análise de dados

Os dados coletados foram analisados sob a ótica da análise de conteúdo. A análise de conteúdo foi efetuada, conforme proposto por Moraes (1999) e Bardin (2004), em cinco etapas: 1. preparação das informações; 2. unitarização: transformação do conteúdo em unidades; 3. categorização ou classificação das unidades; 4. descrição e, 5. interpretação.

Na preparação (1) foram identificados os documentos a serem analisados, tais como: leis, resoluções e pareceres. Primeiro, realizou-se a leitura dos materiais, selecionando aqueles que estavam de acordo com o objeto de pesquisa. Em seguida, esses dados foram lidos e revisados (2), com a finalidade de definir a unidade de análise e as categorias (3). Cada uma das categorias ou unidades de análise foi abordada sob a ótica da legislação do país estudado, resultando, conseqüentemente, na estrutura do capítulo (4), possibilitando, em seguida, a descrição (5) dos dados e o estudo comparativo do sistema de ensino superior presente nos países da tríplice fronteira.

Procedimento semelhante de análise foi adotado no capítulo 3. A pesquisa documental, trouxe dados e informações sobre os cursos (legislação pertinente de cada país, resoluções, diretrizes, pareceres, planos ou programas de estudos, planejamentos ou projetos pedagógicos), analisados, também, sob a ótica da análise de conteúdo. Para análise dos componentes curriculares, visando conhecer suas similaridades e divergências, buscou-se dividir estes em fragmentos e unidades (FOUCAULT, 2008), para facilitar a análise. Por isso, para melhor subcategorização, as disciplinas foram elencadas por áreas. A partir dessas categorias e subcategorias, foi possível visualizar a correspondência e aproximação da estrutura curricular dos cursos estudados nas IES objeto de estudo. A Figura 2, sintetiza o processo de análise de conteúdo descrito.

Figura 2 – Análise de Conteúdo



Fonte: elaborado pelo pesquisador (2020).

Por fim, no capítulo 4, foram analisados os documentos referentes à Internacionalização das IES, reunidos através da categoria Relações Internacionais,

expressas na pesquisa pelo nome do escritório de internacionalização da IES. Para tanto, foram analisadas as resoluções, os pareceres, os programas de internacionalização e a lista de acordos de cooperação, disponíveis pela área de Assessoria de Relações Internacionais das IES. Em seguida, foram evidenciadas e caracterizadas as Associações e Redes Interuniversitárias na América Latina, fatores de sucesso e de risco das redes interuniversitárias e procedimentos para a realização de acordos internacionais disponibilizados pelas IES Públicas da territorialidade da tríplice fronteira.

## 1.2 ESTRUTURA DA TESE

Em consonância com os objetivos propostos, buscou-se estruturar a tese em 4 capítulos, assim dispostos:

No capítulo 1, será apresentada brevemente a região da tríplice fronteira do Brasil, Paraguai e Argentina, como fruto ou resultado de vivências transfronteiriças, estabelecendo referenciais para entender o cotidiano da vida na região de fronteira, ou ainda, na territorialidade da tríplice fronteira.

No capítulo 2 serão apresentados e caracterizados os sistemas educacionais vigentes na Argentina, no Brasil e no Paraguai, com ênfase no ensino superior presente nesses Países.

No capítulo 3, serão descritos os casos das três universidades públicas de regiões de fronteira. A Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), localizada em Foz do Iguaçu, cidade que possui fronteira com *Ciudad Del Este*, Paraguai e com *Puerto Iguazu*, Argentina. A UNAM (*Universidad Nacional de Misiones*), situada em Posadas na Argentina, região de fronteira com *Encarnación*, Paraguai. E a UNE (*Universidad Nacional del Este*), localizada na *Ciudad Del Este* (Paraguai), município fronteiriço, com estreita relação com Foz do Iguaçu (Brasil) e *Puerto Iguazu* (Argentina). Neste, são apresentados e analisadas as semelhanças e divergências entre os cursos de Administração e Turismo, dessas três universidades.

No capítulo 4, procurar-se-á aprofundar nas relações universitárias, com o objetivo de delinear a internacionalização do ensino superior nessas três Instituições de Ensino Superior Públicas, presentes em região de fronteira e interpretar as associações e possíveis redes presentes nas relações internacionais das Universidades Públicas UNIOESTE (Brasil), UNAM (Argentina) e UNE (Paraguai), posteriormente, apresentam-se as considerações finais e respectivas referências.

## 2. TERRITORIALIDADE E REDE NA TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA

A territorialidade advém do processo de relações sociais, econômicas, políticas e culturais, de uma pessoa, de um grupo social, ou ainda, de empresas, organizações e até instituições educacionais. Neste sentido, Saquet (2010, p. 129), evidencia que a “territorialidade é o acontecer das atividades cotidianas”. Tal afirmação vai ao encontro de Raffestin (1993), pois, para este, na territorialidade são construídas relações de poder, levando os atores ao estabelecimento de malhas (conexões), nós (pontos de ligação / atores) e redes, evidenciando esta última, a materialidade da territorialidade. Assim, uma rede compõem o tecido territorial, dando dinâmica e fluidez à territorialidade.

Já o termo rede, inicialmente, foi utilizado para explicar, na perspectiva sociológica, os fenômenos das relações de reciprocidade entre seres humanos. O conceito de rede é traduzido como um tipo específico de relacionamento entre homens, objetos e eventos. Tal compreensão sociológica de rede passou a ser empregada e aprimorada durante as décadas de 1970 e 1980, consolidando a concepção de rede como arranjos relacionais estruturados de transações entre membros de um sistema social (BALESTRIN e VERSCHOORE, 2008), neste caso, entre atores em uma determinada territorialidade.

As pessoas estão vivendo o que se tem denominado como sociedade em rede (CASTELLS, 2005), rompendo barreiras ou fronteiras, associando-se (LATOUR, 2006) em lugares singulares, únicos, específicos, de produção, de sentido, de relações e representações, tal como ocorre em região de fronteira. Essa vivência da sociedade em rede, é parte de um contexto maior de relações sociais e de poder, identificada por Raffestin (1993), como territorialidade.

Para Raffestin (1993), determinado território, a partir de suas relações, pode compor redes e o encontro desses, territorialidades. E, estas, podem ter sua atuação em regiões de fronteira, ou seja, em espaços singulares construídos a partir de múltiplas relações de trânsito e pertencimentos (CARDIN; ALBUQUERQUE, 2018). Assim, o ator se projeta sobre o espaço construindo um território (RAFFESTIN, 1993; DORFMAN;

CARDIN, 2014) em que se articulam pontos, conexões, laços e redes, implicando na cristalização de uma territorialidade ou de territorialidades (SAQUET, 2006).

A expansão e o surgimento de novos meios de comunicação e tecnologias (como a Internet) possibilitaram conhecer ou ter acesso a qualquer assunto, de qualquer parte do mundo e, de outras realidades. Essas novas ligações transnacionais (a princípio imaginário ou digital; mas com consequências na realidade, como a promoção de migrações) mudaram a compreensão do mundo, rompendo distâncias e barreiras (CABRERA, 2015), influenciando na dinâmica e no cotidiano da territorialidade.

Desse modo, percebe-se que os avanços tecnológicos e as mudanças, que ocorrem cada vez mais rápidos, possibilitaram a saída do isolamento dos territórios para a integração regional, como ocorre, por exemplo, com a formação de organizações intergovernamentais ou de blocos políticos-econômicos (MERCOSUL; União Europeia), propiciando o avanço e o desenvolvimento de novas associações (LATOUR, 2006). Natural que o desenvolvimento dessas associações ou relações se estendesse para o mundo do trabalho, da política e da educação, além de tantos outros, tornando imprescindível o estudo das relações universitárias na fronteira, imbricadas na territorialidade vivida na tríplice fronteira.

Embora os fluxos migratórios tenham sempre existido na história da humanidade, eles nunca foram tão intensos como são hoje, tanto em quantidade, como em velocidade (CABRERA, 2015). Nesse sentido, vê-se, por exemplo, o número de brasileiros agricultores que migraram para o país vizinho (Paraguai) e o aumento do número de estudantes brasileiros, paraguaios e argentinos que transitam por esses países, cursando formação superior no Brasil, no Paraguai ou na Argentina.

Ressalta-se também, a intensificação da mundialização ou internacionalização do capital (CHESNAIS, 1995), imposto pelo jogo livre das leis do mercado, visualizada na fronteira, como um espaço de intenso fluxo de capital, permeado pela circulação de diferentes moedas e até produção ou mineração de moedas virtuais. Coadunam-se com essas reflexões os investimentos internacionais no Paraguai, oriundos de empresas ou indústrias brasileiras, em busca de melhores condições tributárias, nos segmentos de confecções, têxteis, plásticos, peças e partes para automóveis. Tais investimentos

requerem mão de obra qualificada que, por sua vez, pode ser obtida nos países presentes na típica fronteira Brasil, Paraguai e Argentina. A vida na territorialidade transfronteiriça permite e contribui para tal dinâmica.

Determinados territórios surgem da tensão entre lugares centrais e periféricos, espaços públicos e privados, práticas e mercadorias legais e ilegais (RAFFESTIN, 1993; DORFMAN; CARDIN, 2014), e questionam a ideia amplamente difundida de que as margens espaciais e sociais de um estado tem suas fronteiras, suas margens e sua periferia marcada e apresentada ou realçada de valor estratégico mais ou menos objetivo, representando os lugares em que o estado constantemente se faz e refaz simbolicamente nas esferas econômicas, políticas e ideológicas.

Tais interações e associações corroboram a reflexão acerca da fronteira, por possibilitar compreensão da vivência da territorialidade (RAFFESTIN, 1993) nesses lugares de múltiplas relações com os que transitam por esses territórios, muitas vezes, morando em um país e trabalhando ou estudando em outro ou, ainda, em busca de serviços de saúde, educação ou outros benefícios, do outro lado da fronteira. A territorialidade é um conceito imbuído de poder e, como tal, latente na vivência transfronteiriça, uma vez que a manifestação dos povos sofre influência direta da regulação dos Estados, exemplificado no controle da fronteira (fiscalização), na circulação de diferentes moedas, ou ainda, na regulação (e aceite) de estudantes dos países vizinhos.

Observam-se como essas mudanças advindas da sociedade em rede (CASTELLS, 1999) afetaram a configuração dos próprios estados, ou ainda, das territorialidades. Essa sociedade em rede, nas últimas décadas do século XX, foi marcada por fluxos migratórios de refugiados, turistas, trabalhadores, convidados, ilegais ou intelectuais, os quais cruzaram suas fronteiras. Assim, o entendimento clássico de estado como um todo fechado com fronteiras claramente delimitadas deve ser superado, e compreendido como conceito de fluido e estado de mudança, fragmentado e disperso (CABRERA, 2015). Exemplos residem no caso das redes transnacionais, apontado por Cabrera (2015), em que migrantes fronteiriços possuem toda a sua rede de amigos e de parentesco no país vizinho, ou seja, uma pessoa se muda para um desses países

(Argentina, Brasil ou Paraguai) para trabalhar ou estudar e continua com toda a sua rede de amigos e parentes, residindo no seu país.

Assim, ao mesmo tempo em que essas regiões podem se apresentar conectadas, a partir das relações e interações entre diferentes atores (pessoas, instituições, empresas), materializadas numa rede, formando uma territorialidade, elas convivem com arranjos jurídicos, sociais e culturais distintos, mobilizando fluxos, informações e atores, em torno da legalidade ou ilegalidade (ALBUQUERQUE; PAIVA, 2015), como, por exemplo, a legislação educacional, no que se refere à validação de títulos estrangeiros e ao amplo exercício profissional na região de fronteira.

Portanto, uma variável que tempos atrás parecia muito presente, refere-se ao olhar sobre a fronteira como um limite, um obstáculo (perspectiva eurocêntrica), com um Estado que fiscaliza e controla. No entanto, as fronteiras adquirem regras cada vez mais amplas, além do controle de pessoas e mercadorias. Apesar de a mobilidade e a conectividade serem fatores importantes nas relações que se efetuam através das fronteiras (HEYMAN, 2011), parece ser ainda mais crucial e presente na compreensão de espaço e tempo vivido hoje (globalização; redes de relações; territorialidade).

Em outros termos, o simbolismo da fronteira representa tamanha relevância para o estado que, se torna imprescindível para este, a determinação de políticas, regulações e gestão (de controle de fluxo, administrativo e fiscal).

Portanto, vários elementos das conexões e nós, que conformam redes nas territorialidades, surgem e aparecem imbricados na região de fronteira, como, por exemplo:

- No bloco econômico e político, como o MERCOSUL, ainda que incipiente e de forma embrionária;
- nos movimentos sociais, responsáveis pelos protestos ou por “fechar” a ponte;
- na regulamentação e normatização da ilegalidade e legalidade;
- nos fluxos ou movimentos para compras (shoppings, comércio, alimentação, etc) entre os países;
- nas redes transnacionais, onde migrantes fronteiriços tem sua rede de amigos e de parentes no país vizinho;

- na intensificação do fluxo migratório, de estudantes e do capital;
- na criminalidade que atravessa a fronteira;
- nos negócios fronteiriços (taxista e mototaxistas; empresas de transporte urbano entre os países e de transporte logístico);
- nos rearranjos (novas associações / redes) formados a cada movimento socioeconômico novo (ou adaptado do velho);
- em operações conjuntas das polícias, em rede;
- no dialeto local / regional (hibridismo), bem como nos noticiários (TV e jornais);
- nas mídias e propagandas (outdoors bilíngues ou no dialeto do país vizinho), devido à rede formada na fronteira, e;
- nos investimentos internacionais (brasileiros) na fronteira (Paraguai).

Inúmeros são os exemplos advindos do dia a dia da fronteira, caracterizando-a como espaço singular, construído a partir de múltiplas relações de trânsito, fluxos, pertencimentos, identidades e múltiplos arranjos transfronteiriços, sejam estes comerciais, de capital, da educação, seja outro. Conforme ressaltado por Cardin e Albuquerque (2018), lugar, espaço ou territorialidade de múltiplas vivências e memórias, articulados, com interações regionais, nacionais e globais.

As situações de fronteira ganham contornos singulares, possibilitando a incorporação e análise das vivências e experiências dos moradores que vivem na tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina). Ressalta-se também, que a combinação com outros termos ou assuntos, como a transfronteiricidade, oportuniza a ampliação de reflexões sobre o assunto ou os fenômenos estudados, nesse caso, refere-se às relações universitárias presentes na territorialidade vivida na tríplice fronteira. Para melhor compreensão do assunto, faz-se necessário compreender o sistema educacional brasileiro, argentino e paraguaio, conforme será visto a seguir.

## 2.1 OS SISTEMAS EDUCACIONAIS DO BRASIL, DA ARGENTINA E DO PARAGUAI

Este capítulo objetiva caracterizar os sistemas educacionais do Brasil, da Argentina e do Paraguai. A elaboração do estudo foi feita com ênfase na pesquisa qualitativa (RICHARDSON, 1999). Quanto aos objetivos, trata-se de pesquisa descritiva, tendo em vista que se buscou descrever as características de determinado fenômeno (sistema de ensino superior). Quanto aos procedimentos, foi realizada pesquisa documental (LÜDKE; ANDRÉ, 2018; FLICK, 2012). Para tanto, foram analisados documentos referentes à legislação pertinente à educação superior nesses países (resoluções, pareceres e leis), sob a ótica da análise de conteúdo (BARDIN, 2004).

Na preparação, foram identificadas as diferentes amostras de informações a serem analisadas: leis, resoluções e pareceres. Primeiro, foi realizada a leitura dos materiais para selecionar aqueles que estavam de acordo com o objeto de pesquisa. Posteriormente, os dados foram lidos e revisados, com a finalidade de definir a unidade de análise e as categorias que, nesta pesquisa, referem-se a: 1. Breve contextualização do ensino superior; 2. Tipificação de Instituições de Ensino Superior (IES); 3. Estrutura do ensino superior; 4. Diretrizes do curso de graduação; 5. Carga horária dos cursos de graduação; 6. Regras para ingresso na Universidade Pública; 7. Avaliação dos cursos superiores, e; 8. Revalidação de diplomas estrangeiros. Cada uma dessas categorias ou unidades de análise foi abordada sob a ótica da legislação estudada do país estudado, resultando, conseqüentemente, na estrutura do capítulo, possibilitando, em seguida, a descrição dos dados, ou seja, o processo de comunicação do resultado da pesquisa.

No Brasil, a Educação é direito fundamental previsto na Constituição Federal. O sistema educacional brasileiro foi redefinido e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBN), Lei 9.394, de 1996, modificado pelas Leis 11.114/2005 e 11.274/2006. Na LDBN, foram estabelecidos os níveis escolares e as modalidades de educação e ensino e suas respectivas modalidades. O sistema educacional brasileiro é composto de quatro níveis: a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio (educação básica) e o ensino superior (educação secundária).

A educação básica inclui a educação infantil (dos 4 aos 6 anos), o ensino fundamental (a partir dos 7 anos) e o ensino médio (para egressos do nível anterior). A etapa do ensino fundamental tem duração de oito anos ou ciclos. Já o ensino médio tem duração mínima de três anos, possibilitando a inclusão de programas de preparação geral ou para o trabalho (cursos técnicos profissionalizantes). Após a conclusão do ensino médio, é facultada aos estudantes a realização de provas, avaliações ou processos seletivos, que testem ou avaliem os conhecimentos obtidos até o ensino médio, para ingresso no ensino superior.

Na Argentina, segundo a Lei de Educação Nacional, n. 20.206, de 14 de dezembro de 2006, a estrutura do sistema educacional também é composta por quatro níveis, sendo: inicial (educação pré-escolar), dos 45 dias aos 5 anos de idade, educação primária (básica), obrigatória, a partir dos 6 anos de idade, educação secundária (após conclusão da educação primária, atendendo adolescentes e jovens) e educação superior. As Universidades Argentinas são, em sua maioria, públicas. Com o retorno do período democrático, na década de 1980, as provas para acesso ao ensino superior deixaram de ser obrigatórias. Assim, devido à autonomia das universidades, algumas exigem provas de admissão, enquanto outras, não.

No Paraguai, o sistema educacional, de acordo com a Reforma Educacional de 1994 (ROESLER, 2015) e a Lei Geral de Educação n. 1.264, de 1998, estrutura-se em três níveis: o primeiro nível compreende a educação inicial (até os 5 anos de idade) e a educação escolar básica, dos 6 aos 14 anos; o segundo nível é composto pela educação média, para estudantes egressos do primeiro nível – educação básica. O terceiro nível corresponde ao ensino superior. Não há prova ou avaliação para o acesso ao ensino superior, portanto, não há requisito para o ingresso em instituições superiores. No entanto, algumas instituições exigem curso preparatório de ingresso, ofertados por elas.

O Quadro 1 sintetiza o sistema educacional presente nos três países, Argentina, Brasil e Paraguai.

Quadro 1 – Sistemas Educacionais: Argentina, Brasil e Paraguai, 2019

<b>Sistema Educacional</b>		
<b>Argentina</b>	<b>Brasil</b>	<b>Paraguai</b>
I. Educação inicial	I. Educação infantil	I. Educação inicial
II. Educação primária	II. Ensino fundamental	I. Educação básica
III. Educação secundária	III. Ensino médio	II. Educação média
IV. Educação superior	IV. Ensino superior	III. Educação superior

Fonte: adaptado da Lei 9.394/1996 (Brasil), Lei de Educação Nacional n. 26.206, 2006 (Argentina), Reforma Educacional Paraguai, de 1994 e (Paraguai) e a Lei Geral de Educação n. 1.264, de 1998 (Paraguai)

O Quadro 1 permite inferir semelhanças no sistema educacional dos três países, com estreita correspondência nos 4 níveis. O Ministério das Relações Exteriores, no Brasil, apresenta, tabela<sup>1</sup> de equivalência do ensino infantil (inicial), fundamental (primária ou básica) e médio (secundária), desses três países pertencentes ao MERCOSUL. No entanto, uma importante reflexão a ser feita refere-se ao questionamento: há semelhanças nos sistemas educacionais do Brasil, da Argentina e do Paraguai que possam apontar caminhos para a integração? Espera-se que a compreensão e a caracterização do ensino superior no Brasil, na Argentina e no Paraguai contribua para essa discussão.

## 2.2 O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL, NA ARGENTINA E NO PARAGUAI.

Com o objetivo de discutir o ensino superior, na região da tríplice fronteira, notadamente do Brasil, da Argentina e do Paraguai, buscou-se realizar pesquisa documental, referente à legislação da educação superior nessas territorialidades, em cada um desses países, para compreender a estrutura ou sistema de ensino superior, as características dos cursos superiores, tais como, as bases curriculares, a carga horária mínima, modelo de estruturação dos cursos, por meio do entendimento da organização

<sup>1</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=85701-tabela-equivalencia-mercosul-educ-basica&category\\_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85701-tabela-equivalencia-mercosul-educ-basica&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192), acesso em: 20 ago. 2019.

curricular, projeto pedagógico ou plano de estudos, bem como a regulação, a avaliação e a acreditação e as regras de ingresso nas universidades públicas desses países.

### 2.2.1 O Ensino Superior no Brasil

O ensino superior brasileiro, bem como os cursos de graduação, sofreu influência do sistema francês na sua estrutura de ensino, como foi o caso na criação da Universidade do Rio de Janeiro (atualmente, denominada, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ) e da Universidade de São Paulo (USP). Na França, no final do século XIX, foram reorganizadas algumas escolas, constituindo um conjunto de faculdades com o nome de universidade. Continuaram separadas a Escola Politécnica (voltado para a formação de técnicos), a Escola Normal Superior (formação de professores) e o *Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS)*, este último dedicado à pesquisa e, os demais, ao ensino, fazendo dissociação entre ensino e pesquisa (PAULA, 2002; 2009).

Do modelo Alemão, o ensino superior brasileiro herdou a importância da pesquisa e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e formação e a concepção de que, para a universidade desempenhar seu papel, precisa ser autônoma, embora dependa, em termos financeiros e econômicos, do Estado (MORAES; SILVA; CASTRO, 2017).

Por fim, com a reforma de 1968, a educação superior brasileira, passou a sofrer influência do modelo norte-americano, ao incorporar as características: vínculo entre educação, desenvolvimento econômico e mercado de trabalho; b) incentivo às parcerias com o setor produtivo; c) vestibular unificado, ciclo básico, cursos de curta duração, regime de créditos e matrícula por disciplinas; d) fim da cátedra e a implementação do sistema por departamentos; e) criação da carreira docente e do regime de dedicação exclusiva; f) expansão do ensino superior, por meio da ampliação do número de vagas e da criação e expansão de instituições privadas; g) a ideia moderna de extensão universitária; h) ênfase nas dimensões técnica e administrativa, reformulando a educação superior (PAULA, 2002; 2009).

Portanto, o desenvolvimento do sistema nacional de ensino superior no Brasil resulta da influência estadunidense, francesa e alemã (PAULA, 2002; 2009; MORAES; SILVA; CASTRO, 2017).

O ensino superior brasileiro contempla três tipos de Instituições de Ensino Superior (IES): universidade, centro universitário e faculdade. Segundo o Decreto 5.773, de 2006, as IES são, inicialmente, credenciadas ou autorizadas para funcionarem como faculdades. Posteriormente, pode se dar o credenciamento como centro universitário ou universidade (privadas), com as conseqüentes prerrogativas de autonomia, a depender do funcionamento regular destas IES (credenciadas), mediante desempenho satisfatório de qualidade, ou seja, pela transformação de IES existentes que atendam o disposto na legislação.

Os centros universitários e as universidades, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), têm autonomia para criar, organizar, extinguir, em sua sede, programas e cursos de educação superior. É autônoma para criar cursos e sedes acadêmicas e administrativas, expedir diplomas, fixar currículos e número de vagas, firmar contratos, acordos e convênios, entre outras ações, respeitadas as legislações vigentes e a norma constitucional.

Um centro universitário abrange uma ou mais áreas do saber, geralmente, posicionam-se entre universidades e faculdades, isto é, são menores do que universidades e maiores do que faculdades. Devem ter um terço do corpo docente formado por mestres ou doutores, e, pelo menos, um quinto destes, deve ter contrato de regime ou dedicação integral com a IES.

As universidades se caracterizam pelas atividades, indissociáveis, de ensino, pesquisa e extensão. Estas são as IES que possuem maior autonomia frente ao Ministério da Educação. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), devem ter um terço dos professores trabalhando em regime integral e, também, um terço do corpo docente deve ser composto por professores com titulação de mestre ou doutor. As universidades devem oferecer, no mínimo, dois programas de doutorado e quatro de mestrado. A criação de universidades públicas se dá por iniciativa do Poder Executivo, mediante Projeto de Lei.

As Instituições de Ensino Superior podem ser categorizadas conforme: 1. Gestão por natureza jurídica, e; 2. Organização e finalidade institucional. O Decreto 5.773, de 2006, classifica as IES, como estrutura acadêmica (organização e finalidade institucional), como universidade, centro universitário, faculdade e institutos tecnológicos. Quanto à gestão por natureza jurídica, estas podem ser públicas (federais, estaduais ou municipais) ou privadas. Essas últimas, podem se enquadrar de 3 maneiras: 1. Privadas, IES com fins lucrativos; 2. Confessionais, ou seja, de natureza privada (com ou sem finalidade lucrativa) pertencente a ordens religiosas; 3. Comunitárias ou filantrópicas, isto é, instituições sem fins lucrativos.

Quadro 2 – Tipos de IES no Brasil, 2019

Tipos de IES no Brasil				
Quanto à Gestão por Natureza Jurídica	Pública	Federais	Quanto à Organização e Finalidade Institucional	Universidade
		Estaduais		Centro Universitário
		Municipais		
	Privada	Particulares		Faculdade e Institutos tecnológicos
		Confessionais		
		Comunitárias		
		Filantrópicas		

Fonte: adaptado de Lei n. 9.394/96 e Lei n. 13.868/2019

As IES Comunitárias são entendidas como aquelas constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade. As IES Comunitárias, de acordo com a Lei 12.881/2013, devem atender, cumulativamente, os seguintes critérios: I. constituídas na forma associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as constituídas pelo poder público; II. patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público; III. não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; aplicarem integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; ter a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; V. possuírem transparência administrativa; e VI. devem fazer a previsão da destinação do patrimônio, em caso de extinção, a uma instituição pública ou congênera.

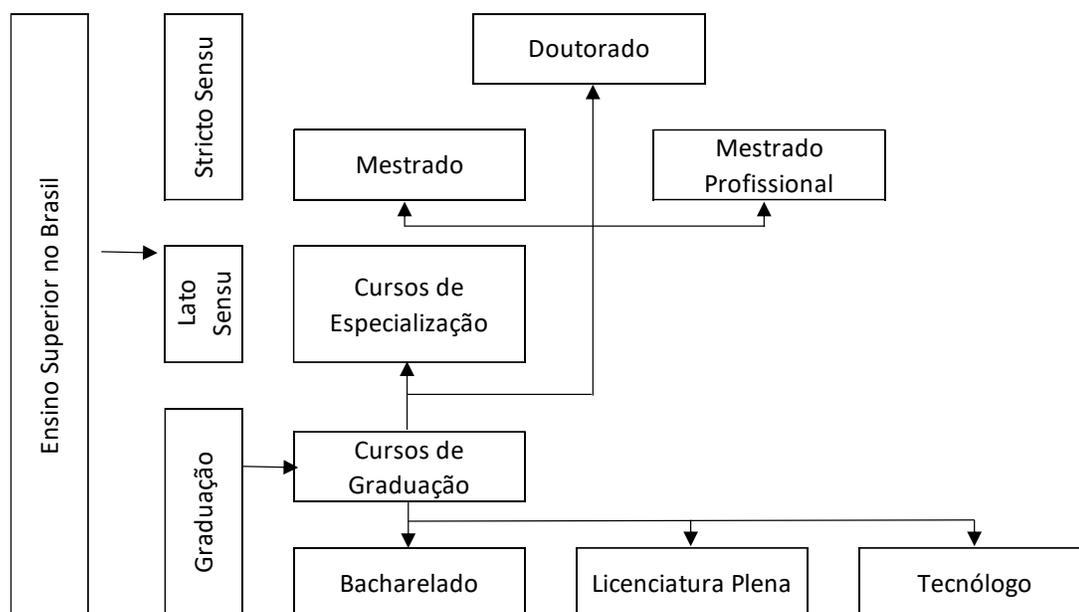
Já as Confessionais, atendem a orientação confessional e a ideologia específicas. As Instituições podem ser certificadas como filantrópicas, caso dediquem-se a prestar serviços à população, complementarmente às atividades do Estado e/ou comunitárias, desde atendam as características ou critérios estabelecidos na legislação. Assim, é possível encontrar uma IES Privada qualificada como Comunitária e/ou Filantrópica ou IES Privada Confessional, caracterizada como Comunitária e, ainda Filantrópica, caso preste serviços à população.

O Ensino Superior no Brasil abrange cursos sequenciais de graduação (abertos a candidatos que tenham concluído ensino médio ou equivalente, devidamente classificados em processo seletivo) e cursos de extensão, que podem ser ofertados em Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas.

Contempla, também, cursos de pós-graduação, tais como os “programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino” (LEI n. 9.394/96, p. 15).

A LDBN prevê, ainda, o ano letivo regular de, no mínimo, 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, fora o tempo reservado aos exames finais. Quando se trata de semestre letivo, esse tempo é reduzido pela metade, ou seja, o calendário acadêmico é de, no mínimo, 100 dias letivos. A Figura 3 ilustra a estrutura do ensino superior brasileiro:

Figura 3 – Estrutura do Ensino Superior no Brasil, 2019



Fonte: adaptado da Lei n. 9.394, de 1996

As universidades são instituições que, conforme a LDBN, se caracterizam pela produção intelectual, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas relevantes, sob a perspectiva científica e cultural, regional e nacional. Devem ter um terço do corpo docente, com titulação acadêmica de mestrado e doutorado, em regime de trabalho de tempo integral.

### 2.2.2 Diretrizes para os cursos de graduação no Brasil

Os cursos de graduação no Brasil são orientados por Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), denominadas de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), cada curso ou área de conhecimento deve seguir as orientações dessa normativa. O Parecer CNE/CES n. 583/2001 determinou que as DCNs devem contemplar: o perfil do formando ou egresso ou profissional; as competências, habilidades e atitudes; as habilitações e ênfases; os conteúdos curriculares; a organização do curso; os estágios e atividades complementares; o acompanhamento e a avaliação. Com relação à carga horária e ao tempo de integralização dos cursos, o

mesmo parecer indica que estes devem ter resolução específica da Câmara Superior de Educação. Portanto, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) servem de instrumento orientador para a concepção e elaboração dos cursos de graduação no País, servindo como diretriz na composição dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, em conjunto com demais resoluções específicas.

### 2.2.3 Carga horária dos cursos superiores no Brasil

Em relação à duração dos cursos superiores no Brasil, a Resolução do Conselho Nacional de Educação e Câmara da Educação Superior (CNE/CES) n. 2/2007, apontou que as IES devem fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tendo como orientações: I. o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos (de trabalho acadêmico); II. a duração dos cursos deve ser contabilizada em horas e estabelecida em carga horária total curricular; III. os limites de integralização (tempo de conclusão de curso) devem ser fixados com base na carga horária total, observando o preconizado no Parecer CNE/CES n. 8/2007, que estabelece:

- a) grupo de carga horária mínima de 2.400h: limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.
- b) grupo de carga horária mínima de 2.700h: limites mínimos para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.
- c) grupo de carga horária mínima entre 3.000h e 3.200h: limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.
- d) grupo de carga horária mínima entre 3.600 e 4.000h: limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.
- e) grupo de carga horária mínima de 7.200h: limite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

Ainda em relação à carga horária mínima dos cursos bacharelado, essas são evidenciadas no Quadro 3, em consonância com o Parecer CNE/CES n. 8/2007:

Quadro 3 – Carga horária mínima dos cursos superiores no Brasil, 2019

Curso	Carga Horária Mínima	Curso	Carga Horária Mínima
Administração	3.000	Física	2.400
Agronomia	3.600	Geografia	2.400
Arquitetura e Urbanismo	3.600	Geologia	3.600
Arquivologia	2.400	História	2.400
Artes Visuais	2.400	Letras	2.400
Biblioteconomia	2.400	Matemática	2.400
Ciências Contábeis	3.000	Medicina	7.200
Ciências Econômicas	3.000	Medicina Veterinária	4.000
Ciências Sociais	2.400	Meteorologia	3.000
Cinema e Audiovisual	2.700	Museologia	2.400
Computação e Informática	3.000	Música	2.400
Comunicação Social	2.700	Oceanografia	3.000
Dança	2.400	Odontologia	4.000
Design	2.400	Psicologia	4.000
Direito	3.700	Química	2.400
Economia Doméstica	2.400	Secretariado Executivo	2.400
Engenharia Agrícola	3.600	Serviço Social	3.000
Engenharia de Pesca	3.600	Sistema de Informação	3.000
Engenharia Florestal	3.600	Teatro	2.400
Engenharias	3.600	Turismo	2.400
Estatística	3.000	Zootecnia	3.600
Filosofia	2.400	-----	-----

Fonte: Adaptado de Parecer CNE / CES n. 8/2007

No Quadro 3, são expostos apenas os cursos considerados no Parecer CNE / CES, n. 8/2007. Outros cursos são considerados em outros pareceres, a exemplo das licenciaturas (Parecer CP/CNE n.º 9/2001 e a Resolução CNE/CES n. 2/2002).

Algumas observações quanto à carga horária mínima estabelecida nos cursos de graduação no Brasil devem ser ponderadas, entre elas: a) a respectiva carga horária mínima de cada curso deve considerar cada hora o período integral de 60 minutos; b) embora preconizado nas DCNs, as atividades complementares e os estágios não são considerados no exercício, ou seja, ao considerar esses dois itens, a carga horária total diminui, em alguns casos, pode representar até 20% do total. Com exceção do Curso de Medicina, os estágios e as atividades complementares, incluídos no cálculo da carga horária total do curso, não devem exceder a 20% do total (FRAUCHES, 2008).

Com relação à Licenciatura, dada as diretrizes postas no Parecer CP/CNE n.º 9/2001 e a Resolução CNE/CES n. 2/2002, o tempo mínimo para todos os cursos superiores de graduação de formação de docentes, para a atuação na educação básica

e execução das atividades científico-acadêmicas, não terá menos de 2000 horas. Do total dessa carga horária, 1800 horas devem ser dedicadas às atividades de ensino e aprendizagem e as demais 200 horas para outras formas de atividades, como de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural. Essas 2000 horas somadas às 400 horas da prática como componente curricular e às 400 horas de estágio curricular supervisionado compõem um total mínimo de 2800 horas a serem realizadas, integralizadas, em 3 anos de formação. Para o Curso de graduação de Pedagogia, licenciatura, a Resolução CNE/CP n. 1/2006 estabelece a carga horária mínima de 3200 horas, sendo 2800 as atividades formativas, 300 horas para o estágio supervisionado e 100 horas para atividades teórico-práticas de aprofundamento, por meio de iniciação científica, extensão e monitoria.

Por último, em relação aos cursos superiores de tecnologia (tecnólogos), a Resolução CNE/CP n. 3/2002 e a Portaria Normativa MEC n. 10/2006 estabelece, em seu catálogo, diversos cursos de tecnologia, cuja carga horária mínima total varia entre 1600 horas e 2400 horas, dependendo da área de conhecimento.

Conforme apontado por Fava (2014, p. 149), sobre os currículos, “tradicionalmente, as disciplinas são ofertadas em matrizes curriculares divididas em determinado período (ano, semestre, trimestre), observando as relações de interdependência, temporalidade e atividades do currículo do curso”. Essa matriz (ou grade curricular) é disponibilizada ao estudante no início do curso, ou até antes, geralmente disponível no *site* do curso na IES, especificando a ordem na qual as disciplinas e atividades serão cursadas e realizadas durante o curso (percurso formativo), bem como os pré-requisitos e possíveis equivalências para cada disciplina, atendendo aos requisitos preconizados legalmente (Resoluções, Pareceres, DCNs, carga horária mínima, estágio supervisionado, entre outros).

#### 2.2.4 Regras para ingresso na universidade pública no Brasil

O art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) estabelece que está apto a cursar o ensino superior no Brasil o aluno que concluir o ensino médio,

ou equivalente, e tenha sido classificado no processo seletivo. Por processo seletivo, a universidade pública brasileira utiliza, regularmente, dois processos distintos: 1. Ingresso via vestibular, ou; 2. Acesso por meio do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

### 2.2.5 Avaliação dos cursos superiores no Brasil

No Brasil, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é organismo criado, por meio da Lei 10.861/2004, para assegurar a qualidade dos cursos superiores. O SINAES se originou a partir de uma política do Estado, de caráter sistêmico, para avaliar a educação superior.

Art. 2.º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Portanto, o SINAES promove a avaliação das instituições, dos cursos de graduação e desempenho dos estudantes por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme apontado na Lei 10.861/2004. Para tanto, foi criado um órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, denominado de a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), vinculado ao Ministério da Educação. O CONAES é o órgão responsável por definir parâmetros gerais e diretrizes para a operacionalização do sistema de avaliação. Por último, a operacionalização do sistema é de responsabilidade do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

A autorização e o reconhecimento dos cursos, bem como o credenciamento das IES, possuem prazos limitados, com renovação efetuada periodicamente, após processo de avaliação regular. A Lei 10.861/2004 aponta que a avaliação dos cursos de graduação objetiva identificar as condições oferecidas aos estudantes, como o perfil do corpo docente, a infraestrutura e a organização didático-pedagógica, compondo, cada um destes, uma dimensão de avaliação, discriminados no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP, 2017). Utiliza, para tal, procedimentos e instrumentos diversificados, incluindo autoavaliação, por meio de preenchimento de formulário eletrônico na web e visita de comissões de especialistas das respectivas áreas de conhecimento. A avaliação dos cursos resulta em notas conceituais aferidas em uma escala de 1 a 5, a cada dimensão e ao conjunto das dimensões que foram avaliadas. Para o reconhecimento do curso, a nota mínima a ser alcançada é 3.

Por último, compõe esse sistema o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, avaliados pelo Enade, realizado a cada 3 anos. Elaborado com base no perfil profissional, nas competências e nos conteúdos definidos nas DCNs, o Enade tem vários papéis: a) parte do processo de avaliação institucional; b) fornece subsídios para a autoavaliação das instituições; c) fornece informações para a formulação de políticas para o sistema de educação superior brasileiro (OLIVEIRA, 2009). A avaliação do Enade também é expressa por conceitos ordenados em escala com 5 níveis. De acordo com a nota obtida, o curso pode passar por nova avaliação, para se adequar aos padrões mínimos de qualidade.

#### 2.2.6 Revalidação de diplomas estrangeiros no Brasil

Os diplomas de cursos superiores reconhecidos no Brasil têm validade nacional. Quando expedidos por universidades estrangeiras, precisam ser revalidados por universidades públicas que tenham o mesmo curso do mesmo nível e área, ou equivalentes (LDBN, 9.394/1996). Isso também ocorre com diplomas de mestrado e doutorado, expedidos por universidades estrangeiras, os quais só podem ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e

avaliados, em nível equivalente ou superior e, ainda, na mesma área de conhecimento (ou equivalente).

A documentação a ser apresentada pode variar de acordo com o tipo de tramitação (regular ou simplificada), realizada pela universidade pública brasileira (Portaria MEC n. 22/2016). A documentação necessária, prevista na portaria, para a tramitação regular, refere-se a: cópia do diploma e cópia do histórico escolar (registrados pela IES estrangeira responsável pela diplomação); projeto pedagógico ou organização curricular do curso; nominata e titulação do corpo docente; informações institucionais (quando disponíveis) relativas ao acervo bibliográfico, infraestrutura, plano de desenvolvimento institucional, políticas de ensino, extensão e pesquisa, relatórios de avaliação de desempenho interno e externo; reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela IES (quando disponíveis e solicitado pelo requerente). Poderá, ainda, solicitar ao requerente a tradução dos documentos previstos, bem como a realização de provas ou avaliações que atestem determinado conhecimento.

Conforme Resolução CNE/CES n. 3, de 2016, para a revalidação serão consideradas as similitudes entre o curso de origem e as exigências mínimas previstas nas DCNs de cada curso ou área. A revalidação deve expressar o entendimento de que a formação superior recebida pelo requerente tem o mesmo valor formativo daquela carreira ou profissão para a qual solicita a revalidação. Considera ainda, desnecessário, o cotejo de currículos e carga horária, ou seja, a avaliação de equivalência de competências e habilidades não pode se restringir, exclusivamente, a uma similitude estrita de currículos e/ou carga horária entre os cursos de origem e os ofertados pela IES revalidadora, voltando-se, também, à organização curricular, ao perfil docente, às formas de progressão, à conclusão e à avaliação de desempenho, bem como, já apontado, às exigências das DCNs.

No caso da tramitação simplificada, a Portaria MEC n. 22/2016 prevê a mesma documentação exigida na tramitação regular. Esse tipo de tramitação se aplica: aos diplomas de cursos ou programas estrangeiros indicados em lista específica produzida pelo MEC e disponibilizada na Plataforma Carolina Bori (essa lista abrange cursos ou programas cujos diplomas foram submetidos a três análises em IES revalidadoras

diferentes e, a revalidação tenha sido deferida de forma plena, sem realização de atividades complementares); aos diplomas obtidos em cursos de instituições estrangeiras, acreditados, no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL - Sistema Arcu Sul; aos diplomas obtidos em cursos ou programas estrangeiros que receberam estudantes com bolsa cedida por agência governamental brasileira, no prazo de seis anos, e; aos diplomas obtidos por meio do Módulo Internacional no âmbito do Programa Universidade para Todos — Prouni, conforme Portaria MEC n. 381/2010.

### 2.3 O ENSINO SUPERIOR NA ARGENTINA

A criação das universidades na Argentina remonta ao período colonial, com o surgimento da Universidade de Córdoba, em 1613. Posteriormente, em 1821, é criada a Universidade de Buenos Aires (UBA). No século XX, são criadas novas universidades e nacionalizadas as existentes. A partir da década de 1990, com a expansão do Ensino Superior pelas Instituições Privadas, o número de IES aumenta consideravelmente, ainda que, a maioria das universidades argentinas sejam públicas (MOREIRA, 2013).

Assim como no Brasil, o ensino superior argentino foi influenciado pelos sistemas francês, alemão e norte-americano, haja vista que está presente no sistema educacional argentino as escolas de formação técnica, advindas do sistema francês, a junção ensino e pesquisa, do modelo Alemão e, os cursos de curta duração, bem como a extensão e a associação do ensino e pesquisa com o mercado de trabalho, o estabelecimento da carreira docente, a expansão do ensino superior por meio de IES Privadas, a departamentalização das universidades e institutos superiores, do modelo norte-americano.

Do mesmo modo que no Brasil o desenvolvimento do sistema de ensino superior Argentino resultou da influência dos sistemas europeu e norte-americano (PAULA, 2002; 2009; MORAES; SILVA; CASTRO, 2017).

A educação superior na Argentina, como direito constitucional, é regulamentada pela Lei n. 26.206 (Ley de Educacion Nacional – LES), de 2006, pela Lei de Educação Superior n. 24.521, de 1995 e pela Lei de Educação Técnico e Profissional (26.058/2005). A Carta Magna Argentina, prevê também, a autonomia e a autarquia das Universidades nacionais, além dos princípios da gratuidade, igualdade de oportunidades e equidade. O princípio da gratuidade é ressaltado na Lei 24.521/1995:

ARTICULO 2º bis. — Los estudios de grado en las instituciones de educación superior de gestión estatal son gratuitos e implican la prohibición de establecer sobre ellos cualquier tipo de gravamen, tasa, impuesto, arancel, o tarifa directos o indirectos.

Prohíbese a las instituciones de la educación superior de gestión estatal suscribir acuerdos o convenios con otros Estados, instituciones u organismos nacionales e internacionales públicos o privados, que impliquen ofertar educación como un servicio lucrativo o que alienen formas de mercantilización.

Ao contrário do Brasil, a maioria dos estudantes na Argentina, se concentra em IES Públicas, mesmo com a forte expansão das IES Privadas na década de 1990 e início dos anos 2000. As universidades particulares (privadas) são impedidas, por determinação da lei, a ter fins lucrativos, a maioria das IES Argentinas são públicas.

Conforme Arias *et al.* (2012), o sistema de educação superior argentino constitui-se por dois tipos de instituições universitárias: as universidades e os institutos universitários. As universidades compreendem departamentos, estruturados em faculdades ou unidades acadêmicas equivalentes, em diversas áreas de formação superior. Já os institutos universitários se limitam à oferta acadêmica em apenas uma área ou campo de conhecimento. Ambos se caracterizam por desenvolver funções de ensino, pesquisa e extensão. As universidades e os institutos universitários oferecem cursos de licenciatura (entre 4 e 6 anos) e de graduação (negócios, engenharia, etc.) e pós-graduação (especializações, mestrados e doutorados). Há, ainda, a Educação não universitária, caracterizada como escolas técnicas e profissionais, centros de formação de professores e institutos politécnicos. Essa última concede títulos intermediários ou terciários, denominados de carreiras curtas focadas na prática de trabalho em algumas disciplinas.

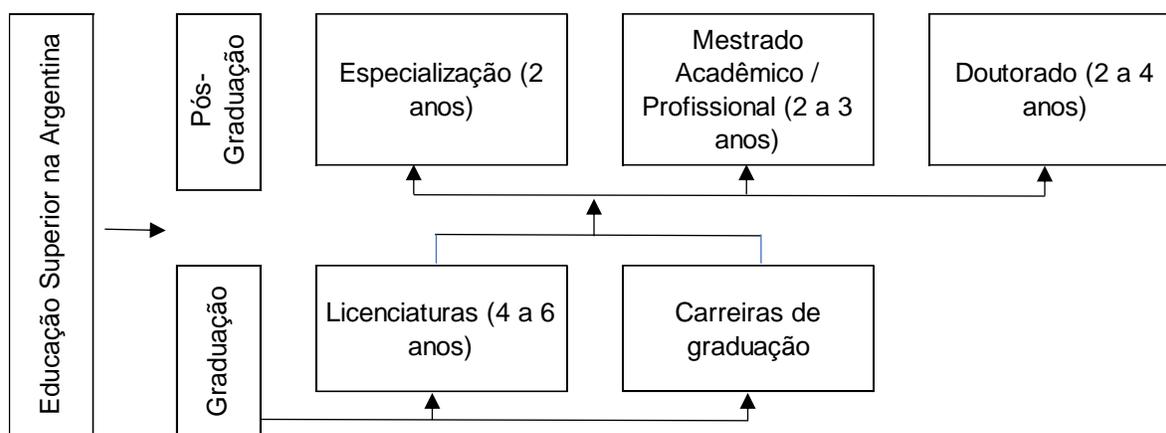
Conforme determinado pela Lei da Educação Superior (Lei 24.521/1995), apenas as instituições universitárias (universidades e institutos universitários), podem atribuir grau superior e títulos profissionais, bem como títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Segundo a Lei 24.521, de 1995, modificada pela Lei 25.754/2003, a pós-graduação deve ser desenvolvida exclusivamente em universidades e instituições universitárias e, em centros de pesquisa e instituições de maior nível de formação profissional, que sejam conveniadas com universidades. Essas carreiras (especialização, mestrado ou doutorado) devem ser credenciadas pela Comissão Nacional de Avaliação e Acreditação Universitária (CONEAU) ou, por entidades privadas, constituídas para esse fim e devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia.

Para ter acesso à pós-graduação (Lei 24.521/1995, alterada pela Lei 25.754/2003), o candidato deve ter o grau de título universitário ou de nível superior, de pelo menos quatro (4) anos e preencher os pré-requisitos determinados pelo Comitê Acadêmico ou autoridade equivalente, a fim de verificar se sua formação é compatível com as exigências do curso de pós-graduação ao qual se candidata. Em casos excepcionais, de casos de candidatos que se encontram fora do previsto nos termos mencionados, estes poderão ser admitidos, desde que demonstrem, por meio de avaliações e requisitos exigidos pela universidade, ter experiência preparatória e laboral de acordo com os estudos de pós-graduação que pretenda iniciar, bem como aptidões e conhecimentos satisfatórios para cursar a pós-graduação. Nesse caso, a legislação ainda prevê que a obtenção do título de pós-graduação seja posterior ao título de graduação anterior ou correspondente a ele.

A Figura 4 ilustra a estrutura da educação superior argentina:

Figura 4 – Estrutura da Educação Superior na Argentina, 2019



Fonte: adaptado da Lei da Educação Superior n. 24.521, de 1995 e Lei 25.754/2003

A tipificação das IES na Argentina se resume, quanto à gestão por natureza jurídica, em duas formas: 1. Públicas (nacionais, provinciais e municipais), e; 2. Privadas (particulares e religiosas). O Quadro 4 sintetiza os tipos de instituições universitárias:

Quadro 4 – Tipos de IES na Argentina, 2019

Tipos de IES na Argentina				
Quanto à Gestão por Natureza Jurídica	Pública	Nacionais	Quanto à Organização e Finalidade Institucional	Universidade
		Provinciais		
		Municipais		
	Privada	Particulares		Institutos Universitários
		Religiosas		Institutos técnicos e profissionais, de formação de professores, e, politécnicos

Fonte: adaptado de Arias et al. (2012), Lei da Educação Superior n. 24.521/1995 e Lei 25.754/2003.

A tipificação das IES na Argentina, quanto à gestão por natureza jurídica, assemelha-se ao caso brasileiro. Porém, quanto à organização e finalidade institucional, difere-se ao considerar, no âmbito universitário, apenas as universidades e os Institutos Universitários, enquanto, no Brasil, são identificadas como Universidades, Centro Universitários ou Faculdades.

### 2.3.1 Diretrizes para os cursos de graduação na Argentina

Os cursos de graduação na Argentina são orientados por normativas e Resoluções do Ministério da Educação (ou equivalente) e seus anexos, como os *Estándares de acreditación*. As Resoluções e os *estándares* possuem função ou papel semelhante às DCNs no Brasil, atribuem critérios mínimos para o curso de graduação, bem como, para a Acreditação (reconhecimento de curso). Os *estándares* são definidos pelo Ministério da Educação, em consulta com o Conselho de Universidades, organismo composto por autoridades das universidades nacionais e privadas.

As Resoluções e os *Estandáres de acreditación* contemplam: conteúdos curriculares básicos, de formação geral e interdisciplinares, conteúdos de formação específica, conteúdos curriculares para a formação prática; perfil do egresso; carga horária mínima.

Os *estándares* trazem os critérios para a acreditação do curso, organizados em dimensões: I. Contexto educacional; II. Formação e plano de estudos; III. Corpo docente (Dimensão Recursos Humanos); IV. Estudantes e egressos (graduados); V. Recursos e infraestrutura; V. Atividades profissionais (atribuições relativas à profissão).

No plano de estudos, devem constar os fundamentos, objetivos do curso, conteúdos curriculares básicos, carga horária mínima, formação prática, estrutura, sistema de avaliação dos aprendizes e perfil do egresso. Assim, deve contar com um programa que atenda aos objetivos, aos conteúdos, à carga horária, à descrição das atividades teórico e práticas, à bibliografia, à metodologia e ao sistema de avaliação.

As Instituições de Ensino Superior, “devem enviar seu projeto pedagógico para a CONEAU (Comissão Nacional de Avaliação e Acreditação Universitária), como uma condição, prévia para que os títulos emitidos tenham validade” (BARREYRO; LAGORIA, 2009, p. 4). Para a aprovação e a criação de uma nova carreira universitária, estes, são avaliados com base em 5 dimensões: I. Contexto educacional; II. Projeto Acadêmico (inclui objetivos, perfil profissional, plano de estudos e proposta pedagógica); III. Recursos humanos; IV. Infraestrutura e equipamento.

### 2.3.2 Carga horária dos cursos superiores na Argentina

A carga horária mínima<sup>2</sup>, para as carreiras de graduação, é de 2600 horas relógio, com tempo mínimo de integralização de 4 anos (*Resolucion n. 6/1997, Ministério de Cultura Y Educación*). As licenciaturas e os títulos equivalentes, cada qual, possuem uma carga horária especificada nas Resoluções, conforme o Quadro 5:

Quadro 5 – Carga horária mínima dos cursos de graduação na Argentina, 2019

(continua)

Curso	Carga Horária Mínima	Resolução
Contador Público	2700 horas	Resolución 3400-E/2017
Direito	2600 horas	Resolución 3401-E/2017
Licenciado em Genética	3500 horas	Resolución 901-E/2017
Engenheiro em Biotecnologia	3750 horas	Resolución 903-E/2017
Licenciado em Biotecnologia	3380 horas	Resolución 1637-E/2017
Arquitetura	3500 horas	Res. MECYT Nº 498/06
Biologia (Licenciado em Ciências Biológicas, Licenciado em Biologia, Licenciado em Biodiversidade e Licenciado em Ciências Básicas – Orientação Biologia)	3300 horas	Res. ME Nº139/11
Licenciatura em Enfermagem	3200 horas	Res. ME Nº2721/15
Bioquímica	3700 horas	Res. MECYT Nº565/04
Farmácia	3700 horas	Res. MECYT Nº566/04
Geologia / Licenciatura em Ciências Geológicas	3200 horas	Res. ME Nº 1412/08 e Res. Nº 508/11 e 1678/11
Licenciatura em Ciências da Computação	3200 horas	Res ME Nº 786/09
Licenciatura em Sistemas / Sistemas de Informação / Análises de Sistema	3200 horas	Res ME Nº 786/09
Licenciatura em Informática	3200 horas	Res ME Nº 786/09
Engenharia de Computação / Sistemas de Informação / Informática	3750 horas	Res ME Nº 786/09
Engenharia Aeronautica / de Alimentos / Ambiental / Civil / Elétrica / Eletromecânica / Eletrônica / de Materiais / Mecânica / de Minas / Nuclear / de Petróleo / Química	3750 horas	RM Nº 1232/01
Engenheiro Agrimensor / Industrial	3750 horas	RM Nº 1054/02
Engenharia Hidraulica / Recursos Hídricos	3750 horas	RM Nº 13/04
Engenharia Biomédica / Bioengenheiro	3750 horas	RM Nº 1603/04
Engenheiro Metalúrgico	3750 horas	RM Nº 1610/04
Engenheiro em Telecomunicações	3750 horas	RM Nº 1456/06
Engenheiro Agrônomo	3500 horas	RM Nº 334/03 RM Nº 1002/03

<sup>2</sup> A CONEAU (2019) não disponibiliza Resoluções referente a Acreditação dos cursos de Administração e Turismo. Estes, seguem o disposto na Lei de Educação Superior (24.521/1995), que preconiza a carga horária mínima de 2.600 horas/relógio, a serem integralizadas em, no mínimo, 4 anos.

(conclusão)

Engenharia Florestal	3500 horas	Res ME N° 436/09 RM N° 476/11
Engenharia em Recursos Naturais	3500 horas	Res ME N° 436/09 RM N° 476/11
Engenheiro Zootecnista	3500 horas	Res ME N° 738/09
Odontologia	4200 horas	RM N°1413/08
Psicologia	3200 horas	RM N° 343/09 RM N° 800/11
Licenciatura em Química	3690 horas	RM N° 344/09
Veterinário e Médico Veterinário	3600 horas	RM N°1034/05
Medicina	5500 horas	RM N° 535/99

Fonte: extraído de Resoluções Ministeriais, do Ministerio de Educación, Cultura, Ciencia y Tecnología da Argentina (CONEAU, 2019)

Na Argentina, existem outros cursos de graduação não contemplados no Quadro 5. Porém, foram considerados apenas as carreiras acreditadas pelo órgão regulador (CONEAU, 2019).

### 2.3.3 Regras para ingresso na universidade pública na Argentina

Com relação ao acesso ao ensino superior, a Lei de Educação Superior n. 24.521/1995, modificada pela Lei 27.204/2015, prevê o ingresso e as restrições à educação superior, conforme apontado no artigo 7:

*ARTICULO 7º — Todas las personas que aprueben la educación secundaria pueden ingresar de manera libre e irrestricta a la enseñanza de grado en el nivel de educación superior. Excepcionalmente, los mayores de veinticinco (25) años que no reúnan esa condición, podrán ingresar siempre que demuestren, a través de las evaluaciones que las provincias, la Ciudad Autónoma de Buenos Aires o las universidades en su caso establezcan, que tienen preparación o experiencia laboral acorde con los estudios que se proponen iniciar, así como aptitudes y conocimientos suficientes para cursarlos satisfactoriamente.*

*Este ingreso debe ser complementado mediante los procesos de nivelación y orientación profesional y vocacional que cada institución de educación superior debe constituir, pero que en ningún caso debe tener un carácter selectivo excluyente o discriminador.*

Assim, para aqueles que concluíram a educação secundária, até os 25 anos de idade o acesso é de forma livre e irrestrito, ou seja, não precisam fazer exame de

admissão. Para aqueles, com mais de 25 anos, que desejam cursar o ensino superior, faz-se necessária a realização de exame ou avaliação de conhecimentos para admissão, de modo que se comprovem aptidão e conhecimento para cursar satisfatoriamente o curso superior.

#### 2.3.4 Avaliação dos cursos superiores na Argentina

O processo de avaliação e acreditação dos cursos superiores na Argentina estão previstos e amparados pela Lei n. 24.521/1995, nos Artigos 44, 45 e os cursos superiores são avaliados a cada 6 anos, pela CONEAU. A CONEAU é um organismo descentralizado, sob a jurisdição do Ministério da Educação Argentino.

*ARTICULO 44. — Las instituciones universitarias deberán asegurar el funcionamiento de instancias internas de evaluación institucional, que tendrán por objeto analizar los logros y dificultades en el cumplimiento de sus funciones, así como sugerir medidas para su mejoramiento. Las autoevaluaciones se complementarán con evaluaciones externas. que se harán como mínimo cada seis (6) años, en el marco de los objetivos definidos por cada institución.*

*Abarcaran las funciones de docencia, investigación y extensión, y en el caso de las instituciones universitarias nacionales, también la gestión institucional. Las evaluaciones externas estarán a cargo de la Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria o de entidades privadas constituidas con ese fin, conforme se prevé en el artículo 45, en ambos casos con la participación de pares académicos de reconocida competencia. Las recomendaciones para el mejoramiento institucional que surjan de las evaluaciones tendrán carácter público.*

*ARTICULO 45. — Las entidades privadas que se constituyan con fines de evaluación y acreditación de instituciones universitarias, deberán contar con el reconocimiento del Ministerio de Cultura y Educación, previo dictamen de la Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria. Los patrones y estándares para los procesos de acreditación, serán los que establezca el Ministerio previa consulta con el Consejo de Universidades.*

Os procedimentos e as diretrizes para o credenciamento (autorização de curso) são regulados pela *Ordenanza* nº 63/17 CONEAU, com base nas disposições do Decreto nº 499/95 (artigo 5º) e Decreto nº 173/96 (artigo 15). De acordo com essa Portaria, os processos de acreditação incluem as seguintes fases: 1. Autoavaliação; 2. Avaliação de desempenho efetuado pelo comitê de pares; 3. Relatório final publicado pela CONEAU.

A acreditação de cursos (reconhecimento) de graduação busca avaliar os requisitos expostos nos artigos 42 e 43 da Lei 24.521/1995.

*ARTICULO 42. — Los títulos con reconocimiento oficial certificarán la formación académica recibida y habilitarán para el ejercicio profesional respectivo en todo el territorio nacional, sin perjuicio del poder de policía sobre las profesiones que corresponde a las provincias. Los conocimientos y capacidades que tales títulos certifican, así como las actividades para las que tienen competencia sus poseedores, serán fijados y dados a conocer por las instituciones universitarias, debiendo los respectivos planes de estudio respetar la carga horaria mínima que para ello fije el Ministerio de Cultura y Educación, en acuerdo con el Consejo de Universidades.*

*ARTICULO 43. — Cuando se trate de títulos correspondientes a profesiones reguladas por el Estado, cuyo ejercicio pudiera comprometer el interés público poniendo en riesgo de modo directo la salud, la seguridad, los derechos, los bienes o la formación de los habitantes, se requerirá que se respeten, además de la carga horaria a la que hace referencia el artículo anterior, los siguientes requisitos:*

*a) Los planes de estudio deberán tener en cuenta los contenidos curriculares básicos y los criterios sobre intensidad de la formación práctica que establezca el Ministerio de Cultura y Educación, en acuerdo con el Consejo de Universidades:*

*b) Las carreras respectivas deberán ser acreditadas periódicamente por la Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria o por entidades privadas constituidas con ese fin debidamente reconocidas.*

*El Ministerio de Cultura y Educación determinará con criterio restrictivo, en acuerdo con el Consejo de Universidades, la nomina de tales títulos, así como las actividades profesionales reservadas exclusivamente para ellos.*

Inicialmente, as IES devem concluir a formalização, relatando os cursos que pretendem submeter à CONEAU. As instituições devem preencher um formulário disponível no *site* da CONEAU (autoavaliação). Simultaneamente, as instituições, por meio de um representante institucional, geram um arquivo eletrônico através da Plataforma "Remote Procedure" (TAD) do Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Documentos (GDE).

A autoavaliação é realizada por um período de até quatro meses. O produto dessa etapa é um relatório de autoavaliação contendo a produção de informações sistematizadas quanto comparáveis, e a análise detalhada das condições em que os cursos são desenvolvidos e seus resultados. O objetivo é chegar a um diagnóstico da situação atual em relação aos padrões esperados. Por fim, inclui, se necessário, a

formulação de planos de melhoria que permitirão o atingimento, futuro, dos requisitos de qualidade previstos pelas normas, resoluções e pareceres.

O desempenho do comitê de pares inclui a análise do relatório de autoavaliação, visita à IES ofertante do curso e a preparação de relatório de avaliação. Esse relatório deve proporcionar informações à CONEAU, com a finalidade de emitir uma resolução de acreditação (publicação do reconhecimento do curso, de acordo com os padrões daquele país). Com isso, tem-se a) autorização do curso por um período de 3 anos, para, após esses 3 anos, passar por nova avaliação (segunda fase de acreditação), ou; b) reconhecimento do curso por um período de 6 anos, ou; c) não-acreditação (não autorização ou reconhecimento do curso, por não conferir qualidade ou preencher requisitos previstos na legislação).

Isso evidencia, para a CONEAU, a avaliação serve para conhecer, compreender e explicar ou esclarecer o funcionamento das IES, de modo que possa indicar em que melhorar, produzindo mudanças (ou inovações) contínuas (CONEAU, 1997).

### 2.3.5 Revalidação de diplomas estrangeiros na Argentina

O reconhecimento oficial dos diplomas de graduação, bem como de pós-graduação, é concedido pelo Ministério da Educação (ou equivalente) da Argentina e possui validade apenas em território argentino. Cabe às universidades nacionais fazerem a revalidação do diploma (Lei 24.521/1995) por um processo denominado de *Reválida*. O procedimento pode variar de uma universidade nacional para outra, devido à autonomia universitária que elas possuem.

De acordo com a *Resolucion E 3720/2017*, as universidades argentinas pedem, de modo geral, para a convalidação a apresentação: dos documentos e dados pessoais do solicitante, da instituição universitária, relatório de acreditação de qualidade da IES, nome do grau que se requer validação, a indicação da carreira: graduação ou pós-graduação, o relatório de credenciamento de qualidade do curso, o nome do título como aparece no diploma, a resolução de reconhecimento oficial e de validade nacional do título em seu país de origem, a data de início e de conclusão dos estudos, a média das

notas, o certificado analítico com detalhes dos assuntos aprovados, as qualificações e a carga horária de cada um deles expresso em horas do relógio (quando não expresso em horas de relógio, deve apresentar certificado especificando a equivalência, devidamente assinado e carimbado pela instituição), os programas (ementas) de cada um dos assuntos do currículo correspondente ao título que é solicitado. Em síntese, são solicitados documentos relevantes a serem emitidos pela IES de origem, como o diploma, os certificados, históricos, ementas, exigidos pela universidade nacional que fará a revalidação.

O Ministério das Relações Exteriores no Brasil, na página da *web*<sup>3</sup>, indica que a legalização do título universitário pode ser realizada por meio da Apostila da Haia, a qual se trata de um certificado de autenticidade emitido por países signatários da Convenção de Haia.

A convenção da apostila foi idealizada como instrumento destinado a racionalizar e simplificar as etapas e meios de utilização de documentos estrangeiros entre Estados contratantes, por meio da supressão das legalizações em repartições diplomáticas e consulares. Para tanto, ela prevê um certificado padrão que comprova, atesta, a autenticidade dos sinais públicos, permitindo o reconhecimento, em determinado Estado contratante, do documento produzido no estrangeiro, na íntegra de suas assinaturas, selos ou carimbos. Esse certificado, a 'apostila' é emitido pela autoridade central indicada pelo Estado contratante. Observa-se que a apostila não confirma o conteúdo ou teor do documento, mas antes sua existência formal enquanto tal e a autenticidade dos sinais ali apostos (POLIDO; SILVA, 2017, p. 163).

Para tanto, é preciso de todos os documentos acadêmicos relevantes emitidos pela IES, tais como: diploma, certificados, históricos, ementas, etc., exigidos pela universidade estrangeira onde será realizado ou solicitado o processo de revalidação, sejam apostilados. A Apostila da Haia é certificada apenas por cartórios autorizados no Brasil (autoridade central indicada pelo Estado contratante).

Após a entrega dos documentos à universidade argentina, estes, serão analisados de forma a verificar a equivalência e determinar a correspondência entre os cursos, da

---

<sup>3</sup> A Argentina é um dos países signatários da Convenção de Haia.  
[http://buenosaires.itamaraty.gov.br/eses/revalidacao\\_de\\_diplomas\\_universitarios\\_brasileiros\\_na\\_argentina.xml](http://buenosaires.itamaraty.gov.br/eses/revalidacao_de_diplomas_universitarios_brasileiros_na_argentina.xml), acesso em 23.05.2019, 13:25.

IES estrangeira ao curso da universidade nacional argentina. Caso necessário, conforme prevê a Resolução, a universidade poderá solicitar a realização de prova de equivalência.

## 2.4 O ENSINO SUPERIOR NO PARAGUAI

A primeira universidade criada no Paraguai foi a Universidade Nacional de Assunção, em 1889, com as faculdades de Direito, Medicina, Ciências Sociais e Matemática. A educação no Paraguai sofreu influência de métodos franceses e europeus, adotados na Argentina e incorporados no Paraguai (ROESLER, 2017) e, posteriormente, a influência norte-americana.

Em relação à educação superior, percebe-se a influência dos sistemas francês, por meio dos institutos de formação docente e de técnicos-profissionais, bem como da organização de faculdades e universidades, do modelo alemão, a associação entre ensino e pesquisa e, por último, do modelo norte-americano, do qual acabou recebendo influência inclusive pelos ajustes e empréstimos para a modernização da educação, de entidades como o BID, vieram a expansão do sistema universitário por meio de IES Privadas, o estabelecimento da carreira docente, a departamentalização das universidades, faculdades e institutos superiores, bem como busca pela integração do ensino superior com o mercado de trabalho (MORAES; SILVA; CASTRO, 2017). Em outras palavras, assim como o Brasil e a Argentina, o sistema de ensino superior no Paraguai recebe influência, em seu desenvolvimento, dos sistemas europeu e norte-americano.

A educação superior no Paraguai é regulamentada pela *Ley de Educacion Superior (LES)* n. 4.995, de 2013. Nesta, são definidos os tipos de instituições que integram o sistema de ensino superior, as normas e os mecanismos de controle de qualidade.

No Paraguai, o sistema educacional é estruturado em três níveis (Lei Geral de Educação n. 1.264, de 1998). O terceiro nível corresponde ao ensino superior e tem por objeto a formação pessoal, acadêmica e profissional dos estudantes, assim como a

produção de conhecimentos, o desenvolvimento do saber e do pensamento em diversas disciplinas e a extensão da cultura por meio de serviços prestados à sociedade.

Quanto a tipologia das IES, a referida Lei 4.995/2013 estabelece três (03) tipos: 1. Universidades; 2. Institutos Superiores, e; 3. Institutos de formação profissional de terceiro nível. Estes últimos, compreendem os institutos de formação docente e os institutos técnicos-profissionais, conforme apontado no Quadro 6. Diferentemente do Brasil e da Argentina, a legislação prevê IES de natureza jurídica mista, ou seja, de propriedade pública e privada.

Quadro 6 – Tipos de IES no Paraguai, 2019

Tipos de IES no Paraguai					
Quanto à Gestão por Natureza Jurídica	Pública	Nacionais	Quanto à Organização e Finalidade Institucional	Universidade	Cursos de graduação e pós-graduação
		Privadas		Institutos Superiores	
	Privada ou Mista	Religiosas		Institutos de formação profissional de terceiro nível	Formação docente e de técnicos-profissionais

Fonte: adaptado de *Ley de Educacion Superior* (LES) n. 4.995, de 2013 e dados sobre a educação superior do Paraguai (MEC, 2012)

A legislação citada preconiza que a educação superior é um bem público e, portanto, de responsabilidade do Estado: sua organização, administração, direção e gestão do sistema de educação nacional. O órgão responsável por garantir a qualidade, e se pronunciar sobre a criação de Universidades e Institutos Superiores ao Congresso (órgão que, mediante parecer favorável do Conselho, autoriza o funcionamento), com base em relatório técnico fornecido pela Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES), autorizar e reconhecer cursos no Paraguai, é o *Consejo Nacional de Educación Superior (CONES)*. O CONES também possui a função de estabelecer critérios acadêmicos e técnicos básicos que os currículos devem cumprir.

As Universidades são instituições que contemplam ensino, pesquisa e extensão, em diversas áreas de conhecimento, conforme exposto no Art. 22, da LES 4.995 (2013, p. 7):

*Artículo 22. - Son universidades las instituciones de educación superior que abarcan una multiplicidad de áreas específicas del saber en el cumplimiento de su misión de investigación, enseñanza, formación y capacitación profesional, extensión y servicio a la comunidad.*

A autonomia das Universidades é prevista em Lei (LES 4.995, 2013) e implica: liberdade de ensino; proposição de curso preparatório de ingresso, curso de pré-graduação (técnico superior), programas de graduação, atendendo aos requisitos estabelecidos na Lei e com a aprovação prévia do CONES; formulação e desenvolvimento de planos de estudo, pesquisa científica e extensão à comunidade; criação de regime de equivalência de planos e programas de estudo de outras instituições; elaboração e atualização de seus próprios estatutos; elaboração e modificação de sua estrutura organizacional e administrativa; criação de faculdades, unidades acadêmicas, sedes e afiliadas, em atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei e com a aprovação prévia do CONES.

Similar ao Brasil, a LES 4.995/2013, em seu Art. 43, prevê um mínimo de professores, correspondente a 30% do total do corpo docente, com dedicação em tempo integral.

Com relação aos Institutos Superiores (IS), estes, assemelham-se aos Institutos Universitários (Argentina). No Art. 49 (LES 4.995, 2013), trata dos Institutos Superiores como instituições (públicas, privadas ou mistas) que atuam em uma área específica do conhecimento, de acordo com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo CONES, como também, as suas regulamentações. Os Institutos Superiores são dirigidos por um Diretor Geral, enquanto que as Universidades, são dirigidas por Reitores, no Paraguai.

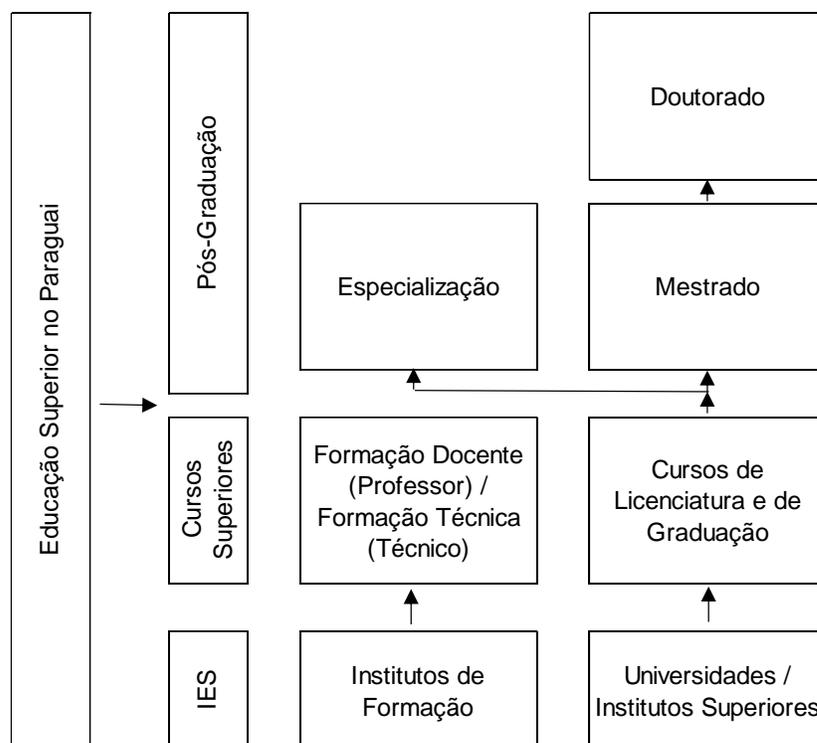
O Ministério da Educação e Cultura e o CONES são responsáveis, no caso dos Institutos Superiores, por manterem o registro acadêmico, dos cursos de graduação, diplomas, estatísticas de matriculados e de egressos no Paraguai, a partir do envio anual de informações, com a documentação acadêmica e administrativa do IS.

Por fim, em relação aos tipos de IES no Paraguai, são institutos de formação profissional do terceiro nível, os Institutos de Formação de Professores e Institutos Técnicos que proporcionam formação profissional e atualização permanente nas diferentes áreas do conhecimento técnico e prático, possibilitando o exercício de uma profissão. Esses Institutos, são regidos pelas disposições do Ministério da Educação e

Cultura, que regulamenta a criação, a estrutura organizacional, a operação, a fiscalização e a extinção.

A Figura 5, ilustra a estrutura do ensino superior no Paraguai.

Figura 5 – Estrutura do Ensino Superior no Paraguai, 2019



Fonte: adaptado de *Ley de Educacion Superior (LES)* n. 4.995, de 2013

Os cursos superiores, de acordo com a *Resolución CONES n. 255/2019*, devem ser organizados conforme a categoria ou área do saber a qual pertencem. As áreas do saber, dispostas na resolução são: a) Ciências agrárias: Agropecuária, Agronomia, Florestal, Veterinária, Meio Ambiente e afins; b) Belas Artes: Artes, Educação Artística, Teatro, Dança, Atuação, Visuais e afins; c) Ciências da Saúde: Medicina, Odontologia, Enfermagem e Obstetrícia, Psicologia Clínica, Nutrição e afins; d) Ciências Sociais: Ciências Jurídicas ou Direito, Ciências Políticas e Ciências Sociais, Ciências Militares, Policiais e afins; e) Humanidades e Filosofia: Filosofia, Educação, Pedagogia, Psicologia, Filologia, História, Linguística, Letras e afins; f) Teologia e Ciências Religiosas: Teologia, textos sagrados e afins; g) Comércio e Administração: Contabilidade, Administração,

Economia, Comércio, Gestão e Finanças Públicas e afins; h) Engenharia e Arquitetura: Urbanismo, Tecnologia, Robótica e afins; i) Ciências Naturais: Biologia, Geologia, Física, Química, Matemática e afins.

#### 2.4.1 Diretrizes para os cursos de graduação no Paraguai

Criado LES 4.995/2013, o CONES (2019) é o órgão responsável por propor e coordenar políticas e programas para o desenvolvimento da Educação Superior. Os cursos de graduação no Paraguai são orientados por Resoluções do CONES e do Conselho Diretivo da ANEAES, por documentos denominados de modelo nacional de avaliação e acreditação da educação superior (mecanismo de avaliação e acreditação de carreiras de graduação), contendo os critérios de qualidade de cada curso, disponibilizados pela Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES, 2019).

Cada curso ou área de conhecimento deve seguir orientações dessas normativas. O Modelo Nacional de Acreditação da Educação Superior, estabelecido pela ANEAES (2019), contempla: o perfil do profissional; o perfil do egresso; os objetivos do curso; as competências; a estrutura básica do plano de estudos (área de conhecimentos básicos; área de conhecimentos específicos; área de conhecimentos complementares; áreas de conhecimentos optativas, de caráter obrigatório; idioma; comunicação oral e escrita; estágio supervisionado; projeto final de curso); os conteúdos mínimos do curso, apresentados por área e com a carga horária mínima indicada, e; a carga horária mínima do curso, expressa em horas-relógio.

Portanto, esses documentos e resoluções servem de instrumento orientador para a concepção e elaboração dos cursos de graduação no país, servindo também como diretriz para a composição dos projetos dos cursos de graduação, bem como para a Acreditação (reconhecimento do curso), em conjunto com demais resoluções específicas, emitidas pela ANEAES e CONES.

#### 2.4.2 Carga horária dos cursos superiores no Paraguai

A LES 4.995 (2013, p. 17), dispõe, de forma geral, sobre a duração mínima dos cursos superiores de graduação, ao afirmar que:

Artigo 63.- Os cursos de graduação terão duração mínima de 4 (quatro) anos e 2700 (duas mil e setecentas) horas de duração.

De acordo com os padrões internacionais atuais, as carreiras podem ter uma duração de 5 (cinco) a 6 (seis) anos. Essas carreiras concedem o título correspondente a uma profissão ou a ela; conhecimento acadêmico de uma disciplina (tradução do autor).

Com relação aos cursos técnicos, estes devem ter no mínimo dois (02) anos e uma carga horária mínima de 1.600 horas/relógio. Na área da saúde, os cursos devem apresentar carga horária mínima de 2.500 horas/relógio, de acordo com a *Resolución Cones n. 512/2016*. A *Agencia Nacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior – ANEAES* (2019) complementa ao mencionar que a duração do curso pode ser igual ou superior a 4 (quatro) anos, de modo a garantir o cumprimento da carga horária mínima, estabelecida nos critérios de qualidade previstos pela Agência.

A carga horária mínima<sup>4</sup> dos cursos de graduação, segundo a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES), em acordo com os critérios de qualidade para a carreira de graduação, emitidos nas resoluções do conselho diretivo, é apresentada no Quadro 7.

Quadro 7 – Carga horária mínima dos cursos de graduação no Paraguai, 2019

(continua)

Curso	Carga horária mínima (horas-relógio)	Resoluções
Administração	3000	<i>Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado: Criterios de calidad para la carrera de Administración.</i>
Engenharia Agrônômica	3300	<i>Res. Cons. Directivo n. 8/2007, atualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 e Modelo</i>
Arquitetura	3800	

<sup>4</sup> Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES, 2019) não disponibiliza Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, para o Curso de Turismo. Este, segue o preconizado na LES 4.995 (2013), em que dispõe a carga horária mínima de 2.700 horas.

(conclusão)

Direito	2700	<i>Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, dos respectivos cursos</i>
Enfermagem	3500	
Engenharia	3600	
Medicina	5500	
Odontologia	5500	
Veterinária	4000	
Ciências da Educação	4000	<i>Res. Cons. Directivo n. 171/2013, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 Res. Cons. Directivo n. 8/2007, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 e Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, do respectivo curso</i>
Kinesiologia e Fisioterapia	4000	<i>Res. Cons. Directivo n. 170/2013, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 Res. Cons. Directivo n. 8/2007, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 e Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, dos respectivos cursos</i>
Bioquímica	4700	
Farmácia	4700	
Nutrição	4000	<i>Res. Cons. Directivo n. 174/2013, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 Res. Cons. Directivo n. 8/2007, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 e Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, do respectivo curso</i>
Obstetrícia	4600	<i>Res. Cons. Directivo n. 26/2014, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 Res. Cons. Directivo n. 8/2007, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 e Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, do respectivo curso</i>
Engenharia da área de informática	3720	<i>Res. Cons. Directivo n. 144/2014, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 Res. Cons. Directivo n. 8/2007, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 e Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, dos respectivos cursos</i>
Contabilidade Pública	2800	
Administração	3000	
Economia	3000	
Licenciatura na área de informática	2700	<i>Res. Cons. Directivo n. 232/2014, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 Res. Cons. Directivo n. 8/2007, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 e Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, do respectivo curso</i>
Engenharia em Zootecnia	3700	<i>Res. Cons. Directivo n. 321/2016, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 Res. Cons. Directivo n. 8/2007, actualizado por Res. Cons. Directivo 213/2018 e Modelo Nacional y Acreditación de La Educación Superior - Mecanismo de Evaluación y Acreditación de Carreras de Grado, do respectivo curso</i>

Fonte: Resoluções e Critérios de Qualidade para a Carreira de Graduação (ANEAES, 2019), disponíveis em: <http://www.anaeas.gov.py/v2/modelo-nacional-de-grado/mecanismo-de-evaluacion-y-acreditacion-de-carreras-de-grado>, acesso em 27 maio 2019, 17h41min.

### 2.4.3 Regras para ingresso na universidade pública no Paraguai

De acordo com a *Ley de Educacion Superior (LES)* n. 4.995, de 2013, não há prova, exame ou avaliação para o acesso ao ensino superior, portanto, não há requisito para o ingresso em instituições superiores. No entanto, as Universidades Públicas exigem e fornecem curso preparatório de ingresso. São selecionados ou aptos a cursar o curso superior os estudantes que obtiverem a melhor nota no curso preparatório.

### 2.4.4 Avaliação dos cursos superiores no Paraguai

A Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES) foi criada pela Lei 2.072, de 2003, vinculada ao Ministério da Educação. A ANEAES tem como funções: realizar avaliações externas da qualidade acadêmica das IES; produzir relatórios técnicos sobre projetos acadêmicos para a qualificação de carreiras e instituições, a pedido do órgão competente de Ensino Superior; servir como um órgão consultivo em avaliação e acreditação relacionada com o ensino superior; acreditar a qualidade acadêmica das carreiras e programas de pós-graduação que tenham sido objeto de avaliações externas pela Agência; divulgar as carreiras credenciadas.

Ressalta-se que a avaliação dos cursos superiores no Paraguai advém de influência externa, conforme apontado por Roesler (2013):

O Paraguai implanta sistema de avaliação de cursos, a partir da criação da ANEAES, em 2003, inclusive com o apoio do BID. A avaliação é institucionalizada, especialmente, em virtude do Acordo do Mercosul que, desde 2003, propõe a implementação do MEXA<sup>5</sup> para os países membros. A agência de avaliação paraguaia, ANEAES, não desenvolveu a avaliação para todas as áreas dos cursos, inicialmente procedeu ao processo de avaliação dos cursos de medicina, engenharia, agronomia, arquitetura e direito, criando instrumentos de avaliação específicos para essas áreas. Nesse sentido, pode-se perceber a simetria com os cursos avaliados no MEXA que foram: medicina, engenharia e Arquitetura (ROESLER, 2013, p. 16).

---

<sup>5</sup> O Mecanismo Experimental (MEXA) surgiu como política pública regional de certificação de qualidade de cursos de graduação (Agronomia, Engenharia e Medicina), dando origem ao processo regional de acreditação de cursos universitários do MERCOSUL (HIZUME; BARREYRO, 2017).

Em 2013, foram criadas comissões para elaboração de critérios de qualidade para avaliação e credenciamento de diversos cursos, as quais, elaboraram os critérios de qualidade, conforme modelo nacional previsto, contendo definição do profissional, perfil do egresso, estrutura básica do plano de estudos, conteúdos curriculares mínimos e a matriz de qualidade para a avaliação. Esses documentos estão disponíveis no site da Agência (ANEAES, 2019). A ANEAES, de forma indireta, atua junto ao CONES, pois esse Conselho regulamenta, por meio de Resoluções e Pareceres, e institui políticas e programas para a educação superior.

#### 2.4.5 Revalidação de diplomas estrangeiros no Paraguai

O Ministério da Educação, mediante a homologação do título obtido no exterior, busca o atendimento a convênios internacionais e a legislação do Paraguai, no que se refere à revalidação de títulos estrangeiros, em consonância com o preconizado na LES 4.995/2013 e *Resolución* CONES n. 622/2017,

A Resolução MEC n. 5867, de 2017, dispõe sobre os requisitos necessários para a homologação do título de graduação obtido no exterior. O interessado deve apresentar os documentos: a) preencher e assinar formulário de solicitação de homologação, devidamente reconhecido por cartório paraguaio, acompanhado de cópias autenticadas (em cartório no Paraguai) do documento de identidade ou passaporte; b) cópia do recibo de pagamento da taxa de homologação; c) cópia autenticada por cartório no Paraguai do título ou diploma de graduação, previamente legalizado no Consulado Paraguaio do país de origem, pelo Ministério das Relações Exteriores do Paraguai e pelo Departamento de Legalizações do MEC naquele país; d) certificado de estudos original, reconhecido e autenticado no Consulado Paraguaio do país de origem, pelo Ministério das Relações Exteriores do Paraguai e pelo Departamento de Legalizações do MEC naquele país, contendo a carga horária total ou parcial (o título ou diploma de graduação pode ser substituído pela Apostila de Haia, suprimindo as exigências de legalização citadas); e) programa de estudos (planos de ensino, ementas e histórico escolar) correspondentes autenticado pela IES de origem ou cartório no Paraguai; f) documento que comprove o

reconhecimento ou acreditação do curso e da IES de origem; g) tradução do título, certificado de estudos e programa de estudos, por um tradutor público com registro no Paraguai, no caso do idioma dos documentos citados não estarem em espanhol, guarani ou português; h) cópia autêntica do convênio ou acordo vigente entre o país de origem e o Paraguai.

Quanto ao procedimento, a Resolução n. 5867/2017 prevê que assim que solicitar a revalidação junto ao MEC, este encaminhará a solicitação a uma IES, para verificação, análise e parecer técnico-acadêmico. No caso de não haver IES habilitada no Paraguai para a avaliação, será designada uma comissão de especialistas.

A IES e a comissão de especialistas designada irão analisar a documentação acadêmica (histórico, ementas, planos de ensino e outros), de modo a verificar as equivalências entre os documentos acadêmicos do país de origem e aqueles preconizados no Paraguai. O currículo deve ser equivalente, pelo menos, 70% do conteúdo curricular nas disciplinas de formação profissional básica. No caso de o candidato não obter a percentagem mínima, a instituição de ensino superior ou a comissão de especialistas designada, podem aplicar um exame ou avaliação para verificar as competências necessárias ao perfil requerido, desde que o currículo do candidato, tenha, no mínimo, 50% de equivalência do conteúdo curricular. Com o relatório, o MEC emite a correspondente Resolução de Homologação e posterior registro do título homologado (se atender aos requisitos presentes na lei).

## 2.5 SÍNTESE COMPARATIVA DOS SISTEMAS DE ENSINO SUPERIOR ARGENTINO, BRASILEIRO E PARAGUAIO

Afim de sintetizar e proporcionar maior visão de conjunto, foram elaborados quadros sínteses dos três sistemas de ensino superior, contendo informações acerca das tipologias das IES na Argentina, no Brasil e no Paraguai, das diretrizes para os cursos de graduação, da carga horária mínima dos cursos superiores presentes e regulamentados

nesses três países, nas regras para ingresso na universidade pública, avaliação dos cursos superiores e a revalidação de títulos ou diplomas de graduação.

### 2.5.1 Síntese: estrutura do ensino superior no Brasil, na Argentina e no Paraguai

A Figura 6 sintetiza a estrutura dos sistemas de ensino superior no Brasil, na Argentina e no Paraguai. Nota-se que, apenas no Brasil, existe a distinção ou nomenclaturas *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* para os cursos de pós-graduação.

Figura 6 – Síntese comparativa da estrutura dos sistemas de ensino superior do Brasil, Argentina e Paraguai, 2019



Fonte: adaptado da Lei n. 9.394, de 1996 (Brasil); adaptado da Lei da Educação Superior n. 24.521, de 1995 e Lei 25.754/2003 (Argentina); adaptado de *Ley de Educacion Superior (LES)* n. 4.995, de 2013.

## 2.5.2 Síntese: tipologia das IES no Brasil, na Argentina e no Paraguai

O Quadro 8 apresenta as tipologias de IES no Brasil, na Argentina e no Paraguai.

Quadro 8 – Síntese comparativa da tipologia das IES quanto à natureza jurídica no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019

Tipos de IES		Brasil	Argentina	Paraguai
Quanto à Gestão por Natureza Jurídica	Pública	Federais	Nacionais	Nacionais
		Estaduais	Provinciais	
		Municipais	Municipais	
	Privada ou Mista <sup>6</sup>	Particulares	Particulares	Particulares
		Confessionais		
		Comunitárias	Religiosas	Religiosas
		Filantrópicas		

Fonte: adaptado de Decreto 5.776/2006 (Brasil); adaptado de Arias et al (2012), Lei da Educação Superior n. 24.521/1995 e Lei 25.754/2003 (Argentina); adaptado de *Ley de Educacion Superior (LES)* n. 4.995, de 2013 e dados da educação superior (MEC, 2012), Paraguai.

Na Argentina, diferentemente do Brasil e do Paraguai, não se admite IES com finalidade lucrativa. O Paraguai prevê na sua legislação IES de propriedade pública ou privada e pública e privada, ou seja, mista. No Brasil e na Argentina, as IES, quanto à natureza jurídica, podem ter natureza apenas pública ou privada.

Quadro 9 – Síntese comparativa da tipologia das IES quanto à organização e finalidade institucional no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019

Tipos de IES	Brasil	Argentina	Paraguai
Quanto à Organização e Finalidade Institucional	Universidade	Universidade	Universidade
	Centro Universitário	Institutos Universitários	Institutos Superiores
	Faculdade e Institutos tecnológicos	Institutos técnicos e profissionais, de formação de professores, e, politécnicos	Institutos de formação profissional de terceiro nível

Fonte: adaptado de Decreto 5.776/2006 (Brasil); adaptado de Arias et al (2012), Lei da Educação Superior n. 24.521/1995 e Lei 25.754/2003 (Argentina); adaptado de *Ley de Educacion Superior (LES)* n. 4.995, de 2013 e dados da educação superior (MEC, 2012), Paraguai.

<sup>6</sup> Mista: previsto apenas na Legislação do Paraguai

No que diz respeito à organização e finalidade institucional, observa-se, nos três países, a presença da Universidade, com finalidade semelhante, ou seja, de agrupar várias áreas de conhecimento ou do saber, em faculdades, para promover ensino, pesquisa e extensão (Quadro 9). Os Institutos Universitários, na Argentina, e os Institutos Superiores, no Paraguai, possuem função semelhante, isto é, atuam em uma área específica de conhecimento. Os Institutos Tecnológicos (Brasil), Institutos Técnicos e Profissionais, de Formação de Professores e Politécnicos (Argentina) e Institutos de Formação Profissional de Terceiro Nível, possuem similaridade ao se dedicarem à formação de técnicos (de educação terciária, não superior), ao proporcionar formação (e atualização) profissional, em diferentes áreas de conhecimento, possibilitando o exercício de uma profissão. No caso da Argentina e do Paraguai, estes, ainda, podem formar professores para a educação inicial, primária (básica) e secundária (média).

### 2.5.3 Síntese: diretrizes para os cursos de graduação no Brasil, na Argentina e no Paraguai

Os cursos de graduação no Brasil, na Argentina e no Paraguai seguem regulamentações, resoluções, normativas e pareceres do Ministério da Educação, de Conselhos, e Órgãos de Avaliação e Acreditação, contemplando diversos aspectos ou critérios, sintetizados no Quadro 10.

Quadro 10 – Síntese das diretrizes para os cursos de graduação no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019

Brasil	Argentina	Paraguai
Perfil do formando, do egresso ou profissional	Perfil do egresso	Perfil do profissional
Competências	Conhecimentos, habilidades e atitudes	Competências
Habilitações e ênfases		
Conteúdos curriculares	Conteúdos curriculares	Conteúdos curriculares
Organização do curso	Organização do curso	Organização do curso
Estágio Supervisionado	Prática Profissional	Prática Profissional
Atividades Complementares	Conteúdos Complementares e Requisitos	Conteúdos Complementares
Acompanhamento e sistema de avaliação	Sistema de avaliação	Sistema de avaliação
Carga horária mínima	Carga horária mínima	Carga horária mínima
Projeto Pedagógico do curso (PPC)	Projeto Acadêmico / Plano de estudos	Projeto Acadêmico / Plano de estudos

Fonte: adaptado de Parecer CNE/CES n. 583/2001 (Brasil); de *Estandáres de Acreditación Argentina, CONEAU* (2019) e de de Resoluções e Critérios de Qualidade para a Carreira de Graduação (ANEAES, 2019), disponíveis em: <http://www.aneaes.gov.py/v2/modelo-nacional-de-grado/mecanismo-de-evaluacion-y-acreditacion-de-carreras-de-grado>, acesso em 26 maio 2019, 16h22min (Paraguai).

#### 2.5.4 Síntese: carga horária mínima dos cursos superiores no Brasil, na Argentina e no Paraguai

O quadro-síntese referente à carga horária mínima nos cursos de graduação nos três países objeto de estudo, apresentado no Quadro 11, refere-se apenas aos cursos acreditados, reconhecidos e, ainda, previstos nesses países. São eles:

Quadro 11 – Síntese da carga horária mínima dos cursos de graduação do Brasil, da Argentina e do Paraguai, 2019

(continua)

Brasil		Argentina		Paraguai	
Ciências Contábeis	3000 horas	Contabilidade Pública / Administração / Economia	2700 horas	Contabilidade Pública / Administração / Economia	2800 horas / 3000 horas
Direito	3700 horas	Direito	2600 horas	Direito	2700 horas
Engenharias	3600 horas	Engenheiro em Biotecnologia	3750 horas		
		Licenciado em Biotecnologia	3380 horas		
Arquitetura	3600 horas	Arquitetura	3500 horas	Arquitetura	3800 horas
Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)	3200 horas	Biologia (Licenciado en Ciencias Biológicas, Licenciado en Biología, Licenciado em Biodiversidade e Licenciado en Ciencias Básicas – Orientação Biología)	3300 horas	Ciências da Educação	4000 horas
Enfermagem	4000 horas	Licenciatura em Enfermagem	3200 horas	Licenciatura em Enfermagem	3500 horas
Bioquímica / Biomedicina	3200 horas	Bioquímica	3700 horas	Bioquímica	4700 horas
Farmácia	4000 horas	Farmácia	3700 horas	Farmácia	4700 horas
Geologia	3600 horas	Geologia / Licenciatura em Ciências Geológicas	3200 horas		
Ciências da Computação / Engenharia da Computação / Engenharia de Software	3200 horas	Licenciatura em Ciências da Computação / Licenciatura em Informática	3200 horas	Licenciatura em Ciências da Computação / Licenciatura em Informática	2700 horas
		Engenharia de Computação / Sistemas de Informação / Informática	3750 horas	Engenharia de Computação / Sistemas de Informação / Informática	3720 horas
Análises e Desenvolvimento de Sistemas	2400 horas	Licenciatura em Sistemas / Sistemas de Informação / Análises de Sistema	3200 horas	Licenciatura em Sistemas / Sistemas de Informação / Análises de Sistema	2700 horas
Engenharias	3600 horas	Engenharias	3750 horas	Engenharias	3600 horas
Agronomia	3600 horas	Engenheiro Agrônomo	3500 horas	Engenheiro Agrônomo	3300 horas
Engenharia Florestal	3600 horas	Engenharia Florestal	3500 horas		
Zootecnia	3600 horas	Engenheiro Zootecnista	3500 horas		
Odontologia	4000 horas	Odontologia	4200 horas	Odontologia	5500 horas
Psicologia	4000 horas	Psicologia	3200 horas		
Licenciaturas	3200 horas	Licenciatura em Química	3690 horas		
Medicina Veterinária	4000 horas	Veterinário e Médico Veterinário	3600 horas	Veterinário e Médico Veterinário	4000 horas

(conclusão)

Medicina	7200 horas	Medicina	5500 horas	Medicina	5500 horas
Turismo	2400 horas	Turismo	2600 horas	Turismo	2700 horas

Fonte: adaptado de Parecer CNE / CES n. 8/2007 (Brasil); de Resoluções Ministeriais, do Ministerio de Educación, Cultura, Ciencia y Tecnología da Argentina (CONEAU, 2019); de Resoluções e Critérios de Qualidade para a Carreira de Graduação (ANEAES, 2019), disponíveis em: <http://www.aneaes.gov.py/v2/modelo-nacional-de-grado/mecanismo-de-evaluacion-y-acreditacion-de-carreras-de-grado>, acesso em 27 maio 2019, 17h41min (Paraguai).

A maioria dos cursos de graduação ofertados nos três países possui carga horária mínima equivalente, com exceção dos Cursos de Medicina e Direito (Brasil), Bioquímica e Odontologia (Paraguai). O percentual de similaridade assumido pelo pesquisador é o de 75% de correspondência da carga horária total dos cursos. É possível evidenciar semelhanças na carga horária, no entanto, será que existem similaridades curriculares nos cursos superiores de graduação? Seria possível compatibilizar currículos através da flexibilização curricular?

### 2.5.5 Síntese: regras para ingresso na Universidade Pública

O Quadro 12 evidencia de modo resumido as regras para ingresso na universidade pública do Brasil, da Argentina e do Paraguai.

Quadro 12 – Regras para ingresso na Universidade Pública no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019

<b>Regras para ingresso na Universidade Pública</b>		
<b>Brasil</b>	<b>Argentina</b>	<b>Paraguai</b>
É possível por meio de dois processos distintos: 1. Ingresso via vestibular, ou; 2. Acesso por meio do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).	Acesso de forma livre e irrestrita, sem exame de admissão, para quem concluiu a educação secundária até os 25 anos de idade.	Não há prova ou avaliação para acesso. O acesso se dá através do curso preparatório de ingresso oferecido gratuitamente pela IES.

Fonte: Lei n. 9.394, de 1996 (Brasil); Lei da Educação Superior n. 24.521/1995 e Lei 25.754/2003 (Argentina); *Ley de Educacion Superior (LES)* n. 4.995, de 2013 (Paraguai).

Convém observar que o ingresso no ensino superior, por meio de exame ou avaliação, como o vestibular, ocorre apenas no Brasil. Na Argentina e no Paraguai o acesso é livre e irrestrito observadas algumas restrições. Na Argentina a restrição se dá para os maiores de 25 anos, os quais devem fazer exame ou avaliação de aptidão. Já no Paraguai, apesar de não haver exame, os alunos devem frequentar um curso preparatório, oferecido gratuitamente pela IES Pública, no qual, os estudantes com melhor desempenho preenchem as vagas disponíveis.

#### 2.5.6 Síntese: avaliação e acreditação para os cursos superiores

O Quadro 13 apresenta uma síntese dos modelos de avaliação e acreditação do ensino superior no Brasil, na Argentina e no Paraguai.

Quadro 13 – Avaliação e acreditação dos cursos superiores no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019

Avaliação e Acreditação dos Cursos Superiores					
Brasil		Argentina		Paraguai	
Órgão responsável	Funções	Órgão responsável	Funções	Órgão responsável	Funções
SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior). Deste é criado a CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), com o objetivo de coordenar e monitorar o Sinaes. A operacionalização da avaliação é de responsabilidade do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira)	Avaliação Institucional	CONEAU (Comissão Nacional de Avaliação Universitária)	Avaliação Institucional	ANEAES (Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior) e CONES (Conselho Nacional da Educação Superior)	Relatório técnico para autorização de funcionamento de Instituições
	Autorização e funcionamento das IES		Acreditação das carreiras de graduação		
	Autorização dos cursos de graduação		Acreditação das carreiras de pós-graduação		Relatório técnico para autorização de cursos de graduação
	Exame de ingresso ao ensino superior (Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM)		Autorização e funcionamento das instituições nacionais, provinciais, municipais e privadas		
	Reconhecimento (Acreditação dos cursos de graduação)				
Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)					

Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei 10.861/2004, INEP (Brasil, 2017); Lei n. 24.521/1995, Portaria nº 63/17 CONEAU (2019), Decreto nº 499/95 (artigo 5º) e Decreto nº 173/96 (artigo 15), Argentina; adaptado de Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES), Lei 2.072, de 2003, critérios de qualidade (ANEAES, 2019), Paraguai.

Os três organismos citados, do Brasil (SINAES), da Argentina (CONEAU) e do Paraguai (ANEAES), possuem funções similares: de autorizar e reconhecer cursos de graduação, garantindo qualidade e acreditação. No entanto, operam com algumas diferenças. O sistema de avaliação Argentino iniciou suas atividades em 1996. O Brasil iniciou, em 1993, com o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB e o Exame Nacional de Cursos (ENC). Em 2004, foi criado um sistema (SINAES), integrando a avaliação da instituição, dos cursos e dos estudantes (REAL, 2013; OLIVEIRA, 2009). Já no Paraguai, a Acreditação e Avaliação dos cursos é mais nova, com seu início em 2003, porém, com funcionamento mais efetivo a partir de 2013, com a promulgação da Lei 4.995, que objetivou regular a educação superior e estabelecer normas e mecanismos para assegurar a qualidade dos serviços prestados pela IES. O Brasil e a Argentina possuem processos de avaliação da educação superior mais consolidados.

#### 2.5.7 Síntese: revalidação de títulos ou diplomas de graduação estrangeiros

O Quadro 14 apresenta, de modo resumido aspectos a serem considerados na revalidação de títulos ou diplomas de graduação estrangeiros no Brasil, na Argentina e no Paraguai.

Quadro 14 – Revalidação de títulos ou diplomas de graduação estrangeiros no Brasil, na Argentina e no Paraguai, 2019

(continua)

<b>Brasil</b>	<b>Argentina</b>	<b>Paraguai</b>
Revalidados por universidades públicas que tenham o mesmo curso do mesmo nível e área, ou equivalente (LDBN, 9.394/1996).	Revalidados por universidades nacionais (públicas) que tenham o mesmo curso do mesmo nível e área, ou equivalente.	Solicitação da revalidação deve ser feita junto ao MEC, este, encaminha à uma IES, para verificação, análise e parecer técnico-acadêmico. No caso de não haver IES habilitada no Paraguai para a avaliação, é designada uma comissão de especialistas.
Considera-se as similitudes entre o curso de origem e as exigências mínimas previstas nas DCNs de cada curso ou área. A revalidação deve expressar o entendimento de que a formação superior recebida pelo requerente tem o mesmo valor formativo daquela carreira ou profissão para a qual solicita a revalidação. Volta-se a organização curricular, perfil docente, formas de progressão, conclusão e avaliação de desempenho	Após a entrega do currículo à universidade argentina, este, será analisado de forma a verificar a equivalência e se determinar a correspondência entre os cursos, da IES estrangeira ao curso da universidade nacional argentina. Caso necessário, conforme prevê a resolução, a universidade poderá solicitar a realização de prova de equivalência.	São verificadas equivalências entre os documentos acadêmicos do país de origem e os da IES no Paraguai. O currículo deve ser equivalente, pelo menos, 70% do conteúdo curricular nas disciplinas de formação profissional básica. No caso de não obter a percentagem mínima, a IES ou a comissão de especialistas, pode aplicar avaliação para verificar as competências necessárias, desde que tenha, no mínimo, 50% de equivalência do conteúdo curricular.

(conclusão)

<p>Documentos: cópia do diploma e cópia do histórico escolar (registrados pela IES estrangeira responsável pela diplomação); projeto pedagógico ou organização curricular do curso; nominata e titulação do corpo docente; informações institucionais (quando disponíveis) relativas ao acervo bibliográfico, infraestrutura, plano de desenvolvimento institucional, políticas de ensino, extensão e pesquisa, relatórios de avaliação de desempenho interno e externo; reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela IES (quando disponíveis e solicitado pelo requerente).</p>	<p>Documentos necessários: dos documentos e dados pessoais do solicitante, da IES, relatório de acreditação de qualidade da IES, resolução de reconhecimento oficial e de validade nacional do título em seu país de origem, a data de início e de conclusão dos estudos, média das notas, plano de estudo (histórico escolar, organização curricular, ementas, avaliação), devidamente assinado e carimbado pela instituição) (Resolucion E 3720/2017).</p>	<p>Documentos: a) formulário de solicitação, reconhecido por cartório paraguaio, acompanhado de cópias autenticadas (em cartório no Paraguai) do documento de identidade ou passaporte; b) cópia do recibo de pagamento da taxa de homologação; c) cópia autenticada por cartório no Paraguai do título ou diploma de graduação, previamente legalizado no Consulado Paraguaio do país de origem, pelo Ministério das Relações Exteriores do Paraguai e pelo Departamento de Legalizações do MEC naquele país; d) certificado de estudos original, reconhecido e autenticado no Consulado Paraguaio do país de origem, pelo Ministério das Relações Exteriores do Paraguai e pelo Departamento de Legalizações do MEC naquele país, contendo a carga horária total ou parcial (o título ou diploma de graduação pode ser substituído pela Apostila de Haia, suprimindo as exigências de legalização citadas); e) programa de estudos (planos de ensino, ementas e histórico escolar) correspondentes autenticado pela IES de origem ou cartório no Paraguai; f) documento que comprove o reconhecimento ou acreditação do curso e da IES de origem; g) tradução do título, certificado de estudos e programa de estudos, por um tradutor público com registro no Paraguai, no caso do idioma dos documentos citados não estarem em espanhol, guarani ou português; h) cópia autêntica do convênio ou acordo vigente entre o país de origem e o Paraguai.</p>
--	--	--

Fonte: Lei n. 9.394, de 1996, Portaria MEC n. 381/2010 e 22/2016, Resolução CNE/CES n. 3, de 2016 (Brasil); Lei 24.521/1995 e *Resolucion E 3720/2017* (Argentina), *Ley de Educacion Superior (LES)* n. 4.995, de 2013 e Resolução n. 5867, de 2017 (Paraguai).

Devido à autonomia das IES conferidas pela legislação dos três países, percebe-se também semelhanças no processo de revalidação de títulos. Nesse caso, por universidades públicas (Brasil ou Argentina) e por universidades habilitadas, no Paraguai. A diferença se dá na exigência do processo e da documentação a ser entregue, conforme recomendações de cada país, mencionadas no Quadro 13.

## 2.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO 2

Os sistemas educacionais dos três países presentes nessas territorialidades apresentam semelhanças, conforme apontado no Quadro 1, com estreita correspondência nos 4 níveis: 1. Ensino infantil ou inicial; 2. Fundamental no Brasil e primária na Argentina e básica no Paraguai; 3. Ensino médio (média no Paraguai) ou secundária na Argentina, e; 4. Ensino ou educação superior.

Em relação ao desenvolvimento do ensino superior nesses três países, as evidências indicam que ambos sofreram influência do sistema europeu e norte-americano. Percebem-se semelhanças na estrutura do ensino superior, evidenciadas pela Figura 6. Outrossim, os cursos superiores de graduação, na sua maioria, possuem cargas horárias mínimas semelhantes, com organismos de Acreditação com finalidades semelhantes.

Ponto importante a se destacar se refere à autonomia conferida às Universidades nesses três países, seja pela Constituição seja pela legislação que rege o sistema educacional (LDBN, Brasil; Lei 24.521/1995, Argentina; LES 4.995, 2013, Paraguai). Tal autonomia se faz fundamental no estabelecimento de acordos de cooperação internacionais ou convênios que possam levar à integração e ampliação das territorialidades na educação superior, por meio de suas relações (conexões / malhas) entre esses atores (nós) em rede, na tríplice fronteira.

No entanto, é preciso compreender também como essa estrutura se traduz nos cursos superiores na apresentação dos casos das Universidades Públicas na região de fronteira, conforme será visto no próximo capítulo, a partir da análise de dois Cursos: de Administração e de Turismo.

### 3. ATORES OU NÓS NAS TERRITORIALIDADES: OS CASOS DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA

Este capítulo objetiva descrever os atores ou nós presentes nas territorialidades da tríplice fronteira, neste caso, Instituições de Ensino Superior Públicas: a) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE, campi Foz do Iguaçu); b) Universidad Nacional de Misiones (UNAM, campi, localizado em Posadas, Província de Misiones, Argentina), e; c) Universidad del Este (UNE), situada em Ciudad del Este, Paraguai. Essas instituições, de fronteira, são objetos de estudo desta pesquisa.

A escolha dessas Universidades Públicas se deve às Territorialidades Transfronteiriças do Iguassu – TTI (CURY, 2010), e ao atendimento de 2 critérios: 1. Tipologia das IES: de caráter ou natureza pública; 2. Localização em região de fronteira. A primeira, Unioeste, localizada em Foz do Iguaçu-PR, pertencente à tríplice fronteira, bem como à UNE, em Ciudad del Este. Já a UNAM, em *Posadas* (Argentina), apesar de se encontrar em outra localidade fronteiriça, com *Encarnación* (Paraguai), sua escolha se deu por ser a universidade pública argentina mais próxima de Puerto Iguazu (Misiones, Argentina).

Inicialmente, serão apresentadas as Instituições de ensino e um breve histórico sobre elas, bem como dados institucionais, tais como a missão, visão e valores (ou princípios). Posteriormente, serão evidenciados os cursos de graduação, em comum, ofertados por essas universidades, buscando compreender as diferenças e semelhanças entre eles, usando, para isso, a análise de conteúdo (BARDIN, 2004).

Esse capítulo se orienta pelo emprego de pesquisa qualitativa e da análise comparativa (RICHARDSON, 1999). Quanto aos objetivos, trata-se de pesquisa descritiva. Em relação aos procedimentos, trata-se de pesquisa documental (LÜDKE; ANDRÉ, 2018; SAMPIERI; COLLADO; LÚCIO, 2013), utilizando como fontes dados e informações sobre os cursos (legislação pertinente de cada país, resoluções, diretrizes, pareceres, planos ou programas de estudos, planejamentos ou projetos pedagógicos), analisados sob a ótica da análise de conteúdo. Como categorias, foram definidas: 1.

Instituição de Ensino; 2. Cursos de graduação; 2.1 Estrutura curricular: componentes de fundamentos, componentes profissionais e componentes complementares.

Apesar de, na apresentação da Universidade, apontar todos os cursos de graduação (ensino superior) oferecidos por essas Instituições, posteriormente, como forma de delimitar e estabelecer critérios para a análise, optou-se por direcionar o estudo apenas aos Cursos de Administração e de Turismo dessas três Universidades, indo ao encontro do objetivo específico de avaliar a estrutura curricular dos Cursos de Administração e de Turismo nas Universidades Públicas UNIOESTE (Brasil), UNAM (Argentina) e UNE (Paraguai). A escolha desses Cursos se deu pela conveniência, devido à limitação de tempo para a realização da pesquisa, pela afinidade do pesquisador com esses cursos, por constituírem área de sua formação e, também, por esses Cursos serem comuns nas três Universidades. Neste sentido, importam alguns questionamentos: há similaridades curriculares nesses cursos superiores de graduação (Administração e Turismo)? É possível compatibilizar os currículos desses cursos por meio da flexibilização curricular? Como a compatibilização desses currículos pode contribuir para a integração da educação superior na territorialidade da tríplice fronteira?

### 3.1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, UNIOESTE

O crescimento da região oeste do Paraná, na década de 1970, levou à crescente demanda pela educação superior na localidade. Assim, o movimento pela criação do que seria a Unioeste, se inicia com a criação de Fundação Municipal em Cascavel, para a manutenção de cursos superiores no município. Por força de Lei Municipal, surge a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel (FECIVEL), em 1972.

Posteriormente, da mesma forma como ocorreu em Cascavel, a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, cria uma fundação municipal e, em 1979, a transforma em Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA). Em 1980, Toledo, institui a Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato de Toledo – FACITOL e Marechal

Cândido Rondon, a Faculdade de Ciências Humanas de Marechal Cândido Rondon – FACIMAR (PINZA; SHEEN, 2005).

Após negociações com sindicatos, alunos, professores, instituições, ao longo dos anos de 1985 e 1986, com apoio de assessorias de diferentes órgãos e instituições acadêmicas, surge, como alternativa, a unificação das mantenedoras numa única instituição. Institui-se, assim, a Fundação Federação Estadual de Instituições de Ensino Superior do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Lei Estadual nº 8.464/87 e do Decreto Estadual nº 399/87. O Governador do Estado do Paraná, José Richa, naquela época, promoveu a Unioeste em Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná – FUNIOESTE, transformando as mantenedoras municipais, em uma única mantenedora dos quatro Centros Universitários da região na ocasião.

Em 1991, o poder legislativo autoriza o poder executivo a transformar a Fundação Universidade do Oeste do Paraná em autarquia estadual (Lei Estadual nº 9.663/91). Em 1992, o Conselho Estadual de Educação institui Comissão Especial para Reconhecimento da Unioeste. E, em 1994, o Conselho Estadual de Educação aprova o projeto de reconhecimento da Unioeste e encaminha o processo ao Ministério da Educação. Em dezembro de 1994, a Unioeste é reconhecida como universidade (Portaria Ministerial nº 1.784-A/94).

Em síntese, a Unioeste, resultou da união de faculdades municipais localizadas nesses municípios. De Cascavel, incorporou a FECIVEL (1972); de Foz do Iguaçu, a FACISA (1979), de Marechal Cândido Rondon, integrou a FACIMAR (1980) e, de Toledo, congregou a FACITOL (1980). Em 1998, através da Lei Estadual nº 12.235/98, foi incorporada a FACIBEL à Unioeste, com o Decreto Estadual 995, de 1999, foi instituído o Campus de Francisco Beltrão.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste é universidade pública, regional, multicampi, presente nos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

**Missão:**

Produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, comprometendo-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social (UNIOESTE, 2019a).

**Visão:**

Ser reconhecida como uma universidade pública, de referência na produção e socialização do conhecimento, comprometida com a formação de profissionais para atuar com base em princípios éticos para o exercício da cidadania (UNIOESTE, 2019a).

**Princípios e/ou valores (UNIOESTE, 2019a):**

- Unidade de patrimônio e administração;
- Conduta ética em todos os setores com estrita observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade;
- Excelência no ensino, pesquisa e extensão;
- Otimização no uso dos recursos físicos, financeiros, humanos e tecnológicos;
- Valorização e respeito à diversidade intelectual, cultural, institucional e política;
- Valorização e respeito ao pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e à diversidade das diferentes áreas do conhecimento, mantendo-se a excelência em todas as suas atividades, indissociáveis e transversais, de ensino, pesquisa e extensão;
- Gestão democrática com base em instâncias deliberativas colegiadas;
- Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- Adoção de procedimentos de administração descentralizada, transparente e isonômica;
- Responsabilidade social, ambiental e cultural;
- Humanização, urbanidade, acessibilidade e inclusão social.

### 3.1.1 Cursos de Graduação na Unioeste, campi Foz do Iguaçu, PR (Brasil)

Na Unioeste, campi Foz do Iguaçu, são ofertados cursos, bacharelados e licenciaturas, de diversas áreas: negócios, engenharias, humanas, letras, pedagogia, exatas e saúde, conforme apontado no Quadro 15.

Quadro 15 – Cursos de graduação da Unioeste, campus Foz do Iguaçu, PR (Brasil), 2019

<b>Curso de Graduação</b>	<b>Tipo de Formação</b>	<b>Turno</b>
Administração	Bacharelado	Noturno
Ciência da Computação	Bacharelado	Integral
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno
Direito	Bacharelado	Noturno
Enfermagem	Bacharelado e Licenciatura	Integral
Engenharia Elétrica	Específico da Profissão	Integral
Engenharia Mecânica	Específico da Profissão	Integral
Hotelaria	Bacharelado	Matutino
Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Matutino
Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Matutino
Matemática	Licenciatura Plena	Matutino
Pedagogia	Licenciatura Plena	Noturno
Turismo	Bacharelado	Noturno

Fonte: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd-outros/cursos-campus-todos/fozcampus>, acessado em 06 jun. 2019, 14h24min (UNIOESTE, 2019b)

Apesar de apresentar a oferta de todos os cursos da Unioeste, campus Foz do Iguaçu-PR, serão detalhados apenas os Cursos Administração e Turismo, tendo em vista que estes, também estão presentes na *Universidad Nacional de Misiones* (UNAM, Argentina) e na *Universidad Nacional del Este* (UNE, Paraguai). Estabeleceu-se esse critério como forma de delimitar a pesquisa, optando-se por direcionar o estudo apenas a esses dois cursos em comum nessas três universidades, conforme será visto a seguir.

### 3.1.2 O Curso de Administração

O Curso de Administração da Unioeste, no campus de Foz do Iguaçu, foi implantando em 1979. A formação em Bacharel em Administração tem a duração mínima de 4 anos e, máxima, de 7 anos. O curso superior é oferecido na modalidade presencial (UNIOESTE, 2015).

De acordo com o Projeto Pedagógico, aprovado e disposto no anexo da Resolução n. 201/2015-CEPE, o Curso oferta 40 vagas anuais, no período noturno, com carga horária de 3.167 horas. Seu projeto pedagógico apresenta concepção, finalidade e objetivos, em relação aos conteúdos, às habilidades e aos objetivos do curso.

Quanto aos conteúdos, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), por meio da Resolução n. 4, do Conselho Nacional de Educação, de 13 de julho de 2005, divide em quatro eixos:

- I - Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;
- II - Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços;
- III - Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e
- IV - Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando e a inserção das questões étnicas raciais, meio ambiente e humanização no trabalho (BRASIL, 2005).

No que se refere às habilidades, o Projeto Pedagógico do Curso, preconiza:

O curso de graduação em Administração deve formar profissionais com habilidade técnica, humana e conceitual. Tal abordagem deverá capacitar o egresso para exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão reconhecendo, definindo e equacionando problemas, sempre pensando estrategicamente. A habilidade técnica permite desenvolver o raciocínio lógico, crítico e analítico. A habilidade decisória permite desenvolver expressão e comunicações compatíveis com o exercício profissional nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais e intergrupais facilitando a transferência de conceitos e conhecimentos.

A habilidade conceitual implica um pensar estratégico de sorte a visualizar a organização como um todo coerente considerando o ambiente interno e externo e suas inter-relações. A habilidade comportamental implica no agir humanizado nos processos de gestão com a elaboração programas voltados a dar acesso ao

mundo do trabalho e todos indivíduos, independente de credo, raça, cor ou limitação física (UNIOESTE, 2005).

Em relação aos objetivos, o Projeto Pedagógico objetiva:

Oferecer ao mercado profissional altamente competitivo capazes de disputar posições em pé de igualdade com aqueles formados nas melhores instituições.

Ser curso de referência no Brasil.

Gerar uma forte conectividade entre teoria e prática por meio do ensino pesquisa e extensão.

Formar profissionais com sólida formação administrativa.

Formar profissionais conscientes de suas responsabilidades para com a sociedade.

Formar profissionais com perfil empreendedor (UNIOESTE, 2015).

## **Perfil do profissional**

O perfil do profissional, evidenciado no Projeto Pedagógico, é apresentado conforme a formação geral e a formação específica, da seguinte forma:

### **Formação Geral**

O curso de Administração deve ensejar condições para que o bacharel em Administração esteja capacitado para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, humanas, éticas, de inclusão e econômicas da produção e de seu gerenciamento no seu conjunto, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como a desenvolver o alto gerenciamento e a assimilação de novas informações, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

### **Formação Específica**

O bacharel que se deseja formar é um profissional com visão sistêmica da organização para promover ações estratégicas e criar sinergia entre pessoas e recursos disponíveis, gerando processos eficazes direcionados a humanização, ética e inclusão ao mundo do trabalho (UNIOESTE, 2015).

## **Estrutura Curricular**

A matriz curricular do curso de Administração da Unioeste, campus Foz do Iguaçu-PR, contempla a carga horária de 3.167 horas, em regime anual, com disciplinas e conteúdos distribuídos nos quatro anos previstos de curso, conforme disposto no Quadro 16.

Quadro 16 – Estrutura curricular do Curso de Administração, Unioeste, Foz do Iguaçu-PR (Brasil), 2019

Descrição	Carga Horária (horas)	Oferta	Série
Atividades Acadêmicas Complementares	151	Anual	-
Formação Independente	0	Anual	-
Contabilidade I	68	Anual	1º ano
Economia I	68	Anual	1º ano
Estatística Aplicada à Administração	68	Anual	1º ano
Filosofia e Ética na Empresa	68	Anual	1º ano
Instituições de Direito Público e Privado	68	Anual	1º ano
Metodologia Científica Aplicada à Administração	68	Anual	1º ano
Operações Financeiras	68	Anual	1º ano
Psicologia Aplicada à Administração	68	Anual	1º ano
Teorias da Administração	136	Anual	1º ano
Economia II	68	Anual	2º ano
Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	68	Anual	2º ano
Sociologia Organizacional	68	Anual	2º ano
Administração Mercadológica	136	Anual	2º ano
Administração de Custos	136	Anual	2º ano
Administração de Recursos Humanos I	68	Anual	2º ano
Contabilidade II	68	Anual	2º ano
Direito do Trabalho	68	Anual	2º ano
Administração Financeira e Orçamentária	136	Anual	3º ano
Administração da Produção	136	Anual	3º ano
Administração de Recursos Humanos II	68	Anual	3º ano
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	136	Anual	3º ano
Pesquisa Aplicada à Administração	136	Anual	3º ano
Estágio Supervisionado	250	Anual	3º ano
Optativa I	68	Anual	4º ano
Optativa II	68	Anual	4º ano
Administração Estratégica	68	Anual	4º ano
Administração de Sistemas de Informação	68	Anual	4º ano
Empreendedorismo e Inovação	68	Anual	4º ano
Gestão da Qualidade	68	Anual	4º ano
Gestão de Projetos	68	Anual	4º ano
Processos Gerenciais	68	Anual	4º ano
Trabalho de Curso	250	Anual	4º ano
Carga horária total	3167		

Fonte: Site da UNIOESTE, Foz do Iguaçu. Disponível em: <<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/prograd-outros/cursos-campus-todos/fozcampus?campi=0&curso=FOZ0027>>. Acesso em: 24 jul. 2019.

### 3.1.3 O Curso de Turismo

O Curso de Turismo da Unioeste, no campus de Foz do Iguaçu, foi implantado em 1985. A formação em Bacharel em Turismo tem a duração mínima de 4 anos e, máxima, de 6 anos. O curso superior é oferecido na modalidade presencial (UNIOESTE, 2019).

De acordo com o anexo da Resolução n. 256/2010-CEPE (UNIOESTE, 2010), o Curso oferta 40 vagas anuais, no período noturno, com carga horária de 3.223 horas. Seu Projeto Pedagógico apresenta concepção, finalidade e objetivos, em relação aos conteúdos, às habilidades e aos objetivos do curso.

De acordo com a Resolução n. 256/2010-CEPE (UNIOESTE, 2010), na sua concepção, o incorpora aos princípios preconizados no Código Ético Mundial para o Turismo. Esse Curso se mostra engajado na formação de questões técnicas, no que se refere à gestão do sistema turístico e na organização de todo substrato capaz de colocar em prática a ocorrência do fenômeno, e também prioriza o caráter investigativo na busca de conhecimentos. Têm, ainda, como finalidade a permanente busca de formação orientada aos princípios do desenvolvimento sustentável do turismo, aplicado às localidades receptoras e emissoras, bem como aos sistemas de produção e distribuição dos bens e serviços de atendimento ao visitante, viajante e turista.

Possui, entre seus objetivos, a tarefa de desenvolver profissionais especializados em compreender a manifestação do homem a partir de suas motivações, necessidades e desejos, mobilidade, meios e relacionamentos. E, ainda, especializado e capaz de interpretar oportunidades de negócios, funcionamento do mercado, usos do meio e recursos, prestando atendimento às funções sociais dos destinos e localidades.

O Curso de Turismo da Unioeste tem ainda como missão, divulgada em seu material institucional (UNIOESTE, 2010): “[...] a formação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento sustentável do turismo” (CCTUR, 2002).

## Perfil do Profissional

O perfil profissional desejado no Curso de graduação em Turismo deve ser aquele capaz de atuar em mercados altamente competitivos e em constante transformação, cujas opções possuem um impacto profundo na vida social, econômica e no meio ambiente.

O Bacharel em Turismo formado pela UNIOESTE (2010) poderá atuar em quaisquer das áreas específicas ou conexas à profissão, pois está dotado de formação apta para desenvolver o espírito empreendedor.

Prevê, ainda, o desenvolvimento das habilidades:

- Capacidade para gerenciar, agir de forma interdisciplinar, coordenar e atuar em equipe;
- Identificar e resolver problemas com agilidade e decisão;
- Estabelecer e manter comunicação interpessoal com clientes e equipe de trabalho
- Articular ações, serviços, recursos humanos e conhecimentos para a geração de oportunidades de negócios, produtos e serviços turísticos.

## Estrutura Curricular

Quadro 17 – Estrutura curricular do Curso de Turismo, Unioeste, Foz do Iguaçu-PR (Brasil), 2019

(continua)

Descrição	Carga Horária (horas)	Oferta	Série
Atividades Acadêmicas Complementares	155	Anual	-
Formação Independente	0	Anual	-
Antropologia	68	Anual	1º ano
Comunicação e Expressão	68	Anual	1º ano
Geografia Aplicada ao Turismo	68	Anual	1º ano
História do Brasil	68	Anual	1º ano
Hospitalidade	68	Anual	1º ano
Introdução a Administração	68	Anual	1º ano
Lazer e Recreação	68	Anual	1º ano
Legislação do Turismo	68	Anual	1º ano
Metodologia da Pesquisa	68	Anual	1º ano
Teoria Geral do Turismo I	68	Anual	1º ano

(conclusão)

Economia do Turismo	68	Anual	2º ano
Filosofia	68	Anual	2º ano
Fundamentos de Contabilidade e Finanças	68	Anual	2º ano
Gestão de Destinos Turísticos	68	Anual	2º ano
Gestão de Pessoas	68	Anual	2º ano
Língua Estrangeira I	68	Anual	2º ano
Marketing Turístico I	68	Anual	2º ano
Sociologia do Turismo	68	Anual	2º ano
Teoria Geral do Turismo II	68	Anual	2º ano
Território e Sociedade	68	Anual	2º ano
Estágio Supervisionado em Turismo	280	Anual	3º ano
Gestão de Base de Dados no Turismo	68	Anual	3º ano
Gestão de Eventos	68	Anual	3º ano
Logística Aplicada ao Turismo	68	Anual	3º ano
Língua Estrangeira II	68	Anual	3º ano
Marketing Turístico II	68	Anual	3º ano
Meios de Hospedagem	68	Anual	3º ano
Operações de Viagens	68	Anual	3º ano
Patrimônio, Identidade e Representações Culturais	68	Anual	3º ano
Políticas Públicas no Turismo	68	Anual	3º ano
Turismo de Base Comunitária	68	Anual	3º ano
Gerenciamento de Projetos e Consultoria em Turismo	68	Anual	4º ano
Gestão da Gastronomia	68	Anual	4º ano
Gestão da Qualidade em Produtos e Destinos Turísticos	68	Anual	4º ano
Gestão do Turismo em Áreas Urbanas	68	Anual	4º ano
Optativa	68	Anual	4º ano
Relações Internacionais Aplicadas ao Turismo	68	Anual	4º ano
Tecnologia da Informação e Comunicação em Turismo	68	Anual	4º ano
Trabalho de Conclusão de Curso	136	Anual	4º ano
Turismo e Educação	68	Anual	4º ano
Turismo em Áreas Naturais	68	Anual	4º ano
Carga horária total	3223		

Fonte: Site da UNIOESTE, Foz do Iguaçu. Disponível em: < <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/prograd-outros/cursos-campus-todos/fozcampus?campi=0&curso=FOZ0022>>. Acesso em: 25 jul. 2019.

### 3.2 UNIVERSIDAD NACIONAL DE MISIONES (ARGENTINA)

A história da *Universidad Nacional de Misiones* (UNAM, 2019), se inicia com o estabelecimento da Província de *Misiones*, em 1953, através da criação da *Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)* como uma Universidade Regional com unidades distribuídas nas províncias de *Chaco*, *Corrientes* e *Misiones*. Até 1967 vão se constituindo institutos, de modo anárquico, que mais tarde formam a base da *Universidad*

*Nacional de Misiones (UNAM)*, fundada em 1973, por meio da Lei nº 20.286 (CONEAU, 2004).

No período entre a fundação e o ano de 1996, a UNAM é regida pelo Estatuto da *Universidad de Buenos Aires (UBA)*. Esse fato, como expresso no Informe final de Avaliação Externa da CONEAU (2004), é acompanhado por um mandato fundacional expresso em algumas características que o distinguem no contexto das instituições nacionais, como por exemplo, o estreito relacionamento com o meio ambiente local, por meio do atendimento das demandas da sociedade, e do compromisso com a preservação do meio ambiente, questões que aparecem permanentemente destacadas nos regulamentos universitários (UNAM, 2019).

Portanto, a *A Universidad Nacional de Misiones* é uma universidade pública localizada na província de *Misiones*, na Argentina, constituída por seis unidades acadêmicas (faculdades) localizadas em várias cidades da província, distribuídas da seguinte forma:

1. Posadas: possui as Faculdades de Ciências Humanas e Sociais; Ciências Exatas, Químicas e Naturais e Ciências Econômicas e a Escola de Enfermagem;
2. Oberá: Faculdades de Engenharia e Arte e Design;
3. Eldorado: a Faculdade de Ciências Florestais e a Escola Agrotécnica;

A sede administrativa da UNAM se localiza na cidade de Posadas, região de fronteira com *Encarnación* (Paraguai), na província de *Misiones*. Nesta, situa-se o Conselho Superior, a Secretaria do Conselho Superior, a Reitoria e Vice-Reitoria.

### **Missão:**

Desarrollar una formación de pregrado, grado, posgrado y de nivel medio, de alta calidad, respetuosa de los valores democráticos, con un marcado compromiso social y con la conservación y preservación del medio ambiente y los recursos naturales, en estrecha articulación con otros sectores de la sociedad y del sistema educativo.

Promover la construcción del conocimiento y desarrollo tecnológico en los más diversos campos, contribuyendo a dar respuesta a los problemas del desarrollo

humano en la provincia, la región y el país, en interacción permanente con distintos actores sociales.

Preservar, promocionar, difundir y acrecentar la cultura universal, nacional y regional, resguardando todas las formas de conocimiento y defendiendo los principios de gratuidad, laicidad, autonomía y respeto a la pluralidad de voces e ideas (UNAM, 2018, p. 18).

### **Visão:**

Una universidad autónoma e inclusiva con calidad institucional, construida desde la más amplia participación y democracia, que proporciona a los integrantes de su comunidad oportunidades y condiciones óptimas para su desarrollo social, político, económico y cultural.

Generadora de propuestas académicas dinámicas, innovadoras y pertinentes que promueven la formación de ciudadanos críticos, con sólida formación profesional y compromiso social.

Institución pública de educación superior comprometida con ampliar las fronteras del conocimiento en todos los campos, contribuyendo significativamente al desarrollo sustentable, el respeto por la diversidad, extendiendo su producción cultural, científica y tecnológica al entorno nacional e internacional (UNAM, 2018, p. 18).

### **3.2.1 Cursos de Graduação, na UNAM, campus Posadas, Misiones (Argentina)**

A Universidad Nacional de Misiones, Posadas, Argentina, congrega três faculdades (de Humanas e Ciências Sociais; de Ciências Exatas, Químicas e Naturais, e; de Ciências Econômicas) e oferta 28 cursos de graduação no campi Posadas, conforme disposto no Quadro 18.

Quadro 18 – Cursos de graduação da UNAM, Posadas (Argentina), 2019

<b>Cursos</b>	<b>Tipo de Formação</b>	<b>Duração</b>
<b>Faculdade de Humanas e Ciências Sociais</b>		
Professor de Ciências Econômicas	Carrera de grado	4 anos
Professor de Português	Carrera de grado	4 anos
Professor de Educação Especial	Carrera de grado	5 anos
Professor de Letras	Carrera de grado	5 anos
Professor de História com Orientação em Ciências Sociais	Carrera de grado	4 anos
Licenciatura em Letras	Carrera de grado	5 anos
Licenciatura em Turismo	Carrera de grado	5 anos
Licenciatura em Trabalho Social	Carrera de grado	5 anos
Licenciatura em Antropologia Social	Carrera de grado	5 anos
Licenciatura em Tratamento e Análises de Dados para pesquisa socioeconômica	Licenciatura	2 anos
Licenciatura em História	Carrera de grado	5 anos
Licenciatura em Comunicação Social	Carrera de grado	5 anos
Licenciatura em Bibliotecologia	Grado	4 anos
Técnico em Gestão Universitária	Pregrado	2,5 anos
Licenciatura em Gestão Universitária	Carrera de grado	2,5 anos
<b>Faculdade de Ciências Exatas, Químicas e Naturais</b>		
Bioquímica	Carrera de grado	5 anos
Engenharia de Alimentos	Carrera de grado	5 anos
Farmácia	Carrera de grado	5 anos
Engenharia Química	Carrera de grado	5 anos
Licenciatura em Genética Química	Carrera de grado	5 anos
Docência em Biologia	Carrera de grado	4 anos
Docência em Física	Carrera de grado	4 anos
Docência em Matemática	Carrera de grado	4 anos
Técnico universitário em Celulose e Papel	Pregrado	2,5 anos
Licenciatura em Análises Química e Bromatológica	Carrera de grado	5 anos
<b>Faculdade de Ciências Econômicas</b>		
Licenciatura em Economia	Carrera de grado	5 anos
Contador Público	Carrera de grado	5 anos
Licenciatura em Administração de Empresas	Carrera de grado	5 anos
Secretariado Executivo Universitário	Pregrado	2,5 anos
Técnico Universitário Administrativo Contábil	Pregrado	3 anos
Técnico Universitário em Administração de Empreendimentos Turísticos	Pregrado	3 anos

Fonte: Site da UNAM, Posadas. Disponível em: <<https://www.unam.edu.ar/>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

Para melhor entendimento e compreensão dos cursos superiores, buscou-se apresentar os Cursos de Administração e Turismo, para posterior comparação entre esses cursos, presentes nas três universidades públicas objeto de estudo e pesquisa, nos três países evidenciados. Assim, serão apresentados os Cursos, seus objetivos, perfil do egresso ou profissional e estrutura curricular.

### 3.2.2 O Curso de Administração

O curso de Administração da Universidad Nacional de Misiones (UNAM, 2019), campus Posadas, possui 5 anos de duração. É regulamentado pela Resolução CS Q20/2008 (UNAM, 2008) e Resolução Ministerial n. 206/2003. Possui a carga horária de 3.354 horas, ofertado na modalidade presencial. O curso, objetiva que o Bacharel em Administração de Empresas seja capaz de:

Realizar funções diretas de análise, planejamento, organização, coordenação e controle.

Atuar na gestão de empresas públicas e privadas em suas próprias áreas e funções

Intervir na definição das missões, objetivos e políticas das organizações

Conceber e aconselhar estruturas, sistemas e processos administrativos.

Planejar, direcionar e controlar a implementação de sistemas de informação administrativa das organizações.

Intervir em tarefas de consultoria e administração de pessoal nas áreas de seleção, avaliação, treinamento, motivação e outros aspectos relacionados ao fator humano na empresa.

Formular e gerenciar o orçamento, a avaliação de projetos de investimento e estudos de viabilidade econômico-financeira em empresas privadas e públicas.

Desenvolver e implementar políticas, sistemas, métodos de marketing, projetar e conduzir estudos de mercado, processos logísticos, produção e comercialização de bens e serviços

Assessorar e conduzir projetos de desenvolvimento de atividades de negócios relacionados ao comércio exterior

Projetos de design, programas e planos de negócios.

Diagnosticar a qualidade de vida nas organizações e promover a observância de regras éticas nas decisões administrativas.

Orientar sobre responsabilidade social nas organizações, intervindo na avaliação dos impactos socioambientais das decisões empresariais e informando seus gestores sobre possíveis medidas para preservar a qualidade de vida e o meio ambiente.

Avaliar as funções de planejamento, gestão e coordenação, como consultor e gerente, em todos os tipos de organizações.

Atuar com justiça nas áreas que correspondem a todas as jurisdições.

Intervir em qualquer outro assunto estabelecido nos regulamentos que regem a prática profissional (Tradução do pesquisador).

## Perfil do profissional

O perfil do profissional de Administração, almejado pela UNAM (2019), deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser capaz de atuar em um contexto econômico-social complexo, caracterizado pelo surgimento sucessivo de blocos regionais e sub-regionais, num quadro de crescente globalização.
- Possuir uma sólida formação nas disciplinas de sua profissão (Contabilidade, Administração e Economia), com apoio das disciplinas de Direito, Matemática e Humanidades, permitindo resolver problemas profissionais básicos, mais gerais e frequentes em todas as áreas do seu desempenho e trabalhar em todos os campos do seu exercício.
- Ser solidamente treinado e predisposto a acessar estudos de pós-graduação para se especializar nos vários ramos de seu nível de graduação e para atualizar e aperfeiçoar constantemente seus conhecimentos e habilidades, especialmente o acesso a várias ferramentas tecnológicas.
- Possuir capacidade de investigar na área da sua especialidade.
- Possuir a capacidade de se expressar claramente, em comunicação oral e escrita, em seus relacionamentos com terceiros e na emissão de seus relatórios.
- Ter uma compreensão efetiva da leitura em Português e Inglês.
- Possuir a capacidade de analisar e avaliar rigorosamente os processos e a diversidade de ideias no futuro histórico e sua conexão com a realidade econômica, social e política atual.
- Ter a capacidade de desenvolver seus próprios critérios, em um meio de incerteza, baseado em pesquisa, criatividade e inovação, permitindo participar ativamente das transformações da sociedade.
- Conhecer e compreender os aspectos básicos do comportamento humano.
- Ter capacidade e disposição para integrar equipes de trabalho uni e multidisciplinares.

- Ser capaz de admirar as diferentes manifestações da arte e da cultura, compartilhando o fato cultural até mesmo do escopo de sua disciplina específica.
- Assumir o compromisso ético de trabalhar a serviço da sociedade, respeitando princípios fundamentais como a liberdade, a igualdade, a solidariedade, a forma republicana de governo e as instituições democráticas (Tradução do pesquisador).

## Estrutura Curricular

A estrutura curricular é dividida em três níveis, sendo: 1. Ciclo de nivelamento, cujo objetivo reside em oferecer ao ingressante aprendizagem e revisão dos saberes obtidos em outros níveis de ensino, atendendo às exigências destes aos estudos universitários; 2. Ciclo comum, tem como propósito o desenvolvimento de uma formação generalista e uma base em três eixos: Economia, Administração e Contabilidade, e; 3. Ciclo profissional, nessa etapa situa-se a aprendizagem capaz de levar o aluno à percepção e ao desenvolvimento da realidade socioeconômica e empresarial.

Quadro 19 – Estrutura curricular do Curso de Administração da UNAM, Posadas (ARG), 2019

(continua)

Descrição	Carga Horária
<b>CICLO DE NIVELAMENTO</b>	
Área Matemática / Área Integrada I	144
<b>CICLO COMUM</b>	
<b>Primeiro Ano</b>	
Problemática Filosof. y Met. de las Ciencias	90
Algebra	120
Contabilidad Básica	90
Principios de Administración y Organización	90
Análisis Matemático	120
Microeconomía I	90
<b>Segundo Ano</b>	
Derecho Privado I	90
Administración	90
Contabilidad Superior	90
Matemática Financiera	90
Macroeconomía I	90

(conclusão)	
Estadística I	90
Derecho Constitucional y Administrativo	60
Área Integrada II	90
<b>CICLO PROFISSIONAL</b>	
<b>Terceiro Ano</b>	
Créditos para Optativas (2)	120
- Idioma Inglés (Lectura comprensiva)	
- Idioma Portugués (Lectura comprensiva)	
Sistemas Administrativos	90
Finanzas Públicas	90
Estadística II	120
Administración Estratégica	90
Economía Aplicada	90
Historia y Recursos Económicos	60
Derecho Empresario	90
<b>Quarto Ano</b>	
Psicología y Sociología Organizacional	90
Investigación Operativa	60
Costos para la Toma de Decisiones	90
Análisis de Estados Contables	90
Comercialización I	90
Formación Tributaria	60
Administración Financiera	90
Área Integrada III	60
<b>Quinto Ano</b>	
Comercialización II	90
Administración de Personal	60
Derecho Laboral y de la Seguridad Social	90
Evaluación de Proyectos	60
Administración de la Producción	90
Area Integrada IV	60
Dirección y Gestión Empresaria	90
Total	3354
<b>REQUISITOS EXTRACURRICULARES</b>	
Computación y manejo de recursos informáticos. Idioma Inglés (Lectura comprensiva) Idioma Portugués (Lectura comprensiva)	

Fonte: Adaptado de Site da UNAM, Posadas. Disponível em: <<https://www.fce.unam.edu.ar/carreras/grado/licenciatura-administracion-empresas/>>. Acesso em: 24 jul. 2019, e *Resolución CS n. Q20/08 (Plan de Estudios)*.

### 3.2.3 O Curso de Turismo

O curso de Turismo da Universidad Nacional de Misiones (UNAM) possui 5 anos de duração. É regulamentado pela Resolução CS n. 66/1997 e Resolução CS n. 51/1999. Possui a carga horária de 3.135 horas, ofertado na modalidade presencial. Esse Curso objetiva formar um profissional capaz de:

- Realizar estudos e pesquisas sobre turismo;
- Elaborar planos e projetos de turismo;
- Atuar em diferentes realidades do turismo, introduzindo variáveis que a modificam;
- Desenvolver atividades de gestão em empresas e organismos de turismo;
- Organizar e administrar empresas do turismo;
- Desenvolver atividades de consultoria para o turismo.

#### **Perfil do Egresso**

O perfil do profissional almejado na Licenciatura de Turismo na Universidad Nacional de Misiones (UNAM, 2019) é de um graduado com conhecimento e capacidade para: analisar o fenômeno do turismo no quadro da globalização que caracteriza os processos econômicos e culturais da atualidade. Dominar os referenciais teóricos e metodológicos que lhe permitem conceituar e desenvolver o Turismo como um fator de dinâmicas econômicas, sociais e culturais integradas no contexto regional e nacional. Desenvolver atividades de consultoria, gestão, gestão de negócios e organizações de turismo, tanto públicas como privadas. Identificar, analisar criticamente e desenvolver produtos turísticos. Realizar trabalhos de pesquisa aplicada, relacionados às necessidades atuais do setor de turismo ou com inovações ou tendências relacionadas a ele.

## Estrutura Curricular

O Curso Licenciatura em Turismo da UNAM (2019) é organizado em 5 anos, conforme estrutura curricular presente no Quadro 20.

Quadro 20 – Estrutura curricular do Curso de Turismo da UNAM, Posadas (ARG), 2019

Descrição	Ano	Carga Horária
Introducción al Turismo	1	120
Servicios Turísticos I	1	150
Productos Turísticos Mundiales	1	150
Introducción al Marketing de Servicios	1	60
Laboratorio de Informática	1	45
Inglés I	1	180
Teoría del Turismo	2	120
Servicios Turísticos II	2	150
Productos Turísticos Nacionales	2	150
Estudio de Mercado	2	60
Inglés II	2	180
Estadística I	2	60
Estadística II	2	60
Relevamiento de productos potenciales	3	60
Servicios Turísticos III	3	150
Productos Turísticos de Misiones y el Mercosur	3	150
Laboratorio Integrado de Marketing	3	60
Inglés III	3	180
Metodología de la Investigación	3	150
Problemática Sociológica del Turismo	4	90
problemática Económica del Turismo	4	90
Organización y Administración de Empresas Turísticas	4	150
Planificación Turística	4	150
Inglés IV	4	180
Taller de Investigación de Recursos Turísticos	4	60
Taller de Monografía de Grado. Pasantías em Organismos Públicos y Privados. Empresas Turísticas. Elaboración del Trabajo Final	5	180
<b>Total</b>		<b>3135</b>

Fonte: Adaptado pelo autor de Resolução 66/1997 e Resolução CS n. 51/1999.

### 3.3 UNIVERSIDAD NACIONAL DEL ESTE – UNE

A *Universidad Nacional Del Este (UNE)* foi fundada em 1993 e constituída a partir de 4 faculdades: Faculdade de Ciências Agrárias, Faculdade de Economia, Faculdade de Filosofia e Escola Politécnica. A UNE, segundo Flores (2013), foi a segunda universidade pública criada no Paraguai e a primeira do interior do País.

Localizada na área da tríplice fronteira entre Paraguai, Brasil e Argentina, no Departamento do Alto Paraná, no Paraguai, foi criada pela Lei nº 250/93 e promulgada pelo Poder Executivo do República do Paraguai em 22 de outubro de 1993, data considerada como a criação da Universidade (UNE, 2019).

O campus da Universidade está localizado no Km 8, lado *Acaray* de *Ciudad del Este*. A Universidade é constituída pelas Faculdades de Engenharia Agrônômica, Politécnica, Direito e Ciências Sociais, Filosofia, Ciências Econômicas e Ciências da Saúde. Também, nesse campus, encontram-se a Reitoria da UNE e a Escola de Pós-Graduação. As Faculdades de Ciências de Engenharia Sanitária e Agrônômica estão localizadas na cidade de *Minga Guazú*.

Ainda de acordo com Flores (2013), a demanda existente no Alto Paraná para o ensino universitário é grande, e se evidencia pelo número de candidatos inscritos nos cursos, em que se estabelecem cotas limitadas, justamente porque os recursos limitados da UNE não permite o ingresso e atendimento de todos.

A atuação da UNE compreende termos de Cooperação internacional, como por exemplo, por meio de projetos financiados pela Comunidade Européia e pela Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento e, o BID, através do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do Paraguai (CONACyT). Participa, também, de redes internacionais como a Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), a rede denominada Zona de Integração Centro-Oeste América do Sul (ZICOSUR), entre outras.

A UNE atende locais remotos dentro do departamento de Alto Paraná, com subsidiária em *Canindeyú*, que foi posteriormente cedido pela UNE para a criação da *Universidad Nacional de Canindeyú*. No entanto, dentro do Departamento do Alto Paraná,

mantém subsidiárias em Santa Rita e *Mallorquín*. Também possui uma Escola Secundária na comunidade de *Itakyry*. Da sua missão de promover a arte e cultura, criou-se a Escola Superior de Belas Artes, com carreiras como: Dança, Artes Visuais, Teatro e Música.

**Missão (UNE, 2019):**

*Formación de calidad en docencia; investigación para la innovación y el desarrollo sostenible, la extensión con responsabilidad social en un entorno multicultural e intercultural, preservando la identidad nacional.*

**Visão (UNE, 2019):**

Universidad reconocida nacional e internacionalmente por su pertinencia en la formación, investigación, extensión e innovación, con responsabilidad social.

**3.3.1 Cursos de Graduação na UNE, Ciudad del Este, Alto Paraná (Paraguai)**

A UNE (Universidad Nacional Del Este) em Ciudad Del Este, Paraguai, possui 7 Faculdades: Engenharia Agrônômica, Ciências Econômicas, Filosofia, Politécnica, Direito e Ciências Sociais, Ciências da Saúde e a Escola Superior de Bellas Artes, as quais oferecem cursos superiores, conforme apontado no Quadro 21.

Quadro 21 – Cursos de graduação da UNE, Ciudad Del Este, Paraguai, 2019

<b>Cursos</b>	<b>Tipo de Formação</b>	<b>Duração / anos</b>	<b>C. H.</b>
<b>Faculdade de Engenharia Agrônômica</b>			
Engenharia Agrônômica (Acreditada)	Carrera de grado	4 anos	
Engenharia Ambiental (Acreditada)			
<b>Faculdade de Ciências Econômicas</b>			
Contabilidade (Acreditada)			
Economia (Acreditada)	Carrera de grado	5 anos	3.338 h/r
Administração (Acreditada)			
<b>Faculdade de Filosofia</b>			
Psicologia			
Letras			
História			
Filosofia			
Ciências da Educação (Acreditada)			
Ciências da Comunicação			
Matemática			
<b>Faculdade Politécnica</b>			
Análises de Sistemas (Acreditada)	Carrera de grado	4,5 anos	2.994 h/r
Engenharia Elétrica (Acreditada)	Carrera de grado	5 anos	4.370 h/r
Licenciatura em Turismo	Carrera de grado	4,5 anos	2.960 h/r
Engenharia de Sistemas (Acreditada)	Carrera de grado	5 anos	4.354 h/r
<b>Faculdade de Direito e Ciências Sociais</b>			
Direito (Acreditada)	Carrera de grado	6 anos	3.225 h/r
Ciências Políticas	Carrera de grado	4 anos	2.730 h/r
<b>Faculdade de Ciências da Saúde</b>			
Medicina (Acreditada)			4.068 h/r
Enfermagem (Acreditada)	Carrera de grado		4.986 h/r
<b>Escola Superior de Bellas Artes</b>			
Música	Licenciado em Música	5 anos (9 semestres)	3.430 h/r
Dança	Licenciado em Dança	5 anos (9 semestres)	3.370 h/r
Teatro	Licenciado em Teatro	5 anos (9 semestres)	3.235 h/r
Artes Visuais	Licenciado em Artes Visuais		

Fonte: Site da UNE. Disponível em: <<https://www.une.edu.py/>>. Acesso em: 13 jun. 2019

### 3.3.2 O Curso de Administração

O Curso de Administração da *Universidad Del Este* possui a duração de 6 anos e carga horária total de 3.120 horas. Regulamentado e Acreditado através da Resolução n. 378/2017, o Curso tem como objetivos:

- Treinar profissionais para atuar nos níveis executivos de uma empresa pública ou privada.
- Treinar os administradores identificados e conscientes da realidade nacional e internacional capazes de criar, dirigir e desenvolver sua própria missão empresarial.
- Proporcionar aos profissionais competências, habilidades, atitudes que lhes permitam exercer a profissão com êxito e profissionalismo, dispostos a oferecer serviços à comunidade e participar de atividades para o desenvolvimento econômico e social do País e da região do Mercosul (Tradução do pesquisador).

### **Perfil do Profissional**

O perfil do egresso do Curso de Administração na UNE (2019), resume-se a um profissional capaz de:

- Assumir papéis de liderança gerencial e organizacional.
- Usar as técnicas e ferramentas da Administração no planejamento, organização, integração, direção e controle dos recursos envolvidos nos processos de produção para atingir seu máximo desempenho.
- Aplicar técnicas e ferramentas da Administração na gestão de organizações.
- Desenvolver criatividade e criatividade para a formulação e avaliação de projetos de investimento.
- Promover modelos de crescimento autossustentáveis.
- Gerenciar e direcionar sistemas de comercialização de insumos e produtos.
- Preparar, avaliar e gerenciar projetos de negócios (Tradução do pesquisador).

## Estrutura Curricular

O Quadro 22 apresenta a estrutura do currículo do Curso de Administração da UNE (Paraguai) e a respectiva carga horária das disciplinas, distribuídas em 6 anos de curso.

Quadro 22 – Estrutura curricular do Curso de Administração da UNE (Paraguai), 2019  
(continua)

Descrição	Carga Horária
<b>Primeiro Curso</b>	
Microeconomía	100
Matemática para Administradores I	100
Contabilidad Financiera I	100
Sociología y Psicología Social	75
Comunicación Oral y Escrita	75
Teoría de la Administración I	75
<b>Segundo curso</b>	
Macroeconomía	100
Matemática para Administradores II	100
Contabilidad Financiera II	100
Metodología y Técnica de la Investigación	100
Teoría de la Administración II	100
<b>Terceiro curso</b>	
Relaciones Humanas	75
Administración de Las Existencias	75
Contabilidad de Gestión	75
Estadísticas	100
Derecho Privado	100
Organización y Método	100
<b>Quarto curso</b>	
Sistemas de Informaciones Administrativas	75
Comercialización I	75
Informática	100
Administración de Recursos Humanos	100
Régimen Legal de las Empresas	75
Administración Financiera	100
Seminario de Administración	120
<b>Quinto curso</b>	
Administración de la Producción	75
Comercialización II	75

(conclusão)	
Derecho del Trabajo	75
Investigación de Mercado	75
Planeamiento a Largo Plazo y Estudios de Factibilidad	75
Comercio Exterior	75
Ética Profesional	75
<b>Sexto curso</b>	
Finanzas Publicas	75
Tributación	75
Mercado de Capitales	100
Política de Negocio	75
Derecho Público	75
	3120
<b>Complementares</b>	
Organización y Administración Hotelera	75
Administración de Pequeñas Empresas	75

Fonte: *Programa de estudios de la carrera de Administración*, disponível em: <http://www.fceune.edu.py/v2/index.php/carrera-administracion/>. Acesso em: 16 jun. 2019.

### 3.3.3 O Curso de Turismo

O Curso de Turismo da *Universidad Del Este* possui a duração de 4,5 anos (9 semestres) e carga horária total de 2.960 horas e tem como objetivo (UNE, 2017):

Capacitar profissionais com espírito crítico e empreendedor, pró-ativas, com capacidades que lhes permitam atuar com eficiência e eficácia no mercado de trabalho turístico, bem como identificar necessidades e tendências de mercado, desenvolver projetos, incentivar a preservação do patrimônio cultural e natural, e, usar tecnologias para o desenvolvimento de suas atividades e para sua constante atualização profissional.

## **Perfil do Profissional**

O perfil do egresso do Curso de Turismo na UNE (2017), se resume a um profissional capaz de:

- Ter uma visão crítica e empreendedora da visão do fenômeno turístico que lhe permite atuar nas suas diferentes áreas, com treinamento teórico-prático;
- Desenvolver habilidades de planejamento, gerenciamento, direção e controle em empresas de turismo;
- Comunicar-se oralmente e por escrito nas línguas oficiais do País;
- Contribuir para a preservação do patrimônio natural e cultural, bem como para o crescimento da economia, com visão humanística e valores éticos;
- Gerenciar, dirigir e administrar empresas do setor do turismo, públicas ou privadas;
- Formular, implementar e gerenciar projetos que permitam o desenvolvimento do Turismo nos níveis local, regional e nacional, tornando-se uma atividade sustentável e rentável;
- Possuir habilidades em relacionamentos interpessoais e capacidade de trabalhar em equipe;
- Desenvolver a criatividade e o pensamento crítico-reflexivo;
- Possuir habilidades para pesquisa e atualização permanente;
- Mostrar interesse em questões ambientais.

## **Estrutura Curricular**

O Quadro 23 apresenta a estrutura do currículo do Curso de Turismo da UNE (Paraguai) e a respectiva carga horária das disciplinas, distribuídas em 9 semestres de Curso.

Quadro 23 – Estrutura curricular do Curso de Turismo da UNE (Paraguai), 2019

(continua)

<b>Descrição</b>	<b>Semestre</b>	<b>Carga Horária</b>
Programa Ingles Tecnico I	1	60
Programa Comunicacion oral y escrita en castellano I	1	60
Programa Lengua y Cultura Guarani I	1	60
Programa Geografía Turística del Py. y Latinoamericana	1	60
Programa introduccion al turismo	1	30
Programa de teoría sociologica del turismo	1	30
Ingles Tecnico II	2	60
Comunicación Oral y Escrita en Castellano II	2	60
Lengua y Cultura Guarani II	2	60
Geografía Turística Mundial	2	60
TIC Aplicada I	2	30
Metodología y Técnicas de Investigación	2	30
Ingles Técnico III	3	60
Economía del Turismo	3	60
Gastronomía	3	30
Historia y Agenda Geopolitica	3	60
TIC Aplicada II	3	30
Técnica de Guiado	3	60
Idiomas IV	4	60
Taller de Expresión y Comunicación	4	60
Psicosociología	4	60
Agencia de Viajes	4	60
Organizacion y Gestión de Empresas Hoteleras I	4	30
Gestión y Operación de Aeropuerto	4	30
Relaciones Internacionales	5	60
Sistema de Reservas	5	60
Matematica Aplicada	5	60
Turismo Ecológico	5	30
Organizacion y Gestion de Empresas Hoteleras II	5	30
Conservación de Patrimonios Turisticos	5	30
Optativas	5	30
Ceremonial y Protocolo I	6	60
Administración de Recursos Humanos en Turismo	6	60
Estadística Aplicada	6	60
Turismo y Medio Ambiente	6	30
Ética en Turismo	6	30
Gerenciamiento de Complejos Turísticos	6	60
Formulación e Implementación de Proyectos Turísticos	7	60
Contabilidad Aplicada al Sector Turístico I	7	60
Análisis Estadístico de Datos	7	60
Ceremonial y Protocolo II	7	30
Legislación Turística	7	60
Administración de Restaurantes	7	30
Marketing Estratégico en Turismo	8	60
Contabilidad Aplicada al Sector Turístico II	8	60

		(conclusão)
Trabajo Final de Grado I	8	60
Investigación de Mercados Turísticos	8	30
Organización y Gestión de Eventos	8	30
Desarrollo de Productos Turísticos	8	60
Administración del Turismo	9	60
Desarrollo de Nuevos Negocios en Turismo	9	60
Trabajo Final de Grado II	9	60
Impacto Ambiental en Turismo	9	60
Derecho Laboral en Turismo	9	30
Pasantía Supervisada	9	240
Extensión Universitaria	9	50
		<b>2960</b>

Fonte: Plan de estudio resumido (UNE, 2017), disponível em: <http://www.fpune.edu.py/web/grado-carrera-turismo.php>, acesso em: 19 ago. 2019.

### 3.4 ESTUDO COMPARATIVO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIOESTE (BRASIL), UNAM (ARGENTINA) E UNE (PARAGUAI)

As Diretrizes Curriculares Nacionais, publicadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) na Resolução n. 4, de 13 de julho de 2005, sobre o Curso de Administração no Brasil, atendem aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de **Formação Básica**: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;

II - Conteúdos de **Formação Profissional**: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços;

III - Conteúdos de **Estudos Quantitativos e suas Tecnologias**: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e

IV - Conteúdos de **Formação Complementar**: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando (Grifos do pesquisador; BRASIL, 2005).

Na UNAM, a estrutura curricular do Curso de Administração inclui três ciclos: 1. Ciclo de nivelamento; 2. Ciclo comum, e; 3. Ciclo profissional. O ciclo de nivelamento deve propiciar revisão dos conhecimentos adquiridos anteriormente, adaptando os estudantes à demanda do ensino superior. O ciclo comum fornece uma base generalista, em três eixos: Administração, Contabilidade e Economia. O ciclo profissional, objetiva a formação profissional do estudante.

Compõem cada ciclo:

- I. **Ciclo de nivelamento:** área matemática e área integrada I.
- II. **Ciclo comum:** *Problemática Filosof. y Met. de las Ciencias, Algebra, Contabilidad Básica, Principios de Administración y Organización, Análisis Matemático, Microeconomía I, Derecho Privado I, Administración, Contabilidad Superior, Matemática Financiera, Macroeconomía I, Estadística I, Derecho Constitucional y Administrativo, Área Integrada II.*
- III. **Ciclo profissional:** *Optativas, Sistemas Administrativos, Finanzas Públicas, Estadística II, Administración Estratégica, Economía Aplicada, Historia y Recursos Económicos, Derecho Empresario, Psicología y Sociología Organizacional, Investigación Operativa, Costos para la Toma de Decisiones, Análisis de Estados Contables, Comercialización I, Formación Tributaria, Administración Financiera, Área Integrada III, Comercialización II, Administración de Personal, Derecho Laboral y de la Seguridad Social, Evaluación de Proyectos, Administración de la Producción, Area Integrada IV, Dirección y Gestión Empresaria.*

No Paraguai, segundo os conteúdos mínimos previstos nos critérios de qualidade para o Curso de Administração, publicado pela ANEAES (2014), atualizado pela Resolução n. 213, do mesmo órgão regulador, em 2018, o Curso deve contemplar três áreas de estudo:

- I. **Básica:** com 540 horas-relógio, contemplando conteúdos mínimos de *Matemática, Matemática financeira, Estadística, Metodología de la*

*investigación, Comunicación Oral y Escrita, Tecnología de la información y comunicación.*

- II. **Profissional:** com 1.350h, contemplando os conteúdos mínimos relacionados a *Ética, Administración, Contabilidad General, Contabilidad de Costos, Auditoría de la gestión administrativa, Marketing, Organización, Sistemas y Métodos, Administración de la producción y operaciones, Administración de Recursos Humanos, Comercio internacional, Administración financeira, Mercado de capitales y de dinero, Administración estratégica, Formulación y evaluación de proyectos de inversión, Logística, Investigación de mercados, Sistemas de información gerencial (SIG), Administración pública, Emprendedorismo, Política, estrategia y negociación.*
- III. **Complementar:** com no mínimo 270 horas-relógio, atendendo os conteúdos mínimos de *Legislación comercial, Legislación laboral, Legislación Tributaria, Microeconomía, Macroeconomía.*
- IV. **Optativas:** com no mínimo 540 horas-relógio, distribuídas nos conteúdos mínimos sugeridos de *Administración de cooperativas y seguros, Idioma, Realidad social del Paraguay, Comportamiento del consumidor, Taller de casos prácticos.*

Para realizar a análise de conteúdo, foi preciso identificar o conteúdo das disciplinas em unidades ou fragmentos, para agrupar, por afinidade e semelhança, os conteúdos presentes nos componentes curriculares, ciclos e áreas de estudo, nas categorias:

- I. **Fundamentos:** relacionados aos conteúdos de formação básica (Brasil), ciclo de nivelamento e ciclo comum (Argentina) e, os conteúdos mínimos básicos previstos na acreditação dos cursos no Paraguai. Enquadram-se nesse item os estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, teorias da administração e das organizações, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas, metodologia científica, estatística, *Problemática Filosof. y Met. de las Ciencias,*

*Algebra, Contabilidad Básica, Principios de Administración y Organización, Análisis Matemático, Microeconomía I, Derecho Privado I, Administración, Matemática Financiera, Macroeconomía I, Estadística I, Derecho Constitucional y Administrativo, Legislación comercial, Legislación laboral, Legislación Tributaria, Microeconomía, Macroeconomía, Economía Aplicada, Historia y Recursos Económicos, Derecho Empresario, Psicología y Sociología Organizacional, Derecho Laboral y de la Seguridad Social.*

- II. **Profissional:** relacionados aos conteúdos de formação ou ciclo profissional presentes nos três países (Brasil, Argentina e Paraguai), referente às áreas específicas do Curso, envolvendo a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços, *Contabilidad Superior, Sistemas Administrativos, Finanzas Públicas, Estadística II, Administración Estratégica, Investigación Operativa, Costos para la Toma de Decisiones, Análisis de Estados Contables, Comercialización I, Formación Tributaria, Administración Financiera, Área Integrada III, Comercialización II, Administración de Personal, Evaluación de Proyectos, Administración de la Producción, Area Integrada IV, Dirección y Gestión Empresaria, Administración, Contabilidad General, Contabilidad de Costos, Auditoría de la gestión administrativa, Marketing, Organización, Sistemas y Métodos, Administración de la producción y operaciones, Administración de Recursos Humanos, Comercio internacional, Administración financeira, Mercado de capitales y de dinero, Administración estratégica, Formulación y evaluación de proyectos de inversión, Logística, Investigación de mercados, Sistemas de información gerencial (SIG), Administración pública, Emprendedorismo, Política, estrategia y negociación, Comportamiento del consumidor.*
- III. **Complementar:** relacionados aos conteúdos de formação complementar previstos na educação superior nesses países. Trata-se dos estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar, previstos nos conteúdos das disciplinas

optativas / eletivas, libras, *Administración de cooperativas y seguros, Idioma, Taller de casos prácticos.*

O agrupamento dos conteúdos presentes nos componentes curriculares, nessas categorias, possibilitou a avaliação e comparação destes na estrutura curricular, conforme será visto a seguir.

#### 3.4.1 Avaliação e comparação dos componentes curriculares

A comparação e análise dos componentes curriculares do Curso de Administração se deu pelas categorias mencionadas anteriormente. A partir dessas categorias, foi possível reordenar a estrutura curricular do curso de cada IES, conforme segue.

#### 3.4.2 Estrutura curricular do Curso de Administração da Unioeste, UNAM e UNE por categoria

A estrutura do Curso de Administração da Unioeste, por categoria, evidenciaram 4,3% dos componentes curriculares classificados como complementares, 30,1% como fundamentos, 45,1% de conteúdos profissionais e, outros componentes curriculares, tais como Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e TCC, correspondendo a 20,6% da Estrutura Curricular, conforme apresentado no Quadro 24.

Quadro 24 – Análise da estrutura curricular do Curso de Administração da UNIOESTE, 2019

UNIOESTE		CH
<b>Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>		
Contabilidade I		68
Economia I		68
Estatística Aplicada à Administração		68
Métodos Quantitativos Aplicados à Administração		68
Filosofia e Ética na Empresa		68
Instituições de Direito Público e Privado		68
Metodologia Científica Aplicada à Administração		68
Operações Financeiras		68
Psicologia Aplicada à Administração		68
Sociologia Organizacional		68
Teorias da Administração		136
Pesquisa Aplicada à Administração		136
<b>Total Conteúdos Fundamentos</b>	<b>30,1%</b>	<b>952</b>
<b>Conteúdos Profissionais Equivalentes</b>		
Administração Mercadológica		136
Administração de Custos		136
Administração de Recursos Humanos I		68
Administração de Recursos Humanos II		68
Contabilidade II		68
Direito do Trabalho		68
Economia II		68
Administração Financeira e Orçamentária		136
Administração da Produção		136
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		136
Administração Estratégica		68
Gestão de Projetos		68
Processos Gerenciais		68
Administração de Sistemas de Informação		68
Empreendedorismo e Inovação		68
Gestão da Qualidade		68
<b>Total Conteúdos Profissionalizantes</b>	<b>45,1%</b>	<b>1428</b>
<b>Conteúdos Complementares</b>		
Optativa I		68
Optativa II		68
<b>Total Conteúdos Complementares</b>	<b>4,3%</b>	<b>136</b>
<b>Outros Componentes Curriculares</b>		
Atividades Acadêmicas Complementares		151
Estágio Supervisionado		250
Trabalho de Curso		250
	<b>20,6%</b>	<b>651</b>
<b>Total Estrutura Curricular</b>		<b>3167</b>

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Na UNAM, o reordenamento e classificação da estrutura curricular evidenciou 3,6% dos componentes curriculares complementares, 50,8% de fundamentos e 45,6% profissionais, conforme Quadro 25.

Quadro 25 – Análise da estrutura curricular do curso de Administração da UNAM, 2019  
(continua)

UNAM	CH
Contabilidad Básica	90
Microeconomía I	90
Estadística I	90
Estadística II	120
Problemática Filosof. y Met. de las Ciencias	90
Derecho Privado I	90
Derecho Constitucional y Administrativo	60
Problemática Filosof. y Met. de las Ciencias	90
Matemática Financiera	90
Psicología y Sociología Organizacional	90
Principios de Administración y Organización	90
Administración	90
Economía Aplicada	90
Área Integrada II	90
Análisis Matemático	120
Álgebra	120
Área Matemática / Área Integrada I	144
Historia y Recursos Económicos	60
<b>Total Conteúdos Fundamentos</b>	<b>50,8% 1704</b>
Comercialización I	90
Comercialización II	90
Costos para la Toma de Decisiones	90
Administración de Personal	60
Contabilidad Superior	90
Derecho Laboral y de la Seguridad Social	90
Macroeconomía I	90
Administración Financiera	90
Análisis de Estados Contables	90
Administración de la Producción	90
Administración Estratégica	90
Evaluación de Proyectos	60
Sistemas Administrativos	90
Formación Tributaria	60
Finanzas Públicas	90
Investigación Operativa	60
Dirección y Gestión Empresaria	90
Área Integrada III	60
Área Integrada IV	60
<b>Total Conteúdos Profissionais</b>	<b>45,6% 1530</b>

(conclusão)

<b>Conteúdos Complementares</b>		
Optativas		120
<b>Total Conteúdos Complementares</b>	<b>3,6%</b>	<b>120</b>
<b>Total Estrutura Curricular</b>		<b>3354</b>

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Por fim, na UNE, vê-se que 4,6% dos componentes curriculares correspondem aos complementares, 38,2% aos componentes de fundamentos e 57,2% aos profissionais, conforme apontado no Quadro 26.

Quadro 26 – Análise da estrutura curricular do Curso de Administração da UNE, 2019

(continua)

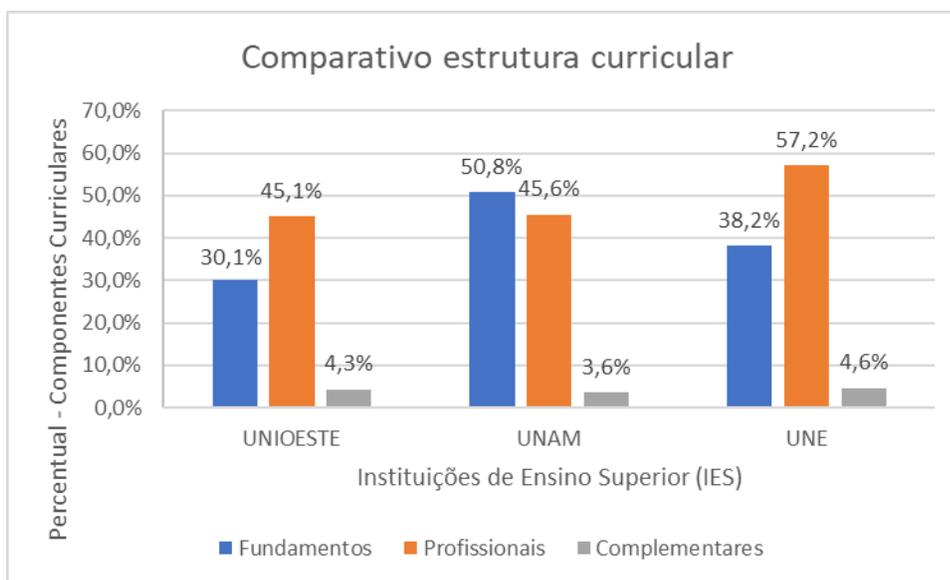
UNE	CH
Contabilidad Financiera I	100
Microeconomía	100
Estadísticas	100
Ética Profesional	75
Derecho Privado	100
Derecho Público	75
Metodología y Técnica de la Investigación	100
Matemática para Administradores II	100
Relaciones Humanas	75
Sociología y Psicología Social	75
Teoría de la Administración I	75
Teoría de la Administración II	100
Estadísticas	100
Comunicación Oral y Escrita	75
Matemática para Administradores I	100
<b>Total Conteúdos Fundamentos</b>	<b>38,2% 1250</b>
Comercialización I	75
Comercialización II	75
Contabilidad de Gestión	75
Administración de Recursos Humanos	100
Contabilidad Financiera II	100
Derecho del Trabajo	75
Macroeconomía	100
Administración Financiera	100
Administración de la Producción	75
Administración de las Existencias	75
Política de Negocio	75
Planeamiento a largo plazo y estudios de factibilidad	75
Organización y Método	100
Informática	100
Sistemas de Informaciones Administrativas	75

(conclusão)		
Tributación		75
Finanzas Publicas		75
Seminario de Administración		120
Mercado de Capitales		100
Investigación de Mercado		75
Régimen Legal de las Empresas		75
Comercio Exterior		75
<b>Total Conteúdos Profissionalizantes</b>	<b>57,2%</b>	<b>1870</b>
<b>Conteúdos Complementares</b>		
Organización y Administración Hotelera (Optativa)		75
Administración de Pequeñas Empresas (Optativa)		75
<b>Total Conteúdos Complementares</b>	<b>4,6%</b>	<b>150</b>
<b>Total Estrutura Curricular</b>		<b>3270</b>

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Tal classificação permitiu representar graficamente a estrutura curricular do Curso de Administração nas três Universidades, conforme evidenciado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Comparativo da estrutura curricular do Curso de Administração da UNIOESTE, UNAM e UNE, 2019



Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Percebe-se, no caso da UNAM, ao analisar a estrutura curricular segundo a classificação ou critérios sugeridos, que os componentes curriculares de fundamentos possuem carga horária maior. Isso se deve ao fato de a base curricular do Curso ser a

mesma, entre as carreiras de Administração, Ciências Contábeis e Economia, sendo necessário propiciar uma base ampla que atenda aos três cursos nessa universidade. No caso da UNIOESTE, não aparece no gráfico outros componentes curriculares e sua relação percentual (20,6%), referente às atividades complementares, estágio supervisionado e TCC.

Buscou-se, posteriormente, a relação equivalente entre essas categorias e currículos, a partir da análise comparativa das estruturas curriculares e das respectivas ementas de cada componente curricular (Disciplina). Assim, foi possível evidenciar disciplinas equivalentes, nas categorias de fundamentos e conteúdos profissionais, desconsiderando, no caso da UNIOESTE, os outros componentes curriculares, conforme apontado no Quadro 27

Quadro 27 – Análise comparativa da estrutura curricular do Curso de Administração da UNIOESTE, UNAM e UNE, 2019

(continua)

UNIOESTE	CH	UNAM	CH	UNE	CH
<b>Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>					
Contabilidade I	68	Contabilidad Básica	90	Contabilidad Financiera I	100
Economia I	68	Microeconomía I	90	Microeconomía	100
Estatística Aplicada à Administração	68	Estadística I	90		
Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	68	Estadística II	120	Estadísticas	100
Filosofia e Ética na Empresa	68	Problemática Filosof. y Met. de las Ciencias	90	Ética Profesional	75
		Derecho Privado I	90	Derecho Privado	100
Instituições de Direito Público e Privado	68	Derecho Constitucional y Administrativo	60	Derecho Público	75
Metodologia Científica Aplicada à Administração	68	Problemática Filosof. y Met. de las Ciencias	90	Metodología y Técnica de la Investigación	100
Operações Financeiras	68	Matemática Financiera	90	Matemática para Administradores II	100
Psicologia Aplicada à Administração	68	Psicología y Sociología	90	Relaciones Humanas	75
Sociologia Organizacional	68	Organizacional	90	Sociología y Psicología Social	75
Teorias da Administração	136	Principios de Administración y Organización	90	Teoría de la Administración I	75
		Administración	90	Teoría de la Administración II	100
<b>Total Fundamentos Equivalentes</b>	<b>816</b>		<b>1080</b>		<b>1075</b>
UNIOESTE / UNAM	75,6%				
UNIOESTE / UNE	75,9%				
UNE / UNAM	99,5%				
<b>Conteúdos de Fundamentos Sem Equivalência</b>					
Pesquisa Aplicada à Administração	136	Economía Aplicada	90		
		Área Integrada II	90	Comunicación Oral y Escrita	75
		Análisis Matemático	120	Matemática para Administradores I	100
		Algebra	120		
		Área Matemática / Área Integrada I	144		
		Historia y Recursos Económicos	60		

(continuação)

<b>Total Fundamentos Sem Equivalência</b>	<b>136</b>	<b>624</b>	<b>175</b>
<b>Total Fundamentos (com e sem equivalência)</b>	<b>952</b>	<b>1704</b>	<b>1250</b>
<b>Conteúdos Profissionais Equivalentes</b>			
Administração Mercadológica	136	Comercialización I Comercialización II	90 90
Administração de Custos	136	Costos para la Toma de Decisiones	90
Administração de Recursos Humanos I	68	Administración de Personal	60
Administração de Recursos Humanos II	68		
Contabilidade II	68	Contabilidad Superior	90
Direito do Trabalho	68	Derecho Laboral y de la Seguridad Social	90
Economia II	68	Macroeconomía I	90
Administração Financeira e Orçamentária	136	Administración Financiera	90
Administração da Produção	136	Análisis de Estados Contables	90
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	136	Administración de la Producción	90
Administração Estratégica	68	Administración Estratégica	90
Gestão de Projetos	68	Evaluación de Proyectos	60
Processos Gerenciais	68		
Administração de Sistemas de Informação	68	Sistemas Administrativos	90
		Formación Tributaria	60
		Finanzas Públicas	90

(conclusão)

<b>Total Profissionais Equivalentes</b>		<b>1292</b>			<b>1260</b>			<b>1425</b>
	UNAM / UNIOESTE	97,5%						
	UNIOESTE / UNE	90,7%						
	UNAM / UNE	88,4%						
<b>Conteúdos Profissionais Sem Equivalência</b>								
Empreendedorismo e Inovação	68	Investigación Operativa	60	Seminario de Administración	120			
Gestão da Qualidade	68	Dirección y Gestión Empresaria	90	Mercado de Capitales	100			
		Área Integrada III	60	Investigación de Mercado	75			
		Area Integrada IV	60	Régimen Legal de las Empresas	75			
				Comercio Exterior	75			
	136		270		445			
	<b>1428</b>		<b>1530</b>		<b>1870</b>			
<b>Conteúdos Complementares</b>								
Optativa I	68	Optativas	120	Organización y Administración Hotelera (Optativa)	75			
Optativa II	68			Administración de Pequeñas Empresas (Optativa)	75			
<b>Total Complementares</b>	<b>136</b>		<b>120</b>		<b>150</b>			
<b>Outros componentes curriculares</b>	<b>2516</b>							
Atividades Acadêmicas Complementares	151							
Estágio Supervisionado	250							
Trabalho de Curso	250							
<b>Total Estrutura Curricular</b>	<b>3167</b>	<b>Total Estrutura Curricular</b>	<b>3354</b>	<b>Total Estrutura Curricular</b>	<b>3270</b>			

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

O Quadro 27, aponta para possíveis semelhanças e divergências entre as estruturas curriculares dos Cursos de Administração. Percebe-se a possibilidade de aproximar os currículos de ambas as IES, das três universidades, de modo a atender a realidade local e a da tríplice fronteira, favorecendo o desenvolvimento da região. A aproximação dos cursos pode, ainda, considerar a flexibilização curricular, como possibilidade e estratégia para a integração curricular dos cursos de graduação.

### 3.5 ESTUDO COMPARATIVO DO CURSO DE TURISMO DA UNIOESTE, UNAM E UNE

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, publicadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) na Resolução n. 13, de 24 de novembro de 2006, os Cursos de graduação de Turismo no Brasil devem contemplar os seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos Básicos: estudos relacionados com os aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos, culturais e artísticos, que conformam as sociedades e suas diferentes culturas;

II - Conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, além do domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira;

III - Conteúdos Teórico-Práticos: estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios (BRASIL, 2006).

O estágio supervisionado, no Brasil, é de caráter obrigatório e o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), opcional.

Na UNAM (1997; 1999), a estrutura curricular do Curso de Turismo, compreende 6 áreas:

- I. Teoria do Turismo: introdução ao turismo, teoria do turismo, problemática sociológica do turismo e problemática econômica do turismo.
- II. Empresa: serviços do turismo (I e II), serviços e organização e administração de empresas de turismo.
- III. Produtos do turismo: produtos do turismo mundial, produtos do turismo nacional, produtos do turismo de *Misiones* e do Mercosul e, planejamento do turismo.
- IV. Marketing Turístico: introdução ao marketing de serviços, laboratório integrado de marketing, estudo de mercado.
- V. Idiomas: Inglês (I ao IV).
- VI. Metodologia: estatística (I e II), metodologia científica, workshop (oficina) de pesquisa sobre recursos potenciais, levantamento de produtos potenciais,

estágios em órgãos públicos provinciais nacionais e empresas turísticas e, trabalho de conclusão de curso (trabalho final).

No Paraguai, o Curso da UNE (2017) contempla 6 áreas de estudo:

- I. **Profissional:** introdução ao turismo e a estrutura de mercado, técnicas de orientação / guia, economia do turismo, gastronomia, agência de viagens, organização e gestão de empresas hoteleiras, gestão e operação de aeroportos, sistemas de reservas, turismo e meio ambiente, administração de recursos humanos em turismo, cerimonial e protocolo (I e II), gerenciamento de complexos turísticos, elaboração e implementação de projetos turísticos, administração de restaurantes, organização e gestão de eventos, desenvolvimento de produtos turísticos, administração do turismo, desenvolvimento de novos negócios em turismo e impacto ambiental do turismo.
- II. **Ciências Sociais:** geografia turística do Paraguai e América Latina, teoria sociológica do turismo, geografia turística mundial, história e agenda geopolítica, relações internacionais, ética no turismo, legislação do turismo, direito do trabalho no turismo.
- III. **Complementar:** TIC aplicada I e II, metodologia e técnicas de pesquisa, workshop (oficinas) de comunicação e expressão, psicossociologia do turismo, matemática aplicada, turismo ecológico, estatística aplicada, contabilidade aplicada ao setor do turismo (I e II), análise estatística de dados, marketing estratégico no turismo, pesquisa de mercados do turismo.
- IV. **Idiomas:** inglês técnico (I ao IV), comunicação oral e escrita (espanhol) I e II, língua e cultura guarani (I e II).
- V. **Experiências práticas:** estágio supervisionado.
- VI. **Optativas:** optativas.
- VII. **Trabalho final de curso:** trabalho final de curso I e II.

Para realizar a análise de conteúdo, foi preciso identificar o conteúdo das disciplinas em unidades ou fragmentos, para agrupar, por afinidade e semelhança, esses componentes curriculares em categorias:

- I. **Fundamentos:** relacionados aos conteúdos básicos ou que servem de fundamento para o desenvolvimento dos conteúdos profissionais. São exemplos: os denominados conteúdos básicos previstos na DCN do Curso no Brasil, de metodologia, estatística, história, geografia, ciências sociais, ética, comunicação e expressão, entre outras.
- II. **Profissional:** relacionados aos conteúdos de formação ou ciclo profissional presentes nos três países (Brasil, Argentina e Paraguai), referente às áreas específicas do Curso, conteúdos teórico-práticos e estágio supervisionado (Brasil); as áreas denominadas Empresa, Produtos do Turismo, Marketing Turístico e Idiomas (Argentina); conteúdo das áreas de estudo denominadas de Profissional, experiências práticas e trabalho final de curso ou TCC.
- III. **Complementar:** relacionados aos conteúdos de formação complementar e transversal, previstos na educação superior nesses países. Trata-se dos estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar, previstos nos conteúdos das disciplinas: optativas, extensão universitária e atividades complementares.

O agrupamento dos conteúdos presentes nos componentes curriculares, nessas categorias, possibilitou a avaliação e comparação destes na estrutura curricular, conforme será visto a seguir.

### 3.5.1 Avaliação e comparação dos componentes curriculares

A comparação e análise dos componentes curriculares do Curso de Turismo se deu pelas categorias mencionadas anteriormente. Para melhor análise, foi preciso desmembrar o conteúdo em fragmentos e unidades (FOUCAULT, 2008). Por isso, para melhor subcategorização, as disciplinas foram elencadas por áreas. A partir dessas

categorias e subcategorias, foi possível reordenar a estrutura curricular do curso de cada IES, conforme segue.

### 3.5.2 Estrutura curricular do Curso de Turismo da Unioeste, UNAM e UNE por categoria

A estrutura do Curso de Turismo da Unioeste, por categoria e subcategoria, evidencia 6,9% dos componentes curriculares classificados como complementares, 19% como fundamentos e, 74,1% de conteúdos profissionais, conforme apresentado no Quadro 28.

Quadro 28 – Análise da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNIOESTE, 2019  
(continua)

<b>UNIOESTE</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>	
<b>Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>		
<b>Ciências Sociais e Metodologia</b>		
Antropologia		68
Sociologia do Turismo		68
Geografia Aplicada ao Turismo		68
Território e Sociedade		68
Patrimônio, Identidade e Representações Culturais		68
Comunicação e Expressão		68
História do Brasil		68
Metodologia da Pesquisa		68
<b>Total de Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>	<b>16,9%</b>	<b>544</b>
<b>Conteúdos de Fundamentos Sem Equivalência</b>		
Filosofia	<b>2,1%</b>	68
<b>Total de Conteúdos de Fundamentos</b>	<b>19,0%</b>	<b>612</b>
<b>Conteúdos Profissionais Equivalentes</b>		
<b>Empresa e Gestão</b>		
Economia do Turismo		68
Teoria Geral do Turismo I		68
Teoria Geral do Turismo II		68
Introdução a Administração		68
Fundamentos de Contabilidade e Finanças		68
Marketing Turístico I		68
Marketing Turístico II		68
Gestão de Pessoas		68
<b>Total Empresa e Gestão</b>	<b>16,9%</b>	<b>544</b>
<b>Turismo</b>		

		(conclusão)
Operações de Viagens		68
Legislação do Turismo		68
Meios de Hospedagem		68
Gestão da Gastronomia		68
Logística Aplicada ao Turismo		68
Relações Internacionais Aplicadas ao Turismo		68
Gestão de Destinos Turísticos		68
Gestão de Base de Dados no Turismo		68
Gerenciamento de Projetos e Consultoria em Turismo		68
Gestão de Eventos		68
Tecnologia da Informação e Comunicação em Turismo		68
Turismo em Áreas Naturais		68
Turismo e Educação		68
<b>Total Turismo</b>	<b>27,4%</b>	<b>884</b>
<b>Idiomas</b>		
Língua Estrangeira I		68
Língua Estrangeira II		68
<b>Total Idiomas</b>		<b>136</b>
Estágio Supervisionado em Turismo		280
Trabalho de Conclusão de Curso		136
<b>Total de Conteúdos de Profissionais Equivalentes</b>	<b>61,4%</b>	<b>1980</b>
<b>Conteúdos Profissionais Sem Equivalência</b>		
Hospitalidade		68
Lazer e Recreação		68
Políticas Públicas no Turismo		68
Turismo de Base Comunitária		68
Gestão da Qualidade em Produtos e Destinos Turísticos		68
Gestão do Turismo em Áreas Urbanas		68
<b>Total de Conteúdos de Profissionais Sem Equivalência</b>	<b>12,7%</b>	<b>408</b>
<b>Conteúdos Complementares</b>		
Optativa		68
Atividades Acadêmicas Complementares		155
<b>Total de Conteúdos Complementares</b>	<b>6,9%</b>	<b>223</b>
<b>Total Matriz Curricular</b>		<b>3223</b>

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Na UNAM, o reordenamento e classificação da estrutura curricular evidenciou 25,8% dos componentes curriculares de fundamentos e 74,2% profissionais, conforme Quadro 29.

Quadro 29 – Análise da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNAM, 2019

<b>UNAM</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Carga Horária</b>
<b>Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>		
<b>Ciências Sociais e Metodologia</b>		
Problemática Sociológica del Turismo		90
Productos Turísticos Nacionales		150
Productos Turísticos Mundiales		150
Productos Turísticos de Misiones y el Mercosur		150
Metodología de la Investigación		150
Estadística I		60
Estadística II		60
<b>Total de Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>	<b>25,8%</b>	<b>810</b>
<b>Conteúdos Profissionais Equivalentes</b>		
<b>Empresa e Gestão</b>		
Problemática Económica del Turismo		90
Teoría del Turismo		120
Introducción al Turismo		120
Organización y Administración de Empresas Turísticas		150
Introducción al Marketing de Servicios		60
Laboratorio Integrado de Marketing		60
Estudio de Mercado		60
Relevamiento de productos potenciales		60
<b>Total Empresa e Gestão</b>	<b>23,0%</b>	<b>720</b>
<b>Turismo</b>		
Servicios Turísticos II		150
Servicios Turísticos II		150
Servicios Turísticos III		150
Planificación Turística		150
Laboratorio de Informática		45
<b>Total Turismo</b>	<b>20,6%</b>	<b>645</b>
<b>Idiomas</b>		
Inglés I		180
Inglés II		180
Inglés III		180
Inglés IV		180
<b>Total Idiomas</b>	<b>23,0%</b>	<b>720</b>
Taller de Monografía de Grado. Pasantías em Organismos Públicos y Privados. Empresas Turísticas. Elaboración del Trabajo Final		180
<b>Total de Conteúdos de Profissionais Equivalentes</b>	<b>72,2%</b>	<b>2265</b>
<b>Conteúdos Profissionais Sem Equivalência</b>		
Taller de Investigación de Recursos Turísticos		60
<b>Total de Conteúdos de Profissionais Sem Equivalência</b>	<b>1,9%</b>	<b>60</b>
<b>Total Matriz Curricular</b>		<b>3135</b>

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Por fim, na UNE, vê-se que 2,7% dos componentes curriculares corresponde aos complementares, 17,2% aos componentes de fundamentos e 80,1% aos profissionais, conforme apontado no Quadro 30.

Quadro 30 – Análise da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNE, 2019

(continua)

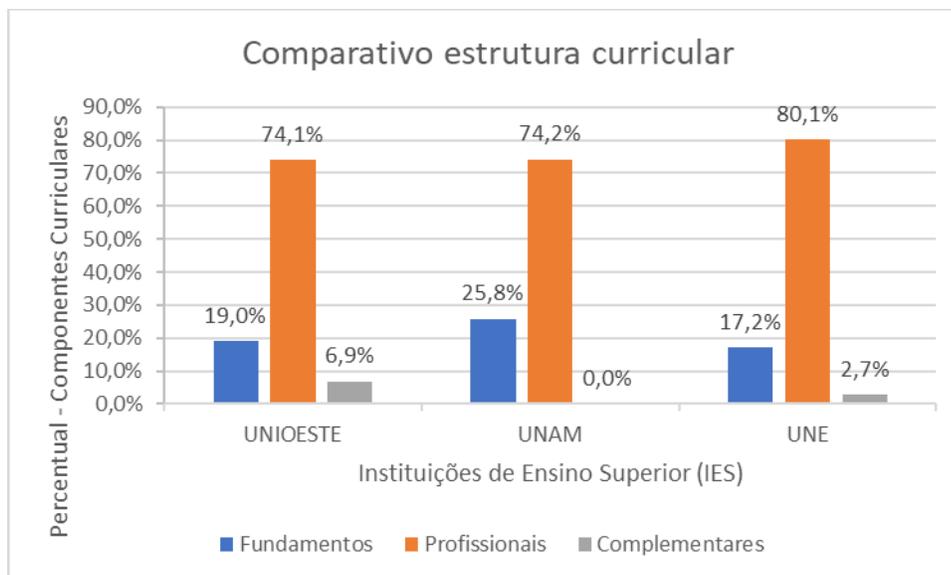
<b>UNE</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Carga Horária</b>
<b>Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>		
<b>Ciências Sociais e Metodologia</b>		
Programa de teoria sociológica del turismo		30
Psicosociología		60
Programa Geografía Turística del Py. y Latinoamericana		60
Geografía Turística Mundial		60
Conservación de Patrimonios Turisticos		30
Taller de Expresión y Comunicación		60
Historia y Agenda Geopolitica		60
Metodología y Técnicas de Investigación		30
Estadística Aplicada		60
<b>Total de Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>	<b>15,2%</b>	<b>450</b>
<b>Conteúdos de Fundamentos Sem Equivalência</b>		
Matematica Aplicada		60
<b>Total de Conteúdos de Fundamentos</b>	<b>17,2%</b>	<b>510</b>
<b>Conteúdos Profissionais Equivalentes</b>		
<b>Empresa e Gestão</b>		
Economia del Turismo		60
Administración del Turismo		60
Programa introduccion al turismo		30
Contabilidad Aplicada al Sector Turístico I		60
Contabilidad Aplicada al Sector Turístico II		60
Marketing Estratégico en Turismo		60
Investigación de Mercados Turísticos		30
Desarrollo de Productos Turísticos		60
Administración de Recursos Humanos en Turismo		60
<b>Total Empresa e Gestão</b>		<b>480</b>
<b>Turismo</b>		
Sistema de Reservas		60
Agencia de Viajes		60
Técnica de Guiado		60
Gastronomia		30
Administración de Restaurantes		30
Organizacion y Gestión de Empresas Hoteleras I		30
Organizacion y Gestion de Empresas Hoteleras II		30
Ética en Turismo		30
Gestión y Operación de Aeropuerto		30

		(conclusão)
Relaciones Internacionales		60
Análisis Estadístico de Datos		60
Formulación e Implementación de Proyectos Turísticos		60
Organización y Gestión de Eventos		30
Ceremonial y Protocolo I		60
Ceremonial y Protocolo II		30
TIC Aplicada I		30
TIC Aplicada II		30
Turismo Ecológico		30
Turismo y Medio Ambiente		30
Impacto Ambiental en Turismo		60
<b>Total Turismo</b>		<b>840</b>
<b>Idiomas</b>		
Programa Ingles Tecnico I		60
Ingles Tecnico II		60
Ingles Técnico III		60
Idiomas IV		60
Programa Comunicacion oral y escrita en castellano I		60
Comunicación Oral y Escrita en Castellano II		60
Programa Lengua y Cultura Guarani I		60
Lengua y Cultura Guarani II		60
<b>Total Idiomas</b>	<b>16,2%</b>	<b>480</b>
Pasantía Supervisada		240
Trabajo Final de Grado I		60
Trabajo Final de Grado II		60
<b>Total de Conteúdos de Profissionais Equivalentes</b>	<b>73,0%</b>	<b>2160</b>
<b>Conteúdos Profissionais Sem Equivalência</b>		
Gerenciamiento de Complejos Turísticos		60
Legislación Turística		60
Desarrollo de Nuevos Negocios en Turismo		60
Derecho Laboral en Turismo		30
<b>Total de Conteúdos de Profissionais Sem Equivalência</b>	<b>7,1%</b>	<b>210</b>
<b>Conteúdos Complementares</b>		
Optativas		30
Extensión Universitaria		50
<b>Total de Conteúdos Complementares</b>	<b>2,7%</b>	<b>80</b>
<b>Total Matriz Curricular</b>		<b>2960</b>

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Tal classificação permitiu representar graficamente a estrutura curricular do Curso de Turismo nas três Universidades, conforme evidenciado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Comparativo da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNIOESTE, UNAM e UNE, 2019



Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Percebe-se, no caso da UNAM, que o reordenamento pelas categorias sugeridas, não possibilitou a separação dos conteúdos complementares.

Buscou-se, posteriormente, a relação equivalente entre essas categorias e subcategorias presentes no reordenamento dos currículos. A partir da análise comparativa dessas estruturas curriculares e das respectivas ementas de cada componente curricular (Disciplina), foi possível evidenciar disciplinas equivalentes, nas categorias e subcategorias de fundamentos e conteúdos profissionais, conforme apontado no Quadro 31.

Quadro 31 – Análise comparativa da estrutura curricular do Curso de Turismo da UNIOESTE, UNAM e UNE, 2019

(continua)

UNIOESTE		UNAM		UNE	
Descrição	Carga Horária	Descrição	Carga Horária	Descrição	Carga Horária
<b>Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>					
<b>Ciências Sociais e Metodologia</b>					
Antropologia	68	Problemática Sociológica del Turismo	90	Programa de teoria sociologica del turismo	30
Sociologia do Turismo	68			Psicosociología	60
Geografia Aplicada ao Turismo	68	Productos Turísticos Nacionales	150	Programa Geografía Turística del Py. y Latinoamericana	60
Território e Sociedade	68	Productos Turísticos Mundiales	150	Geografía Turística Mundial	60
Patrimônio, Identidade e Representações Culturais	68	Productos Turísticos de Misiones y el Mercosur	150	Conservación de Patrimonios Turisticos	30
Comunicação e Expressão	68			Taller de Expresión y Comunicación	60
História do Brasil	68			Historia y Agenda Geopolitica	60
Metodologia da Pesquisa	68	Metodología de la Investigación	150	Metodología y Técnicas de Investigación	30
		Estadística I	60	Estadística Aplicada	60
		Estadística II	60		
<b>Total Conteúdos de Fundamentos Equivalentes</b>	<b>544</b>			<b>810</b>	<b>450</b>
UNIOESTE / UNAM	<b>67,2%</b>				
UNE / UNIOESTE	<b>82,7%</b>				
UNAM / UNE	<b>55,6%</b>				
<b>Conteúdos de Fundamentos Sem Equivalência</b>					
Filosofia	68			Matematica Aplicada	60
<b>612</b>				<b>810</b>	<b>510</b>
<b>Conteúdos Profissionais Equivalentes</b>					
<b>Empresa e Gestão</b>					
Economia do Turismo	68	Problemática Económica del Turismo	90	Economia del Turismo	60
Teoria Geral do Turismo I	68	Teoría del Turismo	120	Administración del Turismo	60

(continuação)

Teoria Geral do Turismo II	68	Introducción al Turismo	120	Programa introduccion al turismo	30
Introdução a Administração	68	Organización y Administración de Empresas Turísticas	150	Contabilidad Aplicada al Sector Turístico I	60
Fundamentos de Contabilidade e Finanças	68			Contabilidad Aplicada al Sector Turístico II	60
Marketing Turístico I	68	Introducción al Marketing de Servicios	60	Marketing Estratégico en Turismo	60
		Laboratorio Integrado de Marketing	60		
Marketing Turístico II	68	Estudio de Mercado	60	Investigación de Mercados Turísticos	30
		Relevamiento de productos potenciales	60	Desarrollo de Productos Turísticos	60
Gestão de Pessoas	68			Administración de Recursos Humanos en Turismo	60
<b>Total Empresa e Gestão</b>	<b>544</b>	<b>720</b>		<b>480</b>	
<b>Turismo</b>					
Operações de Viagens	68	Servicios Turísticos II	150	Sistema de Reservas	60
				Agencia de Viajes	60
				Técnica de Guiado	60
Legislação do Turismo	68	Servicios Turísticos III	150	Gastronomía	30
Meios de Hospedagem	68			Administración de Restaurantes	30
Gestão da Gastronomia	68			Organizacion y Gestión de Empresas Hoteleras I	30
				Organizacion y Gestion de Empresas Hoteleras II	30
Logística Aplicada ao Turismo	68	Servicios Turísticos I	150	Ética en Turismo	30
				Gestión y Operación de Aeropuerto	30
Relações Internacionais Aplicadas ao Turismo	68			Relaciones Internacionales	60
Gestão de Destinos Turísticos	68	Planificación Turística	150		
Gestão de Base de Dados no Turismo	68			Análisis Estadístico de Datos	60
Gerenciamento de Projetos e Consultoria em Turismo	68			Formulación e Implementación de Proyectos Turísticos	60

(continuação)

Gestão de Eventos	68			Organización y Gestión de Eventos	30
				Ceremonial y Protocolo I	60
				Ceremonial y Protocolo II	30
Tecnologia da Informação e Comunicação em Turismo	68	Laboratorio de Informática	45	TIC Aplicada I	30
				TIC Aplicada II	30
Turismo em Áreas Naturais	68			Turismo Ecológico	30
Turismo e Educação	68			Turismo y Medio Ambiente	30
				Impacto Ambiental en Turismo	60
<b>Total Turismo</b>	<b>884</b>	<b>645</b>			<b>840</b>
<b>Idiomas</b>					
Língua Estrangeira I	68	Inglés I	180	Programa Ingles Tecnico I	60
Língua Estrangeira II	68	Inglés II	180	Ingles Tecnico II	60
		Inglés III	180	Ingles Técnico III	60
		Inglés IV	180	Idiomas IV	60
				Programa Comunicacion oral y escrita en castellano I	60
				Comunicación Oral y Escrita en Castellano II	60
				Programa Lengua y Cultura Guarani I	60
				Lengua y Cultura Guarani II	60
<b>Total Idiomas</b>	<b>136</b>	<b>720</b>			<b>480</b>
Estágio Supervisionado em Turismo	280			Pasantía Supervisada	240
Trabalho de Conclusão de Curso	136	Taller de Monografía de Grado. Pasantías em Organismos Públicos y Privados. Empresas Turísticas. Elaboración del Trabajo Final	180	Trabajo Final de Grado I	60
				Trabajo Final de Grado II	60
	<b>416</b>	<b>180</b>			<b>360</b>

(conclusão)

<b>Total Conteúdos de Profissionais Equivalentes</b>	<b>1980</b>	<b>2265</b>	<b>2160</b>
UNIOESTE / UNAM	87,4%		
UNIOESTE / UNE	91,7%		
UNE / UNAM	95,4%		
<b>Conteúdos Profissionais Sem Equivalência</b>			
Hospitalidade	68	Taller de Investigación de Recursos Turísticos	60
Lazer e Recreação	68		Gerenciamiento de Complejos Turísticos
Políticas Públicas no Turismo	68		60
Turismo de Base Comunitária	68		Legislación Turística
Gestão da Qualidade em Produtos e Destinos Turísticos	68		60
Gestão do Turismo em Áreas Urbanas	68		Desarrollo de Nuevos Negocios en Turismo
			30
			Derecho Laboral en Turismo
			60
			30
			60
			30
<b>Total Conteúdos de Profissionais Sem Equivalência</b>	<b>408</b>	<b>60</b>	<b>210</b>
<b>Conteúdos Complementares</b>			
Optativa	68		Optativas
Atividades Acadêmicas Complementares	155		Extensión Universitaria
<b>Total Conteúdos Complementares</b>	<b>223</b>	<b>0</b>	<b>80</b>
<b>Total Estrutura Curricular</b>	<b>3223</b>	<b>Total Estrutura Curricular</b>	<b>3135</b>
			<b>Total Estrutura Curricular</b>
			<b>2960</b>

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

O Quadro 31 aponta as convergências e divergências entre as estruturas curriculares, nos conteúdos de fundamentos e nos conteúdos profissionais. Em ambos os casos, fundamentos e profissionais, nota-se a possibilidade de aproximar os currículos de ambas as IES, das três universidades, de modo a atender ambas Instituições e cursos. Na aproximação entre os currículos pode ser considerada a flexibilização curricular, favorecendo a integração desses cursos de graduação.

### 3.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO 3

O estudo do currículo dos Cursos de Administração e Turismo, das três Universidades, apontou para semelhanças que podem levar à integração e à validação de cursos superiores, ou seja, que podem possibilitar aos nós da rede, a conexão para a produção, seja esta econômica, social, cultural, educacional e/ou científica, a partir da aproximação desses atores, no âmbito educacional. Isto é, aponta indícios que podem levar a reorganização das territorialidades em direção a integração da educação superior na territorialidade da tríplice fronteira.

Cursos da Unioeste, possuem maior caráter de pesquisa, visualizados nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), voltados para a iniciação científica. Na UNE, a extensão é uma prática evidenciada na matriz curricular, como estratégia metodológica de ensino e aprendizagem (ABREU, 2018). Nos Cursos da UNAM, evidencia-se em muitas disciplinas o caráter teórico e prático. Em todos os períodos, essa aproximação (entre teoria e prática) é evidenciada nas disciplinas denominadas Área Integrada (Curso de Administração) e Workshops (de pesquisa de recursos turísticos; de estudos de mercado e outros).

No entanto, os dados evidenciam que existem mais proximidades do que diferenças curriculares. Por um lado, as diferenças, se bem aproveitadas, podem ampliar a visão do estudante quanto à multiculturalidade, tradições, hábitos e costumes, dos países vizinhos. Além disso, também podem contribuir para a troca de experiências e práticas pedagógicas entre os docentes. Por outro lado, trata-se da inclusão de disciplinas paralelas ou complementares referentes ao modo de ser e viver, das

comunidades locais, nacionais e internacionais e a forma como estas impactam, nesse caso, a Ciência da Administração e do Turismo, ou seja, as divergências evidenciam possibilidades para a flexibilidade curricular.

A flexibilização curricular atua como ponte entre a realidade social em que o estudante se insere e as transformações sociais, políticas, tecnológicas e culturais. Alia-se a diversidade dos sujeitos, de práticas e de saberes, em outros termos, a especificidade, os objetivos e o perfil do egresso almejado em cada Curso, de cada IES na tríplice fronteira.

A flexibilidade aponta para a aproximação, convergência, divergência e complementariedade dos currículos, de modo a atender a demanda local, regional e global. Cursos flexíveis proporcionam ao estudante a reorientação de sua formação, permitindo aos estudantes a escolha do percurso, combinando as suas necessidades pessoais, com as necessidades da tríplice fronteira. Neste ponto, as divergências curriculares presentes nos Cursos analisados, podem se apresentar como oportunidade de escolha aos alunos. Muitas vezes, por exemplo, a flexibilização curricular é evidenciada nas disciplinas eletivas ou optativas e nas atividades complementares, no entanto, a cada dia surgem novas possibilidades, como a diversificação de parte do currículo (KELIAN; TRAVITZKI, 2019).

Para tanto, torna-se imprescindível refletir sobre as possíveis formas de se romper com modelos tradicionais de ensino-aprendizagem, caminhando para a aproximação entre professores, alunos, universidades e comunidade, com uma visão integracionista e flexível dos currículos, possibilitando o desenvolvimento local e regional, bem como contribuir com os povos que vivem na fronteira e pela fronteira (ABREU, 2018), avançando da perspectiva local para a global. A proximidade e flexibilidade curricular surge como oportunidade de integração de cursos de graduação nessa territorialidade por meio, por exemplo, de possíveis conexões e redes entre as universidades conforme será visto a seguir.

#### **4. INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONEXÕES, NÓS E REDES NA TERRITORIALIDADE DA TRÍPLICE FRONTEIRA**

Este capítulo objetiva compreender, inicialmente, a atuação do escritório de relações internacionais (MOROSINI; DALLA CORTE, 2018), bem como os programas e políticas de internacionalização das IES, para, posteriormente, interpretar as associações e redes presentes nas relações internacionais das Universidades Públicas UNIOESTE (Brasil), UNAM (Argentina) e UNE (Paraguai) na territorialidade da tríplice fronteira, como forma de compreender e visualizar possibilidades para a integração da educação superior na tríplice fronteira, por meio das relações, conexões, nós e redes.

A concepção de rede, como arranjo relacional estruturado de transações entre agentes ou atores sociais em uma determinada territorialidade, permite o avanço na discussão acerca da integração entre universidades por meio de redes, no âmbito transfronteiriço, internacional. Tal concepção parte do princípio de que o mundo social, neste caso, a possível integração entre as universidades, pode-se dar a partir da constituição de um fluxo (ou rede) de interações (HIGGINS; RIBEIRO, 2018) na territorialidade da tríplice fronteira (RAFFESTIN, 1993).

As interações, conexões e nós, presentes na territorialidade corroboram a reflexão acerca da fronteira, por possibilitar compreensão da vivência nesses lugares de múltiplas relações com os que transitam por esses territórios, muitas vezes, morando em um país e trabalhando ou estudando em outro ou, ainda, em busca de serviços de saúde, educação ou outros benefícios, do outro lado da fronteira, conformando uma nova territorialidade (RAFFESTIN, 1993), singular, de espaço intercultural de produção de identidades, trocas culturais e simbólicas com os vizinhos e com outros grupos étnicos e nacionais (CARDIN; ALBUQUERQUE, 2018).

A construção de redes entre os atores sociais leva ao estabelecimento de alianças, convênios ou acordos de integração, compartilhamento de informações, de experiências, trocas, saberes, estrutura, entre outros. Ao fazer alianças em um sistema social, os atores ampliam a sua territorialidade e, ao mesmo tempo, aumentam a sua concentração de poder (RAFFESTIN, 1993).

Nessa perspectiva, a constituição de redes internacionais (transfronteiriças) de integração entre universidades presentes na região de fronteira, vai ao encontro da construção de parcerias, alianças, compartilhamento de informações, saberes, estrutura e trocas, ampliando e integrando a territorialidade das universidades que permeiam as territorialidades da tríplice fronteira.

A elaboração deste estudo foi feito com ênfase na pesquisa qualitativa (YIN, 2016). Quanto aos objetivos, optou-se pela pesquisa exploratória (CRESWELL, 2014) acerca das redes internacionais de integração universitárias, ou redes interuniversitárias internacionais. Quanto ao procedimento tratou-se de pesquisa documental (LÜDKE ANDRÉ, 2018; FLICK, 2012), amparado na documentação referente à internacionalização das IES, bem como no estudo comparativo, a fim de verificar a atuação de escritórios de internacionalização e estabelecer comparação entre as redes internacionais de integração universitária identificadas.

Para comparação dos escritórios de internacionalização foram utilizados os critérios: 1. Informações acerca da atuação do escritório, dispostas na página da web atualizada no último ano; 2. Convênios disponíveis na página da web; 3. Legislação acerca da internacionalização na qual o escritório é amparado, e; 4. Procedimentos para a realização de acordos de cooperação ou convênios.

A seleção das redes internacionais apresentadas se deu nos seguintes critérios: a) redes ou associações internacionais identificadas na relação dos escritórios de internacionalização da Unioeste, Unam e Une; b) redes com página da web atualizada; c) formalização jurídica; d) estrutura organizacional; e) principais atividades e ações da rede, e; f) atuação geográfica da rede.

#### 4.1 INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

As territorialidades vividas na região da tríplice fronteira, com suas características e peculiaridades, evidencia a necessidade de pensar, viver, de um lado, ou do outro, ou ainda, em integração com os países vizinhos. Tal dinâmica leva a refletir sobre a internacionalização da educação. Para Knight (2005), a internacionalização pode ser impulsionada por quatro aspectos: socioculturais, políticos, econômicos e acadêmicos, a partir da ampliação horizontal dos sistemas acadêmicos, tanto nacional, quanto internacional. Isso pode ser dar através de alianças estratégicas na produção de conhecimento, levando ao desenvolvimento social e cultural e à melhoria da qualidade em busca de reconhecimento, numa escala maior, saindo do país, do bloco econômico (MERCOSUL), para uma amplitude global. A internacionalização da educação superior ganha maior relevância nesse sentido, uma vez que prepara os estudantes dentro e fora dos territórios nacionais, ou seja, em direção a um mundo globalizado.

A internacionalização da educação superior pode ser estudada de diferentes perspectivas ou planos, conforme apontado por Morosini (2011). Para a autora, pode ser analisada pelo Plano do Sistema de Educação Superior e pelo Plano da Instituição Universitária. No entanto, esses planos estão interconectados, tendo em vista que as instituições estão sediadas em um determinado território ou país. Nesse caso, cada país, seja ele o Brasil, a Argentina seja o Paraguai, regula, avalia e supervisiona a educação superior.

Ainda para Morosini (2006, p. 98), “a internacionalização da Educação Superior é mais ágil e mais rápida na função acadêmica de pesquisa”, e, com relação a função ensino, destaca:

a função ensino, principalmente o de graduação, é controlada pelo Estado e, no caso brasileiro, fortemente, desde o processo de autorização e reconhecimento de uma faculdade ou IES, credenciamento de cursos superiores, adequação as diretrizes curriculares dos cursos, implantação e execução do processo de avaliação institucional e o reconhecimento de títulos e diplomas realizados no exterior. O formalismo e a dependência as políticas estatais dificultam a autonomia da função ensino no contexto da internacionalização da educação superior. Com o crescimento dos blocos econômicos a internacionalização da

função ensino vem sendo estudada e estratégias estão sendo propostas, tanto na União Européia como na América Latina (MOROSINI, 2006, p. 99).

Na Argentina, os procedimentos e as diretrizes para o credenciamento são regulados pela Portaria nº 63/17 CONEAU, com base nas disposições do Decreto nº 499/95 (artigo 5º) e Decreto nº 173/96 (artigo 15). A acreditação de cursos de graduação busca avaliar os requisitos expostos nos artigos 42 e 43 da Lei 24.521.

No Paraguai, os cursos de graduação são orientados por Resoluções do CONES e do Conselho Diretivo da ANEAES, por documentos denominados de modelo nacional de avaliação e acreditação da educação superior (mecanismo de avaliação e acreditação de carreiras de graduação).

A função ensino, posta por Morosini (2006), no caso da graduação, como a autora menciona, é fortemente controlada pelo Estado. No entanto, países vizinhos a tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai) possuem comportamento semelhante, ou seja, não é diferente, o Estado se faz presente nas referidas políticas educacionais dessas territorialidades.

As IES, nesses três países, possuem autonomia, permitindo estabelecer acordos de cooperação ou convênios com outras Instituições de Ensino Superior, presentes em outros países, ou seja, tais acordos podem possibilitar a integração das territorialidades no âmbito dos cursos de graduação. No entanto, é preciso compreender como a internacionalização da educação superior no MERCOSUL, contribui (ou não) para essa integração e, ainda, como os acordos de cooperação internacionais podem favorecer a constituição de rede na territorialidade da tríplice fronteira, e, quais fatores poderiam ser considerados no estabelecimento dessa rede, conforme será visto a seguir.

## 4.2 INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MERCOSUL

Conforme ressaltado por Bucci (2006), um dos objetivos das relações internacionais é o de definir ou formular políticas que levem a adoção de programas e acordos. Indo ao encontro da reflexão do autor, é possível compreender as relações internacionais, também, no estabelecimento de acordos e parcerias que fomentem a atuação e contribuam para a materialização de redes internacionais de integração nas territorialidades transfronteiriças.

O Mercosul, nesse sentido, surge com o objetivo de integrar seus Estados participantes e, essa integração em torno de um bloco econômico, nasce também com a proposta de integração educacional. O Setor Educacional do Mercosul (SEM), é resultado da assinatura do protocolo de intenções por parte dos Ministros da Educação dos respectivos países membros do bloco, em 1991 (INEP, 2019).

Assim, encontram-se diversos programas e projetos vigentes (SEM, 2019), no âmbito da Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior, do MERCOSUL, são estes:

a) Sistema de Acreditação Regional de Cursos Superiores dos Estados do MERCOSUL e Estados Associados "ARCUSUL": mecanismo permanente de acreditação regional. Objetiva dar garantia pública na região do nível acadêmico e científico dos cursos, de acordo com critérios regionais elaborados por comissões consultivas sob a coordenação da Rede de Agências Nacionais de Acreditação. Tal mecanismo respeita as legislações nacionais e, a adesão ao programa, por parte das IES é voluntária. Até o momento participam as seguintes titulações: Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Engenharia, Medicina e Odontologia. O ARCUSUL veio substituir o MEXA<sup>7</sup> e é considerado uma das ações mais importantes do SEM.

b) Programa MARCA - Mobilidade Acadêmica Regional para os Cursos Acreditados pelo Mecanismo de Acreditação de Cursos Superiores no MERCOSUL: busca fortalecer cursos superiores credenciados, promover a integração e

---

<sup>7</sup> O MEXA (Mecanismo Experimental) deu origem ao processo regional de acreditação de cursos universitários (Agronomia, Engenharia e Medicina) do MERCOSUL (HIZUME; BARREYRO, 2017).

internacionalização do ensino superior na região e cumprir o objetivo de integração regional. Para tal, contempla a mobilidade de estudantes, professores, pesquisadores e coordenadores (acadêmicos e institucionais) enquadrados em projetos de associação acadêmica entre cursos credenciados regionalmente.

c) Programa MARCA para Mobilidade de Docentes do Ensino Superior: destinado a projetos de associação institucional universitária, para cursos de graduação que participam do Programa MARCA de mobilidade estudantil. Objetiva contribuir para o fortalecimento docente e para a cooperação institucional através da pesquisa científica, da inovação tecnológica e do intercâmbio institucional.

d) Programa de Associação Universitária para a Mobilidade de Docentes do Ensino Superior do Mercosul: destina-se a projetos de associação institucional universitária, para os cursos de graduação de diferentes áreas do conhecimento dos países do Mercosul. Tem como objetivos: fomentar o intercâmbio de docentes de cursos superiores nos países da região; promover ações conjuntas de cooperação interinstitucional; estimular a aproximação das estruturas curriculares e/ou o reconhecimento mútuo de níveis acadêmicos; propiciar o intercâmbio de experiências em metodologias de ensino e pesquisa científica nas universidades.

e) Programa de Intercâmbio Acadêmico de Português e Espanhol: busca fomentar a associação institucional universitária, para estimular o intercâmbio de estudantes e docentes da educação superior de programas de ensino de língua, português e espanhol, como segunda língua. O programa consiste em projetos de associação institucional universitária nas especialidades de Letras, Português e Espanhol, exclusivamente para a graduação, a fim de fomentar o intercâmbio e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

f) O Programa de Apoio ao Setor Educacional do Mercosul (PASEM): constitui-se como uma ação conjunta do Mercosul com a União Europeia. Objetiva a melhoria da qualidade da educação por meio do fortalecimento da formação profissional docente na Argentina, no Brasil, no Paraguai e no Uruguai.

g) Universitários Mercosul: esse programa tem como objetivo central apoiar a conformação de uma cidadania MERCOSUL alicerçada no sentimento de pertencimento à região entre os membros da comunidade universitária dos quatro países. Possui, ainda, o objetivo de contribuir para a consolidação e expansão do programa de mobilidade de estudantes universitários de graduação do Mercosul. O Universitários Mercosul, no âmbito das Redes, tem 8 projetos em vigência, conforme apontado no Quadro 32:

Quadro 32 – Projetos em vigência do Universitários Mercosul, 2019

(continua)

Projeto	Objetivo Geral	Objetivos Específicos
<p>Cursos interuniversitários para o intercâmbio de conhecimentos no espaço do MERCOSUL País: Argentina Universidade solicitante: Universidad Nacional de San Juan – UNSJ Universidades parceiras: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Brasil; Universidad de Montevideo, Uruguay; Universidad Nacional de Córdoba – UNC, Argentina; Universidad Autónoma de Asunción, Paraguay; Universidad Nacional de Cuyo, Argentina; Asociación Uruguaya ORT – Universidad, Uruguay.</p>	<p>Construir um campo intelectual das universidades parceiras para contribuir com uma maior integração do MERCOSUL.</p> <p>A associação de docentes e alunos das universidades que participam desta atividade, prospectivamente, pode avançar na formação de um campo intelectual "mercosulino", comprometido com o conhecimento das realidades nacionais em geral e da problemática universitária em particular.</p> <p>Consiste em uma rede tecida por encontros, cursos, viagens, reuniões, atividades docentes, editoriais e de linhas de pesquisas que permitem conformar modos de comunicação e circulação de ideias entre indivíduos e grupos acadêmicos localizados em diferentes lugares.</p> <p>A noção de rede intelectual indica uma forma de sociabilidade e uma cadeia de contatos e interação entre as Universidades.</p> <p>A partir da esfera acadêmica, o intelectual pode articular uma integração mais efetiva com impacto na vida cotidiana da cultura universitária. Especificamente, nesse caso, na do setor estudantil.</p>	<p>Promover o intercâmbio de conhecimentos através do desenvolvimento de cursos para estudantes de graduação, a cargo de docentes universitários dos países do MERCOSUL, nas áreas que têm como objeto o estudo da cultura, a sociedade e a educação; as ciências da terra e a tecnologia.</p> <p>Gerar maiores oportunidades de mobilidade estudantil com alunos de cursos não credenciados a fim de ampliar o espaço educacional universitário e democratizar a circulação de estudantes e acadêmicos nas universidades da região.</p> <p>Constituir uma rede entre as instituições universitárias associadas, nas áreas antes mencionadas, para fomentar o intercâmbio e difusão do conhecimento produzido.</p>
<p>Para a conformação de uma rede acadêmica em bibliotecologia e ciências da informação no MERCOSUL: Cooperação e intercâmbio para integrar a disciplina na região. País: Uruguai Universidade solicitante: Universidad de la República; Universidades parceiras: Universidad Nacional de Misiones, Argentina;</p>	<p>Criar e consolidar uma rede acadêmica em Bibliotecologia e Ciência da Informação nos países do MERCOSUL. Endereço do blog do projeto: <a href="http://redbibliotecologiamercosur.blogspot.com/">http://redbibliotecologiamercosur.blogspot.com/</a></p>	<p>Gerar âmbitos de promoção de intercâmbios e cooperação entre docentes universitários da área disciplinar;</p> <p>Conformar um consórcio de Universidades do bloco que integrem uma Rede Acadêmica em Bibliotecologia e Ciência da Informação;</p>

(continuação)

<p>Universidad Nacional de la Plata, Argentina; Universidad Nacional de Mar del Plata, Argentina; Universidad de Buenos Aires, Argentina; Universidad Nacional de Asunción, Paraguay; Universidad Estadual Paulista, Julio de Mesquita Filho, Brasil</p>		<p>Sensibilizar os coletivos acadêmicos sobre a necessidade de gerar uma identidade coletiva na Região.</p>
<p>Programa de intercâmbio "Identidade plurilíngue, operatividade bilíngue". País: Uruguai Universidade solicitante: Universidad de la República Universidades parceiras: Universidad Nacional de La Plata (UNLP), Argentina; Universidad de Buenos Aires (UBA), Argentina; Universidad Nacional de Córdoba (UNC), Argentina; Universidad Nacional del Litoral (UNL), Argentina; Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil; Universidade Federal do Paraná (UFPR), Brasil; Universidad Autónoma de Asunción (UAA), Paraguai.</p>	<p>Contribuir para a construção de uma identidade regional compartilhada que sustente como valores o respeito por todas as línguas da região, a inclusão da diversidade, a tolerância, a equidade e o respeito pelos direitos humanos. Conformar um espaço cultural compartilhado que potencialize interesses, objetivos e projetos acadêmicos interculturais.</p>	<p>Contribuir para a construção de uma identidade regional compartilhada que sustente como valores o respeito por todas as línguas da região, a inclusão da diversidade, a tolerância, a equidade e o respeito pelos direitos humanos.  Conformar um espaço cultural compartilhado que potencialize interesses, objetivos e projetos acadêmicos interculturais.</p>
<p>Rede de incubadoras universitárias do MERCOSUL-RIUM País: Paraguai Universidade solicitante: Universidade del Cono Sur de las Americas (UCSA) Universidades parceiras: Universidad Católica del Uruguay; Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires – Argentina; Universidad Nacional de San Luis – Argentina; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul – Brasil; Universidade Federal de Goiás – Brasil; Universidade Federal de Uberlândia – Brasil; Universidade Federal Dos Vales do Jequitinhonha e Macuri – Brasil; Universidad Nacional de Pilar – Paraguay; Universidad Autónoma de Asunción – Paraguay.</p>	<p>O Objetivo Geral da Ação é contribuir para a consolidação e expansão do Programa de Mobilidade MERCOSUL com a perspectiva de sua sustentabilidade, mediante a promoção das capacidades empreendedoras dos estudantes de universidades do MERCOSUL. Endereço do blog do projeto: <a href="https://groups.google.com/group/proyectorium">https://groups.google.com/group/proyectorium</a></p>	<p>O Objetivo Específico da Ação é criar uma Rede de Incubadoras Universitárias do MERCOSUL (RIUM).</p>

(continuação)

<p>Fortalecimiento de las oficinas de Relaciones Internacionales (ORIs) como estrategia de mejoramiento de la gestión institucional e integración de las instituciones de educación superior del MERCOSUR. (Proyecto foros-MERCOSUR)</p> <p>País: Paraguai</p> <p>Universidade solicitante: Universidad Nacional de Asunción</p> <p>Universidades parceiras: Universidad Nacional de Córdoba – UNC, Argentina; Universidad Nacional de Mar del Plata – UNMDP, Argentina; Universidad Nacional de San Juan – UNSJ, Argentina; Universidad Federal de Paraná – UFPR, Brasil; Universidad Federal de Alagoas – UFAL, Brasil; Universidad Federal de Grandes Dourados – UFGD, Brasil; Universidad Nacional de Itapúa – UNI, Paraguai; Universidad Católica del Uruguay – UC; Universidad ORT, Uruguay.</p>	<p>Fortalecer os Escritórios de Relações Internacionais (ERIs), como âmbito para melhorar a eficiência na gestão através da transferência de conhecimentos e boas práticas das universidades participantes da REDE.</p>	<p>Elaborar diagnóstico da gestão dos distintos Escritórios de Relações Internacionais das universidades parceiras.</p> <p>Organizar reunião de coordenação e planeamento.</p> <p>Realizar oficinas técnicas de formação sobre gestão, organização, análise de boas práticas no processo de internacionalização, bem como oficinas temáticas no âmbito da prioridade do projeto.</p> <p>Publicar o manual de boas práticas sobre "Gestão dos Escritórios de Relações Internacionais" das universidades do MERCOSUL, membros da REDE.</p> <p>Desenvolver oficinas de sensibilização com as autoridades e a comunidade universitária sobre a importância da internacionalização.</p> <p>Melhorar a página web dos ERIs nas universidades parceiras menos desenvolvidas.</p> <p>Implementar a mobilidade (estadias ou estágios) dos responsáveis dos ERIs das universidades parceiras de menor desenvolvimento para universidades da rede que contem com ERI fortalecido.</p> <p>Disseminar os resultados do projeto.</p>
--	---	--

(continuação)

<p>Construção Cooperativa de Políticas e Estratégias de Formação de Docentes Universitários na Região</p> <p>País: Argentina</p> <p>Universidade solicitante: Universidad Nacional de Córdoba</p> <p>Universidades parceiras: Universidad Nacional de San Juan, Argentina; Universidad Nacional de Villa María, Argentina; Universidad Nacional de Jujuy, Argentina; Universidad Federal de Alagoas, Brasil; Universidad Federal de Paraná, Brasil; Universidad Federal de Santa Maria, Brasil; Universidad Nacional de Pilar, Paraguai; Universidad Nacional de Asunción, Paraguai; Universidad de La República, Uruguai.</p>	<p>Desenvolver redes de cooperação para o fortalecimento da formação docente universitária (FDU) em nível regional</p>	<p>Produzir conhecimentos sobre o lugar e as características da formação docente nos sistemas de acesso, permanência e promoção do corpo docente universitário das instituições participantes.</p> <p>Identificar fortalezas e fraquezas para favorecer a construção de estratégias cooperativas no campo da formação de docentes universitários entre as universidades que integram o projeto.</p> <p>Desenvolver instâncias de capacitação em temáticas prioritárias da FDU.</p> <p>Conformar redes acadêmicas que fortaleçam aspectos organizacionais, pedagógicos, metodológicos e de gestão para a formação continuada dos professores universitários e sua articulação com o curso docente.</p> <p>Produzir materiais inovadores, voltados a consolidar enfoques compartilhados para o desenho e implementação de estratégias de formação do corpo docente universitário na região, especialmente nas universidades participantes do projeto, bem como propiciar o debate e intercâmbio acadêmico em torno de núcleos centrais para a formação.</p>
<p>Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos, situação atual no MERCOSUL</p> <p>País: Argentina</p> <p>Universidade solicitante: Universidad Nacional de Córdoba</p>	<p>Contribuir para evitar riscos sanitários no MERCOSUL mediante a formação integrada de estudantes na temática de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos</p>	<p>Efetuar atividades preparatórias para a organização de Cursos Pilotos Regionais sobre Plantas Medicinais (PM) e Medicamentos Fitoterápicos (MF) e suas respectivas normas regionais.</p>

(continuação)

<p>(cUniversidades parceiras: Universidad Nacional de San Luis; Universidad Nacional de Asunción; Universidad de la República; Universidade Federal de São Carlos; Universidade Federal de Rio Grande do Sul; Universidade do Vale do Itajai</p>		<p>Realizar Cursos Pilotos Regionais referidos ao PM e MF, destinados a estudantes de graduação das universidades parceiras (UP) e ministrados por docentes das universidades da rede.</p> <p>Produzir materiais de formação destinados aos cursos, de disseminação dos resultados, e dois documentos: um destinado a ser encaminhado às autoridades sanitárias dos países membros cujo conteúdo seja uma proposta de harmonização de normativas no MERCOSUL relacionadas com PM e MF, e outro, para as autoridades acadêmicas das UP com uma proposta de formação curricular.</p> <p>Gerar uma rede acadêmica sustentável no tempo para fortalecer a integração da temática na região</p>
<p>MERCOSUR Integración e Interlocución: Lengua y Cultura País: Brasil Universidade solicitante: Universidade Federal Fluminense (UFF) Universidades parceiras: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(UFMT) – Brasil; Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Brasil; Universidade Federal de Lavras (UFLA) – Brasil; Universidad Nacional de Córdoba (UNC) – Argentina; Universidad Nacional de Villa Maria (UNVM) – Argentina; Universidad Nacional del Sur (UNS) – Argentina; Universidad de la Republica</p>	<p>O projeto Mercosul-Integração e interlocução: língua e cultura tem por objetivo geral contribuir para a integração dos países do Mercosul, através do desenvolvimento de uma consciência de cidadania regional e de pertencimento. A partir da implementação e do desenvolvimento de redes que propiciem o acesso ao conhecimento sobre os países membros, de sua língua, aqui entendida em um parâmetro mais amplo, que inclui a história e a cultura dos países da região. Esse projeto pretende despertar o interesse dos jovens universitários de graduação dos quatro países para participar do programas de mobilidade, bem como sensibilizar a comunidade universitária no</p>	<p>Desenvolver e implementar cursos de curta duração, de férias, nas Universidades participantes, ministrados por docentes das instituições dos quatro países que compõem a rede. Os cursos serão organizados em módulos que contemplam as questões de língua, aqui entendida em um parâmetro mais amplo que inclui a história e a cultura dos países da região.</p> <p>Instrumentalizar os jovens com conhecimentos das línguas e das culturas dos países do bloco.</p>

(conclusão)

(UDELAR) – Uruguay; Universidad Nacional de Itapúa (UNI) – Paraguay	sentido da construção da cidadania entre os países membros.	<p>Sensibilizar os participantes para sociabilidade e relações de troca com o outro.</p> <p>Contribuir para o maior conhecimento entre os povos, que apesar da heterogeneidade dos países da América Latina possuem um passado colonial e momentos da história cultural similares.</p> <p>Despertar um maior interesse dos jovens universitários no aprofundamento das relações e interações regionais, contribuindo assim, para um maior interesse na mobilidade dos alunos de graduação que fazem parte do bloco.</p> <p>Promover na comunidade universitária uma reflexão acerca da integração regional.</p>
---	---	---

Fonte: adaptado de Mercosul Educacional (MERCOSUL, 2019), <http://edu.mercosur.int/pt-BR/universitarios-mercursosur/79-redes.html>, acessado em 25 nov. 2019.

A maioria dos programas supracitados evidenciam diversas tentativas de integração educacional, fomentadas, principalmente, pela mobilidade acadêmica, pelos países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. No entanto, percebe-se, que nenhuma dessas iniciativas buscou criar uma rede internacional de integração entre as universidades na territorialidade da tríplice fronteira. Por exemplo, Lage (2015) ressalta que a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), em Foz do Iguaçu/PR, possibilita a promoção da integração regional, porém, por meio da mobilidade estudantil e da oferta de educação a estrangeiros.

Programas de mobilidade acadêmica (discente e docente) internacional se mostram como políticas de internacionalização muito presentes nas IES. Estas, se voltam para a promoção da consolidação, expansão e internacionalização da ciência e da inovação técnico-científica. Nessa direção, muitos incentivos foram proporcionados por meio de convênios acadêmicos e de bolsas de estudos (DALMOLIN, 2013). Esses programas contemplam vivências acadêmicas teórico e práticas, geralmente, compreendidas, no caso da graduação, em períodos de 6 meses a 1 ano. Tais programas, muitas vezes, não se aplicam a pedidos de transferência de alunos e dupla titulação, mas a vínculo temporário com a IES receptora (ANDIFES, 2020).

Morosini e Dalla Corte (2018) reforçam tal evidência ao apontar inúmeras teses e dissertações, cuja centralidade reside na temática da mobilidade acadêmica. Para as autoras, a internacionalização da educação superior, nesse caso, é dimensionada nos processos de: intercâmbio estudantil; migração de estudantes e desenvolvimento de programas de mobilidade a exemplo do Programa Ciência Sem Fronteiras. Destacam, ainda, como políticas ou ações, estratégias de gestão institucional, como a destinação de vagas a estudantes estrangeiros e a professores visitantes. Evidenciam, também, movimento na direção da pesquisa e da produção do conhecimento, com a construção de redes de trabalho e de pesquisa, envolvendo a produção de conhecimento entre as territorialidades.

Vilalta (2012) ao citar Bartell (2003), complementa Morosini e Dalla Corte (2018), mencionando 7 formas de internacionalização da educação superior:

- a) Presença de estrangeiros e estudantes convênios num determinado campus;
- b) Número e magnitude de concessões de pesquisa internacional;

- c) Projetos de pesquisa internacionais cooperativados;
- d) Sociedades internacionais envolvendo a assistência para universidades estrangeiras e outras instituições;
- e) Setores de universidades privadas de sociedade com metas internacionais;
- f) Cooperação internacional e colaboração entre escolas, conselhos, faculdades numa determinada universidade;
- g) Grau de imersão internacional no currículo (BARTELL, 2003, apud VILALTA, 2012, p. 61-62).

Para Miura (2006), o processo de internacionalização ocorre por meio de acordos de cooperação (institucionais) internacionais, em programas de cooperação e pesquisa, no desenvolvimento de novas tecnologias e programas de mobilidade (professores, pesquisadores e alunos). Nas atividades de ensino, tal processo pode envolver a inserção conteúdo internacional na grade curricular, ensino e aprendizagem de (e em) língua estrangeira e treinamento intercultural.

A autora menciona ainda que as IES, por meio de parcerias, formalizadas, por exemplo, através de redes internacionais, estreitam os laços por meio de acordos institucionais bilaterais ou multilaterais, representados por carta ou protocolo de intenções, acordo de cooperação ou convênio. Essas parcerias, independente do objetivo ou da atividade de internacionalização (mobilidade acadêmica, duplo ou múltiplo diploma ou pesquisa conjunta), são compreendidas como sinônimos de estratégias ou políticas de internacionalização adotadas pelas IES.

A integração educacional é uma etapa necessária para a organização e para o desenvolvimento de blocos regionais. Na região da fronteira, tal integração é latente, fazendo do cotidiano da territorialidade transfronteiriça, de ir e vir, parte da natureza ou dia a dia de quem reside na tríplice fronteira. Afinal, as interações e associações na região da tríplice fronteira, resultam na vivência de um lugar com múltiplas relações com os que transitam por esses territórios, muitas vezes, morando em um país e trabalhando ou estudando em outro ou, ainda, em busca de serviços de saúde, educação ou outros benefícios, no país vizinho, conformando uma nova territorialidade (RAFFESTIN, 1993), singular, de espaço intercultural de produção de identidades, trocas culturais e simbólicas com os vizinhos e com outros grupos étnicos e nacionais (CARDIN; ALBUQUERQUE, 2018).

Apesar da existência de muitos desafios, os avanços teóricos no processo de integração e na melhoria da qualidade da educação no MERCOSUL são visíveis, proporcionando a adesão de países ao processo de mobilidade e intercâmbio de acadêmicos em direção ao cone sul americano, construindo uma educação internacionalizada (BEZERRA, 2017), mesmo que ainda, centralizada em programas de mobilidade acadêmica. No entanto, é preciso avançar para, de fato, integrar a educação superior nessas territorialidades.

#### 4.2.1 A integração das universidades públicas na territorialidade da tríplice fronteira

A integração entre as universidades públicas se dá, como lembrado por Miura (2006), por meio de acordos de cooperação. Esses Acordos, conforme preconizado pela Lei n. 13.204/2015, são instrumentos de formalização de parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Esses instrumentos não envolvem a transferência de recursos financeiros. Quanto aos tipos de acordos de cooperação, têm-se: a) protocolo de intenções: instrumento prévio a celebração de acordo, estabelecido em função de necessidades ao longo das tratativas acerca da cooperação, sem necessidade de plano de trabalho; b) acordos de cooperação específica: utilizados para formalizar parcerias que contemplam finalidades, objetivos e ações específicas, de interesse recíproco, mediante apresentação prévia de plano de trabalho; c) acordos de duplo diploma: estabelecem condições para dupla diplomação aos discentes da graduação, concedida pelas instituições signatárias do acordo; d) acordo de cotutela: trata da titulação simultânea de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado, de dois países; e) convênio: acordo ou instrumento que trata da transferência de recursos financeiros e tenha como partícipe órgão ou entidade da administração pública federal e da administração pública estadual, distrital ou municipal, ou, entidades privadas sem fins lucrativos, em torno da realização de projeto, atividade, serviço ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, conforme disposto no Decreto n. 6.170/2007.

Fastner (2016) lembra que acordos formais de cooperação entre universidades existem há mais de 100 anos, como exemplo o autor cita o *Association of Commonwealth Universities*, que opera desde 1913. Em 2002, segundo o autor, existiam mais de 600 acordos de cooperação. Esse número cresce em escala mundial e muitas universidades tendem a participar como membros de várias redes ou associações, contribuindo para a expansão da atuação universitária. Assim, ao mesmo tempo que se percebe o aumento dos acordos de cooperação, evidencia-se, também, a mudança da natureza destes, com uma tendência a acordos que levem a redes de caráter trilateral ou multilateral e de múltiplos objetivos, ou seja, não apenas concentrada em desenvolvimento de pesquisa em conjunto, ou, na mobilidade acadêmica.

Entre as estratégias de gestão institucional nos processos de internacionalização da educação superior, destacam-se a criação e a estruturação de escritório internacional como “condição básica para iniciar um processo de internacionalização” (MOROSINI; DALLA CORTE, 2018, p. 102). Posteriormente, a partir do escritório de internacionalização, são construídos os acordos de cooperação ou convênios que, por sua vez, permitirão a realização de intercâmbio, participação em eventos internacionais, construção, realização e participação em projetos de pesquisas internacionais (Programas de Cooperação Acadêmica Internacional) e a mobilidade acadêmica, conforme retratado na Figura 7.

Figura 7 – Estratégias de gestão institucional voltadas à internacionalização das Instituições de Ensino Superior



Fonte: Morosini e Dalla Corte (2018, p. 112).

Entende-se como escritório internacional, em algumas IES, a Assessoria de Assuntos Internacionais das Universidades. No caso da Unioeste (2019), campus Foz do Iguaçu-PR, encontra-se na Reitoria em Cascavel. Já a UNAM (2019) conta com um Programa de Relações Internacionais e Integração Regional e a UNE (2019) com Programa de Mobilidade. Os escritórios compõem departamento ou setores dentro das universidades públicas, com legislação, resoluções e normativas.

#### 4.2.2 Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - UNIOESTE

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), da Unioeste (2019), tem sua atuação junto à Reitoria em Cascavel. Trata-se de um departamento dedicado à cooperação interinstitucional e internacional, ou seja, dedicado às relações internacionais e interinstitucionais, por meio dos programas de graduação e pós-graduação, da pesquisa, inovação e extensão.

Possui programas de mobilidade discente, possibilitando ao estudante que curse disciplinas ou programas de pós-graduação em outro país; de staff, permitindo que professores, assessores e agentes universitários participem de eventos internacionais como: seminários, visitas técnicas, congressos, cursos ou outras atividades de estudo, tais como, doutorado e mestrado sanduíche e estágios pós-doutoral ou de qualificação docente, e de visitantes estrangeiros, a partir da construção de relações, visando estreitar laços a partir de visitas técnicas e institucionais, palestras e reuniões de trabalhos.

A política de internacionalização da Unioeste é prevista na Resolução do Conselho Universitário (COU) n. 134/2017. Nesta, foram estabelecidas as metas:

- a) estimular a cooperação interinstitucional e internacional por meio de representação em redes e outras formas associativas entre os diferentes níveis da Universidade;
- b) articular com as diferentes instâncias afins para promover um ambiente multicultural na Universidade como um todo;
- c) desenvolver projetos de pesquisa e extensão que visem o aprimoramento de práticas de internacionalização universitária no exterior e internamente;
- d) promover chamamentos públicos de mobilidade acadêmica de estudantes, docentes e agentes universitários;
- e) facilitar o recebimento de visitantes internacionais e socializando os eventos organizados entre os diferentes cursos, programas e campi;
- f) divulgar a Instituição no exterior a fim de recrutar acadêmicos e pesquisadores, ampliando nossa reputação institucional;
- g) promover a Universidade por meio de seu informativo oficial Western Paraná Herald;
- h) instigar a realização de cursos de extensão e ensino em línguas estrangeiras;
- i) consolidar e promover a institucionalização, de maneira descentralizada, dos serviços especializados de rotinas referentes às Relações Interinstitucionais e Internacionais nos campi;
- j) melhorar as experiências positivas de cooperações interinstitucionais e internacionais, reverberando a Unioeste no mundo (UNIOESTE, 2017)

A política prevê ainda cinco eixos de atuação, são eles:

1. Ampliação dos acordos de cooperação internacional com instituições de reconhecido prestígio acadêmico: acordos de cooperação, convênios, protocolos de intenções e afins, a ampliação da rede internacional de parceiros da Unioeste.

2. Aumento da participação ativa dos alunos e professores da Unioeste em instituições estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico: refere-se a programas de mobilidade acadêmica para promover parcerias, projetos de pesquisa em conjunto, acordos de dupla diplomação e mobilidade de docentes e discentes em diferentes programas (intercâmbio, aproveitamento de créditos, duplos diplomas, visitas e estágios, mestrado e doutorado sanduíche, programas de curta duração, desenvolvimento de cursos com uso de tecnologias de informação e ensino à distância).

3. Aumento da participação de alunos e professores estrangeiros na Unioeste: por meio da internacionalização dos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação.

4. Envolvimento de docentes e técnicos com o processo de internacionalização: através da criação de mecanismos institucionais que envolvam docentes e técnicos administrativos no processo de internacionalização.

5. Ampliação da estrutura de internacionalização na Unioeste.

A ARI atua, portanto, na mobilidade discente, de servidores (Resolução n. 029/2013-CEPE - Regulamento de afastamento e qualificação docente; Resolução n. 127/2009-COU - Política de capacitação dos agentes universitários; Resolução n. 210/2013-CEPE – Afastamento para o exterior; Instrução de serviço n. 002/2014-PRPPG – Candidaturas ao Programa de doutorado sanduíche no exterior PDSE/Capes), de visitantes estrangeiros; no aproveitamento de estudos e equivalências de disciplinas nos cursos de graduação (Resolução n. 100/2016-CEPE), e; aceitação de títulos, diplomas, certificados de pós-graduação expedidos por instituições estrangeiras (Resolução n. 78/2000-CEPE).

A Unioeste possui convênios com Instituições de diversos países, alguns destes, em atuação em rede, conforme apontado no Quadro 33:

## Quadro 33 – Convênios Vigentes Unioeste, 2019

(continua)

<b>Associação / Convênios / Projetos em Rede</b>	<b>Vigência do Convênio</b>
Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil ABIPE/IAESTE: visando promover a recepção de estudantes universitários estrangeiros <a href="https://www.abipe.org.br/">https://www.abipe.org.br/</a> E-mail: atendimento@abipe.org.br	19/01/2023
ABRUEM - Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais <a href="http://www2.abruem.org.br/">http://www2.abruem.org.br/</a>	Atuação em Rede
Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil ABIPE/IAESTE: visando promover o estágio remunerado no exterior <a href="https://www.abipe.org.br/">https://www.abipe.org.br/</a> E-mail: atendimento@abipe.org.br	19/01/2023
APIESP - Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público <a href="http://www.apiesp.org.br/">http://www.apiesp.org.br/</a> Contato: +55 41 3015-7610	Atuação em Rede
Faubai – Brazilian Association for International Education <a href="http://faubai.org.br/pt-br/">http://faubai.org.br/pt-br/</a> E-mail: assessoria@faubai.org.br	Atuação em Rede
Zicosur Universitária - Zona de Integração do Centro-Oeste da América do Sul <a href="https://zicosur.wordpress.com/">https://zicosur.wordpress.com/</a> E-mail: zicosuruniversitaria@gmail.com	Atuação em Rede
Erasmus Mundus - Eureka SD <a href="http://eureka-sd-project.eu/?lang=pt">http://eureka-sd-project.eu/?lang=pt</a> E-mail: eurekaSD@uni-oldenburg.de	06/10/2019
ABIPIR - Associação Brasil Internacional de Inventores, Cientistas e Empreendedores Contato: (27) 99886-1415	05/03/2021
United Nations Academic Impact (UNAI) <a href="https://academicimpact.un.org/">https://academicimpact.un.org/</a> E-mail: academicimpact@un.org	A partir de 29/01/2019
<b>Alemanha</b>	
Hochschule Rhein-Waal <a href="http://www.hochschule-rhein-waal.de/em">http://www.hochschule-rhein-waal.de/em</a> E-mail: joost.kleuters@hochschule-rhein-waal.de	25/03/2020
Kapp <a href="http://www.kapp-niles.com/de/">http://www.kapp-niles.com/de/</a> E-mail: info@kapp-niles.com	Niles 30/03/2020
KISTERS_AG <a href="https://www.kisters.de/">https://www.kisters.de/</a> E-mail: dirk.schwanenberg@kisters.de	22/08/2022
<b>Argentina</b>	
Universidad Nacional de Catamarca <a href="http://www.unca.edu.ar/">http://www.unca.edu.ar/</a> E-mail: mblopez@unca.edu.ar	18/10/2023
Universidad Nacional De La Rioja <a href="https://www.unlar.edu.ar/">https://www.unlar.edu.ar/</a> E-mail: relacionesinternacionales@unlar.edu.ar	23/10/2023
Universidad Nacional de la Plata <a href="https://unlp.edu.ar/">https://unlp.edu.ar/</a> E-mail: rel.internacionales@presi.unlp.edu.ar	26/04/2023

(continuação)

Universidad Nacional Del Litoral www.unl.edu.ar/ E-mail: internacional@unl.edu.ar	29/10/2019
Instituto Nacional de Medicina Tropical - INMET http://www.msal.gob.ar/inmet/ E-mail: mepeichoto@conicet.gov.ar	06/04/2021
Universidad Nacional de Misiones http://www.unam.edu.ar E-mail: miguel.lopez@campus.unam.edu.ar	25/05/2021
Instituto Nacional De Tecnología Agropecuaria https://argentina.gob.ar/inta E-mail: schapovaloff.maria@inta.gob.ar	04/02/2024
Universidad Atlántida Argentina http://www.atlantida.edu.ar/ E-mail: internacionalizacion@atlantida.edu.ar	08/08/2023
<b>Austria</b>	
Universität Wien https://www.univie.ac.at/ E-mail: janna.kazim@univie.ac.at	28/02/2024
<b>Bélgica</b>	
Vrije Universiteit Brussel https://www.vub.ac.be/en/ E-mail: Rita.Vynck@vub.be	22/11/2022
<b>Bolívia</b>	
Universidad Tecnica Privada Cosmos https://unitepc.edu.bo/ E-mail: mcaceres_dii@unitepc.edu.bo	01/12/2021
Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisica http://www.usfx.info/edif/ E-mail: r_internacionales@usfx.info	11/08/2019
Universidade Técnica de Oruro https://www.uto.edu.bo/ E-mail: contactos@uto.edu.bo	28/08/2021
<b>Chile</b>	
Universidad Adventista de Chile https://www.unach.cl/ E-mail: contacto@unach.cl	08/11/2023
<b>Colômbia</b>	
Universidad Del Tolima http://www.ut.edu.co/ E-mail: jarcinie@ut.edu.co	24/08/2019
Universidad Industrial de Santander http://www.uis.edu.co/ E-mail: relext@uis.edu.co	25/11/2019
Universidad Nacional de Colombia http://unal.edu.co/ E-mail: dirori@unal.edu.co	21/06/2022
Universidad Distrital Francisco José de Caldas - UDFJC https://www.udistrital.edu.co/ E-mail: relinter@udistrital.edu.co	02/12/2021

(continuação)

Universidad Pedagógica Nacional - UPN <a href="http://www.pedagogica.edu.co/">http://www.pedagogica.edu.co/</a> E-mail: <a href="mailto:oriupn@pedagogica.edu.co">oriupn@pedagogica.edu.co</a>	24/01/2022
Universidad del Sinú - Elías Bechara Zainúm <a href="http://www.unisinu.edu.co">http://www.unisinu.edu.co</a> E-mail: <a href="mailto:ori@unisinu.edu.co">ori@unisinu.edu.co</a>	05/05/2023
<b>Cuba</b>	
Universidad de Sancti Spíritus "José Martí Pérez" <a href="http://intranet.uniss.edu.cu/">http://intranet.uniss.edu.cu/</a> E-mail: <a href="mailto:anna@uniss.edu.cu">anna@uniss.edu.cu</a>	12/02/2024
<b>Espanha</b>	
Universidade da Coruña <a href="http://www.udc.es/">www.udc.es/</a> E-mail: <a href="mailto:iro@udc.es">iro@udc.es</a>	06/02/2022
Universidad de La Rioja <a href="http://www.unirioja.es/">www.unirioja.es/</a> E-mail: <a href="mailto:internacional@adm.unirioja.es">internacional@adm.unirioja.es</a>	30/11/2019
Universidad de Jaén <a href="http://www.ujaen.es/">www.ujaen.es/</a> E-mail: <a href="mailto:seaporel@ujaen.es">seaporel@ujaen.es</a>	17/12/2019
Universidad de Valladolid <a href="http://www.uva.es/">www.uva.es/</a> E-mail: <a href="mailto:iwp@uva.es">iwp@uva.es</a>	20/04/2022
<b>Estados Unidos da América</b>	
Kansas State University <a href="http://www.k-state.edu/">http://www.k-state.edu/</a> E-mail: <a href="mailto:oip@k-state.edu">oip@k-state.edu</a>	10/02/2020
University of Wisconsin - Madison <a href="http://www.wisc.edu/">http://www.wisc.edu/</a> E-mail: <a href="mailto:commdirector@international.wisc.edu">commdirector@international.wisc.edu</a>	24/11/2020
Conselho de Curadores da Universidade de Illinois <a href="http://illinois.edu/">http://illinois.edu/</a> E-mail: <a href="mailto:international@illinois.edu">international@illinois.edu</a>	22/05/2021
<b>Inglaterra</b>	
University of Leeds <a href="http://www.leeds.ac.uk/">http://www.leeds.ac.uk/</a> E-mail: <a href="mailto:internationalwelcome@leeds.ac.uk">internationalwelcome@leeds.ac.uk</a>	10/01/2021
<b>Israel</b>	
Gordon College of Education <a href="https://www.gordon.ac.il/English">https://www.gordon.ac.il/English</a> E-mail: <a href="mailto:rhonda@Gordon.ac.il">rhonda@Gordon.ac.il</a>	19/08/2023
<b>Itália</b>	
Università degli Studi di Perugia <a href="https://www.unipg.it/">https://www.unipg.it/</a> E-mail: <a href="mailto:daniela.farinelli@unipg.it">daniela.farinelli@unipg.it</a>	14/01/2024
Universidade de Roma "Tor Vergata" <a href="http://web.uniroma2.it/">http://web.uniroma2.it/</a> E-mail: <a href="mailto:relazioni.internazionali@uniroma2.it">relazioni.internazionali@uniroma2.it</a>	08/03/2020
<b>México</b>	
Universidad Autónoma De Baja California <a href="http://www.uabc.mx/">http://www.uabc.mx/</a> E-mail: <a href="mailto:jorgemorgan@uabc.edu.mx">jorgemorgan@uabc.edu.mx</a>	29/10/2023

(continuação)

Universidade Nacional Autônoma do México do Estados Unidos Mexicanos <a href="https://www.unam.mx/">https://www.unam.mx/</a> E-mail: <a href="mailto:crai@unam.mx">crai@unam.mx</a>	24/09/2020
El Colegio de Tlaxcala A.C. <a href="http://www.coltlax.edu.mx/">http://www.coltlax.edu.mx/</a> E-mail: <a href="mailto:vinculacion@coltlax.edu.mx">vinculacion@coltlax.edu.mx</a>	16/11/2020
El Tecnológico Nacional de México E-mail: <a href="mailto:gtv.servicio.externo@itdurango.edu.mx">gtv.servicio.externo@itdurango.edu.mx</a>	10/12/2023
<b>Paraguai</b>	
Agronómico Sociedad Anonima <a href="http://www.facebook.com/agronomicopy/">www.facebook.com/agronomicopy/</a> E-mail: <a href="mailto:marcos.kashiwaqui@unioeste.br">marcos.kashiwaqui@unioeste.br</a>	20/11/2022
Universidad Nihon Gakko <a href="http://www.nihongakko.edu.py/">http://www.nihongakko.edu.py/</a> E-mail: <a href="mailto:info@ung.edu.py">info@ung.edu.py</a>	09/07/2022
Universidad Nacional de Canindeyú <a href="http://www.unican.edu.py/v8/">http://www.unican.edu.py/v8/</a> E-mail: <a href="mailto:rectoradounican@hotmail.com">rectoradounican@hotmail.com</a>	04/05/2022
Universidad Nacional de Asunción <a href="http://www.una.py/">http://www.una.py/</a> E-mail: <a href="mailto:mov_internacional@rec.una.py">mov_internacional@rec.una.py</a>	04/05/2022
Facultad de Ingeniería Agronómica da Universidad Nacional Del Este <a href="http://www.fiaune.edu.py/">http://www.fiaune.edu.py/</a> E-mail: <a href="mailto:info@fiaune.edu.py">info@fiaune.edu.py</a>	22/11/2022
Municipalidad de Yguazú <a href="http://muniyguazu.gov.py/">http://muniyguazu.gov.py/</a> E-mail: <a href="mailto:Torales_d@hotmail.com">Torales_d@hotmail.com</a>	25/09/2023
<b>Peru</b>	
Universidad Científica Del Sur <a href="https://www.cientifica.edu.pe/">https://www.cientifica.edu.pe/</a> E-mail: <a href="mailto:internacional@cientifica.edu.pe">internacional@cientifica.edu.pe</a>	22/02/2023
Universidad Nacional de Piura <a href="http://www.unp.edu.pe/">http://www.unp.edu.pe/</a> E-mail: <a href="mailto:ubaloga@hotmail.com">ubaloga@hotmail.com</a>	25/08/2021
<b>Portugal</b>	
Universidade de Lisboa <a href="http://www.ulisboa.pt/">http://www.ulisboa.pt/</a> E-mail: <a href="mailto:isabel.franca@reitoria.ulisboa.pt">isabel.franca@reitoria.ulisboa.pt</a>	26/02/2024
Universidade do Porto <a href="https://sigarra.up.pt/">https://sigarra.up.pt/</a> E-mail: <a href="mailto:internacional@reit.up.pt">internacional@reit.up.pt</a>	12/03/2020
Instituto Politécnico do Porto <a href="https://www.ipp.pt/">https://www.ipp.pt/</a> E-mail: <a href="mailto:sarmento@iscap.ipp.pt">sarmento@iscap.ipp.pt</a>	16/11/2023
Universidade do Algarve <a href="https://www.ualg.pt/">https://www.ualg.pt/</a> E-mail: <a href="mailto:internacional@ualg.pt">internacional@ualg.pt</a>	15/06/2021
Instituto Politécnico de Leiria <a href="https://www.ipleiria.pt/">https://www.ipleiria.pt/</a> E-mail: <a href="mailto:gmci@ipleiria.pt">gmci@ipleiria.pt</a>	22/03/2023
Instituto Politécnico de Bragança <a href="http://www.ipb.pt/">www.ipb.pt/</a> E-mail: <a href="mailto:suporte@ipb.pt">suporte@ipb.pt</a>	27/06/2024

(conclusão)

<b>Romênia</b>	
Universidade de Babes Bolyai de Cluj Napoca <a href="http://www.ubbcluj.ro/ro/">http://www.ubbcluj.ro/ro/</a> E-mail: cci@ubbcluj.ro	18/07/2022
<b>Suíça</b>	
EMPA – Institute Of Material Researchs <a href="https://www.empa.ch/web/empa">https://www.empa.ch/web/empa</a> E-mail: bernhard.weisse@empa.ch	30/06/2022
<b>Suécia</b>	
Karlstad University <a href="https://www.kau.se/en">https://www.kau.se/en</a> E-mail: exchange@kau.se	26/10/2020
<b>Taiwan</b>	
National Kaohsiung Normal University <a href="https://w3.nknu.edu.tw/en/">https://w3.nknu.edu.tw/en/</a> E-mail: f@nknu.edu.tw	06/08/2024

Fonte: Unioeste (2019)

Dos convênios vigentes, destacam-se a atuação em 4 redes ou associações:

- a) ABRUEM - Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais: criada em 1991, atua em 22 Estados do Brasil, por meio de 46 universidades associadas. Quanto à internacionalização, atua, principalmente, na forma de mobilidade nacional e internacional (ABRUEM, 2020).
- b) APIESP - Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público: reúne sete universidades estaduais do Paraná: Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Unicentro, UEPG, Unioeste, Uenp, UEL e UEM (APIESP, 2020).
- c) Faubai – Associação Brasileira de Educação Internacional: reúne mais de 230 gestores ou responsáveis por assuntos internacionais. Busca promover a integração e a capacitação dos gestores da área, por meio de seminários, workshops e reuniões. As principais atividades são intercâmbio de informações e experiências; promoção de eventos (congressos, conferências, seminários, cursos e encontros); assessoria a IES, órgãos públicos e outras entidades; participação junto a órgãos públicos e organismos de promoção de cooperação internacional; intercâmbio com IES, organizações, agências e entidades do exterior (FAUBAI, 2020).

- d) Zicosur Universitária - Zona de Integração do Centro-Oeste da América do Sul: rede composta 34 universidades públicas dos países Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Paraguai. Sua atuação se volta para o desenvolvimento de programas conjuntos, com o objetivo de proporcionar integração regional acadêmica e consolidar o intercâmbio nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, por meio de programas de mobilidade docente, discente, por meio de projetos conjuntos de pesquisa e pós-graduação, e de gestão universitária (ZICOSUR, 2020; JORDÃO; GIMENEZ, 2017).

Quanto aos procedimentos e documentos que visam à celebração de convênios e acordos de cooperação internacionais, de acordo com a instrução de serviço n. 002/2018-PRAF (UNIOESTE, 2018), Art. 12, estes seguem conforme disposto em regulamentação própria (UNIOESTE, 2019).

- a) Minuta com justificativa quanto ao interesse em celebrar o instrumento de cooperação internacional;
- b) Plano de trabalho (termo de compromisso para a realização de estágios e plano de trabalho);
- c) Minuta da proposta do Instrumento de Cooperação Internacional (acordo de cooperação / convênio);
- d) Documentos da Instituição Estrangeira necessários para tramitar novo instrumento (estatuto de constituição; documento que dá poderes ao diretor / reitor assinar; documento de identificação do diretor / reitor);
- e) Documentos Institucionais da Unioeste necessários para tramitar novo instrumento (termo de anuência institucional).

#### 4.2.3 Programa de Relações Internacionais e Integração Regional (RIeIR) - UNAM

O Programa de Relações Internacionais e Integração Regional (RIeIR) busca, por meio de acordos de cooperação internacionais específicos (de mobilidade estudantil, mobilidade docente, duplo diploma em graduação e pós-graduação) consolidar a relação da UNAM (2020) com outras instituições universitárias.

Tem como objetivos (UNAM, 2020a):

- Internacionalização como uma das políticas prioritárias;
- Criar mecanismos institucionais que favoreçam a dupla graduação, pós-graduação e pós-graduação.
- Estabelecer mecanismos para o reconhecimento de vários graus e atividades de mobilidade.
- Estabelecer acordos internacionais para reconhecimento de graduação, pós-graduação e pós-graduação em ensino superior (diplomas múltiplos e mobilidade).
- Promover a internacionalização da UNaM através da mobilidade de estudantil (ensino médio, graduação, pós-graduação e pós-graduação).

A UNAM (2020b) possui diversos convênios internacionais vigentes, conforme disponíveis no registro de acordos, expostos no Quadro 34.

Quadro 34 – Lista de Convênios Internacionais RleIR UNAM, 2020

(continua)

Instituição	Tempo / Viência prevista	Início	Observação	Término
UNAM- UNIVERSIDAD DE LAVRAS (BRASIL)	5 AÑOS PRORROGABLES	25/08/2015	EXPTE S01-3820/2015. OB:ASOCIACION INTERN P/ HACER VIABLE LA COOP TECNICA, CIENTIFICA, EDUC Y CULT ENTRE LA UFLA Y LA UNAM, PARA DESARROLLO DE ACTIV DE ENSEÑANZA, INVESTIGACION Y EXTENSION DE AREAS DE MUTUO INTERES. APROBADO POR RCS 050/16	25/08/2020
UNAM-UNIV CRUZ ALTA (BRASIL)	5 AÑOS. PRORROGA CON TERMINO ADICIONAL. ACUERDO MARCO COLAB	31/03/2016	EXP S01-0001061/16 OBJ. DESARROLLO ACUERDO MARCO DE COOPERACION ENTRE CRUZ ALTA (BRASIL) Y UNAM	31/03/2021
UNAM-UNIVERSO DE MALAGA (ESPAÑA)	3 AÑOS. PRORROGA AUTOMATICA	10/03/2016	EXPTE S01-0001199/2016 CONV COLABORACION VINCULACION UNAM Y LA UNIVERSIDAD DE MALAGA. OBJ. VINCULACION DE LA UNIVERSIDAD DE MALAGA Y UNAM. APROBADO X RCS 043/16 DEL 30/5/2016	11/03/2019
UNAM-LUNIVERSITE DE PAU ET DES PAYS DE LADOUR (FRANCIA)	5 AÑOS. IMPROPRORROGABLE	26/01/2016	EXP S01-0001199/2016. OBJE. INTERCAMBIO DE EXPERIENCIAS, PERSONAL DESARROLLO CIENTIF, ACADEM, Y CULTURAL EN AREAS COMUNES. APROBADO X RCS N° 044/16 DE FECHA 30/05/2016	26/01/2021
UNAM-FUND TECNOLOGICA DE ANTONIO AREVALO (COLOMBIA)	5 AÑOS. PRORROGA AUTOMATICA	03/07/2015	EXPTE S01-003952/2015 CONVENIO MARCO DE COOPERACION Y COLABORACION ACADEMICA. OBJ: COOPERACION Y COOPERACION ENTRE AMBAS ENTIDADES. CON SUSC DE CONVENIOS ESPECIFICOS.	03/07/2020

(continuação)

UNAM-UNIVERSIDAD AUTONOMA DE NUEVO LEON (MEXICO)	4 AÑOS. PRORROGA AUTOMATICA	13/10/2015	EXPTE S01-0004241/2015 CONVENIO MARCO DE COOPERACION CIENTIFICO CULTURAL Y ACADEMICO ENTRE UNAM Y LA UNIVERSIDAD AUTONOMA DE NUEVO LEON (MEXICO)	14/10/2019
UNAM-UNIVERSIDAD ESTADUAL DEL CENTRO OESTE (BRASIL)	5 AÑOS. PRORROGA AUTOMATICA C/ TERMINO ADICIONAL	06/11/2015	EXPTE S01-0004277/2015 ACUERDO MARCO DE COOPERACION ENTRE LA UNIVERSIDAD ESTADUAL DEL CENTRO OESTE BRASIL Y UNAM VISTA AL DESARROLLO DE ACTIVIDADES DE COOPERACION TECNICO-CIENTIFICA.OBJ:INTERCAMBIO TEC CIENTIF, CULTURAL,EDUC	06/11/2020
UNAM-UNIVERSIDAD NAC DE CORDOBA (ESPAÑA)	5 AÑOS. PRORROGA AUTOMATICA	indefinido	EXP S01-0002830/2015 CUDAP NOTA S01-0001274/15 CONVENIO SUSCRIPTO ENTRE UNAM Y UNIVERSIDAD NAC DE CORDOBA (ESPAÑA) PARA ELEVAR A CONSEJO SUP P/APROB. OBJ: COOPERACION ACADEMICA, CIENTIFICA Y CULTURAL. SIN FECHA DE SUSCRIPCION	Indefinido
UNAM-UNIVERSIDAD CATOLICA DE PELOTAS (BRASIL)	3 AÑOS-PRORROGA AUTOMATICA	23/08/2016	EXP S01-0001999/2015 CONVENIO MARCO DE COOPERACION ENTRE LA UNAM-UNIVERSIDAD CATOLICA DE PELOTAS(BRASIL) OBJ: PROG DE COOP PARA EJEC CONJUNTA DE ACCIONES DE INTERCAMBIO, PROYEC DE INVESTIGACION Y DESARROLLO, ASISTENCIA TECNICA, DOCENCIA Y EXTENSION	21/04/2017
UNAM-CENTRO DE INVESTIGACION Y ASISTENCIA EN TECNOLOGIA Y DISEÑO DEL ESTADO DE JALISCO (MEXICO)	3 AÑOS -PRORROGA AUTOMATICA	01/05/2015	EXPTE S01001464/15 CONVENIO MARCO UNAM-CENTRO DE INVESTIGACION Y ASISTENCIA EN TECNOLOGIA Y DISEÑO DEL ESTADO DE JALISCO (MEXICO) OBJ INTERCAMBIO DE CONOCIMIENTO CIENTIFICO Y CULTURAL.- SIN FECHA EXACTA DE SUSCRIPCION	01/05/2018

(continuação)

UNAM-UNIV TECNOLOGICA INTERAMERICANA (PARAGUAY)	1 AÑO PRORROGA AUTOMATICA	01/10/2014	EXPTE S01-0001067/2014 CONVENIO MARCO E/UNIV TECNOLOGICA INTERAMERICANA -UNAM.OBJ:PLAN DE DESARROLLO REGIONAL CAP PRODUCT Y LA CALIDAD SOCIAL DE SU ZONA DE INFLUENCIA.	01/10/2015
UNAM-FUNDACION SILVESTRE ARGENTINA	MIENTRAS DURE EL PROYECTO- SIN FECHA DE FINALIZACION	13/09/2013	EXPTE N° S01-0000836/2014 CONVENIO MARCO ENTRE LA FUNDACION. OBJ DESARROLLO CONJUNTO DE ACTIVIDADES.RCS 073/2014	Indefinido
UNIV TECNOLOGICA FEDERAL DE PARANA (BRASIL) Y UNAM	5 AÑOS- IMPRORROGABLES-OBLE TITULACION	11/08/2016	EXPTE S01-0002800/16 SGEU S/ELEVACION DE CONVENIO INTERNACIONAL ENTRE UNAM Y TFPR (BRASIL). COOPERACION PARA DOBLE TITULACION. RCS 057/16	11/08/2021
UNIV CONO SUR (PARAGUAY) -UNAM	3 AÑOS-PUEDEN SER PRORROGADOS	18/07/2016	EXPTE S01-0002539/2016 CONVENIO DE COLABORACION ENTRE LA UNIV CONO SUR AMERICAS(PARAGUAY)- UNAM- OBJ INTERCAMBIO DE EXPERIENCIAS PERSONAL, LAB DESARROLLOS ACADEM, LAB, CIENTIFICOS Y CULTURALES. RCS 058/16	18/07/2019
UTFPR (BRASIL) -UNAM (ARGENTINA)	5 AÑOS- IMPRORROGABLES- DOBLE TITULACION	06/07/2016	EXPTE S01-0002801/16 SGEU- CONVENIO DE COOPERACION UNAM -UTFPR(BRASIL) -UNAM. OBJ. PROMOVER RELACIONES ACADEMICAS Y ENRIQUECER INVESTIGACIONES CIENTIFICAS. RCS 059/16	06/07/2019
UNAM (ARGENTINA)-UNIV FEDERAL DA FRONTEIRA SUR (BRASIL)	5 AÑOS- PRORROGA DE MUTUO ACUERDO	08/08/2016	EXPTE S01-0002802/16 ELEVACION DE CONVENIO INTERNACIONAL FIRMADO ENTRE UNAM Y UNIVESIDAD FEDERAL DA FRONTERIA SUR (UFFS) REGULACION DE FORMA Y CONDICIONES POR LAS CUALES LAS INST PARTICIPANTES DESARROLLOS CONJUNTOS EN EL AREA CIENTIF.RCS 060/16	08/08/2021

(continuação)

UNAM-UNAU (URUGUAY)	1 AÑO-PRORROGA AUTOMATICA	24/05/2016	EXPTE S01-0001872/2016 CONVENIO DE COLABORACION MUTUA ENTRE LA UNAM Y LA UNAU (URUGUAY). OBJ. INTERCAMBIO DE EXPERIENCIAS P/ORGANIZACION DE LA NUEVA UNIVERSIDAD. RCS 062/16	24/06/2017
UNAM-FACULTAD DE CCIAS ECONOMICAS- UTIC (ASUNCION, PARAGUAY)	1 AÑO-PRORROGA INDEFINIDA	01/10/2014	EXPTE S01-0001063/14 CONVENIO GENERAL DE VINCULACION Y COOPERACION ACADEMICA, CIENTIFICA, TECNICA Y CULTURAL ENTRE UNAM Y UTIC (PARAGUAY)	01/10/2015
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (BRASIL) Y LA UNAM	4 AÑOS- PRORROGA AUTOMATICA	02/10/2014	EXPTE S01-0003581/2014 CONVENIO COLABORACION ACADEMICA, CIENTIFICA Y CULTURAL ENTRE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DEL PAMPA BRASIL Y LA UNAM. OBJ COOPERACION MUTUA. RCS 115/2014	02/10/2016
UNAM- UNIVERSIDAD DE MURCIA (ESPAÑA)	3 AÑOS CON RENOVACION AUTOMATICA	16/09/2013	EXPTE S01-0001293/2014 CONVENIO MARCO DE COLABORACION UNIVERSIDAD	16/09/2016
UNAM-UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (BRASIL)	5 AÑOS- SOLO PUEDE SER RENOVADO MEDIANTE ENMIENDA-SIN FECHA DE SUSCRIPCION	14/10/2016	EXPTE S01-0001455/2014 PROTOCOLO DE INTENCIONES ENTRE LA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Y LA UNAM. OBJE COOPERACION ACADEMICA MUTUA. RCS 056/2014	Indefinido
UNAM-COMUNIDAD UNIVERSITARIA DE REGION CHAPECO (BRASIL)	INDEFINIDO DESDE LA SUSCRIPCION-SIN FECHA DE FIRMA	14/10/2016	EXPTE S01-0004028/2014 CONVENIO GENERALES DE TECNICA, CIENTIFICA, EDUCATIVA, Y DE CAMBIO ENTRE LA UNAM Y LA COMUNIDAD UNIVERSITARIA DE LA REGION DE CHAPECO. OBJE. COOPERACION MUTUA. RCS 122/2014	Indefinido
UNAM- UNIVERSIDAD AUTONOMA DE NUEVO LEON (MEXICO)	4 AÑOS DESDE LA FIRMA- CON PRORROGA AUTOMATICA- SIN FIRMA DE SUSCRIPCION- SIN FIRMAS	14/10/2016	EXPTE S01-0003583/2014 CONVENIO MARCO DE COLABORACION ACADEMICA, CIENTIFICA Y CULTURAL ENTRE LA UNAM Y LA UNIVERSIDAD AUTONOMA DE NUEVO LEON MEXICO. OBJ. PROPIEDAD DE DERECHO DE AUTOR. SIN RESOLUCION DE CS	Indefinido

(continuação)

UNAM- UNIVERSIDAD DE CORDOBA (ESPAÑA)	5 AÑOS. RENOVACION AUTOMATICA. SIN FECHA DE SUSCRIPCION- FIRMADO SOLAMENTE POR GORTARI	14/10/2016	EXPTE S01-0002708/2014 CONVENIO MARCO DE COLABORACION ENTRE LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE CORDOBA (ESPAÑA) Y UNAM. OBJ COOPERACION MUTUA. RCS 099/2014	Indefinido
UNAM- UNIVERSIDAD PAU Y LOS PAISES DEL ADOUR (FRANCIA)	5 AÑOS SIN PRORROGA- SIN FECHA DE SUSCRIPCION-	indefinido	EXPTE S01-0002658/2014 CONVENIO MARCO DE COOPERACION INTERUNIVERSITARIA ENTRE LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE MISIONES Y LA UNIVERSIDAD DE PAU Y LOS PAISES DEL ADOUR (FRANCIA) OBJ COLABORACION MUTUA. RCS 072/2014	Indefinido
UNAM- UNIVERSIDAD AUTONOMA DE MADRID (ESPAÑA)	4 AÑOS- RENOVACION CON ACUERDO EXPRESO- CON FIRMA DE GORTARI SOLAMENTE	24/09/2014	EXPTE S01-0002656/2014 CONVENIO MARCO DE COOPERACION INTERNACIONAL ENTRE LA UNIVERSIDAD AUTONOMA DE MADRID Y LA UNAM. OBJ COLABORACION INTERNACIONAL. RCS 074/2014	24/09/2018
UNAM- UNIVERSIDAD DE VALLADOLID (ESPAÑA)	5 AÑOS- RENOVACION AUTOMATICA	14/09/2016	EXPTE S01-0003053/2016 CONVENIO DE COOPERACION INTERNACIONAL ENTRE LA UNAM Y LA UNIVERSIDAD DE VALLADOLID (ESPAÑA). OBJ COOPERACION INTERUNIVERSITARIA. RCS 085/2016	14/09/2018
INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA (PORTUGAL)	VIGENCIA INDEFINIDA, PUDIENDO SER REVOCADO EN CUALQUIER MOMENTO POR CUALQUIERA DE LAS PARTES	23/11/2016	EXPTE S01-0004762/2016 ACUERDO DE COLABORACION ENTRE LA UNAM DE MISIONES Y EL INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA (PORTUGAL) RCS N1 142/2016	Indefinido
UNAM- REPRESENTACION DE LA UNIVERSITA DEGLI STUDI DI BOLOGNA (ITALIA) EN BUENOS AIRES	3 AÑOS- RENOVACION AUTOMATICA	07/09/2004	EXPTE R-0378/04 CONVENIO MARCO DE COOPERACION ENTRE LA UNAM Y LA REPRESENTACION DE LA UNIVERSITA DEGLI STUDI DI BOLOGNA EN BUENOS AIRES.-RES CS 080/05	07/09/2007
UNAM- UNIVERSIDAD CATOLICA NUESTRA SRA DE ASUNCION (PARAGUAY)	5 AÑOS-RENOVACION CON NOTAS RATIFICATORIAS DE 30 DIAS PREVIOS A LA FINALIZACION	21/10/2005	EXPTE S01:0001581/2005 CONVENIO MARCO ENTRE LA UNAM Y LA UNIV CATOLICA NTRA SRA DE ASUNCION(PARAGUAY)- RCS 044/2005	21/10/2010

(continuação)

UNAM- UNIV DE SAN PABLO (CEU) (BRASIL)	3 AÑOS - PRORROGA TACITA POR PERIODOS IGUALES	02/09/2003	EXPTE R-0139/03 CONVENIO MARCO DE COLABORACION ENTRE LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE MISIONES Y LA UNIVERSIDAD DE SAN PABLO-CEU. RCS 072/2003	02/09/2006
UNAM-BIO BIO (CHILE)	3 AÑOS- PRORROGA AUTOMATICA	10/11/2004	EXPTE R-0461/04 CONVENIO DE COLABORACION ACADEMICA, CIENTIF Y CULTURAL ENTRE LA UNAM Y LA UNIV BIO BIO (CHILE). RCS 052/05	10/11/2007
UNAM- UNIVERSITAT DE VALENCIA (ESPAÑA)	4 AÑOS - PRORROGA TACITA	20/07/2004	EXPTE R-0363/04 CONVENIO ENTRE LA UNAM Y LA UNIVESITAT DE VALENCIA (ESPAÑA). RCS 074/05	20/07/2008
UNAM- UNIVERSIDAD DE MALAGA (ESPAÑA)	5 AÑOS- PRORROGA TACITA POR PERIODOS ANUALES	09/10/2001	EXPTE 0957/01 FACULTAD DE CIENCIAS ECONOM S/ APROBACION DE CONV. MARCO DE COOP UNIVERSITARIA ENTRE UNAM Y UNIV DE MALAGA (ESPAÑA)	09/10/2005
UNAM-UNIVERSIDAD DEGLI STUDI DE GENOVA (ITALIA)	1 AÑO - RENOVACION TACITA ANUAL	23/12/2003	EXPTE R-0002/04 CONVENIO DE COLABORACION ENTRE LA UNAM Y LA UNIVERSIDAD DEGLI STUDI DE GENOVA (ITALIA)	23/12/2004
UNAM-FEDERAL DE SAO CARLOS (BRASIL) -	5 AÑOS-PRORROGABLE POR ADENDA	30/08/2016	CUADAP:EXP-S01:0003120/2016 CONVENIO MARCO USFCar (Br)-UNAM.CONVENIO MARCO DE COOPERACION ACADEMICAY CIENTIFICA ENTRE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE SAO CARLOS (BRASIL) Y LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE MISIONES. RCS 016-17	30/08/2021
UNAM-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -UFRGS-(BRASIL)	5 AÑOS - PRORROGA POR ENMIENDA	22/03/2017	CUDAP: EXP-S01:0000731/2017 CONVENIO DE COLABORACION UNIVERSIDA FEDERAL DE RIO GRANDE DO SUL-UNAM-CONV COLAB ACADEMICA, CIENTIFICAY CULTURAL ENTRE LA UNIVERSIDAD NACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL Y LA UNAM. RCS 018/2017	22/03/2022

(continuação)

UNAM- COMISION MIXTA ARGENTINO-PARAGUAYA DEL RIO PARANA	3 AÑOS-RENOVACION AUTOMATICA	05/04/2017	EXPTE S01:0000950/2017 CONVENIO SUSCRIPTO CON LA COMISION MIXTA ARGENTINO-PARAGUAYA DEL RIO PARANA (COMIP') PARA GESTIONAR APROBACION EN EL CS. OBJ.DESARROLLO DE ESTUDIOS, PROGRAMAS Y PROYECTOS DE PRESERV AMBIENTAL. RCS.028/2017	05/06/2017
UNAM- UNIV REGIONAL INTEGRADA DEL ALTO URUGUAY Y MNS-URI-(BRASIL)	5 AÑOS- RENOVACION MEDIANTE NUEVO ACUERDO	12/09/2016	EXPTE S01:0002364/2017 CONVENIO MARCO UNAM-URI. RCS 063/2017. OBJ . RELACIONES DE COOP INTERNACIONAL	12/09/2021
UNAM-TECNAR (COLOMBIA)	5 AÑOS- RENOVACION AUTOMATICA	03/07/2015	EXPTE S01-0002605/2017 CONVENIO MARCO TECNAR-UNAM. RCS 061/2017. OBJ. AUNAR ESFUERZOS PARA ADELANTAR ACCIONES CONJUNTAS EN TEMAS DE INTERES PARA LAS PARTES	03/07/2020
CENTRO DE INVESTIGACION SOBRE EVOL HUMANA (ESPAÑA)-UNAM	5 AÑOS-PRORROGA AUTOMATICA	18/02/2014	EXPTE S01: 0001565/2013 CONVENIO MARCO DE COOP ENTRE EL CENTRO DE INVESTIGACION DE EVOLUCION HUMANA (ESPAÑA)-UNAM. OBJ: COOPERACION Y PROMOCION DE ENTENDIMIENTO ENTRE PARTES. RCS 057/2014	18/02/2019
UNAM- UNIV ESTATAL DE BOLIVAR-UEB-(ECUADOR)	5 AÑOS-RENOVACION AUTOMATICA	01/08/2013	EXPTE S01:0002826/2013 BIS CONVENIO DE COOPERACION - OBJ. PROMOCION DE CONCERTACION DE PROG DE COOP CONJUNTA, ACCIONES DE INTERCAMBIO, INV., DESARROLLO, ASIST TECNICA,DOCENCIA Y EXTENSION. RCS 086/2013	01/08/2018
UNAM- UNIVERSIDAD NACIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSIOES-URI CAMPUS ERECHIN (BRASIL)	4 AÑOS - PRORROGA AUTOMATICA	02/09/2013	EXPTE S01: 0002831/2013 CONVENIO GENERAL DE COOPERACION Y ASISTENCIA TECNICA. OBJ. DESARROLLO DE PROYECTOS DE INVESTIG, EXSTENSION Y CULTURA. RCS 085/2013	02/09/2018

(continuação)

UNAM-UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (BRASIL)	5 CINCO- RENOVACION MEDIANTE LA ASIGNATURA DE ENMIENDA	16/04/2013	EXPTE S01:0002908/2013 PROTOCOLO DE INTENCION ENTRE LA UNAM-UNIVERSIDAD NACIONAL DE FRONTEIRA SUR. OBJ. PROMOCION DE COOPERACION ACADEMICA, CIENTIFICA Y CULTURAL EN AREAS DE ESPECIALIZACIONES. RCS 105/13	16/04/2018
UNIVERSIDAD DE ECONOMIA DE CRACOVIA (POLONIA) -UNAM	5 AÑOS-	indefinido	EXPTE CONVENIO MARCO. OBJ. PROYECTOS CONJUNTOS. RCS 029/2014.	Indefinido
UNIVERSIDAD FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BRASIL) -UNAM	5 AÑOS-	13/07/2010	EXPTE S01:0004587/2013 ACTA ACUERDO GENERAL. OBJ. COOPERACION INTERCAMBIO ESTUDIANTIL, DOCENTE, PERSONAL, INVESTIGACION ETC. RCS 008/2014	Indefinido
UNAM-UNIVERSIDAD NACIONAL DEL ESTE (PARAGUAY)	5 AÑOS- PRORROGA AUTOMATICA	indefinido	EXPTE S01: 0002009/2013 CONVENIO MARCO DE COOPERACION ENTRE LA UNIVESIDAD NACIONAL DEL ESTE DE LA REP DE PARAGUAY Y LA UNAM. OBJ. PROMOVER EL DESARROLLO Y DIFUSION DE LA EDUCACION Y CULTURA.RCS 106/2013	Indefinido
ASOCIACION VASCA DE AGENCIA DE DESARROLLO (GARAPEN-BILBAO) - UNAM	3 AÑOS- RENOVACION AUTOMATICA	19/11/2013	EXPTE S01:0004102/2013 ELEVA CONVENIO DE REGULARIZACION Y CANCELACION DE DEUDA-IPRODHA-VIVIENDAS BARRIALES (ALBERGUES) DE LA UNAM. RCS 013/2014	Indefinido
UNAM- UNIVERSIDAD NACIONAL DE ITAPUA (PARAGUAY)	10 AÑOS- RENOVACIO X COMUNICACION ESCRITA	21/10/2010	EXPTE S01:0000708/2013 ACUERDO UNAM-UNI- OBJ. CREACION DE UN ESPACIO ACADEMICO A NIVEL REGIONAL, INTERDISCIPLINARIO Y CULTURAL. RCS 047/2013- ANEXO I, II, Y III, ACTA COMPLEMENTARIA Nº 2	21/10/2020
MEMORANDUM ENTENDIMIENTO: PROG. ERASMUS MUNDUS. UNAM EN EURICA: EUROPA Y AMERICA	EUROPA Y AMERICA (UNAM)	indefinido	EXPTE S01:004609/2013 MEMORANDUM DE ENTEND.PROG. ERASMUS,UNAM (ARGENTINA) EN EURICA: EUROPA Y AMERICA-FORT LAS RELAC UNIV A TRAVES DE LA INVERSION EN ACTIV COOP.RCS 011-2014 PARA SUSCRIBIR. SIN FIRMAS	Indefinido

(continuação)

MEMORANDUM ENTENDIMIENTO: UNIV DE BOLOGNA (ITALIA) -UNAM (ARGENTINA)	VIGENCIA 15/7/2013 AL 14/07/2017	indefinido	EXPTE S01:0004606/2013 MEMORANDUM DE ENTENDIMIENTO (MOU)-UNIV DE BOLOGNA-EUROPA (ITALIA) Y UNAM (ARGENTINA). RCS 012/2014 PARA SUSCRIPCION. SIN FIRMA.	Indefinido
UNIVERSIDAD NACIONAL DE PONTA GROSSA (BRASIL)-UNAM	3 AÑOS- RENOVACION AUTOMATICA	indefinido	EXPTE S01:0000567/2013 CONVENIO DE COLABORACION. OBJ. INTERCAMBIO DE EXPERIENCIAS. RCS 046/2013	Indefinido
UNAM, CENTRO DE INVESTIGACION SOBRE LA EVOLUCION HUMANA (ESPAÑA) Y UNIVERSIDAD DE NUEVO MEXICO HIGHLANDS (EEUU)	3 AÑOS - RENOVACION AUTOMATICA	indefinido	EXP S01: 003001/2013 CONVENIO DE COLABORACION. OBJ. AUNAR ACTIV CONJUNTAS TENDIENTES A ESTABLECER LA RED ACIERTA. RCS 101/2013 PARA LA SUSCRIPCION. SIN FIRMA	Indefinido
UNAM (ARGENTINA)-UNIVERSIDAD ESTADUAL LONDRINA (BRASIL)	5 AÑOS-	01/03/2012	EXPTE S01-0003040/2012 CONVENIO DE COOPERACION INTERNACIONAL UEL (BRASIL)-UNAM. OBJ. COOP MUTUA E FIN DESARROLLAR TAREAS RELACIONADAS CON LA NAT DE C/INST. RCS 035/2013	01/03/2017
UNAM- UNIVERSIDAD DE ANTOQUIA-MEDELLIN (COLOMBIA)	5 AÑOS- PRORROGA POR ACUERDO DE PARTES	17/09/2012	EXPTE S01:0003232/2012 CONVENIO MARCO UNAM-UNIVERSIDAD ANTOQUIA, MEDELLIN (COLOMBIA). OBJ. ACCIONES CONJUNTAS, P/ESTAB BASES DE DESARROLLO CONJ DE ACTIV DE COOP INST. DE INTERES MUTUO. RCS. 036/13	17/09/2017
UNAM- UNIVERSIDAD DE TARAPACA, ARICA (CHILE)	5 AÑOS-RENOVACION AUTOMATICA	23/03/2012	EXPTE S01:0000655/2012 CONVENIO DE COOPERACION INTERNACIONAL ENTRE LA UNAM (ARG) Y LA UNIVERSIDAD DE TARAPACA (CHILE). OBJ. COOPERACION ACADEMICA. RCS 053/2012	23/03/2017
UNAM-UNIVERSIDAD DE POTIERS (FRANCIA)	5 AÑOS-PRORROGA AUTOMATICA	27/03/2012	EXPTE S01:0001673/2012 CONVENIO DE COLABORACION ACADEMICA Y CIENTIFICA UNAM-L UNIVERSITE DE POITIERS. OBJ. INTERCAMBIO DOCENTE Y ESTUDIANTIL . RCS. 087/2012	27/03/2017

(continuação)

UNAM- FUNDACION EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS (FEMA) BRASIL	2 AÑOS-PRORROGA AUTOMATICA	15/08/2012	EXPTE S01: 0002519/12 FACULTAD DE CCIAS ECONOMICAS-LETRA E-EXPTE 0566/12-CONVENIO DE VINCULACION Y COOPERACION ACADEMICA, CIENTIFICA, TECNICA Y CULTURAL UNAM-FACULTADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS. RCS 112/2012	15/08/2014
UNAM-UNIVERSIDAD TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA- UTFPR- (BRASIL)	5 AÑOS - SIN RENOVACION	01/01/2011	EXPTE S01-0002585/2011 MARCO GENERAL PARA EL ACUERDO DE COOP, UTFPR-UNAM. OBJ. ESTABLECER RELAC DE COOP. INTERN. RCS 072/2011	01/01/2016
UNAM- UNIVERSIDAD NACIONAL DEL CARIBE (COLOMBIA)	5 AÑOS- PRORROGA POR PERIODOS SUCESIVOS- SIN FIRMA	21/03/2011	EXPTE FACULTAD DE CCIAS ECONOMICAS S01-0000515/2011 MODELO DE CONVENIO . OBJ FACILITAR Y PROMOVER EL APOYO EN ACTIV CIENTIF. Y DESARROLLO TECNOLIGICO ETC. RCS 019/2011	21/03/2016
UNAM- CORNELL UNIVERSITY-ITHACA-NY (USA)	MEMORANDUM DE CONVENIO-DE ACUERDO- COMPROMISO- SIN FIRMA	indefinido	EXPTE FACULTAD DE CCIAS EXACTAS, QUIMICAS Y NATURALES-LETRA Q N°497/2011. OBJ INTECAMBIO DE PERSONAL, VISITAS A UNIV., INVESTIG COLABORATIVA, INTERES ACADEM. INTECAMBIO CIENTIFICO.	Indefinido
UNAM- FUNDACION PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU (BRASIL)	5 AÑOS - RENOVACION DE COMUM ACUERDO	25/11/2011	EXPTE S01-0002525/2011 CONVENIO MARCO DE COOPERACION FPTI-BR Y UNAM OBJ COOPERACION TECNICA Y CIENTIFICA ENTRE AMBAS- RCS 022/2012	25/11/2016
UNAM- UNIVERSIDA NACIONAL DE ASUNCION (PARAGUAY)	5 AÑOS-RENOVACION AUTOMATICA	indefinido	EXPTE S01: 0002120/2011 CONVENIO MARCO DE COOPERACION INTERINSTITUCIONAL UNA-UNAM. OBJ RELACIONES DE COOPERACION MUTUA. SIN APROBACION DE CONSEJO SUPERIOR NI FECHA DE SUSCRIPCION NI FIRMA	Indefinido

(continuação)

UNAM- UNIVERSIDAD DE ANTIOQUIA MEDELLIN (COLOMBIA)	5 AÑOS- PRORROGA POR PERIODOS SUCESIVOS	indefinido	EXPTE S01: 0002041/2011 COVENIO MARCO ENTRE LA UNIVERSIDAD DE ANTIOQUIA -MEDELLIN (COLOMBIA). OBJ. FACILITAR EL APOYO DE ACTIV CIENTIFICAS, INVESTIGACION, ENSEÑANZA, APOYO DE ACTIVIDADES ETC. RCS 099-2011. SIN FIRMA NI ORIGINAL DE CONVENIO	Indefinido
UNAM- UNIVERSIDAD AUTONOMA DE MADRID (ESPAÑA)	4 AÑOS- PRORROGA POR UN PERIODO MAS	08/09/2017	EXPTE S01: 0003309/2017 CONVENIO DE COLABORACION UNAM- UAM. OBJ INTERCAMBIO DE DOCENTES E INVESTIGADORES. RCS 088/2017	08/09/2021
UNAM-UNIVERASIDAD FEDERAL DE SANTA MARIA (BRASIL)	5 AÑOS DESDE LA FIRMA	13/03/2013	EXPTE S01 0001564/2013 SECRETARIA GENERAL DE EXTENSION UNIVERSITARIA-ACUERDO DE COOP TECNICO CIENTIFICA ENTRE LA UFSM (BRASIL) Y UNAM- OBJ. ESTIMULAR Y REALIZAR PROG DE COOP. RCS 065/2013	13/03/2018
UNAM- UNIVERSIDAD NACIONAL DE ITAPUA- UNI (PARAGUAY)	5 AÑOS- RENOVACION POR ESCRITO- Y ACTA COMPLEMENTARIA	20/09/2010	EXPTE S01:0001844/2010 CONVENIO DE COOPERACION TECNICO CIENTIFICA, CULTURAL ENTRE UNI (PARAGUAY) UNAM (ARGENTINA). OBJ DESARROLLO DE PROGRAMAS DE ESTUDIO Y DIFUSION DESARROLLO REGIONAL DE RECURSOS HIDROELECTRICOS. RCS074/2010	20/09/2015
UNAM- UNIVERSIDAD FEDERAL DE INTEGRACION LATINOAMERICANA- UNILA (BRASIL)	5 AÑOS - RENOVACION AUTOMATICA- SIN FECHA Y SIN FIRMA DE TRINDADE	indefinido	EXPTE S010002235/2013 SECRETARIA GRAL DE EXTENSION UNIV- ACUERDO COOPERACION ENTRE UNIVERSIDAD FEDERAL DE INTEGRACION LATINOAMERICANA (UNILA) -BRASIL Y UNAM (ARGENTINA). OBJ. RECIPROCIDAD Y EQUIVALENCIA DE ACCIONES. RCS084/2013	Indefinido

(continuação)

UNAM- UNIVERSIDAD DE GUADALAJARA -UDEG (MEXICO)	3 AÑOS -PRORROGA AUTOMATICA	29/06/2010	EXPTE S01 0001843/2010 CONVENIO GENERAL DE COLABORACION Y CONVENIO ESPECIFICO EN MATERIA DE INTERCAMBIO DE ESTUDIANTES DE GUADALAJARA Y LA UNAM - OBJ. BASES Y CRITERIOS DE ACCIONES CONJUNTAS DE COLAB ACADEMICA, CIENTIFICA. RCS 073/2010	29/06/2013
UNAM- UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAN CANARIAS (ESPAÑA)	5 AÑOS-PRORROGA AUTOMATICA- SIN FECHA	indefinido	EXPTE S01-0001842/2010 CONVENIO DE COLABORACION ENTRE LA UNVIERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAN CANARIAS (ESPAÑA) Y UNAM (ARGENTINA). OBJ. REGULAR EL MARCO DE COLAB CIENTIFICO CULTURAL- CIENTIFICO TECNOLOGICA. RCS 072/2010	Indefinido
UNAM- FACULTAD DE CCIAS FORESTALES DE LA UNIVERSIDAD AUSTRAL DE CHILE (CHILE)	2 AÑOS- PRORROGA AUTOMATICA	indefinido	EXPTE S01-0000261/2008 ELEVA CONVENIO DE COLABORACION ENTRE LA UNAM Y LA UNIVERSIDAD AUSTRAL DE CHILE. OBJ INTECAMBIO DE ESTUDIANTES DE LAS AREAS CON INTERES MANIFIESTO. RCS 040/2008. SIN FECHA DE SUSCRIPCION	Indefinido
UNAM- UNIVERSIDAD CENTRAL MARTA ABREU (CUBA)	2 AÑOS-PRORROGA AUTOMATICA	06/12/2006	EXPTE S01:0002177/2008 CONVENIO MARCO DE COLABORACION MUTUA E INTERES RECIPROCO CON LA UNIV CENTRAL MARTA ABREU DE LAS VILLAS CUBA Y UNAM. OBJ.COOP Y COLAB EN DESARROLLO DE PROGY PROY EN AREA DE ENERGIA Y DESARROLLO SOSTENIBLE. RCS. 006/09	06/12/2008
UNAM-UNIVERSIDAD DE CANTABRIA (ESPAÑA)	4 AÑOS- RENOVABLES POR OTROS 4 AÑOS MAS- PUDIENDO AMPLIARSE EL PLAZO	29/12/2017	CUDAP: EXP-S01:00000134/2018 ACUERDO DE COOPERACION UNIVERSIDAD DE CANTABRIA-UNAM. OBJ: PROMOVER LA COOPERACION ENTRE AMBAS UNIV. RCS. 015/2018	29/12/2021

(continuação)

UNAM- UNIVERSIDAD DE SONORA (MEXICO)	4 AÑOS- PRORROGA CON DECLARACION EXPRESA POR 4 AÑOS MAS	15/03/2018	CUDAP: EXP-S01:0000697/2018 CONVENIO MARCO UNAM- UNIVERSIDAD DE SONORA (MEXICO).OBJ:MARCO DE ACTUACION DE COLABORACION E/UNAM Y UNIV DE SONORA EN ACTIV DE FORMACION DE PERS DE INVESTIG CIENTIFICA Y DES TECNO E INTERC DE EXPERTOS. RCS 027/18	15/03/2022
UNAM- CATEDRA JEAN MONNET DE LA UNIV DE ALCALA DE HENARES (MADRID, ESPAÑA) INSTITUTO EUROLATINOAMERICANO DE ESTUDIOS PARA LA INTEGRACION Y LA COMISION CIUDADANIA Y DCHOS HUMANOS DEL PARLAMENTO DEL MERCOSUR	SIN PLAZO	06/11/2017	CUDAP:EXP-S01:0000698/2018 CONV MARCO UNAM-CAT JEAN MONNET DE DCHO COMUNITARIO DE LA UNIV DE ALCALA DE ENHARES (MADRID, ESP) ,EL INST.EUROLATINOAMERICANO DE EST P/LA INTEG Y LA COM DE CIUD LOS DCHOS DEL PARLAMENTO DEL MERCOSUR. RCS 024/18	Indefinido
UNAM- UNIVERSIDAD DE GRANADA( ESPAÑA)	4 AÑOS-PRORROGA `POR 4 AÑOS MAS	01/12/2017	CUDAP:EXP-S01:0000872/2018 CONVENIO DE COOP ACADEM., CIENTIF Y CULTURAL E/UNAM-UNIV DE GRANADA (ESPAÑA). OBJ. INTERCAMBIO DE EXPERIENCIAS, ESTUD,PERSONAL, DESARROLLOS ACADEM, CIENTIF Y CULTURALES EN AREAS DE INTERES MUTUO. RCS 026/18.	01/12/2021
UNAM-UNIVERSIDAD DE MALAGA - UNIVERSIDADES ARGENTINA	3 AÑOS- RENOVACION AUTOMATICA	02/05/2018	CUDAP:EXP-S01:0001136/2018 CONVENIO DE COLAB UNIV DE MALAGA- UNIVERSIDADES ARG. P/LA PUESTA EN MARCHA DE LA RED DE COOP / VINCULACION DE UNIV ARG AL AULA MARIA ZAMBRANO DE ESTUDIOS TRASATLANTICOS DE LA UNIV DE MALAGA. RCS 042/18.	02/05/2021
UNAM-THE SCHELLING UNIVERSITY JENA (ALEMANIA)	3 AÑOS- RENOVACION AUTOMATICA POR OTRO PERIODO SIMILIAR	20/03/2018	CUDAP:EXP-S01:0001454/2018 CONVENIO MARCO ENTRE LA UNAM-THE SCHILLER UNIVERSITY JENA. OBJ. INTERCAMBIO DE PROFESORES Y OTROS EMPLEADOS. RCS 045/18	20/03/2021

(conclusão)

UNAM- SEC DE POLITICAS UNIVERSITARIAS- MINISTERIO DE EDUCACION DE LA NACION	INFORME DE AVANCE AL AÑO DE LA EJECUCION DE PROYECTO Y UM INFORME FINAL CONCLUIDAS LAS ACTIVIDADES	03/11/2017	CUDAP: EXP-S01:0001145/2018 CONTRATO PROGRAMA SPU-UNAM. OBJ CUMPLIMIENTO DE OBLIG ASUMIDAS POR LAS PARTES EN EL MARCO DEL PROG DE INCORPORACION DE DOCENTES INVESTIGADORES A LAS UNIV NACIONALES. RCS 040/18	Indefinido
UNAM-UNIVERSIDAD AUTONOMA DE NICARAGUA-MANAGUA	5 AÑOS- PRORROGA AUTOMATICA	18/11/2015	CUDAP:EXP-S01:0002042/2018 CONVENIO MARCO DE COOPERACION UNAM-UNIVERSIDA AUTONOMA DE NICARAGUA (UNAM.MANAGUA). OBJ. FORMENTAR EL INTERC ACAD EN LA DOC, INVESTIG. Y PROY SOCIAL P COMPARTIR CONOCIM TRANSF TECNOLOGICA. RCS 064/ 2018	18/11/2020
UNAM- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC) BRASIL	5 AÑOS. PUEDE SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUNICACION ESCRITA	25/04/2018	CUDAP: EXP-S01:0002421/2018 ACUERDO DE COOPERACION ENTRE LA UNAM Y LA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. OBJ, DESARROLLO DE ACTIV DE COLAB ENTRE ELLAS CON EL FIN DE EXPANDIR SUS RELAC ACADEM Y ESTIMULAR EL ITERCAMBIO DE CONOCIM. RCS. 067/2018	25/04/2023

Fonte: UNAM (2020b)

Muitos acordos de cooperação internacionais da UNAM se referem à mobilidade estudantil e docente, bem como à colaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa com outras Instituições. No caso de dupla titulação, estabelece parceria com a UFTPR. A UNAM é integrante da Rede Zicosur Universitária, juntamente com a Unioeste (Foz do Iguaçu) e a UNE (Paraguai).

Os procedimentos para a realização de acordo de cooperação, contemplam as etapas:

- a) Preenchimento de Modelo ou Minuta de Acordo de Cooperação Institucional;
- b) Assinatura da Minuta de Acordo de Cooperação Institucional, endossado pelos reitores de ambas as instituições (ou, na sua falta, pela pessoa responsável pela instituição).
- c) Encaminhamento da Minuta à Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer sobre assuntos de sua competência, que deverão entrar em vigor em no máximo 72 horas.
- d) Aprovação do documento do Contrato entre ambas as partes, pelo Conselho Superior.
- e) Documento de contrato deve ser encaminhado à Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos, que fará o registro em seu banco de dados, permitindo a identificação do arquivo, as partes signatárias e o objeto de tempo, especificando se é automaticamente renovável. Uma cópia digitalizada deve ser registrada e uma cópia original deve ser arquivada.
- f) Por fim, o Acordo é enviado, em cópia, à Secretaria Geral de Extensão Universitária da UNAM.

O plano de desenvolvimento institucional da UNAM (2019), na sexta linha de atuação, evidencia a necessidade de fortalecer processos de dupla titulação que favoreçam cursos de graduação e pós-graduação, com universidades estrangeiras, no âmbito do Mercosul, incluindo o aumento da mobilidade acadêmica, o desenvolvimento de estratégias de desenvolvimento regional, por meio de grupos de instituições e da criação de redes.

#### 4.2.4 Assessoria de Relações Internacionais - UNE

As relações internacionais da Universidad Nacional Del Este (2019), integram 4 redes:

1. AUGM: Asociación de Universidades Grupo Montevideo: integrada por 31 universidades públicas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. A integração da UNE a AUGM (2018) prevê programa de mobilidade para estudantes de graduação e pós-graduação, para docentes e para gestores e administrativo.

2. ZICOSUR: Zona de Integración del Centro Oeste Sudamericano: trata-se de uma rede composta 34 universidades públicas dos Países Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Paraguai, com atuação e desenvolvimento de programas conjuntos com o objetivo de proporcionar integração regional acadêmica e consolidar o intercâmbio nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, por meio de programas de mobilidade docente, discente, e de projetos conjuntos de pesquisa e pós-graduação, e de gestão universitária (ZICOSUR, 2020; UNE, 2019; JORDÃO et al., 2017).

3. CRISCOS: Consejo de Rectores por la Integración de la Subregión Centro Oeste de Sudamérica: constituída por 34 universidades da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Perú, representadas por seus respectivos reitores (UNE, 2019), proporcionando mobilidade estudantil e realizando eventos – seminários (CRISCOS; 2020).

4. PAULO FREIRE: “constitui uma ação de mobilidade acadêmica para estudantes de graduação e pós-graduação em escolas, faculdades, centros e programas de formação de professores” (OEI, 2014, p. 6).

### 4.3 SÍNTESE COMPARATIVA DOS ESCRITÓRIOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

As políticas de internacionalização dessas Universidades permitiram evidenciar, por meio da atuação dos escritórios de internacionalização (MOROSINI; DALLA CORTE, 2018), a atuação destes, principalmente em programas de mobilidade discente, docente e do corpo administrativo da Instituição, envolvendo recepção de visitantes estrangeiros, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão e bolsas de estudo e intercâmbio, conforme apontado no Quadro 35:

Quadro 35 – Quadro comparativo dos escritórios de internacionalização, 2019

<b>Categoria (Escritórios de Internacionalização)</b>	<b>Programas (Evidências)</b>	<b>Referencial Teórico</b>
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - UNIOESTE	Mobilidade discente Mobilidade de staff (docentes e administrativo) Recepção de Visitantes estrangeiros Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão	Morosini e Dalla Corte (2018) Miura (2006) Andifes (2020) Morosini (2006; 2011)
Programa de Relações Internacionais e Integração Regional - UNAM	Bolsas de estudo e intercâmbio Desenvolvimento de programas e projetos de mobilidade acadêmica	Morosini e Dalla Corte (2018) Morosini (2006; 2011)
Relações Internacionais - UNE	Mobilidade para estudantes de graduação e pós-graduação através da AUGM Mobilidade docente por meio da Zicosur Participação na Criscos (Conselho de Reitores para a Integração da Subregião Centro Oeste da América do Sul) Mobilidade acadêmica para estudantes de graduação e pós-graduação por meio do projeto Paulo Freire	Morosini e Dalla Corte (2018) Miura (2006) Morosini (2006; 2011) OEI (2014)

Fonte: Unioeste (2019); UNAM (2019); UNE (2019).

As políticas de internacionalização no âmbito das Universidades pesquisadas se concentram, principalmente, em programas de mobilidade acadêmica. Prolo (2019) lembra que redes como a Rede de Estudos de Internacionalização da Educação Superior (RIESAL - Red regional para el fomento de la Internacionalización de la Educación Superior en América Latina) ou associações como a AUGM orientam a internacionali-

zação da universidade, através da produção de conhecimento em cotutela, mas estas, não têm o propósito de promover a integração do ensino superior (graduação).

Nota-se a atuação dos escritórios de internacionalização em direção a convênios bilaterais, seja estes de mobilidade (docente, discente e administrativo) seja com a finalidade de promover projetos de pesquisa em conjunto e programas de dupla titulação. Não há evidências de constituição de redes ou associações em direção à integração da educação superior, por meio de rede, como forma de promover a integração de cursos superiores de graduação na territorialidade da tríplice fronteira.

No entanto, é possível avançar para o estudo das conexões, nós e redes na territorialidade da tríplice fronteira, para melhor compreensão das possibilidades e elementos que podem contribuir (ou não) para a integração educacional no âmbito da graduação. O estudo comparativo dos currículos caminha nessa direção, ao evidenciar que eles poderiam ser integrados e validados, facilitando a atuação em rede, aproximando a atuação dessas Universidades (nós) nessa territorialidade.

Conforme ressalta Marmolejo (2018), a internacionalização, cada vez mais, é colocada como foco para o desenvolvimento das IES, como forma de tirar proveito de redes globais e de sistemas educacionais, que tendem a ser mais integrados. Neste sentido, questiona-se: como as relações e interações interuniversitárias (conexões; nós) podem possibilitar a atuação em rede, conformando nova territorialidade na educação na tríplice fronteira? Quais elementos podem ser considerados nessa integração em rede? A discussão, a seguir, vai ao encontro dessas reflexões.

#### 4.4 POSSIBILIDADES DE INTEGRAÇÃO DAS TERRITORIALIDADES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA TRÍPLICE FRONTEIRA POR MEIO DA MATERIALIZAÇÃO DE REDE INTERNACIONAL ENTRE UNIVERSIDADES

A integração regional e a cooperação acadêmica entre instituições parecem ser a resposta para muitos questionamentos e desafios. O ensino superior surge como uma ferramenta a serviço dos processos de integração, a partir dos quais é possível melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio da formação de profissionais e cidadãos globais com uma identidade regional (MONTERO; SÁNCHEZ, 2018).

A interconectividade global tem influenciado o desenvolvimento da sociedade, reformulando todos seus aspectos, incluindo o ensino superior (FASTNER, 2016). Nesse sentido, ressalta Basconzuelo (2016) que, em um mundo globalizado e, ainda, no contexto da internacionalização da educação ou do conhecimento, as redes constituem mecanismo para a realização de ações de cooperação regional-internacional, isto é, constituem a materialidade de uma territorialidade (RAFFESTIN, 1993; HAESBAERT, 2004).

Como forma de ampliação da territorialidade, as instituições de ensino superior podem buscar a realização de novas atividades, ou, ampliação, por meio da implementação de novas políticas e programas de internacionalização, como os destinados à mobilidade acadêmica (discente, docente e do administrativo), na realização de pesquisas conjuntas com colegas internacionais e, até, implementando campus em outro país (FASTNER, 2016).

Porém, embora essas atividades tenham muito valor e contribuam para o desenvolvimento da educação superior, são amplamente baseadas em acordos internacionais bilaterais, denotando a ausência de acordos multilaterais ou o desenvolvimento de associações (redes) entre as universidades (nós).

O conceito de rede possibilitou o surgimento de várias iniciativas de cooperação que passaram a ser valorizadas no campo teórico, na prática empresarial (BALESTRIN; VERSCHOORE, 2008) e, também, na área da educação. Nesse caso, são Instituições que juntam esforços, compartilham recursos, conhecimento, pesquisa e, ainda,

promovem a integração no setor educacional. Com isso, ampliam, organizam, reorganizam e influenciam nas relações sociais e de produção na territorialidade em que estão inseridas.

No entanto, apesar de terem diversos estudos sobre redes organizacionais, no âmbito empresarial e social (BALESTRIN; VERSCHOORE, 2008), percebe-se que as redes internacionais de integração universitária, ou ainda, as redes interuniversitárias internacionais, ainda não foram abordadas de modo significativo na literatura sobre o assunto (LEAL, 2020), ou ainda, essa abordagem se apresenta limitada, haja vista que está voltada para fusões de universidades (FASTNER, 2016). Ao mesmo tempo, percebe-se também que tal assunto foi pouco explorado ou abordado, ao ser tratado no âmbito dos cursos de graduação em territorialidades transfronteiriças.

Quando se fala em rede entre empresas (interorganizacionais), estas se caracterizam como associações (TIMM; SILVA, 2004). Quando se observam as redes internacionais entre as universidades, percebe-se que são constituídas, principalmente, por meio de associações ou acordos multilaterais (FASTNER, 2016). As redes interuniversitárias são acordos horizontais internacionais entre universidades de vários países, no nível institucional, baseadas na equidade e cooperação, porém, mantendo, ao mesmo tempo, às IES autonomia e identidades separadas.

A atuação de uma rede, em uma territorialidade (RAFFESTIN, 1993), é conduzida por meio de normas especificadas (BALESTRIN; VERSCHOORE, 2008) em estatuto, convênios ou outro tipo de protocolo específico (BASCONZUELO, 2016), bem como de regimentos próprios (como, por exemplo, regulamento para a mobilidade estudantil, para reconhecimento de créditos, para dupla ou múltipla titulação). Essas normas, declaradas nos estatutos, convênios, regulamentos ou regimentos, expressam a maneira como as IES (atores da rede) estão conectadas e, ainda, o papel ou função de cada universidade-membro na territorialidade, indo ao encontro do atestado por Castells (2009), quando menciona que os integrantes de uma rede devem compartilhar normas que determinem formas de reciprocidade, de troca e de colaboração, ou seja, que delimitam o poder e atuação de cada nó na territorialidade.

Assim, as universidades, membro de uma rede, determinam e acordam, formalmente, a estrutura organizacional da rede, definindo os papéis que os atores irão desempenhar dentro dessa rede (FASTNER, 2016), apontados no estatuto, no acordo de cooperação internacional, ou ainda, nos regulamentos da atuação da rede ou associação.

Com isso, a estrutura organizacional da rede condiciona as relações e orienta os participantes da rede em uma determinada territorialidade, a partir de regras e mecanismos contratuais associativos (estatutos, convênios, regulamentos da rede). Esses mecanismos contratuais associativos permitem a visualização e a definição da estrutura composta, por exemplo, por órgãos colegiados, como assembleias, conselhos, presidentes, diretores, coordenadores e secretarias da rede. Além disso, permitem também a limitação geográfica de atuação e as regras de adesão de novos membros. Geralmente, uma rede tem um período de tempo indefinido (FASTNER, 2016; CAMARGO, 2010).

Ao estabelecer a cooperação por meio de uma rede, as universidades podem criar uma agência ou instituição de cooperação (PROVAN; KENIS, 2007) que passa a ter identidade própria, equipe e orçamento.

As redes podem ser compreendidas como entidades, associações formalizadas, ou ainda, a materialidade de uma territorialidade (produção territorial), com suas políticas e normas especificadas em estatuto, acordo de cooperação ou convênios. Estes integram e as conectam, partindo do pressuposto de que uma rede é formada de três elementos; 1. Nós (atores, neste caso, universidades); 2. Interconexões (laços estabelecidos entre as universidades), e; 3. A nova unidade que forma (instituição de cooperação ou associação – rede). Assim, a rede pode ser compreendida como uma estrutura de interconexão instável, composta de elementos em interação, e cuja variabilidade obedece a alguma regra de funcionamento (MUSSO, 1995) em uma territorialidade (RAFFESTIN, 1993).

Fastner (2016) complementa essa ideia ao definir uma rede internacional entre universidades como: formais, multilaterais, polivalentes e voluntárias; formalizadas por acordos de cooperação entre instituições de ensino superior de vários países, que são

coordenadas por uma entidade administrativa, com identidade, equipe e orçamento próprios.

Em direção ao exposto até o momento, Lamarra (2007) menciona que, na América Latina, existem aproximadamente 2.000 universidades, destas, cerca de 15% pertencem a algum tipo de associação ou rede. Além disso, uma fração importante dessas universidades-membro de alguma rede são participantes passivos. Apesar de pertencerem a uma organização internacional, não participam de nenhuma das atividades.

Quanto à existência de redes de integração universitária, no âmbito da América Latina e Caribe, Lopez *et al.* (2011, p. 207) evidenciam a existência de 31 entidades, a saber:

1. Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
2. Grupo de Tordesillas (TORDESILLAS)
3. Asociación de Universidades e Instituciones de Investigación del Caribe (UNICA)
4. Consejo Superior Universitario Centroamericano (CSUCA)
5. Asociación de Universidades Privadas de Centroamérica y Panamá (AUPRICA)
6. Asociación de Universidades del Sur de Ecuador y Norte del Perú (AUSENP)
7. Red de Universidades del Pacífico Sur (RUPSUR)
8. Asociación de Universidades Grupo de Montevideo (AUGM)
9. Consejo de Rectores por la Integración de la Subregión Centro Oeste de Sudamérica (CRISCOS)
10. Universidad para la Sociedad del Conocimiento (RED UNISIC)
11. Asociación de Universidades Amazónicas (UNAMAZ)
12. Red Talloires (TALLOIRES)
13. Red de Educación Continua de Latinoamérica y Europa (RECLA)
14. Programa de Cooperación Universitaria entre Instituciones de Educación Superior Europeas y Latinoamericanas (COLUMBUS)
15. Red de Universidades Regionales Latinoamericanas (UREL)
16. Red de Administradores de Universidades Iberoamericanas (RAUI)
17. Centro Interuniversitario de Desarrollo (CINDA)
18. Asociación de Universidades de América Latina y del Caribe para la Integración (AUALCPI)
19. Red de Universidades y ONGs Latinoamericanas, del Caribe y Europa (ASOCIACIÓN ORIÓN)
20. Red Latinoamericana de Cooperación Universitaria (RLCU)
21. Consorcio-Red de Educación a Distancia (CREAD)
22. Global University Network for Innovation (GUNI)

23. Asociación Internacional de Universidades (IAU)
24. Federación Internacional de Universidades Católicas (FIUC)
25. Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida
26. Asociación de Universidades confiadas a la Compañía de Jesús en América Latina (AUSJAL)
27. Organización Universitaria Interamericana (OUI)
28. Asociación de Universidades Interamericanas de Postgrado (AUIP)
29. Consejo Universitario Iberoamericano (CUIB)
30. Unión de Universidades de América Latina (UDUAL)
31. Red de Macrouniversidades de América Latina y el Caribe (REDMACRO)

Para selecionar essas redes, Lopez *et al.* (2011) utilizaram como critérios: 1) atualização da página da web pelo menos uma vez no período de 2006 a 2008; 2) evidência de algum tipo de atividade nos últimos 3 anos, como assembleias gerais, seminários, congressos, cursos ou outras atividades de promoção; 3) universidades-membros da Rede pertencerem a pelo menos dois países latinos países da América ou do Caribe; 4) um dos membros ser instituição de ensino superior com sede localizada na América Latina ou na Caribe; 5) atender aos critérios estabelecidos na definição de organização internacional de cooperação universitária.

Bertolleti (2017), ao relatar as tentativas de integração na América Latina, por meio de iniciativas como acordos de cooperação internacionais, convênios, formação de redes, conselhos e associações constatou a existência de 37 associações e redes vinculadas a países da América Latina. Em sua pesquisa, destacou as associações e redes:

1. União das Universidades de América Latina e do Caribe (Udual).
2. Organização Universitária Interamericana (OUI).
3. Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM).
4. *Consejo de Rectores por la Integración de la Subregión Centro Oeste de Sudamérica* (Criscos).
5. *Red de Universidades Regionales Latinoamericanas* (UREL).
6. *Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina y el Caribe* (Redmacro).

Assim, devido à existência de inúmeras redes e associações, para melhor estudo delas, foram selecionadas algumas redes internacionais, apresentadas no Quadro 36. A seleção das redes se baseou nos critérios: a) redes ou associações internacionais identificadas na relação dos escritórios de internacionalização da UNIOESTE, UNAM e UNE; b) redes com página da web atualizada; c) formalização jurídica; d) estrutura organizacional; e) principais atividades e ações da rede, e; f) atuação geográfica da rede. O Quadro 36 sintetiza essas informações.

Quadro 36 – Redes e Associações na América Latina, 2020

(continua)

Redes e Associações na América Latina	Sobre a Rede	Formalização Jurídica	Estrutura Organizacional	Principais atividades e ações da rede	Atuação geográfica	Referência
Asociación de Universidades Grupo de Montevideo (AUGM)	Integrada por 31 universidades públicas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.	Estatuto	Conselho de Reitores; Presidência da Associação; Conselho Consultivo; Secretaria Executiva; Grupo de Delegados Assessores; Comissão Fiscal.	Mobilidade estudantes de graduação e pós-graduação, de docentes e de gestores e administrativo.	Sul-Sul	AUGM (2020)
Consejo de Rectores por la Integración de la Subregión Centro Oeste de Sudamérica (CRISCOS)	Constituído por 34 universidades da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Perú, representadas por seus respectivos reitores	Estatuto	Assembleia Geral; Comitê Executivo (Presidente e Vice-Presidentes de cada país); Comitê de Assessores (Coordenado pelo Secretario Executivo, composto por assessores designados pelos Vice-Presidentes); Secretaria Permanente; Coordenação de Programa de Mobilidade Estudantil; Coordenação de Programa Acadêmico Administrativo	Mobilidade acadêmica; Seminários	Sul-Sul	CRISCOS (2020)
Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina y el Caribe (Redmacro)	Rede composta por 37 universidades públicas de 20 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Perú, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.	Estatuto	Assembleia Geral; Comitê Acadêmico Executivo (integrado por Coordenadores Gerais Regionais); Presidente e Secretário Geral	Mobilidade acadêmica	Sul-América Central	REDMACRO (2020)

(conclusão)

<p>União das Universidades de América Latina e do Caribe (Udual)</p>	<p>As instituições associadas pertencem a seis regiões - Caribe, México, América Central, Andina, Brasil e Cone Sul - compreendendo vinte e dois países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Perú, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Possui também associações com outras redes ou grupos, como por exemplo, o Grupo Coimbra e a Associação Paraguaia de Universidades Privadas, entre outras. As associações se dão por convênios ou acordos de cooperação internacionais.</p>	<p>Estatuto</p>	<p>Assembleia Geral; Conselho Executivo; Presidência; Vice-Presidentes Regionais; Vice-Presidentes (Organizações e Redes); Secretaria Geral; Organismos de Cooperação e Estudos</p>	<p>Mobilidade acadêmica; Avaliação da qualidade; Programas de educação a distância</p>	<p>Sul-América Central</p>	<p>UDUAL (2020)</p>
<p>Organização Universitária Interamericana (OUI)</p>	<p>Rede que reúne 350 membros, instituições de ensino superior (IES), centros de pesquisas e associações universitárias nacionais, regionais ou internacionais em um espaço comum composto de 28 países, de 9 regiões: América Central, Brasil, Canadá, Caribe, Colômbia, Cone Sul, Estados Unidos, México e Países Andinos</p>	<p>Estatuto</p>	<p>Assembleia Geral; Conselho de Administração (Presidente, Secretário Geral Executivo, Tesoureiro, Vice-Presidentes Regionais); Assembleia Regional; Direção dos Programas</p>	<p>Programas de formação, IGLU, COLAM, CAMPUS, EMULIES e EIESTEC, oferecendo seminários, congressos, formações, estágios e workshops virtuais e presenciais</p>	<p>Sul-Norte</p>	<p>OUI (2020)</p>
<p>Zona de Integración del Centro Oeste Sudamericano (ZICOSUR Universitário)</p>	<p>Rede composta 34 universidades públicas dos países Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Paragua.</p>	<p>Estatuto (Zicosur); Convênio (Zicosur – Szicosur Universitário)</p>	<p>Plenária de autoridades (Reitores); Presidência; Reitores das universidades afiliadas; Representantes das universidades; Secretario Permanente; Comissões de trabalho</p>	<p>Mobilidade acadêmica (docente e discente); Eventos científicos; cooperação em projetos conjuntos de pesquisa e de pós-graduação.</p>	<p>Sul-Sul</p>	<p>(ZICOSUR, 2020; UNE, 2019; JORDÃO; GIMENEZ, 2017)</p>

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2020)

Buscou-se compreender as atividades de cada uma das redes, a formalização jurídica das redes, a estrutura organizacional, suas principais atividades e ações, bem como a região ou área de atuação dessas redes.

Com base no exposto, destaca-se:

a) A AUGM é uma das principais redes de universidades públicas e foi concebida com a ideia de benefícios mútuos. Importa ressaltar que a AUGM possui financiamento próprio, ou seja, todos os seus programas são financiados pelas próprias universidades-membro, o que contribui para o estabelecimento de uma agenda própria. Porém, conforme já mencionado, esta direciona maior parte dos seus esforços, para a mobilidade acadêmica.

b) A FAUBAI trata-se de uma rede de gestores e reitores, formada por IES associadas apenas do Brasil, constituindo-se uma Rede ou Associação Nacional, por isso, apesar da Unioeste ser associada à Rede, não foi abordada no Quadro 36.

c) Todas as Redes apresentadas no Quadro 36 foram formalizadas como Associação, de modo estatutário.

d) As Redes ou Associações elencadas possuem estrutura organizacional associativista, composta por Assembleia Geral e respectivas funções.

e) Apesar de Lopez *et al.* (2011) indicarem 31 redes ou associações e Bertolleti (2017), 37 entidades associativas, muitas destas não possuem página da web ou estão desatualizadas.

f) A UNIOESTE (Brasil), a UNAM (Argentina) e a UNE (Paraguai) compõem a rede Zicosur Universitária, atuando na perspectiva do fortalecimento das relações Sul-Sul (JORDÃO; GIMENES, 2017).

g) f) A atuação da AUGM e da Zicosur, voltam-se, principalmente, à mobilidade docente, discente e eventos científicos, ou seja, não promove efetivamente a integração do ensino superior, na graduação, na territorialidade da tríplice fronteira.

h) Na América do Sul, percebe-se, a necessidade de políticas de integração universitária, no âmbito da graduação, que incentivem maior aproximação e integração da educação superior nesses países, de forma a favorecer, países e cidades vizinhas, como é o caso da tríplice fronteira.

i) As informações contidas no Quadro 36, indicam saturação de dados, no que se refere à estrutura organizacional, formalização jurídica, atividades e ações, bem como à atuação geográfica dessas associações ou redes.

No que diz respeito à internacionalização por Redes e Associações, de modo geral, percebe-se o estabelecimento de políticas voltadas, principalmente, para a mobilidade acadêmica e, ainda, no fluxo Sul-Norte, principalmente Brasil-Estados Unidos e Brasil-Europa), evidenciados em programas como o Ciências sem Fronteiras e, posteriormente, o Idiomas sem Fronteiras. Canzani (2018) ressalta pouco progresso, significativo, no desenvolvimento para aprofundar a cooperação Sul-Sul, por meio de estratégias que favoreçam o desenvolvimento da região. As redes mencionadas apresentam tentativas de integração, a partir da mobilidade, apenas.

Em dezembro de 2018, foi assinado protocolo de intenções (UFPEL, 2020) para a formalização de Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior de Fronteira, Unifronteiras, considerando:

- a) faixa de fronteira, como o território de 150km da fronteira nacional;
- b) o presente protocolo inicia os atos para formalização da rede, ou seja, não se trata de documento legal vinculante;
- c) possibilidade de atuação da rede reside na gestão administrativa na faixa de fronteira; mediações com órgãos institucionais e políticos sobre temas de interesse da rede; organização de eventos acadêmicos, pós-graduações em rede; mobilidade acadêmica e administrativa; desenvolvimento de pesquisas em conjunto.

Assinam o protocolo de intenções as IES brasileiras: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Universidade Federal do Acre (UFAC), Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

O protocolo de intenções da Unifronteiras deixa claro a atuação em rede, na região de fronteira, mas com a atuação voltada, no âmbito acadêmico, para a pós-graduação e, ainda, compreendendo extensa faixa de fronteira brasileira. Por meio desse documento, não foi possível visualizar a integração do ensino superior referente a cursos de graduação, na tríplice fronteira, na territorialidade estabelecida nas fronteiras entre Brasil, Argentina e Paraguai, ou ainda, entre as cidades de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná – Brasil; Puerto Iguazú – Província de Misiones – Argentina, e Ciudad del Este – Departamento de Alto Paraná).

Caso interessante de cooperação no fluxo Sul-Sul, em região de fronteira, é o da Rede Cidir (2020) cuja atuação ocorre em região de fronteira, em Encarnación (Paraguai), Posadas (Argentina) e Santa Rosa (RS, Brasil), e tem essa atuação limitada pela autonomia das IES. Muitas delas, como a FEMA (membro fundador) não possui autonomia, por ser caracterizada como Faculdade. Sua estrutura também é associativista, regulada por Estatuto e a estrutura organizacional é composta por Assembleia; Presidente Internacional; Vice-Presidentes Nacionais; Secretaria Técnica Permanente; Comitê Executivo. Como principais atividades e programas estão a mobilidade acadêmica (docente e discente) mediada pela Rede, por meio de convênios bilaterais.

Caso também não apontado no Quadro 36 é o da Rede Salamanca (2012). São membros da Rede Salamanca 10 universidades brasileiras, 1 espanhola (Universidad de Salamanca) e o Grupo de Coimbra. Este atua como colaborador, agente responsável pela interlocução e mediação entre as universidades brasileiras e a de Salamanca. O marco de sua criação se dá por meio de convênio multilateral, assinado em 2012, entre as IES. Volta-se para programas de mobilidade e de dupla ou múltipla titulação (bacharelado, licenciaturas e pós-graduação), ao favorecer a criação de equipes de pesquisadores interuniversitários e internacionais. Porém não beneficia a integração da territorialidade transfronteiriça, tendo em vista seu fluxo Sul-Norte, motivo pelo qual também não aparece nos estudos citados anteriormente.

No que se refere à dupla ou múltipla titulação, as Instituições assinantes do Convênio Marco Multilateral que regula o funcionamento da Rede Salamanca de Universidades Brasileiras (2012), na Clausula Terceira, acordam que estas se

comprometem a realizar os trâmites oportunos em suas respectivas universidades, efetivando o reconhecimento dos estudos cursados em qualquer das universidades membros da Rede, por estudantes de graduação e pós-graduação, de qualquer das universidades integrantes da Rede, considerando o período de estudos ou de formação em outra universidade da Rede, amparando-se na: 1. Mobilidade para estudos de graduação ou mestrado; 2. Para atividades de doutorado, e 3. Modalidade livre.

De Deus (2018) complementa as reflexões anteriores ao apontar que a integração latino-americana do ponto de vista político-econômico é representada por iniciativas como o MERCOSUL e a UNASUL (União das Nações Sul-Americanas). No âmbito do ensino superior, assenta-se em entidades que objetivam criar um espaço comum de integração, como a UDUAL (Unión de Universidades de América Latina y el Caribe) e a AUGM (Associação das Universidades do Grupo Montevidéu). Porém, percebe-se a necessidade de políticas de integração universitária, no âmbito da graduação, que incentivem maior aproximação e integração da educação superior, como, por exemplo, na integração da territorialidade da tríplice fronteira.

A extensão universitária tem sua representação em redes nacionais, como a REXUNI, Red Nacional de Extensión Universitaria de la Argentina; o FORPROEX, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão; a REUVIC, Red Ecuatoriana Universitaria de Vinculación con la Colectividad; o CEUB, Comité Ejecutivo de la Universidad Boliviana (CEUB); a Comissão de Extensão da Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (Comissão Permanente de Extensão da AUGM) e outros, como a ULEU, União Latinoamericana de Extensão. Estes não foram abordados, por contemplarem redes nacionais.

Os países que representam o maior número de afiliações são Brasil, Colômbia, Equador, Peru, Argentina, Chile e México (LOPEZ et al., 2011). Os principais problemas, apontados por esses autores, no que se refere ao funcionamento das Redes, são:

1. Comprometimento limitado das universidades-membro para materializar acordos; falta de planejamento de atividades internacionais entre as universidades-membro, de modo global (planejar em rede) à exceção de programas de intercâmbio estudantil;

2. Vínculos entre as universidades-membro das redes ocorrem no nível gerencial, ou seja, concentram-se entre escritórios internacionais (setor de relações internacionais), fazendo com que participação acadêmica seja limitada; dificuldade de encontrar interlocutores adequados em universidade-membro para desenvolver as atividades programadas pelas redes; relações personalizadas, centradas nas autoridades entre as redes e universidades-membro e limitadas às universidades, de modo que o fluxo de informações em todos os níveis acadêmicos é deficiente;

3. Baixo nível de profissionalismo e de planejamento de atividades nas redes, bem como falta de cultura organizacional baseada em desempenho, uma vez que poucas pessoas ocupam cargos técnicos e executivos nessas organizações, levando a numerosas conferências e reuniões, principal tipo de atividade realizadas pelas redes, resultando em poucas atividades acadêmicas concretas;

4. Cultura de informalidade nas universidades-membro em termos de cumprimento de compromissos acadêmicos e financeiros; tendência à concorrência, em vez de cooperação, entre as universidades-membro com ênfase em benefícios de curto prazo (imediatos), principalmente monetários, como base da relação entre universidades e organizações internacionais para cooperação;

5. Funcionamento das redes limitado pela heterogeneidade de normas que regulam as atividades das universidades-membro entre países e mesmo dentro do mesmo país;

6. Problemas financeiros que limitam a atuação das redes, tais como: orçamentos baseados em rendimentos variáveis; rendimentos fixos oriundos das cotas cada vez menos previsíveis e menores; forte concorrência pelos fundos disponíveis em agências internacionais que tendem a priorizar países africanos e do leste europeu; ênfase em benefícios de curto prazo, sobretudo monetários, como base para a relação entre as universidades-membro e as redes.

As dificuldades que levam a problemas que afetam o funcionamento das redes internacionais revelam uma falta de concordância entre o comprometimento e a estrutura organizacional das universidades, bem como, da participação nos processos de internacionalização, em todos os níveis e departamentos envolvidos, ou seja, do gerencial (escritório de relações internacionais) ao acadêmico (curso envolvido). Trata-

se de aspectos que devem ser levados em consideração na constituição de redes internacionais de integração universitária. Conforme ressalta Bertolleti (2017), apenas a formação de acordos e convênios não garante ou efetiva o processo de internacionalização. Em outros termos, apenas a formalização de acordos ou convênios não efetiva a integração educacional.

Prolo (2019) lembra que redes como a Rede de Estudos de Internacionalização da Educação Superior (RIESAL - Red regional para el fomento de la Internacionalización de la Educación Superior en América Latina) ou associações como a AUGM orientam a internacionalização da universidade, através, por exemplo, da produção de conhecimento em cotutela, mas estas não têm o propósito de promover a integração do ensino superior (graduação).

Como menciona Dandrea (2016), a internacionalização do ensino superior, articulada a partir do plano estratégico da instituição, implica o envolvimento de vários atores, como evidenciado por Lopez *et al.* (2011). Assim, do ponto de vista interno, é necessário envolver a(s) faculdade(s), secretarias (acadêmica, de pesquisa, de administração), conselho diretivo, coordenação de curso, corpo docente e, até, se for o caso, alunos e egressos. Do ponto de vista externo, o escritório de internacionalização, deve envolver as universidades conveniadas à Rede, o conselho interuniversitário.

Com isso, sugere-se apresentação de programas e projetos para competir pelo crescente financiamento e oportunidades disponíveis para fins específicos; funcionando como redes; com definição clara de perfis institucionais e cursos de ação; criação de mecanismos internos para melhorar a competitividade; profissionalização gerencial; integração em agências internacionais e acordos econômicos que promovam programas colaborativos; privilegiem as relações bilaterais (ou trilaterais), devido às dificuldades vividas com a integração de vários parceiros; desenvolvimento de programas para promover atividades através das TIC para melhorar geração e fluxo de informações.

Fastner (2016) vai ao encontro do que escreve Lopez *et al.* (2011) ao evidenciar que uma rede possui alguns desafios, como a manutenção dos vínculos, a promoção de ativos, a participação dos membros, as barreiras linguísticas e culturais, programas e

procedimentos padronizados e a falta de recursos e os custos. Isso se apresenta como as maiores dificuldades.

Quadro 37 – Fatores de sucesso e de risco das redes interuniversitárias

Fatores de risco	Fatores de sucesso
Falta de recursos financeiros / humanos	Consciência das necessidades, propósitos e benefícios deo engajamento da rede
Barreiras culturais e linguísticas	Seleção de parceiros de acordo com esses objetivos, objetivos e compatibilidade
Falta de comprometimento dos alunos e funcionários	Clareza em relação à estrutura organizacional (tamanho, geografia, papel de cada universidade, etc.)
Normas e procedimentos inconsistentes	Importância da rede (benefícios) para as universidades membro
Prioridades conflitantes	Provisão de recursos (humanos e financeiros)

Fonte: adaptado de Fastner (2016, p. 9)

O sucesso (elementos facilitadores) e o fracasso (elementos dificultadores), conforme apontado no Quadro 37, podem ser aumentados ou reduzidos desde o início ou a concepção da rede, ao conscientizar as necessidades das universidades, ao propósito da rede (alinhado aos objetivos das IES) e à escolha dos associados (compatibilidade).

É possível e necessário caminhar para a integração universitária na territorialidade da tríplice fronteira a partir da atuação em rede. Indo ao encontro do proposto por Silveira (2007) e Naveiro (2007), bem como das evidências sobre a atuação das redes mencionadas, uma rede internacional de universidades na tríplice fronteira pode ter como objetivos:

- a) Mobilidade acadêmica (docentes, discentes e administrativo);
- b) Intercâmbio de experiências e práticas pedagógicas;
- c) Aproximação de currículos;
- d) Reconhecimento mútuo de créditos;
- e) Titulação dupla ou múltipla que contemple as IES associadas ou conveniadas;
- f) Abordagem multicultural;
- g) Convivência em outros ambientes acadêmicos;

- h) Criação de ambiente cosmopolita;
- i) Valorização mútua das universidades envolvidas ou conveniadas;
- j) Formação de rede profissional multinacional;
- k) Aumento da empregabilidade;
- l) Atendimento ao ir e vir, do residente da região da tríplice fronteira.

Vale, ainda, ressaltar que as redes de integração universitárias,

Ao emergirem das próprias instituições, promovem um ambiente de cooperação independente e autônomo das políticas nacionais e supranacionais. Tais discursos também supõem que essas redes contribuam na integração e na criação de uma identidade comum; na melhoria da qualidade no processo educacional; na redução de problemas como a 'fuga de cérebros'; na promoção da segurança e na estabilidade da região (LEAL, 2020, p. 242).

Espera-se que a atuação em redes internacionais de integração entre universidades na tríplice fronteira, tenha objetivos semelhantes, incluindo o aceite de transferência, entre as IES conveniadas, parceiras ou associadas à rede e a dupla ou a múltipla titulação, favorecendo a atuação do egresso dessas IES na região transfronteiriça, beneficiando a comunidade local e o desenvolvimento da territorialidade da tríplice fronteira.

#### 4.4.1 Implementação de Rede Internacional de Integração entre Universidades: possibilidades e desafios

A implementação de uma rede internacional de integração entre universidades, envolve vários aspectos. Um deles se refere à escolha das IES parceiras a serem associadas à rede, de forma a propiciar o atendimento à demanda e ao problema dos residentes na região transfronteiriça, em torno de associação, ou ainda, rede, a ser constituída por IES públicas, objeto deste estudo (UNIOESTE, Brasil; UNAM, Argentina e UNE, Paraguai).

A natureza jurídica das IES (universidades públicas na região da tríplice fronteira), que possuam cursos de graduação, com possibilidades de aproximação curricular (como

por exemplo, o curso de Administração, Turismo ou outro), pode indicar caminho para a integração, em rede, das territorialidades na educação, devido a autonomia conferida a essas IES pela legislação.

Ao escolher ou selecionar as IES parceiras (nós), é necessário que os objetivos das IES membros da rede estejam alinhados, em outros termos, os objetivos da rede devem ir ao encontro dos objetivos das universidades (e vice-versa) em suas territorialidades. Esse alinhamento dos objetivos determina o envolvimento das universidades-membro e as atividades da rede (FASTNER, 2016).

Para a implementação e atuação da Rede, é importante que os vínculos entre as universidades-membro das redes saiam do nível gerencial, ou seja, deixe de se concentrar apenas entre escritórios internacionais e envolva também outros departamentos, provocando a efetiva participação acadêmica (LOPEZ et al., 2011), promovendo fluxo de informações saudáveis capaz de atender à rede e às IES membros. Quanto aos procedimentos e etapas para estabelecimento de uma Rede, é importante observar os processos que as IES adotam para a realização de acordos de cooperação internacionais ou convênios. O Quadro 38 sintetiza os procedimentos adotados pela UNIOESTE e UNAM para a realização de acordos de cooperação internacionais. A UNE não disponibiliza tais informações em sua página da *web*.

Quadro 38 – Procedimentos para realização de acordos de cooperação internacionais

UNIOESTE	UNAM
Minuta com justificativa do interesse em celebrar o instrumento de cooperação internacional;	Preenchimento de Modelo ou Minuta de Acordo de Cooperação Institucional;
Plano de trabalho (termo de compromisso para a realização de estágios e plano de trabalho);	Este documento deve ser endossado pelos reitores de ambas as instituições (ou, na sua falta, pela pessoa responsável pela instituição).
Minuta da proposta do Instrumento de Cooperação Internacional (acordo de cooperação / convênio);	Documento será encaminhado à Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos para emitir parecer sobre assuntos de sua competência, que deverão entrar em vigor em no máximo 72 horas.
Documentos da Instituição Estrangeira necessários para tramitar novo instrumento (estatuto de constituição; documento que dá poderes ao diretor / reitor assinar; documento de identificação do diretor / reitor);	Aprovação do documento do contrato entre ambas as partes pelo Conselho Superior
Documentos Institucionais da Unioeste necessários para tramitar novo instrumento (termo de anuência institucional).	Posteriormente, serão encaminhados à Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos, que os registrará em seu banco de dados, o que permitirá identificar o arquivo, as partes signatárias e o objeto de tempo, especificando se é automaticamente renovável. Uma cópia digitalizada deve ser registrada e uma cópia original deve ser arquivada.
	Finalmente, o Acordo será enviado em cópia à Secretaria Geral de Extensão Universitária.

Fonte: UNIOESTE (2019); UNAM (2020).

É possível encontrar similaridades nos processos de realização de acordos de cooperação. Entre eles, a necessidade de 1. Minuta do instrumento de cooperação internacional; 2. Plano de trabalho; 3. Demais documentos e encaminhamentos institucionais.

A constituição de uma Rede envolve decisões que se voltam para a definição dos objetivos da rede, formalização jurídica (estatuto, convênio marco trilateral ou multilateral), definição das principais atividades a serem realizadas pela rede, bem como para sua atuação geográfica.

Assim, com base no exposto nos Quadros 36 (Redes e Associações na América Latina), 37 (Fatores de sucesso e de risco das redes interuniversitárias) e 38 (Procedimentos para realização de acordos de cooperação internacionais), é importante, de modo sintético, considerar 4 aspectos para a implantação de uma rede:

1. Protocolo de Intenções formalizando a intenção de constituição da Rede;
2. Elaboração do Plano de Trabalho da Rede: escopo de atuação da rede, objetivos, definição da estrutura organizacional; definição da atuação geográfica; definição das atividades a serem desempenhadas pela rede);
3. Definição e alinhamento dos objetivos da rede com os da IES;
4. Elaboração da Minuta do Acordo de Cooperação (Estatuto da futura Rede ou Convênio Trilateral ou Multilateral).

Ao estabelecer laços (conexões) entre os nós, conformando uma nova unidade, como uma rede interuniversitária em uma territorialidade, podem ser criadas oportunidades para as universidades participantes, permitindo o compartilhamento de boas práticas administrativas e acadêmicas, como também que cada instituição contribua a partir de suas potencialidades (pontos-forte). No âmbito acadêmico, podem ser estabelecidas parcerias curriculares, transferindo parte do currículo, ou o currículo inteiro (FASTNER, 2016).

Não obstante, na definição dos objetivos da rede, é possível considerar, ainda, outros aspectos, de forma a proporcionar, de fato, a integração de cursos de graduação na territorialidade da tríplice fronteira. Sugere-se, por exemplo, a realização de estudo de compatibilidade ou equivalência dos currículos, como forma de aproximá-los. Conforme apontado no capítulo 3 (Quadros 27 e 31; Gráficos 1 e 2), é possível atender a ambas Instituições e cursos, a partir da flexibilização curricular, permitindo a aproximação dos currículos, favorecendo a integração por meio da constituição de rede.

Outros aspectos como a mobilidade discente e docente (MORISINI, 2006; 2011), a titulação dupla ou múltipla, a possibilidade de estágio e o aproveitamento de créditos, decorrem da aproximação e da flexibilização curricular, porque a complementariedade (componentes curriculares similares e diferentes) entre os currículos pode enriquecer o aprendizado e a vivência docente e discente. A titulação dupla ou múltipla pode resultar ou ser favorecida a partir da aproximação curricular.

Ainda há de se observar, de modo a atender à legislação dos países da região da tríplice fronteira, os prazos mínimos e máximos para a emissão do diploma, respeitando

as normas vigentes de cada país, o tempo de integralização do curso observado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e semelhantes nos demais países (CONEAU, 2019; ANEAES, 2019) e o tempo do intercâmbio (da mobilidade) realizado, para evitar prejuízos aos estudantes.

Assim, com base no exposto, sugere-se a seguinte estrutura (Quadro 39) para a implementação da rede internacional de integração entre as universidades públicas da territorialidade da trílice fronteira:

Quadro 39 – Sugestão de estrutura para implantação de rede internacional de integração entre universidades

(continua)

Item a ser observado		Definição necessária
Estudo de viabilidade	1. Definição das IES parceiras ou a serem associadas (Minuta do Protocolo de Intenções)	Relevância de parceria, definição do tipo de cooperação / convênio e áreas envolvidas
	2. Elaboração do Plano de Trabalho	Definição dos objetivos da rede (e alinhamento com os da IES); definição da atuação geográfica; definição das principais atividades; definição da estrutura organizacional
Estruturação da rede	3. Minuta do acordo de cooperação internacional	Assinatura do acordo de cooperação internacional
	4. Estudo da equivalência dos currículos	Estudo da compatibilidade, aproximação, integração e equivalência dos currículos
	5. Aproveitamento de créditos decorrente da equivalência curricular	O convênio deverá permitir que os créditos recebidos (ou disciplinas cursadas) na IES parceira sejam reconhecidos nas demais IES conveniadas à rede, para fins de transferência e concessão de diploma,

(continuação)

		conforme análise curricular previamente aprovada para tal parceria (Regulamento reconhecimento e aproveitamento de créditos)
	6. Transferência	Definir critérios para aceite de transferência entre as IES Públicas integrantes da rede internacional (Regulamento para aceite de transferência)
	7. N. de mobilidades	Possibilidade de mobilidade acadêmica de docentes e discentes, equilibrando o número de intercambistas (profs. e alunos) por IES (Regulamento de Mobilidade da Rede)
	8. Estágio e eventos	Possibilidade de estagiar na IES parceira ou no mercado de trabalho da outra IES (Regulamento de estágio)  Possibilidade de realizar eventos (Congressos, Seminários, Simpósios) em conjunto, na tríplice fronteira
	9. Estrutura do programa / titulação dupla ou múltipla	N. de créditos cumpridos (ou disciplinas cursadas) em cada IES; definição de créditos mínimos para intercâmbio (recepção de estudantes); definição do mínimo de créditos ou disciplinas cursadas para aceite de transferências (Regulamento para emissão de duplo ou múltiplo diploma)
Conclusão	10. Conclusão do programa	Determinação de prazo mínimo e máximo para a emissão de históricos, ementas das disciplinas cursadas, para aproveitamento de créditos ou disciplinas na IES de origem (no retorno do intercâmbio) ou, ainda, para

(conclusão)

		emissão do duplo ou múltiplo diploma (quando da conclusão)
	11. Prazo para a conclusão da graduação	Considera-se que o aluno intercambista poderá acrescentar experiências não previstas em seu currículo, sendo necessário prever prazo diferenciado para este, a fim de não acarretar prejuízos aos estudantes
	12. Emissão de diploma	Sugere-se que a emissão dos diplomas seja realizado simultaneamente. Os prazos para a emissão dos diplomas deverão ser negociados entre as IES
	13. Propriedade intelectual	Caso venham a desenvolver propriedade intelectual, esta será compartilhada e nenhuma das partes poderá comercializá-la ou explorá-la sem o consentimento da outra, por meio de convênio específico

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2020).

Os estágios e etapas de implementação da rede devem ser acordados e negociados entre as IES. Outros aspectos como o prazo para a conclusão do curso de graduação, considerando a mobilidade acadêmica e o intercâmbio, bem como a emissão de diploma e a propriedade intelectual devem ser previamente acordadas, registradas e documentadas, nos termos do convênio da parceria, ou ainda, do Estatuto da Rede.

Convém lembrar que, de acordo com a legislação vigente nos três países, as Universidades possuem autonomia, inclusive, para, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996, firmar contratos, acordos e convênios. Nos demais países, como a Argentina, a Lei de Educação Nacional, n. 20.206 e a Constituição (Argentina) e a Lei da Educação Superior 4.995/2013, no Paraguai, prevê também a autonomia das Universidades e dispõe acerca do estabelecimento e manutenção de relações de caráter educativo, científico e cultural, com instituições do

país e estrangeiras. Condições que favorecem a implementação de uma rede internacional de integração entre universidades na territorialidade da tríplice fronteira.

Afinal, como mencionado por Marmolejo (2018), com o mundo cada vez mais globalizado e integrado, tem-se na internacionalização o foco para o desenvolvimento das IES, aproveitando a oportunidade gerada pela sociedade em rede (CASTELLS, 1999; 2005), ou ainda, das redes globais e dos sistemas educacionais, que tendem a ser mais integrados. A estruturação de uma rede que, de fato, permita integrar cursos de graduação, com a possibilidade de se tornarem internacionais, imbricados e interrelacionados, com currículo semelhante, professores de lá e de cá ministrando aulas, realizando pesquisas, acompanhando e orientando discentes e realizando eventos científicos em conjunto.

Por fim, outra possibilidade para a integração do ensino superior na territorialidade da tríplice fronteira reside na educação transnacional. Para Ricci (2019), a educação transnacional se caracteriza por levar o ensino superior para além da fronteira de um país, sem precisar sair do país, por meio da modalidade de ensino a distância (EaD). Nesse caso, a ampliação das atividades das IES pode ocorrer por meio da integração de cursos EaD (ou a criação de cursos EaD em conjunto), por meio da Rede, com curso desenhado pela Rede e ministrados por docentes das IES membros; com a concessão de diploma internacional, possibilidade de estágio no país, e, ainda, pela participação em eventos e pela mobilidade acadêmica. Com isso, a rede pode integrar as duas modalidades: presencial e a distância, revelando outras possibilidades de integração dos cursos de graduação, na territorialidade da tríplice fronteira.

#### 4.4.2 Benefícios das Redes Internacionais de Integração entre Universidades

O processo de internacionalização das Universidades Públicas, por meio da implementação de rede internacional de integração, pode, conforme discorre Lage (2015, p. 68), propiciar intercâmbio de conhecimento e experiências, viabilizando um desenvolvimento qualitativo da graduação, neste caso, na territorialidade da tríplice fronteira.

Uma rede de integração entre universidades pode gerar benefícios, conforme apontado por Morosini e Dalla Corte (2018), como o compartilhamento de experiências e a mobilidade acadêmica. Silveira (2007) e Naveiro (2007) complementam essa ideia ao afirmarem que essa integração pode levar ao reconhecimento mútuo de créditos; dupla titulação; convivência em outros ambientes acadêmicos; possibilidade de aumento de empregabilidade (nesse caso, na região transfronteiriça) e a valorização mútua das universidades associadas ou conveniadas.

Basconzuelo (2016) vai na direção da referida Educação Transnacional, afirmando que as redes acadêmicas têm outras vantagens. Para a autora, é possível avançar para o desenvolvimento de cursos com uso das tecnologias de informação e comunicação, uma vez que elas facilitam o fluxo de trocas, de modo que uma parte das reuniões acadêmicas possa ser gerenciada virtual e não apenas pessoalmente (BASCONZUELO, 2016).

Além desses benefícios, geralmente há muitos outros esperados para instituições que participam de redes interuniversitárias. Fastner (2016) aponta para 4: 1. Maior visibilidade local, regional e global; 2. Acesso a outros ambientes acadêmicos, maiores ou mais desenvolvidos; 3. Maior competitividade para pesquisa e financiamento; 4. Intercâmbio ou mobilidade acadêmica de estudantes.

A política de internacionalização na região fronteira se traduz no modo de atender a demanda da região, no que se refere ao ensino superior, complementando a afirmação de Lage (2015), ao se referir à internacionalização como atendimento e unificação de bloco econômico, como o Mercosul. Assim, a partir de uma rede, é possível beneficiar estudantes e professores de ambos países, vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento da região. Afinal, uma rede internacional de integração universitária, no âmbito dos cursos superiores de graduação, pode proporcionar:

- a) Mobilidade acadêmica (docentes, discentes e administrativo);
- b) Intercâmbio de experiências entre docentes, discentes e administrativo, gerando soluções coletivas, aprendizagens coletivas e inovações colaborativas, além da troca de experiências e práticas pedagógicas;
- c) Aproximação de currículos;
- d) Reconhecimento mútuo de créditos;

- e) Titulação dupla ou múltipla que contemple as IES associadas ou conveniadas;
- f) Abordagem multicultural;
- g) Convivência em outros ambientes acadêmicos (das IES membros da rede);
- h) Criação de ambiente cosmopolita;
- i) Valorização mútua das universidades envolvidas ou conveniadas;
- j) Formação de rede profissional multinacional;
- k) Formação de egressos com múltiplas visões, multiculturalidade;
- l) Aumento da empregabilidade;
- m) Atendimento ao ir e vir, do residente da região da tríplice fronteira;
- n) Desenvolvimento de pesquisas em conjunto, propiciando inovações e soluções para a tríplice fronteira.

O controle de acesso à fronteira, pode ser entendido como um atributo na definição de territorialidade (CURY, 2010). Do mesmo modo, a definição quanto ao reconhecimento de estudos e a possibilidade de estudar e validar (ou não) diplomas, o aceite de transferência, bem como outras possibilidades referidas, que podem permear a rede, podem vir a ser, atributos da territorialidade na educação superior na tríplice fronteira, traduzindo, ao mesmo tempo, desafios e possibilidades de integração e, ainda, benefícios desta.

O amadurecimento das relações internacionais entre as universidades públicas da região gera desafios, mas, também, inúmeros benefícios. A integração é uma tendência possível de ser alcançada e materializada, beneficiando os residentes desses países, que residem em um país e trabalham em outro, ou ainda, que vivem a territorialidade da tríplice fronteira.

Em outros termos, a internacionalização e integração da educação superior, no âmbito da graduação, pode ser possível a partir da atuação das IES (nós), que passam a conformar uma nova territorialidade, materializada pela rede (BALDI, 2006). Trata-se de oportunidade de ampliação de visão de conjunto dos estudantes, preparando-os para um mundo global, com o desenvolvimento de competências em direção à multiculturalidade, à diversidade e à universalidade da educação na territorialidade da tríplice fronteira.

#### 4.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO 4

A maioria dos acordos ou convênios evidenciam tentativas de integração educacional, fomentadas, principalmente, pela mobilidade acadêmica. Programas de mobilidade acadêmica (discente e docente) internacional se mostram como políticas de internacionalização muito presentes nas universidades. Estas se voltam para a promoção da consolidação, expansão e internacionalização da ciência e da inovação técnico-científica. Nessa direção, reforça Dalmolin (2013), foram dados muitos incentivos proporcionados por meio de convênios acadêmicos e bolsas de estudos.

Ao mesmo tempo, há muitas evidências apontadas em teses e dissertações, cuja centralidade residem na mobilidade acadêmica, conforme ressaltado por Morosini e Dalla Corte (2018).

Quando verificada a relação de convênios das universidades públicas, nesse caso, da UNIOESTE, UNAM e UNE, percebe-se a afiliação em algumas associações e redes e, também, convênios bilaterais. Em ambas, o processo de internacionalização se volta fortemente para programas de cooperação e pesquisa (desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto) e para programas de mobilidade (docente, discente e do administrativo).

Não foram identificadas redes de integração internacional entre as universidades da tríplice fronteira, no âmbito da graduação, como, também, a existência de convênios multilaterais entre essas universidades públicas na territorialidade da tríplice fronteira.

No entanto, foi possível identificar elementos facilitadores e dificultadores, como por exemplo, a falta de recursos humanos e financeiros, as barreiras culturais e linguísticas, a falta de comprometimento dos atores envolvidos na implementação da rede, normas e procedimentos inconsistentes e as prioridades conflitantes e, também, procedimentos para a realização de acordos de cooperação internacionais, levando, ao reunir as informações, a sugestão de estrutura para possível implementação e materialização de rede internacional de integração entre as universidades públicas, no âmbito dos cursos de graduação, nessa territorialidade.

Evidencia-se, assim, que a integração educacional é uma etapa necessária para a organização e o desenvolvimento de blocos regionais. Na região da fronteira, tal integração é latente, fazendo do cotidiano transfronteiriço, de ir e vir, parte da natureza ou do dia a dia de quem reside na tríplice fronteira. E, esta, pode ser, no que diz respeito à educação superior, integrada por meio de redes, formalizadas ou materializadas através de associação ou de convênio trilateral ou multilateral (envolvendo outras IES), influenciando a dinâmica e ação das territorialidades, ao levar a organização e reorganização destas, em torno de uma nova territorialidade (reterritorialização) no âmbito dos cursos de graduação, na tríplice fronteira.

Inúmeros são os desafios que surgem com a integração universitária por meio das redes, afinal, o termo territorialidade, imbuído da noção de poder, exige cuidados no que se refere ao alinhamento estratégico e institucional entre universidades e redes e o envolvimento de diversas instâncias (acadêmicas e administrativas) em seus diversos níveis (do estratégico ao operacional), bem como, é influenciado pelo imbricamento da cultura e suas heranças, presentes nas relações sociais, políticas e de produção das IES, presentes na tessitura de suas territorialidades. No entanto, é possível vislumbrar muitos benefícios, que podem levar à verdadeira integração dos povos que vivem na fronteira (e pela fronteira), promovendo desenvolvimento das comunidades local, regional e global.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE

Ao caracterizar os sistemas educacionais e do ensino superior presentes na Argentina, no Brasil e no Paraguai, é possível identificar que ambos apresentam semelhanças, assim como, as evidências apontam que ambos sofreram influência do sistema europeu e norte-americano.

Semelhanças são encontradas na tipologia das IES e, até, em aspectos como o da autonomia universitária. Essa última se faz fundamental no estabelecimento de acordos de cooperação internacionais ou convênios que possam levar à integração da educação superior na territorialidade da tríplice fronteira.

Na avaliação da estrutura curricular dos Cursos de Administração e de Turismo, das três Universidades (UNIOESTE, UNAM e UNE), foi possível identificar elementos que podem facilitar à integração de cursos superiores, a partir da aproximação e flexibilização curricular desses Cursos.

Os dados evidenciam que existem mais proximidades do que diferenças curriculares. As diferenças, se bem aproveitadas, podem ampliar a visão do estudante quanto à multiculturalidade, tradições, hábitos e costumes, dos países vizinhos. Além disso, podem contribuir para a troca de experiências e práticas pedagógicas entre os docentes na territorialidade da tríplice fronteira.

A flexibilidade curricular trata da inclusão de disciplinas paralelas ou complementares referentes ao modo de ser e viver, nesse caso, das comunidades locais (transfronteiriças), nacionais e internacionais. Essas podem ser tratadas a partir das divergências e especificidades de cada Curso, decorrente da realidade social em que o estudante se insere. Em outros termos, a especificidade, os objetivos e o perfil do egresso almejado em cada Curso, de cada IES na territorialidade da tríplice fronteira, podem contribuir para a identidade local do curso, bem como, para a flexibilidade curricular (parte diversificada do currículo), em sentido amplo, a partir da aproximação e da integração desses Cursos na tríplice fronteira.

Assim, a flexibilidade aponta para a aproximação, convergência, divergência e complementariedade dos currículos, de modo a atender a demanda local, regional e

global. As divergências curriculares presentes nos Cursos analisados, podem se apresentar como oportunidade de escolha aos alunos.

Isso leva a reflexão sobre possíveis formas de se romper com modelos tradicionais de ensino-aprendizagem, caminhando para a aproximação entre professores, alunos e universidades, com uma visão integracionista e flexível dos currículos, possibilitando o desenvolvimento local e regional, avançando da perspectiva local para a global. A proximidade e flexibilidade curricular surgem como oportunidade de integração desses cursos de graduação, referidos entre os territórios, por meio, por de uma rede internacional de integração entre as universidades na territorialidade da tríplice fronteira.

A maioria dos acordos ou convênios evidenciam tentativas de integração educacional, fomentadas, principalmente, pela mobilidade acadêmica. Programas de mobilidade acadêmica (discente e docente) internacional se mostram como políticas de internacionalização muito presentes nas universidades. Quando verificada a relação de convênios das universidades públicas, nesse caso, da UNIOESTE, UNAM e UNE, percebe-se a afiliação em algumas associações e redes e, também, convênios bilaterais. Em ambas, o processo de internacionalização se volta para programas de cooperação e pesquisa (desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto) e para programas de mobilidade (docente, discente e do administrativo).

Não foram identificadas redes na territorialidade da tríplice fronteira, que possam levar integração internacional entre as universidades públicas, voltada para os cursos de graduação, como, também, a existência de convênios multilaterais entre essas universidades públicas. Porém, foi possível identificar elementos e possibilidades para a integração, por meio de uma rede internacional de universidades públicas na região da tríplice fronteira. Evidenciando possibilidades, desafios e potencial de integração que possa favorecer o desenvolvimento local e regional.

Entre esses elementos o estabelecimento de acordos de cooperação ou convênios, visando a atuação em rede dessas universidades no âmbito dos cursos de graduação, a partir da reestruturação, considerando, para isso, a aproximação e a flexibilidade da estrutura curricular, de modo a atender a realidade de cada IES. Outros aspectos como a possibilidade de aproveitamento de créditos, de transferência, número

de mobilidades, estágio, dupla ou múltipla titulação, devem ser amplamente discutidos para a efetiva integração desses Cursos na territorialidade da tríplice fronteira.

No entanto, se evidenciam também, alguns riscos ou elementos dificultadores apresentados numa possível constituição de rede internacional de integração universitária, no âmbito dos cursos de graduação, como a falta de recursos financeiros e humanos (como as dificuldades nos fomentos para concessão de bolsas e destinação de editais para internacionalização), as barreiras culturais e linguísticas, a resistência na adequação de normas e procedimentos e a coordenação de esforços para a implantação da rede.

Nesse sentido, sugere-se para a implantação de uma rede interuniversitária, no âmbito dos cursos da graduação, que seja adotado modelo de gestão (ou de coordenação desses esforços) conduzido sob a liderança de uma das três universidades, como ocorre, por exemplo, nos modelos de gestão de redes empresariais (PROVAN; KENIS, 2007). Neste caso, uma das IES (ator / nó) pode conduzir o processo de estruturação da rede. Ao reunir as informações, sugere-se possível caminho para estruturação de rede internacional de integração entre as universidades públicas, no âmbito dos cursos de graduação, na territorialidade tríplice fronteira.

A integração educacional é uma etapa necessária para a organização e o desenvolvimento de blocos regionais. As relações sociais, culturais, políticas e de produção (no caso das IES, de produção da educação) podem favorecer e contribuir para o desenvolvimento integrado a partir da organização (e reorganização) cotidiana do viver transfronteiriço, singular, da territorialidade da tríplice fronteira.

Desafios surgem a partir da possibilidade da integração universitária por meio das redes, uma vez que a implementação desta, influencia as relações, as conexões e os atores das IES, que por sua vez, são também influenciados por suas heranças culturais, políticas e sociais. Daí a importância do alinhamento estratégico e institucional entre universidades e o envolvimento de diversas instâncias (acadêmicas e administrativas) em seus diversos níveis (do estratégico ao operacional). Tal possibilidade aponta para muitos benefícios, em direção ao desenvolvimento da territorialidade da tríplice fronteira,

no âmbito da educação superior e dos cursos de graduação, por meio da rede. Em outros termos, à integração dos povos que vivem na fronteira (e pela fronteira).

Importa ressaltar que esta pesquisa não se esgota com os elementos que possam levar a integração das territorialidades na educação, apontados, por exemplo, nas similaridades dos sistemas educacionais, na aproximação, nas semelhanças dos Cursos superiores abordados, nas políticas de internacionalização dessas IES e nas oportunidades para a materialização de uma rede interuniversitária que pode vir a possibilitar, a conformação de nova territorialidade na educação na tríplice fronteira, bem como nos elementos facilitadores e dificultadores advindos dessas possibilidades. Assim, nota-se amplo campo de pesquisa, ou seja, a possibilidade de futuras pesquisas, a partir desta.

Nessa perspectiva, sugere-se, o aprofundamento dos achados encontrados em futuras pesquisas, como por exemplo, em pesquisa voltada para a investigação da Rede Zicosur Universitária e, como esta, pode contribuir para a integração da territorialidade da tríplice fronteira, no âmbito da graduação. Sugere-se também, futuras pesquisas dedicadas a investigação da influência dos aspectos culturais, sociais e/ou políticos, na ação dessas IES Públicas, na territorialidade da tríplice fronteira. Em outras palavras, como essas influências (culturais, sociais e/ou políticas) podem influenciar o estabelecimento de relações sociais e de produção, dos nós e redes, nas territorialidades educacionais presentes nesses países, bem como, na territorialidade da tríplice fronteira.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, J. L. e PAIVA, L. F. S. Entre nações e legislações: algumas práticas de 'legalidade' e 'ilegalidade' na tríplice fronteira amazônica (Brasil, Colômbia, Peru). **Ambivalências**. V. 3, N. 5, Jan-Jun, 2015, p. 115-148.

ABREU, T. M. M. de. **Análise comparativa dos cursos de graduação em Administração**: unioeste-campus foz do iguaçu-brasil e universidad nacional del este-une-paraguai. 2018. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e, Centro de Educação e Letras, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu-pr, 2018. Disponível em: [http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3709/5/Tania\\_Marta\\_Moreira\\_Abreu\\_2018.pdf](http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3709/5/Tania_Marta_Moreira_Abreu_2018.pdf). Acesso em: 04 nov. 2019.

ABRUEM. **Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais**. Disponível em: <http://www.abruem.org.br/>. Acesso em: 19 abr. 2020.

ANDIFES, **Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior**. Mobilidade Acadêmica. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/institucional/mobilidade-academica/>. Acesso em: 07 fev. 2020.

ANEAES, Agencia Nacional de Evaluación y Acreditación de La Educación Superior. **Mecanismo de la evaluación y acreditación de carreras de grado**: Criterios de calidad. Disponível em: <http://www.aneaes.gov.py/v2/modelo-nacional-de-grado/mecanismo-de-evaluacion-y-acreditacion-de-carreras-de-grado>. Acesso em: 30 ago. 2019

ANEAES, Agencia Nacional de Evaluación y Acreditación de La Educación Superior. **Modelo Nacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior**: Criterios de calidad para la carrera de Administración. Asunción, Paraguay: Aneaes, 2014. 12 p. Disponível em: [http://www.aneaes.gov.py/v2/application/files/1615/3356/6365/Criterios\\_de\\_calidad\\_Administracion.pdf](http://www.aneaes.gov.py/v2/application/files/1615/3356/6365/Criterios_de_calidad_Administracion.pdf). Acesso em: 21 ago. 2019.

ANEAES, Agencia Nacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior. **Resolución nº 378, de 16 de outubro de 2017**. Por la cual se dispone la acreditación de la carrera de licenciatura en Administración, sede Ciudad Del Este, dependiente de la Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad Nacional Del Este, en el marco del Modelo Nacional de Acreditación de carreras de grado. Asunción, PY, Disponível em: <http://www.aneaes.gov.py/v2/programas-acreditados>. Acesso em: 16 jun. 2019.

APIESP. **Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público.** Disponível em: <http://www.apiesp.org.br/>. Acesso em: 19 abr. 2020.

ARGENTINA. **Constitución de la Nación Argentina.** Disponível em: [http://www.senado.gob.ar/bundles/senadoparlamentario/pdf/institucional/constitucion\\_nacional\\_argentina.pdf](http://www.senado.gob.ar/bundles/senadoparlamentario/pdf/institucional/constitucion_nacional_argentina.pdf). Acesso em: 24 ago. 2019.

ARGENTINA. Decreto nº 173, de 21 de fevereiro de 1996. **Decreto N. 173/1996.** Buenos Aires, Disponível em: <http://www.coneau.gob.ar/archivos/587.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2019.

ARGENTINA. Decreto nº 499, de 22 de setembro de 1995. **Decreto n. 499/1995.** Disposiciones Generales. Disposiciones Relacionadas con la Evaluación y la Acreditación. Consejo de Universidades. Universidades Nacionales. Decreto 499/1995. Buenos Aires, Disponível em: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/25000-29999/27815/norma.htm>. Acesso em: 28 ago. 2019.

ARGENTINA. Ley de Educacion Nacional nº 26.206, de 14 de dezembro de 2006. **Ley de Educacion Nacional 26.206/2006.** Buenos Aires, Disponível em: <https://www.-argentina.gob.ar/sites/default/files/ley-de-educ-nac-58ac89392ea4c.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2019.

ARGENTINA. Ley de Educacion Superior nº 24.521, de 20 de julho de 1995. Disposiciones preliminares. Educación Superior. Educación superior no universitaria. Educación superior universitaria. Disposiciones complementarias y transitorias. **Ley de Educacion Superior N. 24.521/1995.** Buenos Aires, Disponível em: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/25000-29999/25394/texact.htm>. Acesso em: 24 ago. 2019.

ARGENTINA. Ley nº 25.754, de 16 de julho de 2003. Formación de posgrado. Modificación de la Ley Nº 24.521. **Ley N. 25.754/2003.** Buenos Aires, 07 ago. 2003. Disponível em: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/85000-89999/87488/norma.htm>. Acesso em: 24 ago. 2019.

ARGENTINA. Ley nº 26.058, de 07 de setembro de 2005. Objeto, alcances y ámbito de aplicación. Fines, objetivos y propósitos. Ordenamiento y regulación de la educación técnico profesional. Mejora continua de la calidad de la educación técnico profesional. Del gobierno y administración de la educación técnico profesional. Financiamiento. Normas transitorias y complementarias. **Ley de Educacion Tecnico Profesional 26.058/2005.** Buenos Aires, 08 set. 2005. Disponível em:

<http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/105000-109999/109525/norma.htm>. Acesso em: 24 ago. 2019.

ARGENTINA. Ordenanza nº 63, de 14 de dezembro de 2017. Aprobar los procedimientos para la acreditación de carreras de grado en funcionamiento. **Ordenanza N. 63/2017**. Buenos Aires, Disponível em: <https://www.coneau.gob.ar/archivos/ordenanzas/IF-2017-32940065-APN-CONEAU-ME.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2019.

ARGENTINA. Resolución Ministerial nº 206, de 06 de agosto de 2003. Otorgar reconocimiento oficial y validez nacional al título de Licenciado en Administración de Empresas, que expide la Universidad Nacional de Misiones, cuyo plan de estudios obra como Anexo de la presente resolución. **Resolución Ministerial N. 206/2003**. Buenos Aires, Disponível em: <https://www.fce.unam.edu.ar/centro-documental/resolucion-ministerial-carrera-licenciatura-en-administracion-de-empresas/>. Acesso em: 24 jul. 2019.

ARGENTINA. **Resolucion nº E 3720**, de 05 de outubro de 2017. Procedimiento unificado para la convalidacion de titulos universitarios. Resolucion e 3720 / 2017. Buenos Aires, 10 out. 2017. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/resolucion-3720-2017-280633/texto>. Acesso em: 30 ago. 2019.

ARIAS, María Fernanda et al. La Educación Superior en Argentina. In: RED IBEROAMERICANA DE INVESTIGACIONES EN POLÍTICAS EDUCATIVAS (Buenos Aires). **La educación superior en el Mercosur: Argentina, Brasil, Paraguay y Uruguay hoy**. Buenos Aires: Biblo, 2012. p. 21-116.

AUGM, Asociación de universidades grupo montevideo. Estatutos, de 01 de novembro de 2018. **Estatutos AUGM**. Universidad Nacional de Rosario, ARGENTINA, Disponível em: <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2019/04/ESTATUTO-AUGM-VIGENTE-2018.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

BALDI, M. Discutindo territorialidade, rede e o conceito de campo: contribuições para uma perspectiva contextualizada. **Gestão. Org**, v. 4, p. 82-96, 2006.

BALESTRIN, A. e VERSCHOORE, J R. **Redes de Cooperação Empresarial**. Estratégias de gestão na nova economia. Porto Alegre, Bookman, 2008.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Edições 70, Lisboa, 2004.

BARREYRO, G. B.; LAGORIA, S. L. IX Colóquio Iinternacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, 2009, Florianópolis. **Avaliação e acreditação da educação superior na América Latina: os casos da Argentina e do Brasil no contexto do Mercosul.** Florianópolis: Ufsc, 2009. 17 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/35847/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20e%20acredita%C3%A7%C3%A3o%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior%20na%20am%C3%A9rica%20latina%20Os%20casos%20da%20Argentina%20e%20do%20Brasil%20.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 fev. 2020.

BARTELL, M. Internationalization of universities: a university culture-based framework. Higher Education, Manitoba, Winnipeg, 2013. In: VILALTA, Luis Antonio. **A internacionalização do ensino superior brasileiro: conceito e características do processo em instituições privadas de ensino superior.** 2012. 240 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Estudos Pós-graduados em Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Puc-sp, São Paulo, 2012.

BASCONZUELO, C. Redes Académicas Interuniversitarias en MERCOSUR: Espacios de articulación para la construcción colaborativa del conocimiento. **Rev. Dialogos Mercosur.** N. 2. Julio-Diciembre (2016), ISSN 0719-7705 pp. 06-19.

BERTOLLETI, V. A. **A educação superior como estratégia de integração regional: o caso unila.** 2017. 200 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação, Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-pr, 2017. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/teses/2017/2017%20-%20Vanessa%20Alves%20Bertolleti.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BEZERRA, A. F. D. Internacionalização da educação superior no Mercosul: uma análise comparada de universidades públicas de Argentina e Brasil. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 2017, Mar del Plata, Argentina. Artigo. Mar del Plata, Argentina: **XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária**, 2017. p. 1 - 15.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Revalidação de diplomas universitários brasileiros na Argentina (REVÁLIDA).** 2019. [Http://buenosaires.itamaraty.gov.br/es-es/revalidacao\\_de\\_diplomas\\_universitarios\\_brasileiros\\_na\\_argentina.xml](http://buenosaires.itamaraty.gov.br/es-es/revalidacao_de_diplomas_universitarios_brasileiros_na_argentina.xml). Disponível em: Revalidação de diplomas universitários brasileiros na Argentina (REVÁLIDA). Acesso em: 23 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 5773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Decreto N. 5773,**

de 09 de Maio de 2006. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 maio 2006. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>. Acesso em: 20 ago. 2019

BRASIL. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. **Decreto N. 6.170/2007**. Brasília, DF: Dou, 26 jul. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6170.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6170.htm). Acesso em: 19 abr. 2020.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, n. 248, 23, dez. de 1996, Seção 1, p. 1-9.

BRASIL. Lei n. 12.881, de 12 de novembro de 2013. **Lei n. 12.881/2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de novembro de 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12881.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12881.htm). Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.868, de 3 de setembro de 2019. **Lei n. 13.868/2019**. Altera as Leis nos 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de setembro de 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13868.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13868.htm#art3). Acesso em: 29 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Lei N. 10.861/2004**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 15 abr. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos 06 (seis) anos de idade. **Lei nº 11.114**, de 16 de Maio de 2005. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 17 maio 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm). Acesso em: 20 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino

fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. **Lei N. 11.274**, de 06 de Fevereiro de 2006. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 07 fev. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm). Acesso em: 20 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935. **Lei N. 13.204/2015**. Brasília, DF: Dou, 15 dez. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm). Acesso em: 19 abr. 2020.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 009, de 08 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Parecer CNE/CP N. 009/2001**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 jan. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. Parecer nº 583, de 04 de abril de 2001. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. **Parecer CNE/CES 583/2001**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 29 out. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0583.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. Portaria MEC nº 22, de 22 de junho de 2016. Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. **Portaria Mec N. 22/2016**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 jun. 2016. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=44661-rces003-16-pdf&category\\_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44661-rces003-16-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Portaria MEC nº 381, de 29 de março de 2010. Institui o Módulo Internacional no âmbito do Programa Universidade para Todos - PROUNI e dispõe sobre o procedimento de adesão de instituições educacionais estrangeiras ao Programa. **Portaria MEC N. 381/2010**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 30 mar. 2010. Disponível

em: [https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-381-2010\\_224747.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-381-2010_224747.html). Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Portaria Normativa nº 10, de 28 de julho de 2006. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. **Portaria Normativa Mec N. 10/2006**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 31 jul. 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_port10.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port10.pdf). Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. Portaria Normativa nº 22, de 13 de setembro de 2016. Dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. **Portaria Normativa n. 22/2016**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 14 dez. 2016. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22190733/do1-2016-12-14-portaria-normativa-n-22-de-13-de-dezembro-de-2016-22190702](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22190733/do1-2016-12-14-portaria-normativa-n-22-de-13-de-dezembro-de-2016-22190702). Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Resolução CNE/CES n. 2, de 18 de Junho de 2007**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 19 jun. 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf). Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. **Resolução CNE/CES N. 2/2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 04 mar. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES022002.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016. Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. **Resolução CNE/CES N. 3/2016**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 jun. 2016. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=44661-rces003-16-pdf&category\\_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44661-rces003-16-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007. Altera o art. 4º e revoga o art. 10 da Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino

superior. **Resolução CNE/CES N. 8/2007**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces008\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces008_07.pdf). Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. **Resolução CNE/CP N. 1/2006**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 maio 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. **Resolução CNE/CP N. 3/2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 dez. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências. **Resolução CNE. 4**, de 13 de Julho de 2005. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf). Acesso em: 06 jun. 2019.

BUCCI, Maria Paula Dallari. (Org.). **Políticas Públicas: Reflexões sobre o conceito Jurídico**. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

CABRERA, I. G. **Los límites del concepto de frontera em teotías antropológicas posmodernas**. Cinta Moebio, 52, 2015, p. 79-90.

CANZANI, A. M. Asociación de Universidades Grupo Montevideo: La Asociación de Universidades del Grupo Montevideo desde Cartagena de Índias a Córdoba. In: GUAJARDO, Pedro Henríquez et al (org.). **Educación Superior en América Latina y el Caribe: estudios retrospectivos y proyecciones**. Estudios retrospectivos y proyecciones. Córdoba, Argentina: Instituto Internacional Para La Educación Superior En América Latina y El Caribe (IESALC), 2018. p. 189-209. Conferencia Regional de Educación Superior (CRES). Disponível em: <http://www.iesalc.unesco.org/app/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

CARDIN, E. e ALBUQUERQUE, J. L. **Fronteiras e deslocamentos**. Revista Brasileira de Sociologia. V. 6, N. 12, Jan-Abr, 2018, p. 114-131.

CASTELLS, M. A sociedade em rede: do conhecimento à política. In: CASTELLS, M. & CARDOSO, G. (org). **A sociedade em rede: do conhecimento à acção política**. Lisboa: Imprensa Nacional, 2005. p. 17-30.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, M. **Communication Power**. Oxford: Oxford University Press. 2009.

CAMARGO, F. F. de A. **Liderança nas redes de cooperação associativas de PMEs: um estudo de caso na rede centersul de mato grosso**. 2010. 106 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, 2010.

CELLARD, A. "A análise documental". In: POUPART, J. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 295-316.

CHESNAIS, F. **A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século**. Revista Economia e Sociedade. Campinas: dez. 1995. p. 1-30.

CIDIR, Rede. **Rede CIDIR: rede interuniversitária de conhecimento orientada ao comércio, desenvolvimento e integração regional**. Rede Interuniversitária de Conhecimento Orientada ao Comércio, Desenvolvimento e Integração Regional. Disponível em: <https://www.redcidir.org/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

CONEAU, Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria. **Normativa y procedimiento: estándares de acreditación**. Disponível em: [https://www.coneau.gov.ar/?page\\_id=257](https://www.coneau.gov.ar/?page_id=257). Acesso em: 22 maio 2019

CONEAU. **Informe final de evaluación externa de la Universidad Nacional de Misiones**. Buenos Aires: Coneau, 2004

CONEAU. **Lineamientos para la evaluación Institucional**. Buenos Aires. 1997, Disponível em: [www.coneau.edu.ar/archivos/482.pdf](http://www.coneau.edu.ar/archivos/482.pdf), Acesso em: 30 ago. 2019.

CONES, Consejo Nacional de Educación Superior. **Consejo Nacional de Educación Superior CONES**. Disponível em: <http://www.cones.gov.py/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa** [recurso eletrônico]: escolhendo entre cinco abordagens; tradução: Sandra Mallmann da Rosa; revisão técnica: Dirceu da Silva. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

CRISCOS, Consejo de Rectores Por La Integración de La Subregión Centro Oeste de Sudamérica. **Consejo de Rectores por la Integración de la Subregión Centro Oeste de Sudamérica**. 2020. Disponível em: <http://redcriscos.net/>. Acesso em: 21 abr. 2020.

CURY, M. J. F. **Territorialidades Transfronteiriças do Iguassu (TTI)**: interconexões, interdependências e interpenetrações nas cidades da tríplice fronteira - foz do iguaçu (br), ciudad del este (py) e puerto iguazú (ar). 2010. 234 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pósgraduação em Geografia, Setor Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream-/handle/1884/24222/TESE%20%20TERRITORIALIDADES%20TRANSFRONTEIRICAS%20DO%20IGUASSU%20-%20MAURO%20JOSE%20FERREIRA%20CURY%2007-07-2010.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 ago. 2019.

DALMOLIN, Indiara Sartori et al. Intercâmbio acadêmico cultural internacional: uma experiência de crescimento pessoal e científico. **Revista Brasileira de Enfermagem: REBEn**, Brasília, v. 3, n. 66, p.442-447, maio 2013.

DANDREA, F. Internacionalización, política lingüística e gestión de redes. Integración e Conocimiento, **Artículo de Investigación**, n. 4, 2016, p. 169-182.

DE DEUS, S. Caminhos da integração das universidades brasileiras e latino-americanas. **+e**, [s.l.], n. 7-, p.98-103, 1 fev. 2018. Universidad Nacional del Litoral. <http://dx.doi.org/10.14409/extension.v0i7.7054>.

DERROSSO, G. S. **Vivências nas territorialidades transfronteiriças do iguassu (TTI)**. 2018. 221 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteira, Centro de Educação e Letras, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu-pr, 2018. Disponível em: <http://tede.unioeste.br/handle/tede/3940>. Acesso em: 20 maio 2019.

DORFMAN, A. e CARDIN, E. Estratégias espaciais do ativismo em condição fronteiriça no Cone Sul. Cuadernos de Geografía. **Revista Colombiana de Geografía**. V. 23, N. 2, Jul-Dez, 2014, p. 31-44.

DYER, W. G.; WILKINS, A. L. Better Stories, Not Better Constructs, To Generate Better Theory: a rejoinder to eisenhardt. **Academy Of Management Review**, [S.L.], v. 16, n. 3,

p. 613-619, jul. 1991. Academy of Management.  
<http://dx.doi.org/10.5465/amr.1991.4279492>.

FAUBAI. Associação Brasileira de Educação Internacional. Associação Brasileira de **Educação Internacional**. Disponível em: <http://faubai.org.br/pt-br/>. Acesso em: 19 abr. 2020.

FAVA, R. **Trabalho, educação e inteligência artificial: a era do indivíduo versátil**. Porto Alegre: Penso, 2018.

FASTNER, M. C. **Inter-university networks: rhetorics vs. reality**. [s.l.] University of Twente, 2016.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa** [recurso eletrônico]: um guia para iniciantes / Uwe Flick ; tradução: Magda Lopes ; revisão técnica: Dirceu da Silva. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Penso, 2012.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Trad. Joice Elias Costa. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

HEYMAN, J. **Cuatro temas em los estudios de la frontera contemporánea**. MATEOS, Natalia Ribas. El Río Bravo Mediterráneo. Edicions Bellaterra, 2011.

HIGGINS, S. S.; RIBEIRO, A. C. A. **Análise de redes em Ciências Sociais**. Brasília: Enap, 2018.

HIZUME, G. de C.; BARREYRO, G. B. O mecanismo experimental de acreditação do Mercosul (MEXA): a construção de um processo regional de certificação de qualidade de cursos de graduação. **Revista Internacional de Educação Superior**, [S.L.], v. 3, n. 1, p. 46-65, 26 abr. 2017. Universidade Estadual de Campinas. <http://dx.doi.org/10.22348/riesup.v3i1.7680>.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Ações Internacionais: Mercosul Educacional**. 2019. Disponível em: <http://inep.gov.br/mercosul-educacional>. Acesso em: 25 nov. 2019.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: **INEP/MEC, 2017**. 54 p. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/-avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/-avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf). Acesso em: 23 ago. 2019.

JORDÃO, B. Q.; GIMENEZ, T. **Rede ZICOSUR universitária construindo a integração regional para o desenvolvimento sustentável**. In: RAMOS, D. (org.). Educación Superior y Sociedad: redes universitarias y gestión del conocimiento en América Latina y el Caribe. Redes universitarias y gestión del conocimiento en América Latina y el Caribe. Venezuela: Instituto Internacional de Unesco Para La Educación Superior En América Latina y El Caribe (iesalc), 2017. p. 17-33. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000265535>. Acesso em: 18 abr. 2020.

KELIAN, L. L.; TRAVITZKI, R. Currículo de arquitetura aberta: estruturando as liberdades de aprender e ensinar. In: CAMPOS, F. R.; BLIKSTEIN, P. (Orgs). **Inovações radicais na educação brasileira**. Porto Alegre: Penso, 2019, p. 83-97.

KNIGHT, J. **An Internationalization Model: Responding to New Realities and challenges**. In: De WIT, Hans et al. (Eds.). Higher Education in Latin America: The International Dimension. Washington, D.C.: The World Bank, 2005.

LAGE, T. S. R. **Políticas de internacionalização da educação superior na região norte do Brasil: uma análise do Programa Ciência sem Fronteiras**. 2015. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2015.

LAMARRA, F. N. **Educación Superior y Calidad en América Latina y Argentina IESAC** [Quality higher education in Latin America and Argentina IESAC]. Buenos Aires, Argentina: Eduntref, 2007.

LATOUR, B. **Cogitamus: seis cartas sobre as humanidades científicas**. Trad. Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Editora 34, 2006.

LEAL, F. G. **Bases epistemológicas dos discursos dominantes de 'internacionalização da educação superior' no Brasil**. 2020. 350 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Administração, Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Fernanda\\_Leal7/publication/3397-10394\\_As\\_bases\\_epistemologicas\\_dos\\_discursos\\_dominantes\\_de\\_'internacionalizacao\\_da\\_educacao\\_superior'\\_no\\_Brasil/links/5e8e5333a6fdcca78901ef07/As-bases-epistemologicas-dos-discursos-dominantes-de-internacionalizacao-da-educacao-superior-no-Brasil.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Fernanda_Leal7/publication/3397-10394_As_bases_epistemologicas_dos_discursos_dominantes_de_'internacionalizacao_da_educacao_superior'_no_Brasil/links/5e8e5333a6fdcca78901ef07/As-bases-epistemologicas-dos-discursos-dominantes-de-internacionalizacao-da-educacao-superior-no-Brasil.pdf). Acesso em: 16 abr. 2020.

LOPEZ, D. A. et al. Functional patterns in international organizations for university cooperation in Latin America and the Caribbean. **Journal of Studies in International Education**, v. 15, n. 2, p. 203–215, 2011.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2 Ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2018.

MARMOLEJO, D. D. **Internacionalização na ordem do dia**. In: COUNCIL, British. *Universidades para o mundo: desafios e oportunidades para a internacionalização*. desafios e oportunidades para a internacionalização. British Council, 2018. p. 8-9. Disponível em: [https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/guia\\_universidades\\_para\\_o\\_mundo.pdf](https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/guia_universidades_para_o_mundo.pdf). Acesso em: 14 abr. 2020.

MARTINS, G. A.; THEÓFILO, C. R. **Metodología de investigación científica para ciências sociais aplicadas**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEC, Ministerio de Educacion y Cultura. **Datos sobre la educación superior en el Paraguay**. 2. ed. Asunción, Paraguay: Mec, 2012. 147 p.

MERCOSUL, Educacional. **Redes**. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/pt-BR/universitarios-mercosur/79-redes.html>. Acesso em: 25 nov. 2019

MIURA, I. K. **O processo de internacionalização da Universidade de São Paulo: um estudo em três áreas de conhecimento**. Tese de Livre Docência, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2006, Ribeirão Preto.

MONTERO, G. A.; SÁNCHEZ, L. P. Asociación de Universidades de América Latina y el Caribe para la Integración: educación 2030: una mirada desde las redes universitarias de américa latina y el caribe. In: GUAJARDO, Pedro Henríquez et al (org.). **Educación Superior en América Latina y el Caribe: estudios retrospectivos y proyecciones**. Estudios retrospectivos y proyecciones. Córdoba, Argentina: Instituto Internacional Para La Educación Superior En América Latina y El Caribe (IESALC), 2018. p. 173-188. (Conferencia Regional de Educación Superior (CRES). Disponível em: <http://www.iesalc.unesco.org/app/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

MORAES, R. **Análise de Conteúdo**. Educação. Porto Alegre: PUC-RS, v. 22, n. 37, mar. 1999, p. 7-32.

MORAES, R. C.; SILVA, M. de P. e; CASTRO, L. C. de. **Modelos internacionais de educação superior**: Estados Unidos, Alemanha e França. São Paulo: Unesp, 2017.

MOREIRA, J. F. de C. **As políticas de expansão e privatização do Ensino Superior no Brasil e na Argentina (1989-2009)**. 2013. 238 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-22012014-144933/pt-br.php>. Acesso em: 25 ago. 2019.

MOROSINI, M. C. **Internacionalização da Educação Superior**. In: MOROSINI, M. C. (Ed.). Enciclopédia de Pedagogia Universitaria. v. 2. Glossário. Brasília: Inep, 2006.

MOROSINI, M. C. **Internacionalização na produção de conhecimento em IES brasileiras**: cooperação internacional tradicional e cooperação internacional horizontal. Educação em revista. Belo Horizonte, v. 17, n. 01, 2011, p. 93-112.

MOROSINI, M. C.; CORTE, M. G. D. **Teses e realidades no contexto da internacionalização da educação superior no Brasil**. Revista Educação em Questão, [s.l.], v. 56, n. 47, p.97-120, 12 abr. 2018. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. <http://dx.doi.org/10.21680/1981-1802.2018v56n47id14000>.

MUSSO, P. **Genèse et critique de la notion de réseau**. Paris: Ed. Masson, 1995, p. 214. (ANOTAÇÕES DA AULA DO PROF. MAURO)

NAVEIRO, R. M. XII Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Engenharia de Produção (ENCEP). **Duplo-Diploma na Área das Engenharias**. 2007. (Encontro).

OEI, Organización de Estados Iberoamericanos Para La Educación, La Ciencia y La Cultura. **XXIV Ibero-americana Conferência dos Ministros da Educação**: Projeto Paulo Freire de Mobilidade Acadêmica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores. Cidade do México: Oei, 2014. 10 p. Disponível em: <https://paulofreire.oei.es/system/documents/files/000/000/003/original/educacion-p-1agosto.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2020

OUI, Organização Universitária Interamericana. **Organização Universitária Interamericana**. 2020. Disponível em: <https://oui-iohe.org/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

OLIVEIRA, T. R. de. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. **Diferenças e Convergências dos Processos de Avaliação da Educação Superior na Argentina, Brasil e Uruguai**: uma Perspectiva Comparada. 2009.

PARAGUAI. Lei nº 4995, de 02 de agosto de 2013. Del marco y las instituciones de la Educación Superior. **Ley de Educación Superior (LES) N. 4.995, de 2013**. Asunción, Disponível em: <http://www.cones.gov.py/ley-4995-de-educacion-superior/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

PARAGUAI. Ley nº 1264, de 26 de maio de 1998. **Ley General de Educación, N. 1264/1998**. Asunción, Disponível em: [https://www.mec.gov.py/documentos/documentos\\_resoluciones/43](https://www.mec.gov.py/documentos/documentos_resoluciones/43). Acesso em: 30 ago. 2019.

PARAGUAI. Ley nº 2.072, de 13 de fevereiro de 2003. Creación de la Agencia Nacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior. **Ley N. 2.072/2003**. Asunción, 25 fev. 2003. Disponível em: <http://www.bacn.gov.py/descarga/2636/20140930115735.pdf>. Acesso em: 28 maio 2019.

PARAGUAI. Resolución Cones nº 255, de 26 de abril de 2019. Que establece los criterios y categorías de las áreas del saber. **Resolución Cones N. 255/2019**. Asunción, Disponível em: <http://www.cones.gov.py/resolucion-cones-n-2552019-que-establece-los-criterios-y-categorias-de-las-areas-del-saber/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

PARAGUAI. Resolución CONES nº 512, de 31 de agosto de 2016. Por la cual se aprueba el reglamento y sus anexos para los procesos de habilitación y funcionamiento de carreras de pre grado. **Resolución CONES N. 512/2016**. Asunción, Disponível em: <http://www.cones.gov.py/disposiciones-generales-para-los-procesos-de-habilitacion-y-funcionamiento-de-carreras-de-pregrado/>. Acesso em: 31 ago. 2019.

PARAGUAI. Resolución MEC nº 5867, de 29 de março de 2017. **Resolución MEC N. 5857/2017**. Asunción, Disponível em: <http://www.becal.gov.py/wpcontent/uploads/2018/09/resolucion-MEC-5867-17-homologacion2.pdf>. Acesso em: 28 maio 2019.

PARAGUAI. **Resolución CONES nº 622, de 27 de outubro de 2017**. Asunción, Disponível em: <http://www.cones.gov.py/resolucion-cones-n-62217-reglamento-de-procesos-de-convalidacion-en-niveles-de-pregrado-grado-y-programas-de-postgrado/>. Acesso em: 22 maio 2019.

PAULA, M. F. C.. A formação universitária no Brasil: concepções e influências. **Avaliação (Campinas)**, v. 14, p. 71-84, 2009.

PAULA, M. F. C.. USP e UFRJ. A influência das concepções alemã e francesa em suas fundações. Tempo Social. **Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 14, n.2, p. 147-161, 2002.

PINZAN, L. T. M.; SHEEN, M. R. C. C. **A trajetória da Universidade Oeste do Paraná - Unioeste**. 2 Seminário Nacional de Estado e Políticas Sociais no Brasil. 13 a 15 de outubro de 2005. Unioeste Cascavel. Disponível em: <http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/poster/educacao/pedu05.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.

POLIDO, F. B. P.; SILVA, L. S. O. da. Contratos internacionais eletrônicos e o direito brasileiro: entre a insuficiência normativa doméstica e as soluções globais. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, [s.l.], v. 38, n. 75, p.157-188, 24 maio 2017. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2017v38n75p157>.

PROLO, I. **Pertinência do projeto universitário latino-americano para a internacionalização da educação superior**: um estudo sobre a unila. 2019. 183 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração, Escola de Propaganda e Marketing – Espm, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://pesquisa.espm.br/wp-content/uploads/2019/05/pmdgi2019-ivor-prolo-tese.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2020.

PROVAN, K. G.; KENIS, P.. Modes of Network Governance: structure, management, and effectiveness. : Structure, Management, and Effectiveness. **Journal Of Public Administration Research And Theory**, [s.l.], v. 18, n. 2, p. 229-252, 29 jun. 2007. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/jopart/mum015>.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo, Ática, 1993.

REAL, G. C. M. Avaliação da Educação Superior no Brasil e no Paraguai: implicações para a construção do Mercosul Educacional. **Tópicos Educacionais - UFPE**, Recife, v.19, n.1, jan/jun. 2013, p. 9-27.

REDE SALAMANCA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. Regulamento para a mobilidade de estudantes das universidades membros da Rede Salamanca de Universidades Brasileiras, de 29 de julho de 2014. **Regulamento para a mobilidade de estudantes das universidades membros da Rede Salamanca de Universidades Brasileiras (2014)**. Rio de Janeiro, RJ, Disponível em: [https://www.unifesp.br/campus/sao/camarapg/images/DocsDivulgacao/Rede\\_SalamancaRegulamento.pdf](https://www.unifesp.br/campus/sao/camarapg/images/DocsDivulgacao/Rede_SalamancaRegulamento.pdf). Acesso em: 17 abr. 2020.

REDMACRO, Red de Macro Universidades de América Latina y El Caribe. **Red de Macro Universidades de América Latina y el Caribe**. 2020. Disponível em: <http://www.redmacro.unam.mx/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

RICCI, S. **Educação além das fronteiras**. In: COUNCIL, British. Universidades para o mundo: desafios e oportunidades para a internacionalização. desafios e oportunidades para a internacionalização. British Council, 2018. p. 56-57. Disponível em: [https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/guia\\_universidades\\_para\\_o\\_mundo.pdf](https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/guia_universidades_para_o_mundo.pdf). Acesso em: 14 abr. 2020.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

ROESLER, P. S. **A reforma educacional paraguaia de 1994**. 2015. 160 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, Centro de Educação, Comunicação e Artes - Ceac, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Cascavel, 2015. Disponível em: <http://tede.unioeste.br/handle/tede/3294>. Acesso em: 21 mar. 2019.

SALAMANCA, Rede. **Convênio marco multilateral que regula o funcionamento da Rede Salamanca de universidades brasileiras**. 2012. Disponível em: [https://www.unifesp.br/campus/sao/camarapg/images/DocsDivulgacao/Rede\\_Salamanca.pdf](https://www.unifesp.br/campus/sao/camarapg/images/DocsDivulgacao/Rede_Salamanca.pdf). Acesso em: 20 abr. 2020.

SAMPIEIRI, H. R.; COLLADO, F. C., LUCIO, P. M. **Metodologia de Pesquisa**. 5. Edição. Porto Alegre: Penso, 2013.

SAQUET, M. A. Proposições para estudos territoriais. **GEOgraphia (UFF)**, UFF, v. 15, p. 71-85, 2006.

SAQUET, M. A. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, Eliseu Savério. (Org.) **Território e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1ª ed. São Paulo; Expressão Popular, 2009. p. 73-94.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SEM, Setor Educacional do Mercosul. **Setor Educacional do Mercosul**. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/pt-BR/programas-e-projetos.html>. Acesso em: 25 nov. 2019.

SILVEIRA, M. A. da. XII Encontro Nacional de Coordenadores de Engenharia de Produção (ENCEP). **Internacionalização da graduação em engenharia de produção**. 2007. (Encontro).

STAKE, R. E. Qualitative Case studies. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Eds.). **The Sage handbook of qualitative research**. London: Sage Publications, 2005.

TIMM, L. B.; SILVA, C. R. da. **Aspectos legais do associativismo**: uma abordagem jurídica do Programa Redes de Cooperação de Empresas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. In: VERSCHOORE, J. R. S. (Org.). *Redes de cooperação: uma nova organização de pequenas e médias empresas no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: FEE, 2004. p. 89-108.

UDUAL, União das Universidades de América Latina e do Caribe. **União das Universidades de América Latina e do Caribe**. 2020. Disponível em: <https://www.udual.org/principal/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

UFPEL. **Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior de Fronteira**: unifronteiras. Unifronteiras. 2018. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/crinter/files/2019/08/unifronteiras.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

UNAM, Universidad Nacional de Misiones. **Plan de Desarrollo Institucional 2018-2026**. 2018. Disponível em: <https://www.unam.edu.ar/index.php/planificacion/plan-de-desarrollo-institucional>. Acesso em: 05 out. 2020.

UNAM, Universidad Nacional de Misiones. Curso de Turismo. Disponível em: [https://carreras.unam.edu.ar/fhycs\\_c.html#9](https://carreras.unam.edu.ar/fhycs_c.html#9). Acesso em: 24 jul. 2019.

UNAM, Universidad Nacional de Misiones. **Universidad Nacional de Misiones (UNAM)**. Disponível em: <https://www.unam.edu.ar>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNAM, Universidad Nacional de Misiones. **Plano de Desarrollo Institucional**. 2019. Disponível em: [https://www.unam.edu.ar/images/institucional/documentos/Informe\\_modificacin\\_2019.pdf](https://www.unam.edu.ar/images/institucional/documentos/Informe_modificacin_2019.pdf). Acesso em: 20 abr. 2020.

UNAM, Universidad Nacional de Misiones. **Relaciones Internacionales e Integración Regional (RIeIR)**. Disponível em: <https://internacionales.unam.edu.ar/index.php/es/ques-objetivos>. Acesso em: 20 jun. 2020a.

UNAM, Dirección General de Asuntos Jurídicos. **Registro de acuerdos**. 2020. Disponível em: [https://internacionales.unam.edu.ar/images/documentos/convenios\\_marco\\_internacionales.pdf](https://internacionales.unam.edu.ar/images/documentos/convenios_marco_internacionales.pdf). Acesso em: 20 abr. 2020b.

UNAM. Resolución CS nº 20, de 09 de abril de 2008. **Resolución CS N. 20/2008.** Posadas, Disponível em: <https://digesto.unam.edu.ar/index.php/resoluciones-2>. Acesso em: 24 jul. 2019.

UNAM. **Resolución CS nº 51, de 20 de setembro de 1999.** Posadas, Disponível em: <https://digesto.unam.edu.ar/index.php/resoluciones>. Acesso em: 24 jul. 2019

UNAM. **Resolución CS nº 66, de 01 de outubro de 1997.** Posadas, Disponível em: <https://digesto.unam.edu.ar/index.php/resoluciones>. Acesso em: 24 jul. 2019

UNE, Universidad Nacional del Este. **Plan de Estudio Resumido Licenciatura en Turismo.** 2017. Disponível em: <http://www.fpune.edu.py/web/docs/PLAN%20-DE%20ESTUDIO%20TURISMO%20-%20VERSI%C3%93N%20RESUMIDA.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2019

UNE, Universidad Nacional del Este. **Universidad Nacional Del Este (UNE).** Disponível em: <http://www.une.edu.py>. Acesso em: 09 jun. 2019.

UNIOESTE, Universidade do Oeste do Paraná. **UNIOESTE. 2019.** Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/>. Acesso em: 05 jun. 2019.

UNIOESTE, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus Foz do Iguaçu: **Cursos.** 2019b. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/prograd-outros/cursos-campus-todos/fozcampus>. Acesso em: 06 jun. 2019.

UNIOESTE, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Curso de Administração.** 2019c Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/prograd-outros/cursos-campus-todos/fozcampus?campi=0&curso=FOZ0027>. Acesso em: 24 jul. 2019.

UNIOESTE, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Institucional. 2019a** Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/institucional/apresentação>. Acesso em: 06 jun. 2019.

UNIOESTE. Instrução de Serviço nº 002, de 09 de setembro de 2014. Adota procedimentos referentes candidaturas ao programa doutorado sanduíche no exterior PSDE/CAPES no âmbito da Unioeste. **Instrução de Serviço N. 002/2014-PRPPG.** Cascavel, PR, Disponível em: [https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/Instrucao\\_de\\_Servico\\_002-2014\\_PRPPG.pdf](https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/Instrucao_de_Servico_002-2014_PRPPG.pdf). Acesso em: 08 fev. 2020.

UNIOESTE. Resolução CEPE nº 100, de 30 de junho de 2016. Aprova regulamento do aproveitamento de estudos e de equivalência de disciplinas nos cursos de graduação na Unioeste. **Resolução N. 100/2016-CEPE.** Cascavel, PR: Unioeste, Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/1002016-CEPE.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2020.

UNIOESTE. Resolução CEPE nº 201, de 10 de dezembro de 2015. **Resolução Nº 201/2015-CEPE.** Foz do Iguaçu, Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/detalhes/?arqVrtCdg=8380>. Acesso em: 24 jul. 2019

UNIOESTE. Resolução CEPE nº 210, de 5 de dezembro de 2013. Regulamento de afastamento de servidores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) para o exterior. **Resolução N. 210/2013-CEPE.** Cascavel, PR: Unioeste, Disponível em: [https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/2102013-cepe\\_atual%20\(1\).pdf](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/2102013-cepe_atual%20(1).pdf). Acesso em: 08 fev. 2020.

UNIOESTE. Resolução CEPE nº 29, de 21 de março de 2013. **Regulamento de afastamento e qualificação docente da Unioeste.** Resolução N. 029/2013-CEPE. Cascavel, PR: Unioeste, Disponível em: [https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/RESOLUCAO\\_29\\_2013\\_CEPE\\_AFASTAMENTO\\_DOCENTE.pdf](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/RESOLUCAO_29_2013_CEPE_AFASTAMENTO_DOCENTE.pdf). Acesso em: 08 fev. 2020.

UNIOESTE. Resolução CEPE nº 78, de 14 de novembro de 2000. Aprova normas para aceitação, pela Unioeste, de títulos, diplomas e certificados de pós-graduação expedidos por instituições estrangeiras. **Resolução N. 78/2000-CEPE.** Cascavel, PR: Unioeste, Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/0782000-CEPE.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2020.

UNIOESTE. Resolução do Conselho Universitário nº 127, de 18 de dezembro de 2009. Aprova Regulamento da Política de Capacitação dos Agentes Universitários da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). **Resolução N. 127/2009-COU.** Cascavel, PR: Unioeste, Disponível em: [https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/resolucao127\\_2009\\_COU.pdf](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/resolucao127_2009_COU.pdf). Acesso em: 08 fev. 2020.

UNIOESTE. Resolução do Conselho Universitário nº 134, de 14 de setembro de 2017. Aprova a política de internacionalização da Unioeste. **Resolução N. 134/2017-COU.** Cascavel, PR: Unioeste, Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/ari/doc/legislacao/1342017-COU.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2020.

UNIOESTE. Resolução nº 256, de 25 de novembro de 2010. Altera o Projeto Pedagógico do curso de Turismo, do campus de Foz do Iguaçu, para implantação gradativa a partir do ano de 2011. **Resolução N. 256/2010 - CEPE**. Cascavel, PR, Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/detalhes/?arqVrtCdg=14824>. Acesso em: 25 jul. 2019.

VILALTA, L. A. **A internacionalização do ensino superior brasileiro**: conceito e características do processo em instituições privadas de ensino superior. 2012. 240 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Estudos Pós-graduados em Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Puc-sp, São Paulo, 2012.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim [recurso eletrônico]**. Tradução: Daniel Bueno ; revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016.

ZICOSUR, Zona de Integración del Centro Oeste de América del Sur. **Zona de Integración del Centro Oeste de América del Sur**. Disponível em: <http://zicosur.co/>. Acesso em: 10 fev. 2019.

ZICOSUR, Zona de Integración del Centro Oeste de América del Sur Universitario. **Zona de Integración del Centro Oeste de América del Sur Universitario**. Disponível em: <https://zicosur.wordpress.com/>. Acesso em: 10 fev. 2020.